



# DIÁRIO OFICIAL

**ioe**  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
Belém, Sexta-feira  
29 de Maio de 2026

ANO CXXXVI DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.645

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

149 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|   |          |
|---|----------|
| <b>GABINETE DA GOVERNADORA</b> .....                      | - PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                | - PÁG. 6 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....              | - PÁG. 7 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                        | - PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | - PÁG. 8 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....                       | - PÁG. 9 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                                    | - PÁG. 9 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....           | - PÁG. 10 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....              | - PÁG. 13 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 14 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                         | - PÁG. 16 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> ..... | - PÁG. 16 |
|--|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....                    | - PÁG. 19 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....   | - PÁG. 27 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | - PÁG. 29 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | - PÁG. 29 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | - PÁG. 31 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....    | - PÁG. 33 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS<br>DO ESTADO DO PARÁ .....             | - PÁG. 34 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | - PÁG. 34 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DE DESENVOLVIMENTO<br/>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> ..... | - PÁG. 35 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....  | - PÁG. 36 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                            | - PÁG. 51 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....           | - PÁG. 53 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,<br/>CLIMA E SUSTENTABILIDADE</b> .....      | - PÁG. 54 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 60 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> ..... | - PÁG. 61 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....  | - PÁG. 62 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....                       | - PÁG. 64 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....                                   | - PÁG. 64 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                                      | - PÁG. 69 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....   | - PÁG. 89 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....                           | - PÁG. 90 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> ..... | - PÁG. 92 |
|--|-----------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> ..... | - PÁG. 95  |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....              | - PÁG. 98  |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....                  | - PÁG. 100 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b><br>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... | - PÁG. 100 |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....   | - PÁG. 101 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....  | - PÁG. 106 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA<br/>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> ..... | - PÁG. 108 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....                                | - PÁG. 109 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> ..... | - PÁG. 110 |
|--|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE<br/>RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> ..... | - PÁG. 111 |
|--|------------|

|   |            |
|---|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS</b> ..... | - PÁG. 111 |
|---|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES</b> ..... | - PÁG. 112 |
|--|------------|

|   |            |
|---|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br/>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> ..... | - PÁG. 112 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO DO PARÁ .....                                     | - PÁG. 112 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....   | - PÁG. 113 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA<br>DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....                    | - PÁG. 113 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> ..... | - PÁG. 113 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....               | - PÁG. 117 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....      | - PÁG. 118 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES<br/>E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> ..... | - PÁG. 119 |
|---|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br/>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> ..... | - PÁG. 120 |
|--|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> ..... | - PÁG. 120 |
|--|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> ..... | - PÁG. 120 |
|--|------------|

|   |            |
|---|------------|
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> ..... | - PÁG. 121 |
|---|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>JUDICIÁRIO</b><br>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 122 |
|--|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>LEGISLATIVO</b><br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 122 |
|--|------------|

|  |            |
|--|------------|
| <b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b><br>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS<br>DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 123 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....   | - PÁG. 124 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 125 |
|---|------------|

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| <b>MUNICÍPIOS</b> .....   | - PÁG. 129 |
| <b>PARTICULARES</b> ..... | - PÁG. 147 |
| <b>EMPRESARIAL</b> .....  | - PÁG. 147 |



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Hana Ghassan Tuma**  
GOVERNADORA

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Maíra Silva Nogueira**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte  
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3110-1201

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior  
Tel.: (91) 3251-7810

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DA GOVERNADORA

### DECRETO Nº 5.436, DE 28 DE MAIO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal nº 24/2026-GAB/PMMR, de 16 de março de 2026, editado pelo Município de Mãe do Rio, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais afetadas por Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4.), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto Municipal nº 24/2026-GAB/PMMR, de 16 de março de 2026, editado pelo Município de Mãe do Rio, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais afetadas por Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4.), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2794416, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 24/2026-GAB/PMMR, de 16 de março de 2026, editado pelo Município de Mãe do Rio, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**

Governadora do Estado



Prefeitura Municipal de  
**Mãe do Rio**  
União e Progresso.

Prefeito  
GABINETE MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 24/2026-GAB/PMMR

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), NÍVEL II, CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº. 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022–Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR.

**CONSIDERANDO** que fortes chuvas têm impactado gravemente o município, com registros recentes de precipitações fora do padrão tanto na zona urbana quanto na zona rural, provocando prejuízos significativos à população, especialmente nas áreas rurais que dependem de uma malha viária extensa e interligada por pontes;

**CONSIDERANDO** que, durante este período marcado por chuvas intensas entre os meses de fevereiro e março/2026, houve um expressivo aumento nas demandas, exigindo das Secretarias Municipais medidas urgentes para recuperar os trechos mais danificados das estradas vicinais, com o objetivo de assegurar a mobilidade da população, em especial no escoamento da produção agrícola e pecuária direcionada à sede municipal e localidades vizinhas;

**CONSIDERANDO** que os altos custos para reconstrução da infraestrutura viária e demais perdas ultrapassam a capacidade orçamentária atual destinada às ações de defesa civil, tornando essencial o apoio emergencial dos Governos Federal e/ou Estadual para viabilizar medidas de resposta, restabelecimento e obras estruturantes que reduzam riscos futuros, com foco na proteção dos municípios;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), está realizando o levantamento das famílias afetadas, já tendo identificado um número significativo de pessoas diretamente atingidas pelo desastre;

**CONSIDERANDO** que outras Secretarias Municipais, tais como a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SADECON e a Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES, seguem na finalização de seus respectivos relatórios técnicos, com possibilidade de ampliação dos danos até então registrados;

**CONSIDERANDO** que a COMDEC, responsável pela gestão das ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres, recomenda a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o evento como de Nível II – Média Intensidade;

**CONSIDERANDO** que as chuvas intensas causaram alagamentos em diversos bairros, comprometendo poços artesanais de boca aberta e fossas sépticas, resultando em contaminação ambiental do solo e da água;

**CONSIDERANDO** ainda que foram verificados danos relevantes à infraestrutura local, incluindo pontes de madeira danificadas, bueiros e passagens d'água afetados, aterros parcialmente destruídos e diversos trechos de estradas vicinais e ramais tomados intransitáveis.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

**§1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio – Pará  
Mãe do Rio – Pará, 16 de março de 2026.

BRUNO ANDERSON  
DOS ANJOS  
RABELO:00462041212

Assinado de forma digital por  
BRUNO ANDERSON DOS ANJOS  
RABELO:00462041212  
Dados: 2026.03.16 13:17:43  
-03'00'

**BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA  
CPF Nº. 004.620.412-12

Protocolo: 1332169

**DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2026**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0826666-67.2025.8.14.0000, que suspenhou a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820072-78.2025.8.14.0051;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3700647,  
D E C R E T A:

Art. 1º Revogar o Decreto de 10 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.559, de 11 de março de 2026, que reintegrou, na condição sub judge, o servidor ODIRLEI FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5801796/2, no cargo de Professor - Classe I, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA IZABEL SOARES AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILLA DORNELAS DE ARAÚJO ITAGYBA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

**Protocolo: 1332168**

**DECRETO Nº 5426, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.059.403,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.059.403,56 (Um milhão cinquenta e nove mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                      | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 462021339215128842 - FCP    | 01500000001 | 339031              | 100.000,00   |
| 462021339215128842 - FCP    | 01500000001 | 339036              | 400.000,00   |
| 462021339215128842 - FCP    | 01500000001 | 339039              | 200.000,00   |
| 462021339215128842 - FCP    | 01500000001 | 339047              | 78.403,56    |
| 481011236215112194 - SECTET | 01700000006 | 339036              | 12.000,00    |
| 481011236215112194 - SECTET | 02700000006 | 339036              | 19.000,00    |
| 691012369515282293 - SETUR  | 01500000001 | 335041              | 150.000,00   |
| 691012369515282293 - SETUR  | 01500000001 | 339039              | 100.000,00   |
| TOTAL                       |             |                     | 1.059.403,56 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                      | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 462021339215128421 - FCP    | 01500000001 | 334047              | 115.740,00   |
| 462021339215128421 - FCP    | 01500000001 | 339030              | 559.090,50   |
| 462021339215128421 - FCP    | 01500000001 | 339036              | 82.900,00    |
| 462021339215128421 - FCP    | 01500000001 | 339039              | 19.833,06    |
| 462021339215128421 - FCP    | 01500000001 | 339047              | 840,00       |
| 481011236215112194 - SECTET | 01700000006 | 339147              | 12.000,00    |
| 481011236215112194 - SECTET | 02700000006 | 339147              | 19.000,00    |
| 691012369515282293 - SETUR  | 01500000001 | 334041              | 100.000,00   |
| 691012369515282293 - SETUR  | 01500000001 | 339039              | 150.000,00   |
| TOTAL                       |             |                     | 1.059.403,56 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

\*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.644, de 28 de maio de 2026.

**DECRETO Nº 5433, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.446.623,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.446.623,24 (Vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 141012060815288704 - SEDAP   | 01759000035 | 339039              | 1.200.000,00  |
| 231011551214897733 - SECIR   | 61500000001 | 449051              | 57.867,74     |
| 291012645114897645 - SEINFRA | 01500000001 | 444042              | 300.000,00    |
| 462021339215128841 - FCP     | 01500000001 | 339039              | 140.000,00    |
| 532012212212978338 - IOE     | 01500000001 | 339036              | 30.402,00     |
| 532012212212978339 - IOE     | 01500000001 | 319004              | 53.493,00     |
| 532012212212978339 - IOE     | 01500000001 | 319011              | 1.090.955,00  |
| 532012212212978339 - IOE     | 01500000001 | 319016              | 17.961,00     |
| 532012233112978311 - IOE     | 01500000001 | 339046              | 462.166,00    |
| 532012233112978312 - IOE     | 01500000001 | 339049              | 25.132,00     |
| 901011030215078289 - FES     | 01500100203 | 449039              | 1.000.000,00  |
| 901011030215078289 - FES     | 01500100203 | 449052              | 1.000.000,00  |
| 901011030215078289 - FES     | 01634000030 | 449052              | 21.068.646,50 |
| TOTAL                        |             |                     | 26.446.623,24 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                         | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|--------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 141012060815288704 - SEDAP     | 01759000035 | 335041              | 1.200.000,00  |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 01500000001 | 469071              | 2.120.109,00  |
| 231011545115087724 - SECIR     | 01500000001 | 449051              | 57.867,74     |
| 901011030215071361 - FES       | 01500100203 | 449051              | 2.000.000,00  |
| 901011030215071361 - FES       | 01634000030 | 449051              | 21.068.646,50 |
| TOTAL                          |             |                     | 26.446.623,24 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado  
**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 5434, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.392.591,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.392.591,88 (Onze milhões trezentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 021020103215292307 - FUNTCE  | 02759000011 | 339039              | 2.500.000,00  |
| 021020103215298773 - FUNTCE  | 02759000011 | 339014              | 20.000,00     |
| 021020103215298773 - FUNTCE  | 02759000011 | 339036              | 50.000,00     |
| 021020103215298773 - FUNTCE  | 02759000011 | 339039              | 1.030.000,00  |
| 071010412115088890 - SEOP    | 02500000001 | 444042              | 109.573,09    |
| 07101569515282351 - SEOP     | 02500000001 | 444042              | 99.152,73     |
| 07101581215127659 - SEOP     | 02500000001 | 444042              | 408.141,05    |
| 151011312212978338 - SECULT  | 02500000001 | 339039              | 735.645,01    |
| 151011339215128421 - SECULT  | 02500000001 | 335041              | 2.500.000,00  |
| 151011339215128421 - SECULT  | 02500000001 | 339039              | 2.270.000,00  |
| 291012678214867505 - SEINFRA | 02500000001 | 444042              | 670.080,00    |
| 862012678414868496 - CPH     | 02500000001 | 339039              | 1.000.000,00  |
| TOTAL                        |             |                     | 11.392.591,88 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado  
**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 5435, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 82.307.990,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 82.307.990,82 (Oitenta e dois milhões trezentos e sete mil e novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 161011236115118904 - SEDUC | 01544000000 | 339093              | 82.307.990,82 |
| TOTAL                      |             |                     | 82.307.990,82 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado  
**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1332155**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0320/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2818366; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de REDENÇÃO/PA, no dia 28/05/2026.

| Servidor  | Objetivo   |
|---|--|
| RHANNA MELISSA NUNES AGUIAR, matrícula funcional nº 5980410/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado. | Assessorar Agenda do Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no referido município. |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme o item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1331844**

#### PORTARIA Nº 0321/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2822965; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PARAUAPÉBAS/PA, no período de 30 a 31/05/2026.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, atuando no Gabinete da Vice-Governadoria. | Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município. |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1332074**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 0319/2026-CRG, de 28 de maio de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2789899

RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias residuais, ao servidor Roberto Damasceno Mendonça, Id. Funcional nº 5955923/1, para gozo no período de 25/05/2026 a 09/06/2026, interrompidas através da PORTARIA Nº 0394/2025 – CRG de 16/07/2025, publicada no DOE 36.301 de 17/07/2025, referente ao período aquisitivo 26/06/2024 a 25/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1331886**

#### PORTARIA Nº 1.185/2026-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2658100, R E S O L V E:

I. exonerar ALDO ALVES CALDAS JÚNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear VICTOR SETTE BRAZ DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.186/2026-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2759409,

R E S O L V E:

I. exonerar ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear FERNANDA DANIELE MENEZES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.187/2026-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2798284,

R E S O L V E:

I. exonerar BARBARA CORREA LIMA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear ÂNGELA MARIA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.188/2026-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2819608,

R E S O L V E:

designar a servidora NATALLIE WOOD ALMEIDA ARAUJO CHAVES, matrícula funcional nº 6403789/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Incentivo a Produção, no período de 1º a 30 de junho de 2026, durante período de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.189/2026-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear VITORIA DE OLIVEIRA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Salinópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1332173**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 969/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAUAPEBAS/PA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; Período: 26 a 31/05/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto da Silva Leite; SUB TEN PM; 05638364/3; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 970/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAUAPEBAS/PA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; Período: 28/05/2026 a 02/06/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 971/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAUAPEBAS/PA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; Período: 29/05/2026 a 01/06/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 1.153,04; Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 1.056,93; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Eliane do Socorro Barros da Silva; 3º SGT PM; 57227710/1; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Adriano de Souza Coelho Nassar; CB PM; 80846430/3; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 972/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 28 a 30/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jorge Bruno Ferreira da Silva; 2º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Alesandro Gonçalves Brandão; CB PM; 42188221/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Jefferson Lucas Sousa de Lima; SD PM; 3540487/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 973/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAUAPEBAS E REDENÇÃO/PA; Período: 28/05/2026 a 06/06/2026; Quantidade de diárias; 10 (alimentação) 09 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Mariano Taboni Andrarde; CAP QOPM; 4220553/1; DGO-GOV; 150,99; 2.868,81; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 2.503,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 974/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período: 28/05/2026 a 04/06/2026; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 975/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARAPANIM/PA; Período: 25/05/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 976/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMETÁ/PA; Período: 26/05/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 977/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MUANÁ/PA; Período: 26 a 27/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diana Jéssica Trindade Ferradais; CB PM; 4219089/2; GAB; 131,76; 395,28;. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 978/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 28 a 31/05/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 979/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMETÁ/PA; Período: 25 a 26/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Lorena Ribeiro de Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 980/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAUAPEBAS/PA; Período: 30 a 31/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-GOV; 164,72; 329,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 981/2026 – DI/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; Período: 01/06/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1332163**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 362/2026-PGE.G., de 27 de maio de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2415953;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Procurador do Estado Breno Lobato Cardoso, id. funcional nº 5902701/4, no período de 13.07 a 27.07.2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pela chefia

da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - NUCADIN/SEMAS, o Procurador do Estado Adriano da Silva Santos Filho, id. funcional nº 5991144/1, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5902701/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1331671**

**PORTARIA Nº 375/2026-PGE.G., de 27 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3776195;

RESOLVE:

AUTORIZAR 15 (quinze) dias de férias à Procuradora Autárquica Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos, id. funcional nº 5902568/1, no período de 17.07 a 31.07.2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da CONJUR - NUCADIN/SEIRDH, o Procurador Autárquico Tiago de Lima Ferreira, id. funcional nº 55589694/2, durante o afastamento da titular da cargo comissionado, identidade funcional nº 5902568/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1331678**

**PORTARIA Nº 376/2026-PGE.G., de 27 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2796538;

RESOLVE:

AUTORIZAR 15 (quinze) dias de férias à Procuradora Fundacional Ivana Passos de Melo Antunes Costa, id. funcional nº 5902555/1, no período de 17.07 a 31.07.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe do NUCADIN/FASEPA, a Procuradora Autárquica Diana Castelo Monção de Souza, id. funcional nº 7001229/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 5902555/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1331684**

**PORTARIA Nº 377/2026-PGE.G., de 27 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2620241;

RESOLVE:

AUTORIZAR 15 (quinze) dias de férias à Procuradora do Estado Luiza Rosa Mesquita, id. funcional nº 5939061/1, no período 09.07 a 23.07.2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Previdenciária - PPREV, a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, id. funcional nº 5930954/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1331696**

**PORTARIA Nº 382/2026-PGE.G., de 27 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2799624;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao procurador autárquico Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho, identidade funcional nº 57221039/1, no período de 06.07 a 20.07.2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024; e 10 (dez) dias de férias no período de 21.07 a 30.07.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1331704**

**ERRATA**

**Errata ao EDITAL N. 1/2026/PSS/PGE, DE 26 DE MAIO DE 2026, publicado no Diário Oficial n. 36.643, de 27 de maio de 2026**

**No Item 3.1.11:**

**I – Onde se lê:**

"j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território nacional, para atividades referentes às ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais (...)"

**Leia-se:**

"j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território nacional, para atividades pertinentes à função, podendo (...)"

**No Anexo VIII:**

**I – Onde se lê:**

"viajar para todo o território nacional para atividades referentes à ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais (...)"

**Leia-se:**

"viajar para todo o território nacional para atividades pertinentes à função, podendo (...)"

**Protocolo: 1331625**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026-PGE.**

**Data da Assinatura: 27/05/2026.**

Objeto: Alteração da execução do Contrato nº 002/2026, conforme dispõem o art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 13.1., da Cláusula 13, do respectivo contrato.

Preço: Permanece inalterado.

Contratado: TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ Nº: 49.490.183/0001-60.

Endereço: Rua Tocantins, nº 1704, Bairro: Baixada, CEP: 85.505-140,

Pato Branco/PR

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL –

Procuradora-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1332097**

**EXTRATO DO EDITAL DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.**

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do 4º processo seletivo simplificado ao Programa de Estágio em Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu nas áreas de Direito e Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores) para compor o quadro de estagiários de Pós-Graduação da PGE/PA. As inscrições estarão abertas no horário das 00h do dia 01.06.2026 às 12h do dia 03.06.2026. As provas serão realizadas no dia 14.06.2026 nos locais e horários que serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>. Informações completas constam do inteiro teor do edital que se encontrará publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Belém, 27 de maio de 2026.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL

Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo: 1332170**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**EXTRATO - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**Portaria: 470/2026-GAB/SEAC, de 28 de maio de 2026**

**Processo: 2026/2502511**

Contrato: Termo de Homologação de Inexigibilidade nº 002/2026 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.963.479/0001-46 e SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC.

Objeto: inscrição de 07 (sete) servidores estratégicos no curso presencial "Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático".

Fiscal: MARCO ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES - Matrícula: 5969298-2 - Cargo: Secretário

Suplente: LUCAS LOURENÇO MARQUES - Matrícula: 5981256-2 - Cargo: Assessor MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

**Protocolo: 1332147**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 469/2026-GAB/SEAC, DE 28 DE MAIO DE 2026**

**Processo: 2026/2788892**

Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de atender despesas sob o elemento de despesa 33.90.30.

Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta). Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze). Nome do Servidor; Cargo; Matrícula. Igor Barata Moreira de Castro; Coordenador Geral das Usinas da Paz; 5988712-1. Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (R\$). 1500; 01501000001; 33.90.30; 4.000,00. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

**Protocolo: 1331900**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 467/2026-GAB/SEAC, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2808117;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e ½ diária ao servidor, Iracelir de Miranda Teixeira; Assessor; 5955265-4; lotado na SECAD, para dar apoio logístico nas Usinas da Paz nos Municípios de Sali-

nópolis e Santa Izabel do Pará -PA. Período: 01 a 02/06/2026.  
Local de Origem: Belém-PA.  
Local de Destino: Salinópolis e Santa Izabel do Pará -PA.  
Valor Unitário: R\$ 247,07.  
Importância a ser Paga: R\$ 370,60.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1331712**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 468/2026-GAB/SEAC,**  
**DE 28 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2807870; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e ½ diária ao servidor, Iracelir de Miranda Teixeira; Assessor; 5955265-4; lotado na SECAD, para dar apoio logístico nas Usinas da Paz nos Municípios de Salinópolis e Santa Izabel do Pará -PA. Período: 27 a 29/05/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Salinópolis e Santa Izabel do Pará -PA.

Valor Unitário: R\$ 247,07.

Importância a ser Paga: R\$ 617,67.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1331719**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria CGE Nº 079/2026-GAB, de 28 de maio de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/2351305.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rubens Luca dos Santos Mota, matrícula nº 5999879/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, e no seu impedimento a servidora Rosiene Macedo de Souza, matrícula nº 5972339/2, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2026-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a empresa NC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1332132**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 152 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2026 - INSTITUTO SOCIAL LUZIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 20.305.573/0001-30, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;

- Matrícula: 5982252/1;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1332131**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E ALIAN DA SILVA PENINCHI

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5897359/ 2

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1331732**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026,**  
**publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.511 de 27 de janeiro de**  
**2026, pág. 12, Protocolo: 1286644**

**Onde se lê:**

- Fonte de Recursos: 01500000001

**Leia-se:**

- Fonte de Recursos: 02500000001

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1331959**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.

CONTRATADA: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 20.068.641/0001-95

OBJETO: Vigência de prazo de 4 meses.

Compreendendo o período de 29/05/2026 a 29/09/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Funcional Programática   | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Ação   | PI         | Valor            |
|--|---------------------|-------------------|--------|------------|------------------|
| 14.122.1500.8817(atendimento integrado de crianças, adolescente e Mulheres em Situação de Violência) | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283787 | 1050008817 | R\$ 2.089.770,31 |
| 14.122.1297.8818(implementação das Usinas da Paz)  | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 273934 | 1050008818 | R\$ 2.089.770,31 |
| 14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)                           | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283646 | 1050008211 | R\$ 4.179.540,62 |
| Valor Total  |                     |                   |        |            | R\$ 8.359.081,24 |

Valor Anual: R\$ 8.359.081,24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1331763**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2026**  
**PROCESSO Nº. E- 2025/3763110**

OBJETO: O objetivo do projeto "Força no Esporte" em Novo Repartimento é promover a cidadania e a inclusão social por meio do esporte, proporcionando uma experiência esportiva enriquecedora para jovens desses dois importantes municípios paraenses, com a distribuição de 705 (setecentos e cinco) Kits Esportivos.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL LUZIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 20.305.573/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 -

(Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 26EMEN00075

- Valor: R\$ 699.966,30

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1332127**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 0124-GABS/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E- 2026/2623179.

R E S O L V E:

Exonera, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora ADRIANE GISSELLE TAVARES ZIZIOLI, Matrícula. nº 5893515/1, do cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 02/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1331939**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 0529/2026-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2755843;

RESOLVE:

TRANSFERIR de 01/06/2026 a 30/06/2026 para 09/06/2026 a 08/07/2026, o período de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias da servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO, Ident. Func. nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, concedido por intermédio da PORTARIA Nº. 454/2026-DAF/SEPLAD, de 11 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.625 de 12/05/2026, referente ao triênio de 15/04/2018 a 13/04/2021 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026.

ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 1331608**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 519/2027 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3278021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Titular e o servidor MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato de Consignação nº 15/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1331801**

## PORTARIA Nº 522/2026 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3344137;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do contrato de consignação nº 01/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA – FASUEPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1331803**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2026 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia Wilson Finardi SP 191 - Km 51,5 - nº S/N, Bairro: Jardim Sobradinho, Município: Araras SP, CEP: 13600-970.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação do subitem 3.3 da CLÁUSULA 3 – DO OBJETO, bem como da subcláusula 4.2 da CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA DOS BENS, do Contrato nº 11/2026 – SEPLAD/DAF, visando à correção de erro material na descrição das dimensões do Item 1, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – SEPLAD/DAF, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3. Os bens CONTRATADOS são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

| Item | Descrição                                     | Qtd | Preço Unit.  | Valor Total    |
|------|---|-----|--------------|----------------|
| 1    | GAVETEIRO VOLANTE COM<br>4 GAVETAS 33X40X63CM | 86  | R\$ 632,58   | R\$ 54.401,88  |
| 2    | ARMÁRIO BAIXO COM<br>2 PORTAS 80X50X74CM      | 80  | R\$ 769,47   | R\$ 61.557,60  |
| 3    | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS<br>80X50X160CM     | 4   | R\$ 1.258,05 | R\$5.032,20    |
|      |   |     | Valor Global | R\$ 120.991,68 |

4.2. O objeto será executado no local e hora abaixo descritos:

1. d) Endereço:

- Estação Cidadania Ananindeua – BR 316, Km 7 - 43 gaveteiros volantes com 4 gavetas 33x40x63 cm;
- Estação Cidadania Marituba – BR 316, Km 10 - 43 gaveteiros volantes com 4 gavetas 33x40x63 cm;”

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 26 de maio de 2026.

ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Ato praticado nos termos da Portaria de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14/07/2025.

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Protocolo: 1331817**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – SEPLAD – PA**

**Processo nº E-2025/3773464**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo;

OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial competente, para a realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis ou sucatas, pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 17 de junho de 2026

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém-Pa. CEP. 66.093 - 542)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no compras.gov.br, do dia 29/06/2026 até o dia 17/06/2026. A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

**Protocolo: 1332031**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Convênio: 001/2026**

**Processo: 2282584/2026**

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

OBJETO: Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para o Município de Santa Luzia do Pará/PA

Data da Assinatura: 27/05/2026

Vigência: 27/05/2026 a 21/02/2027

Valor Total: R\$2.464.479,01

Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.451.1508.7679 – Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social

Fonte do Recursos: 01500000001

Plano Interno-PI:26CONVF01SY

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

**Protocolo: 1331916**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 533/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2248364 de 19.02.2026

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 488/2026-DAF/SEPLAD, de 14 de Maio de 2026, publicada no DOE nº 36.632 de 18 de Maio de 2026, que concedeu diárias a servidora Mônica Mendonça Paiva Antônio José que iria viajar para Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2026.

ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

#### PORTARIA Nº. 534/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2592645 de 17.04.2026

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 491/2026-DAF/SEPLAD, de 14 de Maio de 2026, publicada no DOE nº 36.632 de 18 de Maio de 2026, que concedeu diárias a servidora Ingrid Souto Franco de Sá Pereira que iria viajar para Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2026.

ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 1331601**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**(SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 204**  
**EDITAL Nº 114/SEPLAD/SEAP, DE 28 DE MAIO DE 2026**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0805391- 42.2019.8.14.0301, tornam pública a Homologação de Matrícula no Curso de Formação Profissional da candidata sub judice THERCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA, inscrita sob nº 5690052213 para o cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – PSICÓLOGA - (FEMININO) – REGIÃO: GUAMÁ, do Concurso C-204, regido pelo Edital nº Nº 001/2017.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1332161**

#### PORTARIA Nº 0128/2026-GABS/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-220, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SES-PA, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2025/3418502;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata constante nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL CARGO: PEDAGOGO

MYLENE BARBOSA ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

**Protocolo: 1332160**

#### PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MAIO DE 2026

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2026 |       |       |        | TOTAL     |
|--|-------------|------------------------|-------|-------|--------|-----------|
|  |             | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO |           |
| POLÍTICA SOCIAL  |             |                        |       |       |        |           |
| 11º CRS - Marabá                                       |             |                        |       |       |        |           |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 9.840,00               | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 9.840,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  | 02600000049 | 9.840,00               | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 9.840,00  |
| 3º CRS - Castanhal                                     |             |                        |       |       |        |           |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 13.040,00              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 13.040,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  | 02600000049 | 13.040,00              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 13.040,00 |
| 6º CRS - Barcarena                                     |             |                        |       |       |        |           |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 18.329,83              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 18.329,83 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  | 02600000049 | 18.329,83              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 18.329,83 |
| 9º CRS - Santarém                                      |             |                        |       |       |        |           |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 7.920,00               | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 7.920,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE                     |             | 7.920,00               | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 7.920,00  |

|   |                |              |              |              |                |  |  |  |  |
|---|----------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--|--|--|--|
| RECEBIDO DO(A)<br>FES   |                |              |              |              |                |  |  |  |  |
| 02600000049   | 7.920,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 7.920,00       |  |  |  |  |
| FASEPA<br>DESPESA<br>CORRENTE   | 10.638,47      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.638,47      |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 10.638,47      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.638,47      |  |  |  |  |
| 02501000061   | 10.638,47      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.638,47      |  |  |  |  |
| FES<br>DESPESA<br>CORRENTE  | 0,00           | 32.000,00    | 0,00         | 0,00         | 32.000,00      |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 0,00           | 32.000,00    | 0,00         | 0,00         | 32.000,00      |  |  |  |  |
| 01500100203   | 0,00           | 32.000,00    | 0,00         | 0,00         | 32.000,00      |  |  |  |  |
| DEFESA SOCIAL<br>FASPM<br>DESPESA<br>CORRENTE                                   | 189.200,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 189.200,00     |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 189.200,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 189.200,00     |  |  |  |  |
| 01759000051   | 189.200,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 189.200,00     |  |  |  |  |
| DESENVOLVIME<br>SÓCIO-ECONÔM<br>FDE   | 2.365.899,85   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.365.899,85   |  |  |  |  |
| DESPESAS DE<br>CAPITAL  | 2.365.899,85   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.365.899,85   |  |  |  |  |
| 01500000001   | 2.365.899,85   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.365.899,85   |  |  |  |  |
| FUNDEFLOR<br>DESPESA<br>CORRENTE  | 722.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 722.000,00     |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 722.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 722.000,00     |  |  |  |  |
| 02759000056   | 722.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 722.000,00     |  |  |  |  |
| SEAF<br>DESPESAS DE<br>CAPITAL  | 100.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00     |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS   | 100.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00     |  |  |  |  |
| 02500000001   | 100.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00     |  |  |  |  |
| SEMAS-FEMA<br>DESPESA<br>CORRENTE   | 3.375.033,00   | 3.367.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 13.648.118,00  |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 3.375.033,00   | 3.367.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 13.648.118,00  |  |  |  |  |
| RECEBIDA DO(A)<br>SEMAS BELEM   |                |              |              |              |                |  |  |  |  |
| 01759000016   | 3.375.033,00   | 3.367.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 13.648.118,00  |  |  |  |  |
| SETUR<br>DESPESA<br>CORRENTE  | 250.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 250.000,00     |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 250.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 250.000,00     |  |  |  |  |
| 01500000001   | 250.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 250.000,00     |  |  |  |  |
| INFRA-ESTRUTU E<br>TRANSPORTE   |                |              |              |              |                |  |  |  |  |
| SEINFRA<br>DESPESAS DE<br>CAPITAL   | 63.411.600,31  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 63.411.600,31  |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS   | 63.411.600,31  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 63.411.600,31  |  |  |  |  |
| 01500000001   | 2.911.907,75   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.911.907,75   |  |  |  |  |
| 01754000030   | 60.499.692,56  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 60.499.692,56  |  |  |  |  |
| POLÍTICA SOCIO-<br>CULTUR<br>FUNDEF - SEDUC<br>DESPESA<br>CORRENTE              | 25.701.116,74  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 25.701.116,74  |  |  |  |  |
| PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS<br>PROVISÃO                                    | 25.701.116,74  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 25.701.116,74  |  |  |  |  |
| RECEBIDA DO(A)<br>SEMED   |                |              |              |              |                |  |  |  |  |
| 01540107043   | 25.701.116,74  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 25.701.116,74  |  |  |  |  |
| SEMED<br>DESPESA<br>CORRENTE  | 179.545.279,20 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 179.545.279,20 |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 179.545.279,20 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 179.545.279,20 |  |  |  |  |
| 01544000000   | 171.876.438,36 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 171.876.438,36 |  |  |  |  |
| 02550000004   | 7.668.840,84   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 7.668.840,84   |  |  |  |  |
| DESPESAS DE<br>CAPITAL  | 1.886.199,08   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.886.199,08   |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS   | 1.886.199,08   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.886.199,08   |  |  |  |  |
| 02574000030   | 1.886.199,08   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.886.199,08   |  |  |  |  |
| SUBORDINADOS<br>AO GOVERNO DO<br>ESTADO<br>Casa Civil<br>DESPESAS DE<br>CAPITAL | 26.000,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 26.000,00      |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS   | 26.000,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 26.000,00      |  |  |  |  |
| 01500000001   | 26.000,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 26.000,00      |  |  |  |  |
| FUNTELPA<br>DESPESA<br>CORRENTE   | 1.000.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.000.000,00   |  |  |  |  |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES   | 1.000.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.000.000,00   |  |  |  |  |
| 02500000001   | 1.000.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.000.000,00   |  |  |  |  |
| TOTAL   | 278.632.096,48 | 3.399.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 288.937.181,48 |  |  |  |  |

|  |             |                |              |              |              |                |
|--|-------------|----------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| IDEFLOR-Bio  | 01500000001 | 26.000,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 26.000,00      |
| SEAF   | 02759000056 | 722.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 722.000,00     |
| SEMED<br>PROVISÃO<br>RECEBIDA DO(A)<br>SEMED       | 02500000001 | 100.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00     |
| SEINFRA  | 01540107043 | 25.701.116,74  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 25.701.116,74  |
|  | 01544000000 | 171.876.438,36 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 171.876.438,36 |
|  | 02550000004 | 7.668.840,84   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 7.668.840,84   |
|  | 02574000030 | 1.886.199,08   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.886.199,08   |
| SEINFRA  | 01500000001 | 2.911.907,75   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.911.907,75   |
|  | 01754000030 | 60.499.692,56  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 60.499.692,56  |
| SEMAS<br>PROVISÃO<br>RECEBIDA DO(A)<br>SEMAS BELEM | 01759000016 | 3.375.033,00   | 3.367.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 13.648.118,00  |
| SESPA<br>DESTAQUE<br>RECEBIDO DO(A)<br>FES         | 02600000049 | 49.129,83      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 49.129,83      |
| SETUR  | 01500000001 | 250.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 250.000,00     |
| TOTAL  |             | 278.632.096,48 | 3.399.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 288.937.181,48 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MAIO DE 2026 |                        |              |              |              |                |  |
|--|------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--|
| FUNTE  | 2º QUADRIMESTRE - 2026 |              |              |              | TOTAL          |  |
|  | MAIO                   | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       |                |  |
| 01500000001 - REC. ORDINARIO                   | 5.533.807,60           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 5.533.807,60   |  |
| 01500100203 - FES - ORDINARIO                  | 0,00                   | 32.000,00    | 0,00         | 0,00         | 32.000,00      |  |
| 01540107043 - FUNDEF 70%                       | 25.701.116,74          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 25.701.116,74  |  |
| 01544000000 - FUNDEF - Precat.                 | 171.876.438,36         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 171.876.438,36 |  |
| 01754000030 - OP.CREDITO                       | 60.499.692,56          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 60.499.692,56  |  |
| INTERNA  |                        |              |              |              |                |  |
| 01759000016 - FEMSA                            | 3.375.033,00           | 3.367.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 13.648.118,00  |  |
| 01759000051 - FUNASS                           | 189.200,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 189.200,00     |  |
| 02500000001 - REC. ORDINARIO                   | 1.100.000,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.100.000,00   |  |
| 02501000061 - REC. N. VINC. A. IND             | 10.638,47              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.638,47      |  |
| 02550000004 - SE/QE                            | 7.668.840,84           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 7.668.840,84   |  |
| 02574000030 - OP.CRETL                         | 1.886.199,08           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.886.199,08   |  |
| INTER. EDUC                                    |                        |              |              |              |                |  |
| 02600000049 - FES - FUNDO A                    | 49.129,83              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 49.129,83      |  |
| FUNDO  |                        |              |              |              |                |  |
| 02759000056 - FUNDEFLOR                        | 722.000,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 722.000,00     |  |
| TOTAL  | 278.632.096,48         | 3.399.956,00 | 3.452.202,00 | 3.452.927,00 | 288.937.181,48 |  |

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| ANEXO A PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2026                     |             |                        |            |       |       |            |
|--|-------------|------------------------|------------|-------|-------|------------|
| ÁREA/UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA<br>/ DE<br>DESPESA/SUBG<br>DE DESPESA | FUNTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |            |       |       | TOTAL      |
|  |             | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL |            |
| DEFESA SOCIAL  |             |                        |            |       |       |            |
| SEAP   |             |                        |            |       |       |            |
| DESPESAS DE<br>CAPITAL   |             | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |
| INVESTIMENTOS  |             | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |
|  | 02712000070 | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |
| TOTAL  |             | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2026 |             |                        |            |       |       |            |
|--|-------------|------------------------|------------|-------|-------|------------|
| PROGRAMA /<br>ORÇÃO                            | FUNTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |            |       |       | TOTAL      |
|  |             | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL |            |
| SEAP   |             | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |
|  | 02712000070 | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |
| TOTAL  |             | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2026 |                        |            |       |       |            |  |
|--|------------------------|------------|-------|-------|------------|--|
| FUNTE  | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |            |       |       | TOTAL      |  |
|  | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL |            |  |
| 02712000070 - REC.FUNPEP                       | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |  |
| TOTAL  | 0,00                   | 200.000,00 | 0,00  | 0,00  | 200.000,00 |  |

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| ANEXO A PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 2026                     |             |                        |               |               |               |                |
|--|-------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| ÁREA/UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA<br>/ DE<br>DESPESA/SUBG<br>DE DESPESA | FUNTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2026 |               |               |               | TOTAL          |
|  |             | MAIO                   | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        |                |
| POLÍTICA SOCIO-<br>CULTUR<br>SEMED<br>DESPESA<br>CORRENTE          |             | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |
| OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES                                    |             | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |
|  | 01544000000 | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |
| TOTAL  |             | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 2026 |             |                        |               |               |               |                |
|--|-------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| PROGRAMA /<br>ORÇÃO                            | FUNTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2026 |               |               |               | TOTAL          |
|  |             | MAIO                   | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        |                |
| SEMED  |             | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |
|  | 01544000000 | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |
| TOTAL  |             | 0,00                   | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 42.969.109,58 | 128.907.328,74 |

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 36.325, DE 12/08/2025.**  
CONTRATADA: CONSULTE MAIS REABILITAÇÃO LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

Termo Aditivo: 4º

**LEIA-SE:**

Termo Aditivo: 3º

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 36.348, DE 02/09/2025.**  
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência 31/08/2025 a 31/08/2026

**LEIA-SE:**

Vigência 31/08/2024 a 31/08/2025

**Protocolo: 1331950**

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 36.348, DE 02/09/2025.**  
CONTRATADA: PROTECH MEDICAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP.

**ONDE SE LÊ:**

Termo Aditivo: 2º

**LEIA-SE:**

Termo Aditivo: 3º

**Protocolo: 1332154**

### CONTRATO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 019/2026**

**Processo: PAE Nº E-2026/2114885**

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025**

OBJETO: Prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.

Data de Assinatura: 21/05/2026.

Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: CLIFISA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE DE ANANINDEUA LTDA.

CNPJ: 18.549.467/0001-50

Endereço: Travessa WE 42, nº 162, Cidade Nova VIII, Coqueiro, CEP: 67.133-250, Ananindeua/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 020/2026**

**Processo: PAE Nº E-2025/2799621**

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.

Data de Assinatura: 20/05/2026.

Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: CISE-CLÍNICA INTEGRADA SANTO EXPEDITO S/S LTDA.

CNPJ: 06.698.092/0001-01

Endereço: Travessa 09 de Janeiro, nº 1849, São Braz, CEP: 66.060-575, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 021/2026**

**Processo: PAE Nº E-2026/2180935**

**CHAMADA PÚBLICA nº 02/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento sequencial, incluindo consultas e sessões, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Acupuntura e Consultas médicas ambulatoriais em diversas especialidades, com vistas ao atendimento dos segurados (e seus dependentes) do IASEP, no município do Acará/PA.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: Fisioterapia Ribeiro LTDA.

CNPJ: 04.890.710/0003-57

Endereço: Av. José Maria de Oliveira Mota, S/N, Centro, CEP: 68690-000, Acará/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 022/2026**

**Processo: PAE Nº E-2026/2120408**

**CHAMADA PÚBLICA nº 02/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento sequencial, incluindo consultas e sessões, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Acupuntura e Consultas médicas ambulatoriais em diversas especialidades, com vistas ao atendimento dos segurados (e seus dependentes) do IASEP, no município de Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: Fisioterapia Ribeiro LTDA.

CNPJ: 04.890.710/0005-19

Endereço: Passagem Humberto Parente, Nº 1587, Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 023/2026**

**Processo: PAE Nº E-2026/21455053**

**CHAMADA PÚBLICA nº 02/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento sequencial, incluindo consultas e sessões, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Acupuntura e Consultas médicas ambulatoriais em diversas especialidades, com vistas ao atendimento dos segurados (e seus dependentes) do IASEP, no município do Moju/PA, conforme descrito no Termo de Referência e na Carta Proposta.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: Fisioterapia Ribeiro LTDA.

CNPJ: 04.890.710/0002-76

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 76, Centro, CEP: 68450-000, Moju/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 024/2026**

**Processo: PAE Nº E-2026/2180763**

**CHAMADA PÚBLICA nº 04/2024**

OBJETO: Prestação de serviços hospitalares para atendimento ambulatorial, emergencial e de exames complementares, destinados a atender os segurados do IASEP na capital e nos demais municípios do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI - MED LAB MEDICINA E LABORATÓRIO DE CONFIANÇA.

CNPJ: 24.305.576/0001-25

Endereço: Avenida Tocantins, nº 363, Morada Nova, CEP 68.514-300, Marabá/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 025/2026**

**Processo: PAE Nº E-2025/2933586**

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoa física especializada na prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas dicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, bem como serviços de hematologia e hemoterapia, incluindo suporte transfusional, visando a composição e o da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: AMOEDO E MELO LTDA. ME - CLÍNICA ORTO.TRAUMA.

CNPJ: 08.984.822/0001-66

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 435, Ed. Village Boulevard, Salas 1002/1105/1107, Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 026/2026****Processo: PAE Nº E-2025/3652396****CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024**

OBJETO: Contratação dos serviços de natureza continuada, qual seja, consulta médica ambulatorial especializada, na forma presencial fora de ambiente hospitalar para os segurados do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no município de Belém, nas seguintes especialidades: CLÍNICA MÉDICA.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339036

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: CATIA IRENE DUARTE VALENTE.

CPF: 591.439.912-20

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 443, sala 1209, ED. Village Executive, Umarizal, CEP.: 66.050-000, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 027/2026****Processo: PAE Nº E-2025/3747408****CHAMADA PÚBLICA nº 02/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento sequencial, incluindo consultas e sessões, nas áreas de fisioterapia, com vistas ao atendimento dos segurados (e seus dependentes) do IASEP, no município Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: CEFIPA - CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/S LTDA.

CNPJ: 00.610.941/0001-47

Endereço: Travessa 03 de Maio, nº 1988, Cremação, CEP.: 66063-390, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**TERMO DE CREDENCIAMENTO: 028/2026****Processo: PAE Nº E-2025/3626506****CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, bem como serviços de hematologia e hemoterapia, incluindo suporte transfusional, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031.

Gestão: 540201

Fonte: 01.501.000061

Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110002248C

VALOR: Definido na Lista Referencial do IASEP.

Credenciada: LABORATÓRIO DR. EDVALDO SILVEIRA LTDA.

CNPJ: 63.807.473/0001-15

Endereço: Travessa 03 de Maio, nº 1556, Frente, CEP.: 66.063-388, São Brás, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**Protocolo: 1331938****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2026/2357852****Chamada Pública nº 002/2021****Termo Aditivo: 4º**

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 072

Exercício: 2022

Contratada: MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 34.823.419/0001-65

Endereço: Av. Barão do Rio Branco Nº 1347, Nova Olinda, Castanhal/PA,

CEP: 68.742-015

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

**Protocolo: 1318264****TERMO ADITIVO DO CONTRATO****Processo nº. 2026/2265135****Termo Aditivo: 3º**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Data da Assinatura: 17.05.2026

Vigência: 17.05.2026 a 16.05.2027

Contrato: 006

Exercício: 2023

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01.501.000061

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498, Campina, Belém-PA, CEP:

66.017-900, Telefone (91) 3211.3087

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1331931**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 349 DE 27 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 138080 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2026/2816554 (PAE), de 27/05/2026.

RESOLVE:

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor Sandro Carepa Dias, matrícula n.º 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 180 (cento e oitenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 16/3/2026 a 11/9/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1331911****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 350 DE 27 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2694772 (PAE), de 07/05/2026, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Secretaria da Diretoria, (DAS.1), durante o impedimento do titular, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1331919****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 351 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3599677, de 04/11/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato de administrativo nº 006/2026, firmado com a AMAZON INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.734.255/0001-88, que tem como objeto a prestação de serviço de arquivologia, de acordo com a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula 5960294/2, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, lotado no Gabinete da Presidência.

II – DESIGNAR o servidor José Arthur Seráfico de Assis Carvalho Ferrito, matrícula 5948113/1, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, para atuar como suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1332134**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 003/2026 – Repetição**

OBJETO: Café em pó homogêneo, pó superior, torrado, moído, embalado à vácuo, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipo 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos-verdes e fermentados; bebida dura, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso. Embalagem a vácuo de 250 gramas.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 01/06/2026.

HORA: 8h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Belém, 28 de maio de 2026.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa/IGEPSS

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1332093**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 344 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2695312 (PAE), de 07/05/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia de Informação, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, para participar do evento: Web Summit Rio 2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.371,95 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1331631**

**PORTARIA Nº 348 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2756179, de 19/05/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, Cabo-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocou aos municípios de Rurópolis-Itaituba-Prainha/PA, no período de 27/5/2026 a 25/6/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1331890**

**PORTARIA Nº 353 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 766/25-CCG de 26/3/2025, publicado no DOE n.º 36.175, de 27/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o afastamento total do servidor 9/6/2026 a 13/6/2026, e que o dispõe o Dec. 3.792 de 2/3/2024, art.5º incisos III §5º;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2804095, de 26/5/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando o valor de R\$ 2.619,90, ao servidor Welliton Marques de Albuquerque, matrícula n.º 5999362/1, ocupante do cargo de Presidente, que se deslocará à cidade de Natal/RN, no período de 9/6/2026 a 13/6/2026, para participar no "59º Congresso Nacional da ABIPEM", promovido pela ABIPEM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2026

ARÃO ABRAHÃO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1332152**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1099 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2690983.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do CORONEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, mat. nº 58077781, lotado no 45º Batalhão da Polícia Militar do Pará (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |           |
|---|-----------|
| Soldo de CORONEL/PM +20%                  | 6.823,06  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 3.411,54  |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 2.729,23  |
| Gratificação de Tropa - 10%               | 682,31    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 6.823,06  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 2.046,92  |
| Representação por Graduação - 60%         | 4.093,84  |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 7.982,99  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 12.107,54 |
| Subtotal                                  | 46.700,51 |
| Redutor Constitucional                    | 334,32    |
| Total de Proventos                        | 46.366,19 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1331533**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.169 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2745750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 12864 VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5675049/1, lotado no Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional CPR I (Santarém),, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |           |
|---|-----------|
| Soldo de CORONEL/PM+20%                   | 6.823,07  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 3.411,54  |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 2.729,23  |
| Gratificação de Tropa - 10%               | 682,31    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 6.823,07  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 2.046,92  |
| Representação por Graduação - 60%         | 4.093,84  |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 7.982,99  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 12.101,54 |
| Subtotal                                  | 46.700,51 |
| Redutor Constitucional                    | 334,32    |
| Total de Proventos                        | 46.366,19 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1331562**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA AL RR Nº 1.229 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" - PROCESSO Nº 2025/2516776

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria RET nº 157, de 22 de agosto de 2020, que retificou a PORTARIA Nº 2.107, de 22 de agosto de 2013, a qual transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação o 1º Sargento PM RR RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3359182/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 6.500/2002 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Primeiro-Sargento/PM, conforme art. 2º, §3º da Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.589,67 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |               |
|--|---------------|
| Soldo de Primeiro-Sargento/PM                                  | R\$1.785,81   |
| Incorporação de Representação - 100%                           | R\$5.102,34   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20%                      | R\$357,16     |
| Gratificação de Localidade Especial - 20%                      | R\$357,16     |
| Gratificação de Tropa - 10%                                    | R\$178,58     |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%                           | R\$1.785,81   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%                            | R\$535,74     |
| Gratificação de Interiorização - 50%                           | R\$892,90     |
| Representação por Graduação - 35%                              | R\$625,03     |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 40%                         | R\$4.648,21   |
| Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 45% | R\$7.320,93   |
| Provento Mensal  | R\$ 23.589,67 |

II - Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 11/04/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1331944**

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 62/2026, de 27 de maio de 2026.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2728391,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RENATO SALES DE SOUZA, Matr. 57197792/2, assistente administrativo, lotado na CSOP, desta EGPA, correspondentes ao:

| Triênio                 | Dias de gozo         | Usufruto                |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 02/12/2017 a 01/12/2020 | 30 (dias) 1º parcela | 02/07/2026 a 31/07/2026 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1331753**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 73/2026, de 27 de maio de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2772618,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ANGÉLICA CAROLINE CORRÊA FERREIRA Matrícula 5981589, COORDENADORA, lotado no NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - NCS desta EGPA, que se deslocará a cidade de Marituba/PA, no período de 27/05/2026 à 28/05/2026, Para a cobertura institucional da abertura do curso e do acompanhamento das atividades práticas da ação formativa, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1331751**

OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria Nº75/2026, de 28 de maio de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 11/2026, de 30 de janeiro de 2026, que institui a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:

1. Substituir a servidora membro da comissão, FABIANA ALMEIDA LEÃO, Matrícula 5949407/2, ocupante do cargo de Presidente, pela servidora IDELVIRA DE ALENCAR GARCIA NETA, Matrícula 5999701/1, na composição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado designado pela PORTARIA Nº 11/2026, de 30 de janeiro de 26, referente ao Processo nº 2025/2531873.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1331856**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 258/2026-SEFA. GS, DE 28 DE MAIO DE 2026**

REVOGAR, a contar de 15/05/2026, os efeitos da PORTARIA Nº 558 de 25/08/2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26/08/2021, que designou o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914884/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 259/2026-SEFA. GS, DE 28 DE MAIO DE 2026**

DESIGNAR, o servidor JOSE MOREIRA NETO, Id Func nº 5914901/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1314/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 05 (cinco) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FERNANDO MARCIO SOUZA SAMPAIO, Analista Contábil da Administração Estadual, Id Func nº 5983272/1, lotado na Célula de Contabilidade/DICONF, no período de 25/04/2026 a 29/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1315/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 14 (quatorze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA, Assessor Fazendário, Id Func nº 5895006/5, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 09/04/2026 a 17/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1316/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 81213/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 04/04/2026 a 02/07/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1317/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 5156467/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 30/04/2026 a 31/05/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1318/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS, Assistente Fazendário, Id Func nº 49620/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 21/11/2025 a 19/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1319/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor DIVALDO VERDEROSA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 2007398/3, lotado na Unidade de Controle Interno, no período de 06/03/2026 a 03/06/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1320/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ALCINO ALVES DA COSTA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186374/1, lotado na CECOMT, no período de 08/04/2026 a 06/06/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1321/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor WILSON JOSE DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, Id Func nº 3250105/1, lotado na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, no período de 13/01/2026 a 27/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1322/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Analista do Tesouro Estadual, Id Func nº 2984/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 29/04/2026 a 26/05/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1323/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista Fazendário, Id Func nº 52000/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 22/04/2026 a 21/05/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1324/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEICAO, Analista do Tesouro Estadual, Id Func nº 5149673/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 08/05/2026 a 06/07/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1329/2026-SEFA.DAD, DE 27 DE MAIO DE 2026**

AUTORIZAR, o afastamento do servidor FELIPE NIERO COSTA, Id func nº 55209358/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na UECOMT Barreira do Campo, no período de 21/04/2026 a 28/04/2026, 08 (oito) dias, em razão de casamento.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1331597**

**PORTARIA Nº 1243/2026-SEFA/DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026****Processo nº E-2026/2777517**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/06/2026, do gozo das férias do servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132460/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela portaria nº 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, referente ao exercício de 11/05/2025 a 10/05/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1244/2026-SEFA/DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026****Processo nº E-2026/2777424**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/06/2026, do gozo das férias do servidor ELIAS DOS SANTOS BORGES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248330/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela portaria nº 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1262/2026-SEFA/DAD, DE 28 DE MAIO DE 2026****Processo nº E-2026/2729961**

EXCLUIR dos efeitos da portaria nº 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de junho/2026 (1º Período), o nome do servidor JORGE CORDEIRO CELSO, Id Func nº 3077/1, Analista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1263/2026-SEFA/DAD, DE 28 DE MAIO DE 2026****Processo nº E-2026/2729961**

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias, 1º período, ao servidor JORGE CORDEIRO CELSO, Id Func nº 3077/1, Analista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao exercício de 01/03/2025 a 28/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1264/2026-SEFA/DAD, DE 28 DE MAIO DE 2026****Processo nº E-2026/2806076**

EXCLUIR dos efeitos da portaria nº 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de junho/2026 (1º Período), o nome do servidor RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Id Func nº 5132428/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 1265/2026-SEFA/DAD, DE 28 DE MAIO DE 2026****Processo nº E-2026/2806076**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Id Func nº 5132428/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1331713**

**PORTARIA Nº 256/2026-SEFA. GS, DE 27 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5279992/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 18/06/2026 a 17/07/2026, correspondente ao triênio de 22/04/2013 a 20/04/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 262/2026-SEFA. GS, DE 28 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o Decreto, publicado no DOE nº 36.630, de 15/05/2026, e o Processo nº E-2026/2743463.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 15/05/2026, o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5096944/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD para a Casa Civil da Governadoria do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1332111**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 250/2026-SEFA. GS, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER à servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV/GERENTE FAZENDÁRIO, Id Func nº 50202/1, lotada na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 06/07/2026 a 04/08/2026, correspondente ao triênio de 04/03/2009 a 02/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 255/2026-SEFA. GS, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 50423/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/UECOMT Aeroporto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/06/2026 a 14/07/2026, correspondente ao triênio de 01/10/2015 a 28/12/2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 257/2026-SEFA. GS, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021, e ainda o teor do Processo nº E-2026/2729361.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR Folgas Premiais ao servidor ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO, Identificação Funcional nº 5969393/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, no dia 18/05/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1331903**

**ERRATA****PORTARIA Nº 1252 / 2026 – DAD / SEFA de 18 de MAIO de 2026, publicada no DOE nº 36.638 de 22/05/2026, referente à diária, René de Oliveira e Sousa Júnior, nº 0594557901**

**Onde se lê equivocado:**

Participar como palestrante da capacitação do TCM No trecho Brasília/Santarém 1 e ½ diárias

Importância a ser paga: R\$431,01

**Leia-se o correto:**

Participar como palestrante da capacitação do TCM e realizar visita técnica à CECOMT Tapajós e à CERAT Santarém No trecho Brasília/Santarém/Óbidos/Santarém 2 diárias

Importância a ser paga: R\$574,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1331614**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 021/2026/SEFA****CONTRATO Nº 030/2025/SEFA****PROCESSO: N.º 2026/2740511/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e PREMIER SOLUTION.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços comuns de engenharia para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/05/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1332099**

**APOSTILAMENTO N.º 022/2026/SEFA.****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 001/2024 - SEFA X PMPA****PROCESSO: N.º 2026/2794561/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

OBJETO DO CONTRATO: Intensificação e fortalecimento das ações de segurança pública, garantindo maior segurança aos postos fiscais localizados na capital e no interior.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: elaboração do 2º QDQQ/2026 da SEFA, com base nos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, vinculados à fonte de recursos FIPAT - 01759000076.

DIÁRIAS

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.15 - Diárias Militar

Valor: R\$ 2.006.831,68

COMBUSTÍVEL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076 - 000000 - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/05/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1332101**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

**RESOLVE**

**PORTARIA Nº 1279 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2767561; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E-Trânsito, no período de 15.06 a 19.06.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 1334 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2796230; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS MACEDO XIMENES LIMA, nº 0596944701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, participar da reunião de planejamento estratégico e da 68ª reunião ordinária da COGEF, no período de 14.06 a 18.06.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

**PORTARIA Nº 1335 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2796508; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, participar da reunião de planejamento estratégico e da 68ª reunião ordinária da COGEF, no período de 14.06 a 18.06.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

**PORTARIA Nº 1336 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2819194; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 04.06 a 05.06.2026, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1331609**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 08/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23083, AINF nº 032024510000093-5, contribuinte AGUA DA FONTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15341763-3, advogado: DIVINO RIBEIRO DE SOUZA, OAB/GO-11216;

Em 08/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23483, AINF nº 322024510000787-0, contribuinte MAGAZINE LUIZA S/A, Insc. Estadual nº. 15777309-4, advogado: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, OAB/PA-274642;

Em 08/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23153, AINF nº 012014510000333-7, contribuinte QUANTA ENGENHARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15254279-5.

**Protocolo: 1332129**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0559 DE 27 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2796527.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CLIVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 57191491/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Assistente de Centro Regional (DAS-3), no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, em substituição a titular MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, matrícula nº 5744717/3, por ocasião do cumprimento de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1331610**

#### PORTARIA Nº 529 DE 20 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e teor do PAE n.º 2026/2612953,

R E S O L V E:

CEDER, ao Hospital Ophir Loyola - HOL, o servidor OZIEL SILVA AVELAR, matrícula n.º 54195133/1, cargo Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, com atuação na Comissão Permanente de Sindicância - CPS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cessionário, a contar de 01.06.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.2026

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1328651**

#### PORTARIA Nº 560, DE 28 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2804976.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 5559030/2, para responder pela Gerência de Cadastro e Provento de Salários – GCPS, no período de 26.05.2026 a 29.05.2026, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontra participando do "Fórum de Gestão do Trabalho em Saúde na Região do Araguaia", no município de Xinguara/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1331918**

#### PORTARIA Nº 520 DE 28 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o mandato de segurança nº 0818155-84.2024.8.14.0301 e o teor do PAE n.º 2026/2802054.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula n.º 54190755/1, do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, para o Departamento de Vigilância Sanitária, com atuação na Divisão de Vigilância em Produtos - DIVPD.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.05.2026.

SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1332123**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 644 DE 28 DE MAIO DE 2026- DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2785941.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ODENIR FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 5853770/2, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27/06/2022 a 26/06/2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

#### PORTARIA Nº 071 DE 27 DE MAIO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº E-2026/2481280.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, matrícula nº 55586831/1, cargo de Atendente Consultório Dentário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/URE-SANTARÉM, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 073/19.05.2025, publicada no D.O.E. nº 36.234/21.05.2025, correspondente ao Triênio de 22/08/2018 a 21/08/2021, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.

#### PORTARIA Nº 647 DE 28 DE MAIO DE 2026- DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2767012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LORENA SAMPAIO FREITAS, matrícula nº 5860571/2, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Gabinete do Secretário com atuação no Núcleo de Demandas Jurídicas, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/03/2023 a 02/03/2026.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

**Protocolo: 1331672**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 65 DE 27 MAIO DE 2026 PROTOCOLO Nº 1331364, publicada no DOE nº 36.644 de 28/05/2026.

**ONDE SE LÊ:** Designar os servidores FRANCISCO ELSON ARAUJO, matrícula nº 54193608/1, CPF: 594.275.662 - os servidores CREUZANI MARIA SOUZA COSTA, matrícula nº 57197799/1, CPF: 615.045.212-34, como fiscal titular e JOEL CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 57233238/1, CPF: 743.729.042-15 como fiscal suplente...

**LEIA-SE:** Designar os servidores CREUZANI MARIA SOUZA COSTA, matrícula nº 57197799/1, CPF: 615.045.212-34, como fiscal titular e JOEL CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 57233238/1, CPF: 743.729.042-15 como fiscal suplente...

**Protocolo: 1331800**

#### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a errata de férias, publicada no DOE Nº.36.623/08.05.2026,** referente ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT, matrícula 729620/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. Considerando o processo E-2026/2808998.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 13/06/2026 A 12/07/2026.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 15/06/2026 A 14/07/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício

**Protocolo: 1332141**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2025

Processo: 2026/2050750

#### HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Décima Sétima, do Contrato de Gestão no 003/SESPA/2025.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 30 de maio de 2026 e finalizando em 29 de maio de 2027.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 8.679.300,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais), durante a vigência do Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 30 de maio de 2026 e finalizando em 29 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASEL CNPJ/MF nº 09.055.340/0001-94  
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 394, Ed. Centro Comercial Belém, sala 403, Bairro do Marco, Belém - PA- CEP: 66.093-026  
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

**Protocolo: 1331691**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 15/2025/SESPA

**PAE nº E- 2025/2700843**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA e EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, (Nome Fantasia: RM TURISMO), CNPJ/MF nº 06.955.770.0013-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 15/2025, visando contratações de serviços que abrangem a Reserva em Hotéis no Brasil e Exterior, Reserva de Aluguel de Veículos de diversas categorias para locação diária, mensal ou de forma contínua para utilização se serviços (intermunicipal, interestadual no Brasil e Exterior) manutenção preventiva (responsabilidade da CONTRATADA) manutenção, multas e outras ocorrências (responsabilidade da CONTRATANTE), assim como Reserva em Rodoviário no Brasil e Exterior, locações de (Van, ônibus, e Micro - ônibus) diária, mensal ou contínua de qualquer categoria e Eventos (alimentação, buffet, coffee break, ornamentação, recepção, locação de espaço para eventos), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo 2025/2700843.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8309 - 2328 - 8338 - 8362 - 8883 - 2326; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01.

Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

Valor: O valor total do contrato permanecerá estimado (taxas + serviços) em de R\$ 9.085.678,68: (Nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 28/05/2026 com efeito a partir de 19/06/2026.

Vigência: A vigência do Contrato Nº 15/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2026 a 18/06/2027.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 15/2025, não alteradas por este instrumento.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.494 Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1331924**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 650 DE 28 DE MAIO DE 2026/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionada:

| Matrícula  | Servidor                | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57198575-1 | ANA PAULA DA COSTA REIS | 11/06/2025 A 10/06/2026 | 16/06/2026 A 30/06/2026 |

OBS: CONFORME O Processo nº E-2026/2724412.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício.

**Protocolo: 1332011**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 646 DE 28 DE MAIO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2813856;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO PANTOJA, Identidade Funcional nº 57195458-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período 25/05/2026 a 08/06/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 a 09/03/2026, concedidas através da PORTARIA Nº 242/08.04.2026, publicada no DOE nº. 36.588 de 08.04.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício.

**Protocolo: 1331627**

#### PORTARIA Nº 643 DE 27 DE MAIO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2813810;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO, Identidade Funcional nº 5424030-3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado(a) na Diretoria Administrativa e Financeira, no período 15/05/2026 a 29/05/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2022 a 07/01/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 242 de 08.04.2026, publicada no DOE nº. 36.588 de 08.04.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.05.2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

**Protocolo: 1331758**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA COLETIVA Nº 645 DE 28 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/2794093.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                                   | Cargo                    | Período                 |
|------------|--|--------------------------|-------------------------|
| 3222098/1  | ADNA RODRIGUES DE MESQUITA             | ASSISTENTE SOCIAL        | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 119717/1   | AIDA MATOS GAIA                        | AGENTE DE SAÚDE          | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 5294916/5  | ANA ROSA FRANCO DE MENEZES             | ENFERMEIRO               | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 54191824/1 | ANA VIRGILIA GOMES PEREIRA             | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 54181113/2 | CAMILA COSTA SILVA                     | MÉDICO                   | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 57200297/1 | CLIVIA REJANE COSTA DA SILVA           | PSICÓLOGO                | 26/06/2026 a 10/07/2026 |
| 57174673/1 | ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO       | MÉDICO                   | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 54196776/3 | IASSODARA COLLYER SOARES               | PSICÓLOGO                | 15/06/2026 a 29/06/2026 |
| 57192763/2 | IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 57194225/1 | JOELMA GOMES CRISPIM                   | PSICÓLOGO                | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 5757223/3  | KARINA BATISTA DOS SANTOS              | MÉDICO                   | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 54193854/3 | KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS         | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 108413/1   | LUCI LAURINDA DA SILVA                 | AUXILIAR DE SAÚDE        | 15/06/2026 a 29/06/2026 |
| 119156/1   | MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO     | AGENTE DE SAÚDE          | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 5136261/1  | MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS | PSICÓLOGO                | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 54191596/1 | MARIA IRANILDE DOS SANTOS LIGER        | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 57210057/1 | MARIA RUTH REIS DA COSTA               | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 57205210/1 | MARILETE CONCEICAO SAN MARTIN          | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 5153816/1  | OSAIR GARCIA SOARES                    | AUXILIAR DE SAÚDE        | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 54186056/2 | PALOMA MORGADO MENDONCA                | ADMINISTRADOR            | 15/06/2026 a 29/06/2026 |
| 2010690/1  | ROSALBA AMARAL PINESE                  | AGENTE DE SAÚDE          | 16/06/2026 a 30/06/2026 |
| 5674387/2  | SILVIA COELI BRAGA DA COSTA            | MÉDICO                   | 01/06/2026 a 15/06/2026 |
| 54191934/1 | SUELENE FONSECA GRANGENSE              | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 16/06/2026 a 30/06/2026 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

#### PORTARIA Nº 648 DE 28 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2798170.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 5213843/2, lotada no Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 16/05/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**PORTARIA Nº 649 DE 28 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2822521.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora LIANE PONTES GADELHA, ocupante do cargo de Chefe Centro Saúde, Id. Funcional nº 54190491/3, lotada no Divisão de Execução Financeira, a contar de 20/05/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**Protocolo: 1331639**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Processo nº E-2026/2593495**

OBJETO: 2.1. A Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.428.062,15 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais quinze centavos), constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 57 emitida em 16/04/2026 no valor de R\$ 936.322,85 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) e na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 58 emitida em 16/04/2026 no valor de R\$ 491.739,30 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos trinta e nove reais e trinta centavos), devido aos serviços devidamente realizados no mês de fevereiro/2026 referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Alta Complexidade, prestados aos usuários do SUS, conforme contrato de metas quanti-qualitativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NF: 058

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0160000049001609

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 491.739,30

NF: 57

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 936.322,85

QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: 5.1. Fica estabelecido que, no pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço nº 057 e nº 058, ambas emitidas em 16/04/2026 (devidamente atestadas pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 15 do Processo nº E-2026/2593495 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESP do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais referentes aos serviços prestados.

5.2. A SESP reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R\$ 1.428.062,15 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais quinze centavos).

Data da assinatura: 26/05/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – ABSJ

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1331669**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Processo nº E-2026/2416927**

OBJETO: 2.1. A Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.428.262,15 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 61 emitida em 17/04/2026 no valor de R\$ 936.384,12 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) e na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 62 emitida em 17/04/2026 no valor de R\$ 491.878,03 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), devido aos serviços devidamente realizados no mês de Janeiro/2026, após o término da vigência do Contrato Assistencial nº 04/2019, referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Alta Complexidade, prestados aos usuários do SUS, conforme contrato de metas quanti-qualitativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NF: 062

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0160000049001609

Ação: 284342 Valor mensal: 491.878,03

NF: 61

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284342 Valor mensal: 936.384,12

**QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:**

5.1. Fica estabelecido que, no pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço nº 061 e nº 062, ambas emitidas em 17/04/2026 (devidamente atestadas pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 33 do Processo nº E-2026/2416927 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESP do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais referentes aos serviços prestados.

5.2. A SESP reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R\$ 1.428.262,15 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Data da assinatura: 27/05/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – ABSJ

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1331663**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/424050**

**Processo E-2026/2364791**

Fornecedor: J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 34.672.556/0001-46.

Valor total: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2027.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmula infantil de partida indicada para lactentes (0 a 6 meses de idade) com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, com adição de ácidos graxos docosaenoico (DHA) e araquidônico (ARA) e prebióticos. Enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros elementos. Fonte de carboidrato: Lactose. Lata: 400 g, conforme o Termo de Referência realizado pelo Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025/SESPA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| Item | Especificação   | Apresentação | Qtde. para renovação | Valor Unitário |
|------|---|--------------|----------------------|----------------|
| 1    | Fórmula infantil de partida indicada para lactentes (0 a 6 meses de idade) com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, com adição de ácidos graxos docosaenoico (DHA) e araquidônico (ARA) e prebióticos. Enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros elementos. Fonte de carboidrato: Lactose. Lata: 400 g (COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA).             | Lata         | 28.570               | R\$ 16,00      |
| 2    | Fórmula infantil de partida indicada para lactentes (0 a 6 meses de idade) com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, com adição de ácidos graxos docosaenoico (DHA) e araquidônico (ARA) e prebióticos. Enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros elementos. Fonte de carboidrato: Lactose. Lata: 400 g (COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP). | Lata         | 1.430                | R\$ 16,00      |

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1331923**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/1219030**

**Processo E-2026/2363811**

Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04.

Valor total: R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais).

Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2027.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suplementos Nutricionais a fim de atender aos pacientes matriculados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João De Barros Barreto (HUJBB) para o período de 12 meses.

| Item | Especificação  | Apresentação         | Qtde. para renovação | Valor Unitário |
|------|--|----------------------|----------------------|----------------|
| 2    | Suplemento alimentar nutricionalmente completo, aspecto físico líquido, hipercalórico (não menor que 1,5kcal/ml) e hiperproteico (não inferior a 20% de proteína). Sabores variados. | Embalagem Com 200 ml | 30.000               | R\$ 8,75       |

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1331901**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/1219030**

**Processo E-2026/2363975**

Fornecedor: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 40.395.266/0001-03.

Valor total: R\$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil, oitenta reais).

Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2027.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suplementos Nutricionais a fim de atender aos pacientes matriculados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João De Barros Barreto (HUJBB) para o período de 12 meses.

| Item | Especificação   | Apresentação         | Qtde. para renovação | Valor Unitário |
|------|---|----------------------|----------------------|----------------|
| 3    | Suplemento alimentar nutricionalmente completo, aspecto físico líquido, enriquecido com fibras solúveis e insolúveis, normocalórico e com até 20% de proteínas, isento de sacarose e glúten, indicados para pacientes diabéticos. Sabores variados. | Embalagem Com 200 ml | 8.000                | R\$ 11,76      |

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1331908**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/1219030**

**Processo E-2026/2363568**

Fornecedor: LAVIE HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 37.626.154/0001-01. Valor total: R\$ 205.750,00 (Duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos nutricionais a fim de atender aos pacientes matriculados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) para o período de 12 meses.

| Item | Especificação  | Apresentação  | Qtde. para renovação | Valor Unitário |
|------|--|---------------|----------------------|----------------|
| 4    | Suplemento alimentar, aspecto físico em pó, para crianças a partir de 1 ano de idade. Hipercalórico e hiperproteico. Isento de lactose e glúten. Sabores variados.   | Lata com 400g | 2.500                | R\$ 47,50      |
| 5    | Dieta enteral, aspecto físico pó, indicado para crianças de 0 a 12 meses, uso oral ou enteral, com 1kcal/ml, fonte de proteína: proteína do leite; fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose; fonte de lipídios: óleos vegetais; componentes adicionais: aminoácidos, vitaminas, minerais, fibras; características adicionais: isento glúten, sacarose. | Lata com 400g | 600                  | R\$ 145,00     |

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1331892**

### CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3/2026 – SESP/BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 02

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 205/2024 e nº 810/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 03/2026-SESPA, para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA – HGT, resolve divulgar o resultado provisório e a Ata da Sessão ocorrida em 28/05/2026, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do referido certame, para os devidos fins de direito.

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PARTICIPANTE  | VALOR MENSAL     | VALOR GLOBAL      | PONTUAÇÃO FINAL                            |
|------------------------|---|------------------|-------------------|--|
| X                      | Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH | R\$ 5.667.461,25 | R\$ 68.009.535,02 | 9,90 pts (classificado, porém Inabilitado) |
| 1º                     | Instituto Ovídio Machado - IOM                                | R\$ 5.775.226,99 | R\$ 69.302.723,94 | 9,49 pts (classificado e habilitado)       |
| 2º                     | Instituto Diretrizes - ID                                     | R\$ 5.489.242,63 | R\$ 65.870.911,56 | 9,26 pts (classificado)                    |
| 3º                     | Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde - IBRAS           | R\$ 5.476.139,40 | R\$ 65.713.679,94 | 9,02 pts (classificado)                    |

Nesse contexto, o Instituto Ovídio Machado - IOM foi classificado e habilitado, sendo declarado provisoriamente vencedor do certame.

Na oportunidade, considerando a intenção de recurso apresentada pelos Institutos participantes da sessão supracitada, ficam os interessados notificados a apresentar, querendo, suas razões recursais, no prazo previsto no Instrumento Convocatório, para os devidos fins de direito, devendo ser observado o novo cronograma contendo os atos a serem praticados e respectivos períodos, conforme abaixo relacionado:

| CRONOGRAMA  | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Publicação do Resultado provisório do Chamamento Público  | 28/05/2026              |
| Apresentação das razões recursais contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação   | 02/06/2026 a 08/06/2026 |
| Notificação para apresentação de contrarrazões  | 08/06/2026              |
| Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação   | 09/06/2026 a 11/06/2026 |
| Reconsideração da CESOSS  | 12/06/2026 a 16/06/2026 |
| Resultado da análise dos recursos pela Secretária de Saúde Pública e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação Caso não haja reconsideração da CESOSS | 17/06/2026 a 23/06/2026 |
| Homologação   | 24/06/2026              |

Belém, 28 de maio de 2026  
(assinado eletronicamente)  
Tiago Ramos Azevedo  
Presidente da CESOSS

**Protocolo: 1332165**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 027/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026 DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO AVANÇADO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o qual será destinado, prioritariamente para os servidores municipais de saúde do Município de Barcarena, da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará.

#### 2 DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), tem carga horária de 50 (cinquenta) horas presenciais;  
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;  
2.3 As aulas presenciais acontecerão no Município de Barcarena, durante 01 (uma) semana, no horário de 07h as 12h e 14h as 19h;

- As aulas presenciais do curso serão realizadas no período de 15 a 19 de junho de 2026;
- As aulas presenciais acontecerão no Município de Barcarena, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB) de Barcarena, sito à Travessa Frederico Vasconcelos, s/nº, altos, Bairro Novo 1, conforme (Anexo I).

#### 3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
3.1.2 Ter concluído o Ensino Fundamental, Médio, Técnico ou Superior;  
3.1.3 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Barcarena;  
3.1.4 Ter formação Básica e Intermediária em Libras.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;  
4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESP/PA Rede SESP/PA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;  
4.3 Serão aceitas as 30 (trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;  
4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA : [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);  
4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo II), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Barcarena enviado para o e-mail [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);  
4.6 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/MD8SFuVkhZGqexkN6>  
4.7 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08h do dia 29 de maio até as 00h do dia 10 de junho de 2026;

4.8 Em caso de preenchimento total das vagas, o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 O preenchimento do link de inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.4 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.5 Cópia do Certificado de Curso de Formação Básica e Intermediária Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) emitido por instituição formadora, em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.6 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.7 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.8 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.9 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.10 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.11 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.12 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.13 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.14 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.15 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.16 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.17 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.18 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.19 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.20 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.21 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.22 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.23 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.24 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.25 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.26 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.27 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.28 Cópia do Documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

| Mês   | MODALIDADE | Período         |
|-------|------------|-----------------|
| Junho | PRESENCIAL | 15 a 19/06/2026 |

**6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 28 de maio de 2026.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

| Turma  | Local de Realização  | Período do Curso   | Público - Alvo  | Município de abrangência | Nº de discentes contemplados |
|--|--|--|---|--------------------------|------------------------------|
| Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) | Auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SE-MUSB) de Barcarena, sito à Travessa Frederico Vasconcelos, S/nº, altos, Bairro Novo 1 | 15 a 19/06/2026<br>07:00h as 12:00h<br>e<br>14:00h as 19:00h | Servidores municipais de saúde do Município de Barcarena da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará, com Formação Básica e Intermediária em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) | Bacarena                 | 30                           |
| Total  |  |  |   |                          | 30*                          |

\* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea, por indicação do município.

**ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Barcarena celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação dos profissionais, inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Barcarena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ lotado (a) \_\_\_\_\_ do Município de tem disponibilidade para participar do Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas de aulas presenciais no Município de Barcarena, tendo a duração de 5 (cinco) dias, durante o período de 15 a 19 de junho de 2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h.

Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**Protocolo: 1331727**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 663 DE 28 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CHARLES ALBERT DA SILVA BATALHA, Matrícula: 54195879/2, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.02.2009 A 16.02.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 28.05.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1331618**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 396 DE DIARIAS 28/ 05/2026**

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: PARTICIPAR DO IV FÓRUM ESTADUAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA: FORTALECENDO AS BOAS PRÁTICAS PARA O CUIDADO MATERNO.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: Belém /PA

Período: 28/ 05/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia diária

Valor total: 123,54

Servidores: Guilherme Da Silva Pavão - Cargo: Enfermeiro - CPF: 175.722.822-53

Mat. 5136920

Edinelma Silva de Carvalho Mota - Cargo: Enfermeira - CPF: 727.168.272-49

Mat. 55587738

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1331717**

**PORTARIA Nº 397 DE DIARIAS 28/ 05/2026**

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: SERVIDORA IRÁ REALIZARÁ O MANEJO AMBIENTAL DE VETORES, AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL, LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE ENVOLVIDA E INVESTIGAÇÃO DOS TRIATOMÍNEOS PARA CONTROLE DE POSSÍVEL SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim /PA

Período: 01 a 05/ 06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Quatro diárias e Meia

Valor total: 1.111,82

Servidora: Ana Patrícia Da Gama Bittencourt - Cargo: Coordenadora Do

Agravado Da Leishmaniose- CPF: 633.538.062-53 Mat. 5861705-3

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**PORTARIA Nº 398 DE DIARIAS 28/ 05/2026**

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: SERVIDOR REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL E CAPTURA DE TRIATOMÍNEO PARA CONTROLE DO SURTO DO AGRAVO DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS CAPIM.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim /PA

Período: 01 a 05/ 06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Quatro diárias e Meia

Valor total: 1.111,82

Servidor: Renato Sergio Sarmento Coimbra- Cargo: Agente De Endemias-

CPF: 327.247.052-20 Mat. 001.686-6

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**PORTARIA Nº 399 DE DIARIAS 28/ 05/2026**

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: SERVIDOR IRÁ REALIZAR MANEJO AMBIENTAL DE VETORES, AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL E INVESTIGAÇÃO DOS TRIATOMÍNEOS PARA CONTROLE DE POSSÍVEL SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS NO

MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS.

Origem: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim /PA

Período: 01 a 05/ 06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Quatro diárias e Meia

Valor total: 1.111,82

Servidor: Luiz Vieira Da Costa- Cargo: Técnico De Laboratório – CPF: 212.423.722-53

Mat. 0505198

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**PORTARIA Nº 400 DE DIARIAS 28/ 05/2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MANEJO AMBIENTAL DE VETORES, AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL E INVESTIGAÇÃO DOS TRIATOMÍNEOS PARA CONTROLE DE POSSÍVEL SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS.

Origem: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim /PA

Período: 01 a 05/ 06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Quatro diárias e Meia

Valor total: 1.111,82

Servidor: Cícero Alves Ferreira- Cargo: Motorista – Cpf: 108.102.502-68

Mat. 0478954

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1331802****PORTARIA Nº 401 DE DIARIAS 28/05/2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO INTERSETORIAL SOBRE AS MENINGITES COM A VIGILÂNCIA MUNICIPAL, CORPO DOCENTE DA REFERIDA ESCOLA E PAIS OU RESPONSÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: São João da Ponta/PA

Período: 28/ 05/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia Diária

Valor total: 123,54

Servidora: Henrique Ferreira da Silva Júnior – Enfermeiro - Fiscal Sanitário

CPF: 594.309.072-04 - Mat. 5903315

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**PORTARIA Nº 402 DE DIARIAS 28/ 05/2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO INTERSETORIAL SOBRE AS MENINGITES COM A VIGILÂNCIA MUNICIPAL, CORPO DOCENTE DA REFERIDA ESCOLA E PAIS OU RESPONSÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: São João da Ponta /PA

Período: 28/ 05/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia Diária

Valor total: 123,54

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues - Cargo: Motorista –

CPF: 689.018.952-34

Mat. 57205648

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1332080****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL****ERRATA****ERRATA –SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 89 de 18 de Maio de 2026 – DIÁRIA**NOME: KELLEN RAYANNE MATOS VERÍSSIMO- MATRÍCULA: 55209407-2  
LOTAÇÃO: 7ºCRS**ONDE SE LÊ:** FABÍOLA PAIVA RIBEIRO**LEIA-SE:** KELLEN RAYANNE MATOS VERÍSSIMO**ONDE SE LÊ:** VALOR R\$ 170,00**LEIA-SE:** VALOR R\$ 146,00

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1331768****DIÁRIA****PORTARIA Nº 134 de 28 de Maio de 2026**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7ºCRS/CACHOEIRA DO ARARI/PA , DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO: DE 31/05/2026 A 04/06/2026

NOME / CPF

CAROLINA CUNHA VILAR / 020.657.452-58

OBJETIVO:representar o Município de Cachoeira do Arari na formação "Tri-Iha de Aprendizagem em Saúde Digital:Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1331650****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****PORTARIA Nº 112 DE 28 DE MAIO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Weldeci Castro de Oliveira - Cargo/Função: Agente de controle de endemias/SESPA, Matrícula: 57206189/1 e Jairo Gonçalves de Souza - Cargo/Função: Agente de controle de endemias/SESPA, Matrícula: 57206165/1.

Objetivo: Realizar ação de supervisão do programa de controle e eliminação de malária e Doença de Chagas no município de Bagre.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 01 à 04/06/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor para cada servidor: R\$ 864,75

Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

**Protocolo: 1331643****PORTARIA Nº 111 DE 28 DE MAIO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Carla Malvina da Silva Bahia- Cargo/Função: Enfermeira, Matrícula: 5904368-4.

Objetivo: Participar da Oficina Estadual de Planejamento para a implementação das Diretrizes de Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problema de Saúde Pública que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Junho de 2026.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 31/05 a 04/06/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

**Protocolo: 1331640****PORTARIA Nº 110 DE 28 DE MAIO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): João Otavio Gomes de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Saúde Pública, Matrícula: 505726/MS, Amaury de Jesus Soares da Cunha - Cargo/Função: Auxiliar de Administração, Matrícula: 0478441/MS.

Objetivo: Participar do Evento Semana do Meio Ambiente realizado pela VISAMB/SESPA.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 01 a 04/06/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 864,75

Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

**Protocolo: 1331638****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026/4ºCRS/SESPA  
PROCESSO PAE Nº 2026/2391992**

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 003/2026/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e serigráfico em atendimento a demanda do Fórum de Saúde Mental do 4CRS/SESPA.

EMPRESA VENCEDORA: K.DA. S OLIVEIRA

CNPJ: 49.074.584/0001-39

Vencedora nos itens Nº 01, 02, 03, 04 e 05

No valor de R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Capenema, 28 de maio de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS/SESPA - CAPANEMA

**Protocolo: 1332142**

**PORTARIA Nº 113 DE 28 DE MAIO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Weverton Gutembergue Araújo Lima - Matrícula: 5983946/1 - Lotação: 11º Centro Regional de Saúde/SESPA

Objetivo: Dar continuidade na Prestação de apoio técnico a equipe de patrimônio do 8º CRS nos processos de atualização do sistema de Sispatweb, conforme foi citado na publicação na PORTARIA Nº 094 de 18 maio maio de 2026, publicada no DOE 36.633 em 19 DE MAIO DE 2026, com número de protocolo 1327322.

Período: 01 à 04/06/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total: R\$ 988,28

Quantidade de Diárias: 4,0 (Quatro Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

**Protocolo: 1332148****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****PORTARIA Nº 312 DE 28 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA / 5890761 / ENFERMEIRO / 10º CRS  
FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA / 57224794 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS  
GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS / 57224801 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO, ATIVIDADE TÉCNICA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO, CONTEMPLANDO O TREINAMENTO EM REDE DE FRIO, COM IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL PADRÃO (POP) E PLANO DE CONTINGÊNCIA, BEM COMO A AVALIAÇÃO DA INTRODUÇÃO DO NIRSEVIMABE. A AÇÃO INCLUI AINDA ATUALIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SALA DE VACINA, COM FOCO NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, REGISTRO ADEQUADO DAS DOSES E GARANTIA DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS IMUNOBIOLOGICOS.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU

PERÍODO: 08/06/2026 A 12/06/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1331764****PORTARIA Nº 313 DE 28 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA / 10º CRS

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDOR

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU

PERÍODO: 08/06/2026 A 12/06/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1331765****PORTARIA Nº 314 DE 28 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MANOEL DE LIMA FERREIRA / 0505756 / AGENTE DE SAUDE / DIVEND  
NAILSON ALVES DE ABREU / 086900 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND  
JOÃO LIMA REIS / 0504215 / MOTORISTA / DIVEND

OBJETIVO: SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO NAS ZONOSSES, GEORREFE-RENCIAMENTO, VIGILÂNCIA NO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL E HUMANA NO MUNICÍPIO

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PACAJÁ

PERÍODO: 22/06/2026 A 26/06/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1331766****PORTARIA Nº 315 DE 28 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADELIO OLIVEIRA DA SILVA / 0498865 / MOTORISTA / DIVEND

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES TÉCNICOS DE ZONOSSES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PACAJÁ

PERÍODO: 22/06/2026 A 26/06/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1331767****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****CONTRATO****PROCESSO Nº: E-2026/2732526****Nota de Empenho: 2026.200102NE000932 - 2026.200102NE000949**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Substituição dos acessórios / componentes, do veículo Doblô pertencente a este Centro Regional

Responsável pelo Acompanhamento: AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO -Matricula: 5094780/1

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso:01500100203-00000

Valor Total R\$: 670,00

CONTRATADA: EDILSON MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER

CNPJ: 27.879.333/0001-99

ENDEREÇO: TV 23 - QUADRA 11 - LOTE 05- MARABÁ/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 1331675****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 48 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as portarias nº18 de 03/05/2024 (DOE nº 35.809 de 07/05/2024) que designou o servidor Anderson Amorim Ferreira, cargo: Agente de Artes Práticas, matrícula nº 57206617-1; e a portaria nº49 de 11/09/2024 (DOE nº 35.960 de 12/09/2024) que designou os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: administrador, matrícula nº 5984131-1; Elielson Junior Mota Corrêa, cargo: agente de Portaria, matrícula nº 5913127-1; José Maurício Vanzeler Pompeu, cargo: agente administrativo, matrícula: 57232496-1, para atuar na função de Gestores de Contratos do 13ºcentro Regional de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: Administrador, matrícula nº 5984131-1e Nildo Pinto Rodrigues, Cargo: Ag. Administrativo, matricula nº5937492-2 para atuarem na função de Gestores de Contratos do 13ºcentro Regional de Saúde, conforme estabelecido pela lei federal nº 14.133/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 49 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº45 de 06/09/2024 (DOE nº35956 de 09/09/2024) que designou os servidores Anderson Amorim Ferreira, cargo: Agente de Artes Práticas, matrícula no 57206617-1, e Eimar Gomes Rodrigues, cargo: Administrador, matrícula no 5897095-2, para atuarem na função de Coordenadores da equipe de Planejamento de Contratações do 13º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: Administrador, matrícula nº 5984131-1, Eimar Gomes Rodrigues, cargo: Administrador, matrícula no 5897095-2 e Nildo Pinto Rodrigues, Cargo: Ag. Administrativo, matrícula nº5937492-2 para atuarem na função de responsáveis pela Equipe de Planejamento de Contratações do 13º Centro Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 50 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº49 de 11/09/2024 (DOE nº 35.960 de 12/09/2024) que designou os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: administrador, matrícula nº 5984131-1; Elielson Junior Mota Corrêa, cargo: Agente de Portaria, matrícula nº 5913127-1 e José Maurício Vanzeler Pompeu, cargo: Agente Administrativo, matrícula: 57232496-1 para atuarem na função de agente de contratação do 13º Centro Regional de Saúde, conforme estabelecido pela lei federal nº 14.133/21.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: Elielson Junior Mota Corrêa, cargo: Agente de Portaria, matrícula nº 5913127-1 e José Maurício Vanzeler Pompeu, cargo: Agente Administrativo, matrícula: 57232496- 1 para atuarem na função de Agente de Contratação do 13º Centro Regional de Saúde, conforme estabelecido pela lei federal nº 14.133/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 51 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº49 de 11/09/2024 (DOE nº 35.960 de 12/09/2024) que designou os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: administrador, matrícula nº 5984131-1; Elielson Junior Mota Corrêa, cargo: agente de Portaria, matrícula nº 5913127-1; José Maurício Vanzeler Pompeu, cargo: agente administrativo, matrícula: 57232496-1, para atuarem na função de agente de contratação do 13º centro regional de saúde, conforme estabelecido pela lei federal nº 14.133/21.

servidores:

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: Administrador, matrícula nº 5984131-1e Nildo Pinto Rodrigues, Cargo: Ag. Administrativo, matrícula nº5937492-2 para atuarem na função de Gestores de Contratos do 13ºcentro Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 52 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº48 de 11/09/2024 (DOE nº 35.960 de 12/09/2024) que designou os servidores: Denilson Muniz Pinto, cargo: administrador, matrícula nº 5984131-1; Elielson Junior Mota Corrêa, cargo: agente de Portaria, matrícula nº 5913127-1; José Maurício Vanzeler Pompeu, cargo: agente administrativo, matrícula: 57232496-1, para atuarem na função de Pregoeiros do 13º centro regional de saúde, conforme estabelecido pela lei federal nº 14.133/21.

servidores:

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: Elielson Junior Mota Corrêa, cargo: agente de Portaria, matrícula nº 5913127-1; José Maurício Vanzeler Pompeu, cargo: agente administrativo, matrícula: 57232496-1 para atuarem na função de PREGOEIROS do 13ºcentro Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 53 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

R e s o l v e:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 51 de 23 de setembro de 2024, publicada no D.O.E nº 35973 de 24/09/2025 que designou servidores para constituírem O Núcleo de Planejamento do 13º CRS/SESPA.

Art. 2º- Designar, os servidores abaixo relacionados para constituírem O Núcleo de Planejamento do 13º CRS/SESPA conforme disposto a seguir:

Alan Cristhe Marques Vulcão, Matrícula nº 5913119-1, Coordenador de Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde - titular;

Elisabeth Freitas Gonçalves, Matrícula nº 5115272/1, Coordenadora de Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde - suplente;

Anderson Amorim Ferreira, matrícula nº57206617-1, Matrícula nº57206617-1, Apoio Administrativo do Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde;

Antônio Luis Rodrigues de Aragão, Matrícula nº 5118212-1, Apoio Administrativo do Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde;

Denilson Muniz Pinto, Matrícula nº 5984131-1, Apoio Técnico do Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde;

Esmeralda Corrêa dos Santos, Matrícula nº 5105293-1, Apoio Administrativo do Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde;

Divisão Administrativa e Financeira

Chefe da Divisão Administrativa

Antônia Denize Cardoso Damasceno - Matrícula 57190531/1 - Apoio Técnico; Divisão de Endemias

Chefe da Divisão de Endemias

Paulo dos Prazeres Rodrigues - Matrícula: 57206619-1- Apoio Técnico;

Divisão de Organização, Controle e Avaliação

Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação

Fabiane Tocantins Souza dos Santos - Matrícula: 57205402-2 Apoio Técnico

Divisão Técnica

Chefe da Divisão Técnica

Francisca Solange Alencar dos Santos - Matrícula 5108420/1- Apoio Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 54 DE 28 DE MAIO DE 2026**

O diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

R e s o l v e:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 58 de 30 de setembro de 2024, publicada no D.O.E nº 35992 de 09/10/2024 que designou servidores, para as Funções determinadas neste 13º CRS para atuação na secretaria/Protocolo: Manoel Santana dos Santos Gomes, matrícula nº5127726-1, secretário de centro regional; Marinho Carvalho Batista, matrícula nº 57210250-2, Apoio administrativo; Antônio Luís Rodrigues de Aragão, matrícula nº 5118212-1, Apoio Administrativo e Josefa Ladislau Batista, matrícula nº 2079-1, Apoio Administrativo.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas respectivas funções descritas no setor de Secretaria/Protocolo do 13ºCRS: Manoel Santana dos Santos Gomes, matrícula nº5127726-1, secretário de centro regional;

Marinho Carvalho Batista, matrícula nº 57210250-2, Apoio administrativo;

Antônio Luís Rodrigues de Aragão, matrícula nº 5118212-1, Apoio Administrativo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 55 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor do 13º centro regional de saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor ANDERSON AMORIM FERREIRA, Matrícula nº57206617-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno no âmbito do 13ºCentro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/05/2026

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1332133**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 399/2026 – DIAF/HOL**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2809009 de 27/05/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 27/05/2026, por necessidade de serviço o servidor RAPHAEL DE MATTOS MONTEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº

5994219/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Diretoria de Ensino e Pesquisa (desenvolvendo suas atividades no Centro de Ensino), para a Diretoria Clínica (DCLI), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de maio de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1332078**

**PORTARIA Nº 395/2026 – DIAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2801856 de 26/05/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/06/2026, por necessidade de serviço a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, matrícula nº 5912640/2, Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação de Farmácia Clínica – CFAR (Farmácia Satélite do Ambulatório de Oncologia) para a Superintendência do Instituto Central (SUIC), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1332073**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021**

**Data Assinatura: 27/05/2026**

**Processo nº: E-2025/2386486**

Justificativa: objeto a concessão da REPACTUAÇÃO ao referido contrato, a contar de 01 de janeiro de 2025 até o término de sua vigência em 12 de agosto de 2026.

Valor Total do Aditivo: RS 201.464,32 (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

ORÇAMENTO: DEA 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339092 - R\$ 151.098,24 (cento e cinquenta e um mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

EXERCÍCIO 2026: 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339037 - R\$ - 50.366,08 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1331119**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023**

**Data Assinatura: 15/05/2026**

**Processo nº: E-2026/2110697**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 18/05/2026 à 17/05/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 438.132,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e trinta e dois reais)

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

CONTRATADO: GE HEALTH CARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1332128**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 396/2026 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2797554 de 25/05/2026.

## RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 27/05/2026 o servidor JOSE ALAN DAS NEVES FIGUEIRA, matrícula nº 5986985/1, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Almoxarifado para a Divisão de Arquivo Médico - DAME, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de maio de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1331786**

**PORTARIA Nº 388/2026 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2791205 de 22/05/2026.

## RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 963/2025 - GAB/DG/HOL para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2024/2484559 de 27/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331787**

**PORTARIA Nº 389/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2026/2672054 de 05/05/2026.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

## RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 27 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331788**

**PORTARIA Nº 390/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 27/07/2026 a 10/08/2026 da servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 5469597/1, Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia), Chefia da Divisão de Educação Continuada.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2698357 de 08/05/2026.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LENITA SILVA CORDEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5980254/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Educação Continuada, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331789**

**PORTARIA Nº 391/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 15/06/2026 a 14/07/2026 da servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, matrícula nº 5948970/2, Comissionado (Administrador), Chefia da Assessoria de Controle Interno.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2711231 de 11/05/2026.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE NASARE PAIXAO BEZERRA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57229912/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331791**

**PORTARIA Nº 392/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3328448 de 13/09/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

## RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 27 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331792**

**PORTARIA Nº 393/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2026/2347771 de 08/03/2026.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

## RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 27 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331793**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026/FSCMPA, homologado no dia 13/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDERLY DA SILVEIRA PANTOJA, autorizado através do Processo nº e-2026/2194700, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: BIOMÉDICO (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).  
Data da Admissão: 01/06/26.  
Vigência Contratual: 01/06/2026 A 31/05/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BRUNA ANTUNES RABELO, autorizado através do Processo nº e-2026/2194700, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).  
Data da Admissão: 01/06/26.  
Vigência Contratual: 01/06/2026 A 31/05/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOZIANE PAMPLONA DE SOUZA, autorizado através do Processo nº e-2026/2194700, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM CENTRAL DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO - C.M.E).  
Data da Admissão: 21/05/26.  
Vigência Contratual: 21/05/2026 A 20/05/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCENILDA DA SILVA ALVES, autorizado através do Processo nº e-2026/2194700, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: ENFERMEIRO (OBSTETRA).  
Data da Admissão: 03/06/26.  
Vigência Contratual: 03/06/2026 A 02/06/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCILEA MIRANDA DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2026/2302472, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).  
Data da Admissão: 01/06/26.  
Vigência Contratual: 01/06/2026 A 31/05/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de maio de 2026.  
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA  
Presidente da FSCMPA, em exercício

**Protocolo: 1331741**

### CHAMAMENTO Nº 05/2026 PROCESSO Nº 2026/2587673

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA torna público para conhecimento de quem possa interessar que a partir de 08:00h de 29/05/2026 até o dia 02/06/2026 às 18:00h, estaremos recebendo via email: [compras@santacasa.pa.gov.br](mailto:compras@santacasa.pa.gov.br), propostas relativas ao chamado 05/2026, cujo o objeto é a aquisição de pulseiras plásticas para identificação do binômio mãe/filho, destinadas aos setores assistenciais da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, visando garantir a correta identificação e segurança assistencial. Os interessados poderão solicitar o referido Termo de Referência através do email [compras@santacasa.pa.gov.br](mailto:compras@santacasa.pa.gov.br). Este procedimento será regido pela Lei nº 14.133/21. NCON/COMPRAS

**Protocolo: 1331653**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026-FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA VANUZA LOPES VALENTE, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.  
Data da Admissão: 02/07/2026.  
Vigência Contratual: 02/07/2026 à 01/07/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de maio de 2026.  
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA  
Presidente da FSCMPA, em exercício

**Protocolo: 1331829**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 2 CONTRATO Nº 069/2025/FSCMPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024/FSCMPA PAE Nº 2024/503258

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DE 08 (OITO) ELEVADORES DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES E INSTALAÇÃO.  
Data da assinatura: 27/05/2026  
Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;

Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000, 1659000069-008239, 01659000069- 008067 e 01659000069-009829 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 449039.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 00.489.015/0001-65

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, nº 2809, CEP: 66.093-180, Cidade Belém, Estado Pará

Telefone: (91) 3246-0106 / 3246-0254

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

**Protocolo: 1332018**

#### TERMO ADITIVO: 7

#### CONTRATO Nº 071/2021/FSCMPA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021- PREGÃO ELETRÔNICO-SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020

#### PAE Nº 2021/520870

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (smp).

Data da assinatura: 26/05/2026

Funcional Programática: 10.122.1297.8338,

Fonte de recurso: 01500100203-002156 e seus respectivos superavits,

Elemento de despesa: 339040

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP: 04.709-110. Telefone: (91) 4005-8321

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

**Protocolo: 1332039**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº625 /2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de maio de 2026.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2026/2523768 de 07/04/2026, o qual trata da cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I- PRORROGAR a cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, Assistente Social, matrícula 54189571/1, ao Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14 de maio de 2026 a 13 de maio de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cessionário, conforme 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 27 de maio de 2026.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação

**Protocolo: 1331824**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90073/2025/FSCMPA- ADESÃO À ATA RP Nº 021/2026/FSCMPA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2709155.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede em Itapira/SP, na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46.2, Bairro: Santa Barbara, CEP: 13974-632, Telefone: (19) 3863 9563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.734.671/0022-86, e-mail: [thais.felix@crystalia.com.br](mailto:thais.felix@crystalia.com.br) representado neste ato pelo Sr. Adriano Gomes dos Santos, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Carteira de identidade nº 303293998 SSP/SP e CPF/MF nº: 281.036.848-13, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÊUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD |
|------|--|-----|
| 1    | DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 10ML    | 400 |
| 2    | PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML | 400 |

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais)

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marineide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Adriano Gomes dos Santos - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1331873**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90045/2025/FSCMPA- ADESÃO À ATA SRP Nº 101/2025/FSCMPA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2687715.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: G.O MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84 com sede Novo Gama/GO, na quadra 469 lote F1 nº S/N, Bairro: Parque Estrela Dalva, CEP: 72.860-432, telefone: (61) 99983-0782, email: murillo.magalhaes@gomedicalbr.com, neste ato representada por seu representante legal Danielle De Brito Sales Paulino, portador da Cédula de Identidade nº. 2331590 SESP/DF, CPF/MF sob o nº. 006.720.751-05, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÉUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD   |
|------|--|-------|
| 1    | AZITROMICINA 200MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 900MG + FRASCO DILUENTE PARA 22,5ML | 1.000 |
| 2    | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS  | 1.000 |
| 3    | IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL   | 1.000 |
| 4    | LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML  | 400   |
| 5    | NEOMICINA SULFATO 5MG/G+ BACITRACINA ZINCO 250UI/G, POMADA, BISNAGA COM 10 G                   | 100   |
| 6    | PARACETAMOL 200MG, SOLUÇÃO ORAL, COM 15ML  | 1.000 |

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marineide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Danielle De Brito Sales Paulino - G.O MEDICAL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1331875**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2024 (REF. PROC. 2026/2662991).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: INGENIUM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.880.946/0001-89 com sede na AV. ROMULO MAIORANA, 700 EDIF. VITTA OFFICE, SALA 212, neste ato representada por seu representante legal CELSO MANSUETO MIRANDA DE OLIVEIRA VAZ, CPF/MF sob o nº. 218.789.512-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 085/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/10/2026 a 02/10/2027.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Maio de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante Celso Mansueto Miranda De Oliveira Vaz - INGENIUM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Contratada ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1331870**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 589, Dia 28 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2775153.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Condução De Equipe Ao Município De Abaetetuba-Pa, Nos Dias 24 A 26/05/2026.

Patrick Luciane Ribeiro Capistrano, Cpf: 643.376.342-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188251, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 28 De Maio De 2026.

**Protocolo: 1331680**

### PORTARIA Nº 592, Dia 29 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2810175.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participar Da Oficina "Pbm Na Mídia - Comunicação Institucional Para A Hemorrede" Em Fortaleza-Ce, Nos Dias 04 A 07/06/2026.

Aline Seabra De Andrade, Cpf: 026.651.502-98, Cargo: Assessora De Comunicação, Matrícula: 59833591, 3,5 Diárias

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 29 De Maio De 2026.

**Protocolo: 1331699**

### PORTARIA Nº 546 de 14 de Maio de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2708118.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA NO PERÍODO DE 25 a 28/05/2026.

MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Cargo: Enfermeiro/CHR-SAN, Mat.: 70005371, 3,5 diárias, ROGERIO THIAGO FONSECA VIEIRA, CPF: 790825212-53, Cargo: Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 57225123, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Cargo:Téc. de Enfermagem, Mat.: 57206451, 3,5 diárias, MARINALVA FERNANDES LAVOR, CPF: 647716362-49, Farmaceutica/HCR-SAN, MAT.: 54183576, 3,5 diarias, DARA MARCELA GAMA DOS ANJOS, CPF: 020869912-07, Enfermeira/HCR-SAN, MAT.: 5955460, 3,5 diarias, KELLY CHRISTINE DOS SANTOS NADLER, CPF: 863625342-04, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 5963124, 3,5 diárias, GILMARA BARROS SOUSA, CPF: 681810082-72, Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 59670555, 3,5 diarias, ROSEMARY SILVEIRA LEAL, CPF:58775331268, Cargo: Ag. de Arte Praticas/HCR-SAN, Mat.: 57225125, 3,5 diarias, LUCINETH DA SILVA DE SOUSA, CPF: 636033492-53, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 5931822, 3,5 diarias, ALESSANDRA SILVA DA SILVEIRA, CPF: 338252112-15, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 54195554, 3,5 diarias, TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA, CPF: 440866102-30, Cargo: Assistente Socvial/CHR-SAN, MAT.: 5992548, 3,5 diarias, LINDINETE DE CARVALHO DUARTE, CPF: 887529842-49, Cargo: Enfermeira/CHR-SAN, MAT.: 5980750, 3,5 diarias, AYLANDA AGUIAR BARROZO, CPF: 589953742-68, Cargo: Téc. de Patologia/CHR-SAN, MAT.: 5884217, 3,5 diarias, ELANE CRISTINA PINTO DE

OLIVEIRA, CPF: 689138182-12, Cargo: Téc. de Enferm./CHR-SAN, MAT.: 5925129, 3,5 diárias, MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA DEE SOUZA, CPF: 143461412-34, Cargo: Téc. em Patologia/CHR-SAN, MAT.: 5596122, 3,5 diárias.  
e CLEIDSONMAR CORREA COSTA, CPF: 384741782-53, Cargo: Motorista/HCR-SAN, Mat.: 5883750, 3,5 diárias.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Maio de 2026.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1331615**

**PORTARIA Nº 559 de 19 de Maio de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2679938.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARA-GUAIA/PANO PERÍODO DE 29 A 30/05/2026

MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 1,5 diária, CISLENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, Mat.:54197586, 1,5 diária, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enfermeiro/HENRE, Mat.: 57193464, 1,5 diária, MARIA ALDENIR SILVA COSTA, CPF: 296471502-53, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 57226983, 1,5 diária, CLAUDETE SOUZA ALMEIDA, CPF: 941572271-15, Cargo: Tec em Patologia./HENRE, Mat.: 5904073, 1,5 diária, ELIANE DA SILVA CORRÊA, CPF: 010750221-69, Cargo: Enfermeira/HENRE, Mat.: 5967305, 1,5 diária, SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Farmaceutica/HENRE, Mat.: 5802563, 1,5 diária, IVONE DE SOUSA ALCANFORADO, CPF: 223435632-68, Cargo: Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54193495, 1,5 diária, DAGMAR DO SOCRRO DOMINICE GOELHO, CPF: 621426312-15, Cargo: Téc. em Enferm./HENRE, MAT.: 57209130, 1,5 DIARIA e UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS, CPF: 401975061-00, Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54192991, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Maio de 2026.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1331617**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 298, DE 26 DE MAIO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2710551.

RESOLVE;  
REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para o(a) Presidência /SESMT, a contar de 18/05/2026.

| MATRÍCULA   | NOME              | CARGO                 |
|-------------|-------------------|-----------------------|
| 54187855/ 1 | JOSUE BRAGA CECIM | TECNICO DE ENFERMAGEM |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA  
Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1331849**

**PORTARIA Nº 238 DE 27 ABRIL DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE Nº 36.588, de 08 de abril de 2026.

RESOLVE:  
**REVOGAR a PORTARIA Nº 259, de 28/05/2025 em 07/04/2026.**  
DESIGNAR, o servidor HAROLDO KOURY MAUÉS, Gerente de Ensino e Pesquisa/GEP, matrícula nº 5091390/3, para as competências a partir do dia 08/04/2026

- Deferir e assinar os contratos de estagiários IEL;
- Deferir e assinar Termo de Compromisso de estágio com IES convênias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1332136**

**PORTARIA Nº 266 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE Nº 36.588, de 08 de abril de 2026.

RESOLVE:  
REVOGAR a PORTARIA Nº 428, de 28/10/2024.  
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor aos MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE E ASSISTENCIAL ESTRUTURANTE-NDAE DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS/COREMU da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, sendo:

| NOME  | MATRÍCULA    | FUNÇÃO                           |
|---|--------------|----------------------------------|
| Sônia Claudia Almeida Pinto   | 5176956/7    | Coordenação Geral                |
| <b>Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular</b> |              |                                  |
| Mônica Firice Albuquerque Alencar   | 54193861/1   | Coordenadora de programa         |
| Joiley Nazaré Queiroz da Silva  | 57234568/1   | Tutora de Serviço Social         |
| Roberta de Oliveira Corrêa  | 5657601/3    | Tutora de Terapia Ocupacional    |
| Eliane de Nazaré de Sales Dantier   | 54190124/1   | Tutora de Psicologia             |
| Simone Santos Abraão Pampolha   | 54188935/1   | Representante preceptor Titular  |
| Gianne de La-Roque Barros Warken  | 5231027/1    | Representante preceptor Suplente |
| Socorro Nazaré Araújo Almeida   | 54189107/1   | Tutora de Nutrição               |
| Bernadete Maria Mendes Corrêa   | 54193862/1   | Tutora de Enfermagem             |
| Allan Oliveira de Lira  | 8400847/1    | Tutor de Fisioterapia            |
| <b>Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental</b>         |              |                                  |
| NOME  | MATRÍCULA    | FUNÇÃO                           |
| Aldair da Silva Guterres  | 5418911/1    | Coordenadora de programa         |
| Elizabeth das Dores Silva   | 54194543/1/1 | Tutora de Serviço Social         |
| Maria Selma Carvalho Frota Duarte   | 5077753/1    | Tutora de Enfermagem             |
| João Bosco Monteiro   | 6018718/2    | Tutor de Psicologia              |
| Dalva Bastos e Silva Coutinho   | 54189199/2   | Representante preceptor Titular  |
| Cristina Bastos Alves Lins  | 6018718/2    | Representante preceptor Suplente |
| Rosileide de Souza Torres   | 54189311/1   | Tutora de Nutrição               |
| Amanda Corrêa Pires   | 5966055/1    | Tutora de Terapia Ocupacional    |
| Rômulo Teixeira dos Santos  | 55208181/3   | Tutor de Educação Física         |
| <b>Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em NEFROLOGIA</b>           |              |                                  |
| NOME  | MATRÍCULA    | FUNÇÃO                           |
| Hosana de Nazaré Miranda de Carvalho  | 5739942/1    | Coordenadora de programa         |
| Rosângela Eymard Abufaiad   | 5086876/3    | Tutora de Psicologia             |
| Silvia Zélia Alves dos Santos   | 5717523/3    | Tutora de Serviço Social         |
| Joseellem Salgado da Silva Alcantara  | 57233702/2   | Tutora de Enfermagem             |
| Ana Paula de Souza Pedrosa  | 57195938/3   | Representante preceptor Titular  |
| Kely Martins Freitas  | 57192287/1   | Representante preceptor Suplente |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1332138**

**PORTARIA Nº 289 DE 27 DE MAIO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE/PA nº 36.588, de 08 de abril de 2026.

RESOLVE:  
DESIGNAR, os servidores;

| Representante Gestão                                 | Matrícula   | Função   |
|--|-------------|--|
| SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO                          | 5176956/7   | GEP  |
| ADRIANA VALLE DE LIMA                                | 55586077/ 1 | Coordenadora COREME                            |
| RENATA MARIA COUTINHO ALVES                          | 5636450/ 1  | GEAH   |
| <b>Supervisores do Programa de Residência Médica</b> |             |  |
| CARLOS JOSÉ REIS TEIXEIRA                            | 54197594/ 2 | Supervisor Programa de Psiquiatria             |
| REDSON RUY DA SILVA                                  | 54195239/ 1 | Supervisor Programa de Medicina Intensiva      |
| VALÉRIA REGINA DE CRISTO ALVARES                     | 97571511/2  | Supervisora Programa de Nefrologia             |
| CARMEN CECÍLIA GUILHON LOBO                          | 54193859/ 2 | Supervisora Programa de Cirurgia Geral         |
| RENATA MARIA COUTINHO ALVES                          | 5636450/ 1  | Supervisora do Programa de Clínica Médica      |
| EDUARDO PIOTTO LEONARDI                              | 54190626/ 1 | Supervisor Programa de Urologia                |
| MIRIA DA SILVA GRUNVALD                              | 5304768/ 5  | Supervisora Programa de Hemodinâmica           |
| SANAIRA SUYAN LIMA SOARES                            | 5964168/1   | Supervisora Programa de Cardiologia Pediátrica |
| ARLINDO FIEL DA COSTA NETO                           | 57231102/ 1 | Supervisor Programa de Cirurgia Cardiovascular |
| JOSÉ MACIEL CALDAS DOS REIS                          | 57195072/ 2 | Supervisor Programa de Cirurgia Vascular       |
| VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA                      | 5955150/ 1  | Supervisor Programa de Cardiologia             |
| LUCIANNA SERFATY DE HOLANDA                          | 5955155/2   | Representante dos Preceptores                  |
| JOSE ARAUJO DE FIGUEIREDO NETO                       | RESIDENTE   | Representante dos Residentes                   |
| YANA DE MEDEIROS SOUZA LIMA                          | RESIDENTE   | Suplente Representante dos Residentes          |
| SUELEM GOMES DA SILVA CARNEIRO                       | 5923652     | Secretária COREME                              |

Para comissão de revisão do Regimento Interno da Residência Médica da FHCGV. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 1332145

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional

Número: 90027/2026

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realização do curso de MANEJO DE VIAS AÉREAS E VENTILAÇÃO MECÂNICA, visa realizar a capacitação técnica e atualização dos profissionais de saúde, com foco no atendimento seguro e eficaz a pacientes em estado crítico, para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 17/06/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1331707

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90082/FPEHCGV/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, para suprir a demanda por profissionais médicos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, visto que o hospital não dispõe de quadro de servidores efetivos em número suficiente para o atendimento da demanda da população.

#### EMPRESAS VENCEDORAS:

| Item          | Descrição   | UND                              | QTDES             | PREÇO UNIT | PREÇO          | EMPRESA VENCEDORA |
|---------------|---|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
|               |   |                                  | FPEHCGV           | OFERTADO   | TOTAL OFERTADO |                   |
| 3             | Médicos generalistas com experiência de atuação por no mínimo 1 ano em Serviço de Regulação Médica, para atuação no Núcleo Interno de Regulação | Plantões Presenciais de 12 horas | 35/mês<br>420/ano |            | FRACASSADO     |                   |
| 4             | Médicos generalistas com experiência de atuação por no mínimo 1 ano em Serviço de Triagem, para atuação no Serviço de Triagem                   | Plantões Presenciais de 12 horas | 66/mês<br>792/ano |            | FRACASSADO     |                   |
| VALOR PARCIAL |   |                                  |                   |            | R\$ 00,00      |                   |

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90082/FPEHCGV/2025:

R\$ 00,00 (Zero reais).

Belém/PA, 27 de maio de 2026.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Diretora-Presidente

Protocolo: 1331746

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EDITAL Nº001/2026

#### PROCESSO SELETIVO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO DA FHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026, torna pública a realização do Processo Seletivo de Capacitação Profissional em Serviço – PSCPS, com a finalidade de treinar profissionais nas áreas de atuação da FHCGV, sem fins de vinculação empregatícia de qualquer natureza, com vistas, à contribuir para o aprimoramento e qualificação de recursos humanos e fortalecimento da política de formação para o SUS. As inscrições estarão abertas no período de 08h00 do dia 01 de junho de 2026 às 23h59 do dia 05 de junho de 2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://abre.ai/ficha-de-inscricao-pscps-2026-1>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 29/05/2026 no site da Fundação [www.gasparvianna.pa.gov.br](http://www.gasparvianna.pa.gov.br).

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Protocolo: 1331904

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2025- HRCAM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-HRCAM.

PROCESSO: PAE nº 2024/2134599

PARTES:

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA

CONTRATADO: SIGMA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 20.329.307/0001-48

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, para atender às necessidades do Hospital Regional de Cametá/HRCAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA ASSINATURA: 28/05/2026.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 135.734,17 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 015.00100.203, Programa de Trabalho: 90.82.88.C, Elemento de Despesa: 33.90.30 e Plano Interno: 1020008288C.

KLENARD ATTILIO RANIERI – Diretor do HRCAM

Protocolo: 1331957

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 151 DE 26 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.644 DE 28/05/2026.

QUE DESIGNA SERVIDOR PARA CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: DE 18/03/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: DE 22/03/2026

Protocolo: 1332150

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90004/2026/HRS/SESPA, do tipo "Menor Preço por Lote", conforme o objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, a fim de prover o abastecimento do Pronto Socorro, Posto de Enfermagem (Internação), Bloco Cirúrgico e Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações, condições e prazos a serem definidos.

Data da Abertura: 15/06/2026.

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 925856

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [PNCOP](http://PNCOP) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail [cplhrs\\_sespa@yahoo.com.br](mailto:cplhrs_sespa@yahoo.com.br)

Salinópolis-Pará, 28 de maio de 2026.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS/SESPA

Protocolo: 1332014

**O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90005/2026/HRS/SESPA, do tipo "Menor Preço por Lote", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de Laudos Médicos de diagnósticos Radiológicos produzidos pelos aparelhos de Tomografia e de Raio X deste Hospital Regional de Salinópolis vinculado à SESPA, para atender as necessidades deste hospital por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Data da Abertura: 17/06/2026.

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 925856

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs\_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis-Pará, 28 de maio de 2026.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS/SESPA

**Protocolo: 1332006**

cula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO     | MUNICÍPIO | OBJETO  | Nº CONVÊNIO |
|--------------|-----------|---|-------------|
| 2026/2690469 | Marapanim | Asfalto por todo o Pará - Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Marapanim - PA | 019/2026    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 28.05.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1332100**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

**PROCESSO: 2025/3422467**

OBJETO: A aquisição de Material de Expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 12.899,00 (doze mil e oitocentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.013/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:29101; Fonte de Recurso:01500000001; Programa de Trabalho:26.122.1297.8338; Natureza da Despesa:339030; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 26 /05 /2026.

CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 23.496.174/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1332071**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

**PROCESSO: 2025/3422467**

OBJETO: A aquisição de Material de Expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 90.484,70 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.013/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Fonte de Recurso: 01500000001; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa:339030; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 48.471.301/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1332068**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 139/2022 Processo nº 2022/364452**

**Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 20/05/2026**

Justificativa O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 139/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 076/2026-PMGP/GAB datado em 30 de abril de 2026 (seq. 241), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/06/2026 T. Vig.: 04/10/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.433/001-13.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1332106**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA Nº 109 DE 28 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2801268;

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 01 a 30.06.2026, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, do servidor JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR, Id. Funcional nº 5982087/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria Técnica de Transportes, referente ao período aquisitivo de 16.05.2025 à 15.05.2026, concedida pela PORTARIA Nº 93 de 29/04/2026, publicada no DOE nº 36.612 de 30/04/2026, quais serão usufruídos em outra oportunidade.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 101 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2818887

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO     | MUNICÍPIO | OBJETO   | Nº CONVÊNIO |
|--------------|-----------|--|-------------|
| 2025/3697622 | JACUNDÁ   | Pavimentação com bloquete, drenagem superficial, calçada e sinalização vertical, no município de Jacundá-PA. | 023/2026    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 28.05.2026

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

### PORTARIA Nº 102 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2818881

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO     | MUNICÍPIO | OBJETO   | Nº CONVÊNIO |
|--------------|-----------|--|-------------|
| 2026/2711180 | BRAGANÇA  | Pavimentação asfáltica de vias no município Bragança - PA. | 026/2026    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 28.05.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

### PORTARIA Nº 103 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2818883

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matríc-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 28/05/2026  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1332090

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 043/2026-GP DE 28 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa.

R E S O L V E

I – A contar do dia 27 de março de 2026, DESIGNAR a servidora RITA HELENA VEIGA DE SOUSA Matrícula nº 598181/3 - FISCAL TITULAR e ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 5981785/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 004/2026, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1332135

### ERRATA

#### ERRATA

Na publicação nº 1331586, PORTARIA nº042/2026, publicado no DOE nº 36.644 de 2026.

Onde se lê: PORTARIA Nº 042/2026-GP DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Leia-se: PORTARIA Nº 042/2026-GP DE 27 DE MAIO DE 2026.

Protocolo: 1332138

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 125/2026– ARCON-PA, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores pertencentes ao quadro da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, previsto na Lei Estadual nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 10 e 10-A da Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº E-2026/2797217; Resolve: Art. 1º Enquadrar no quadro permanente de cargos efetivos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, em conformidade com o art. 10 e 10-A da Lei Estadual nº10.309 de 26 de dezembro de 2023:

| Matrícula | Vinc | Servidor                 | Cargo                | Classe / Referência |
|-----------|------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 57173532  | 1    | MOISES FERREIRA PINHEIRO | Auxiliar Operacional | BIII                |

Art. 2º Esta Portaria retroagirá a contar de 01/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor-Geral - ARCON-PA

Protocolo: 1331605

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 136/2026 –GAB/ARCON/PA, de 28 de maio de 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará– ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor Leandro Partriarcha Pereira, ID Funcional nº 2102493/3, CPF:427.484.532-04, ocupante do cargo de Gerente, como Fiscal Titular do Contrato N.º 017/2026-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, que tem por objeto fornecimento de fornecer internet 150,0MBPS e Link de Dados de 100Mbps, IP'S válidos através de NAT, hospedagem de website e Suporte ao DW (datawarehouse) Estadual, através da Rede de Comunicação de Dados do Estado e permitir acesso ao mainframe localizado na sede/PRODEPA, através de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS). II - DESIGNAR o servidor Clauton Nazareno Marques Leal, ID Funcional n.º 8002833/1, CPF: 022.570.462-50, ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 017/2026-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR- DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1331841

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - ARCON/PA**  
AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ/AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 02.598.119/0001-33  
CONTRATADO:EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ -PRODEPA, CNPJ:05.059.613/0001-18

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada nos serviços de internet e link de dados (fibra óptica), IP'S válidos através de NAT, hospedagem de website e suporte ao DW (Datawarehouse) Estadual, através da rede de comunicação de dados do Estado e licenças de uso dos sistemas globais. Fornecimento de internet 150,0 MBPS e link de dados 100Mbps, IP'S válidos através de NAT, hospedagem de website e suporte ao DW (Datawarehouse), Estadual, através da rede de comunicação do Estado. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede/PRODEPA, através da licença de uso de sistemas Globais (SIAFEM/SIMAS)

VALOR ESTIMADO: R\$ 220.495,08 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art,75, IX da Lei Federal nº14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UG:800201

PROJ/ATV :04.122.1297.8338

PI:4110008338C

FONTE:01501000061

NAT.DESPESA:339140

AÇÃO:294095

Belém (PA),28 de maio de 2026.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral/ARCON-PA

Protocolo: 1331810

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2026 – GAB/ARCON/PA

PAE Nº 2026/2780893;Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, vistoria técnica no sistema de abastecimento de água de Parauapebas;Destino:Parauapebas/PA; Período: 31/05 a 03/06/2026; Quantidade de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias; Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$):Luís Flávio Maia Lima,Analista de Apoio a Regulação III,nº5456541/2,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$ 247,07,R\$864,74;Ana Valéria Borges,Analista de Regulação de Serviços Públicos,nº54187993/1,Coordenadoria Técnica de Saneamento, R\$ 247,07,R\$864,74;Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),28 de maio de 2026.

Protocolo: 1331795

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2026 – GAB/ARCON/PA

PAE Nº 2026/2780893; Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de realizar deslocamento terrestre saindo de Belém/PA com destino a Parauapebas/PA, para prestação de apoio logístico e condução dos técnicos responsáveis pelas vistorias técnicas nas unidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permanecendo à disposição durante a realização das atividades. Ao término das vistorias devida conduzir os técnicos ao Aeroporto de Carajás e, posteriormente, o retornar ao município de Belém/PA;Destino: Parauapebas/PA; Período: 30/05 a 04/06/2026.Quantidade de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias; Nome;Função:CPF;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$):José Augusto dos Reis Morais, colaborador eventual ,CPF: 615.110.562-15,R\$ 247,07; R\$ 864,74 Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),28 de maio de 2026.

Protocolo: 1331804

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 108 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2610704; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DÉCIO COSTA MATOS, matrícula nº 5419667/1, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, matrícula nº 5962909/1, ocupante do cargo de Gerente e ALERRANDRO LIMA GOMES, matrícula nº 5987877/1, ocupante do cargo de Gerente, como Membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) para exercer atividades de monitoramento e avaliação aos instrumentos de que trata o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º desta portaria são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação previstas nos arts. 61 a 63 do Decreto Estadual nº 4,040 de 05/07/2024.

Art. 4º - Fica garantido aos Membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Instrumentos sob fiscalização.

Art. 5ª - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1331778**

### PORTARIA Nº 109 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2508418; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 026/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 5939925/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 026/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1331922**

### PORTARIA Nº 110 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2508528; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 027/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 5939925/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 027/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1331926**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/2024 - SEDAP

Data de assinatura: 28/05/2026.

Objeto: Utilização do saldo financeiro do Convênio nº 009/2024, com a devida alteração do Plano de Trabalho do instrumento contratual.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76.

Endereço: Av. Doutor Anísio Chaves, nº 853, Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68.030-360 Município de Santarém, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331952**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA 150/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Marcos Antônio da Silva Grande, Diretor-, Matrícula 57174814, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Participar da Festa de Encerramento da Colheita da Soja 2026, em Santarém/PA DESTINO: Santarém/PA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 29 a 30/04/2026 | 1,5   | R\$ 247,07 | R\$ 370,60 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1331934**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, SÉRIE: LSH0836H-VRAB06516.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331708**

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS, CNPJ nº 17.349.848/0001-23.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO CARGA, CHASSI: 93ZE62RN-ZS8711053, PLACA:TVX 5110.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331728**

### Termo de Fomento nº 027/2026 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72.

Endereço: Travessa São Roque, n. 825, Icoaraci, CEP: 66810-020, Belém/PA. Projeto: "Terra de Futuro: Plantar e prosperar".

Objeto: Desenvolver e implementar um modelo de produção sustentável em consórcio agroflorestal envolvendo açaí, cacau e mandioca no município de Barcarena-PA, integrando práticas agrícolas ecológicas com o uso racional dos recursos hídricos, por meio da capacitação e envolvimento da comunidade local, visando a recuperação de áreas degradadas, a diversificação da renda familiar e a promoção de benefícios ambientais e econômicos duradouros, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social, aproveitando as políticas públicas municipais de fortalecimento da agricultura familiar.

Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28 de Maio de 2026 a 28 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 787.500,00 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24DEF326072.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331946**

### Termo de Fomento nº 026/2026 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUE - ABRCUSR, CNPJ nº 09.401.917/0001-72.

Endereço: Travessa São Roque, n. 825, Icoaraci, CEP: 66810-020, Belém/PA. Projeto: "Colheita Viva: Produção que sustenta".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Abaetetuba – PA, com ênfase no cultivo do açaí (*Euterpe oleracea*), do cacau (*Theobroma cacao*) e da mandioca (*Manihot esculenta*), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica. Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28 de Maio de 2026 a 28 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 864.500,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24DEF326071.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331940**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, CNPJ nº 10.221.745/0001-34. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR, 110CV, CHASSI: 32318161.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331805**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 394, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Félix do Xingu, abrangendo uma área de 9.557,1094ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2721103.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 9.557,1094 ha (nove mil quinhentos e cinquenta e sete hectares, dez ares e noventa e quatro centiares), inserida no Município de São Félix do Xingu denominada GLEBA CURIMBATÁ I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 8.973.186,58m e E = 411.268,26m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio da Paz, com a seguinte distância 6981,374 m até o marco V-11653, de coordenada N = 8.971.434,67m e E = 415.426,58m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Brusque Lote 24 Setor E, com a seguinte distância 39,15 m e azimute plano 189º05'52" até o marco V-11654, de coordenada N = 8.971.396,02m e E = 415.420,39m; 2.591,19 m e azimute plano 189º05'49" até o marco V-11655, de coordenada N = 8.968.837,42m e E = 415.010,71m; 569,06 m e azimute plano 278º47'52" até o marco V-11656, de coordenada N = 8.968.924,46m e E = 414.448,35m; deste, segue confrontando com o segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) Estrada Vicinal da Brusque, com a seguinte distância 13,70 m e azimute plano 278º47'50" até o marco V-11657, de coordenada N = 8.968.926,55m e E = 414.434,81m; 7,42 m e azimute plano 192º37'56" até o marco V-11658, de coordenada N = 8.968.919,31m e E = 414.433,19m; 7,70 m e azimute plano 190º15'14" até o marco V-11659, de coordenada N = 8.968.911,73m e E = 414.431,82m; 8,97 m e azimute plano 214º54'32" até o marco V-11660, de coordenada N = 8.968.904,38m e E = 414.426,68m; 15,60 m e azimute plano 214º54'33" até o marco V-11661, de coordenada N = 8.968.891,58m e E = 414.417,75m; 0,60 m e azimute plano 212º26'34" até o marco V-11662, de coordenada N = 8.968.891,08m e E = 414.417,43m; 1,17 m e azimute plano 205º12'12" até o marco V-11663, de coordenada N = 8.968.890,02m e E = 414.416,93m; 13,53 m e azimu-

te plano 200º24'17" até o marco V-11664, de coordenada N = 8.968.877,33m e E = 414.412,22m; 0,23 m e azimute plano 199º17'46" até o marco V-11665, de coordenada N = 8.968.877,12m e E = 414.412,14m; 14,88 m e azimute plano 198º21'20" até o marco V-11666, de coordenada N = 8.968.863,00m e E = 414.407,46m; 1,02 m e azimute plano 194º10'52" até o marco V-11667, de coordenada N = 8.968.862,01m e E = 414.407,21m; 0,49 m e azimute plano 188º00'22" até o marco V-11668, de coordenada N = 8.968.861,52m e E = 414.407,14m; 15,49 m e azimute plano 186º00'08" até o marco V-11669, de coordenada N = 8.968.846,12m e E = 414.405,52m; 377,21 m e azimute plano 188º26'42" até o marco V-11670, de coordenada N = 8.968.473,00m e E = 414.350,12m; 250,37 m e azimute plano 188º11'52" até o marco V-11671, de coordenada N = 8.968.225,19m e E = 414.314,42m; 128,98 m e azimute plano 188º41'49" até o marco V-11672, de coordenada N = 8.968.097,69m e E = 414.294,92m; 256,61 m e azimute plano 188º18'12" até o marco V-11673, de coordenada N = 8.967.843,78m e E = 414.257,86m; 0,24 m e azimute plano 187º18'29" até o marco V-11674, de coordenada N = 8.967.843,54m e E = 414.257,83m; 133,79 m e azimute plano 186º20'14" até o marco V-11675, de coordenada N = 8.967.710,56m e E = 414.243,06m; 129,25 m e azimute plano 190º09'15" até o marco V-11676, de coordenada N = 8.967.583,34m e E = 414.220,28m; 0,23 m e azimute plano 189º08'57" até o marco V-11677, de coordenada N = 8.967.583,12m e E = 414.220,24m; 24,11 m e azimute plano 188º13'33" até o marco V-11678, de coordenada N = 8.967.559,26m e E = 414.216,79m; 1,00 m e azimute plano 184º06'48" até o marco V-11679, de coordenada N = 8.967.558,26m e E = 414.216,72m; 0,36 m e azimute plano 178º31'14" até o marco V-11680, de coordenada N = 8.967.557,89m e E = 414.216,73m; 16,44 m e azimute plano 177º01'48" até o marco V-11681, de coordenada N = 8.967.541,47m e E = 414.217,58m; 10,87 m e azimute plano 179º47'26" até o marco V-11682, de coordenada N = 8.967.530,60m e E = 414.217,62m; 1,19 m e azimute plano 174º53'40" até o marco V-11683, de coordenada N = 8.967.529,41m e E = 414.217,73m; 1,22 m e azimute plano 165º00'00" até o marco V-11684, de coordenada N = 8.967.528,23m e E = 414.218,04m; 1,22 m e azimute plano 155º00'07" até o marco V-11685, de coordenada N = 8.967.527,12m e E = 414.218,56m; 1,29 m e azimute plano 144º42'09" até o marco V-11686, de coordenada N = 8.967.526,07m e E = 414.219,30m; 10,72 m e azimute plano 138º53'05" até o marco V-11687, de coordenada N = 8.967.518,00m e E = 414.226,35m; 1,08 m e azimute plano 134º26'17" até o marco V-11688, de coordenada N = 8.967.517,24m e E = 414.227,13m; 0,27 m e azimute plano 128º55'07" até o marco V-11689, de coordenada N = 8.967.517,07m e E = 414.227,33m; 16,19 m e azimute plano 127º48'32" até o marco V-11690, de coordenada N = 8.967.507,14m e E = 414.240,13m; 0,26 m e azimute plano 126º44'25" até o marco V-11691, de coordenada N = 8.967.506,99m e E = 414.240,34m; 15,07 m e azimute plano 125º41'12" até o marco V-11692, de coordenada N = 8.967.498,19m e E = 414.252,58m; 21,50 m e azimute plano 138º52'51" até o marco V-11693, de coordenada N = 8.967.482,00m e E = 414.266,72m; 1,08 m e azimute plano 134º26'17" até o marco V-11694, de coordenada N = 8.967.481,24m e E = 414.267,49m; 1,18 m e azimute plano 125º09'09" até o marco V-11695, de coordenada N = 8.967.480,56m e E = 414.268,46m; 11,82 m e azimute plano 120º17'58" até o marco V-11696, de coordenada N = 8.967.474,59m e E = 414.278,66m; 6,30 m e azimute plano 146º21'47" até o marco V-11697, de coordenada N = 8.967.469,34m e E = 414.282,16m; 6,78 m e azimute plano 169º03'35" até o marco V-11698, de coordenada N = 8.967.462,69m e E = 414.283,44m; 6,63 m e azimute plano 175º30'14" até o marco V-11699, de coordenada N = 8.967.456,08m e E = 414.283,96m; 7,05 m e azimute plano 198º31'53" até o marco V-11700, de coordenada N = 8.967.449,40m e E = 414.281,72m; 7,71 m e azimute plano 228º29'40" até o marco V-11701, de coordenada N = 8.967.444,29m e E = 414.275,95m; 13,21 m e azimute plano 238º08'01" até o marco V-11702, de coordenada N = 8.967.437,32m e E = 414.264,73m; 0,99 m e azimute plano 234º04'02" até o marco V-11703, de coordenada N = 8.967.436,73m e E = 414.263,93m; 0,18 m e azimute plano 229º14'49" até o marco V-11704, de coordenada N = 8.967.436,61m e E = 414.263,79m; 5,68 m e azimute plano 228º29'39" até o marco V-11705, de coordenada N = 8.967.432,85m e E = 414.259,54m; 11,40 m e azimute plano 244º38'54" até o marco V-11706, de coordenada N = 8.967.427,97m e E = 414.249,23m; 11,23 m e azimute plano 251º00'20" até o marco V-11707, de coordenada N = 8.967.424,31m e E = 414.238,61m; 11,45 m e azimute plano 251º00'13" até o marco V-11708, de coordenada N = 8.967.420,59m e E = 414.227,79m; 1,28 m e azimute plano 245º15'48" até o marco V-11709, de coordenada N = 8.967.420,05m e E = 414.226,63m; 1,22 m e azimute plano 235º00'00" até o marco V-11710, de coordenada N = 8.967.419,35m e E = 414.225,63m; 0,18 m e azimute plano 229º14'48" até o marco V-11711, de coordenada N = 8.967.419,23m e E = 414.225,49m; 11,24 m e azimute plano 228º29'39" até o marco V-11712, de coordenada N = 8.967.411,78m e E = 414.217,07m; 10,39 m e azimute plano 231º20'39" até o marco V-11713, de coordenada N = 8.967.405,30m e E = 414.208,96m; 0,16 m e azimute plano 230º41'54" até o marco V-11714, de coordenada N = 8.967.405,19m e E = 414.208,83m; 0,18 m e azimute plano 229º13'14" até o marco V-11715, de coordenada N = 8.967.405,07m e E = 414.208,69m; 10,13 m e azimute plano 228º29'37" até o marco V-11716, de coordenada N = 8.967.398,36m e E = 414.201,11m; 1,04 m e azimute plano 224º14'51" até o marco V-11717, de coordenada N = 8.967.397,62m e E = 414.200,39m; 0,42 m e azimute plano 218º17'12" até o marco V-11718, de coordenada N = 8.967.397,29m e E = 414.200,13m; 10,35 m e azimute plano 216º33'21" até o marco V-11719, de coordenada N = 8.967.388,98m e E = 414.193,97m; 0,80 m e azimute plano 213º16'59" até o marco V-11720, de coordenada N = 8.967.388,31m

e E = 414.193,53m; 1,22 m e azimute plano 204°59'46" até o marco V-11721, de coordenada N = 8.967.387,20m e E = 414.193,01m; 1,22 m e azimute plano 195°00'10" até o marco V-11722, de coordenada N = 8.967.386,02m e E = 414.192,69m; 0,32 m e azimute plano 188°40'01" até o marco V-11723, de coordenada N = 8.967.385,70m e E = 414.192,65m; 10,49 m e azimute plano 187°20'30" até o marco V-11724, de coordenada N = 8.967.375,30m e E = 414.191,31m; 10,96 m e azimute plano 194°36'25" até o marco V-11725, de coordenada N = 8.967.364,69m e E = 414.188,54m; 0,56 m e azimute plano 192°17'43" até o marco V-11726, de coordenada N = 8.967.364,14m e E = 414.188,42m; 0,46 m e azimute plano 188°05'54" até o marco V-11727, de coordenada N = 8.967.363,68m e E = 414.188,36m; 12,42 m e azimute plano 186°11'56" até o marco V-11728, de coordenada N = 8.967.351,34m e E = 414.187,01m; 402,64 m e azimute plano 188°54'51" até o marco V-11729, de coordenada N = 8.966.953,56m e E = 414.124,62m; 116,67 m e azimute plano 188°00'15" até o marco V-11730, de coordenada N = 8.966.838,03m e E = 414.108,38m; 169,43 m e azimute plano 187°55'33" até o marco V-11731, de coordenada N = 8.966.670,21m e E = 414.085,02m; 237,97 m e azimute plano 188°45'20" até o marco V-11732, de coordenada N = 8.966.435,02m e E = 414.048,79m; 26,98 m e azimute plano 196°00'39" até o marco V-11733, de coordenada N = 8.966.409,08m e E = 414.041,35m; 0,73 m e azimute plano 192°59'59" até o marco V-11734, de coordenada N = 8.966.408,37m e E = 414.041,19m; 0,27 m e azimute plano 188°54'01" até o marco V-11735, de coordenada N = 8.966.408,10m e E = 414.041,14m; 20,94 m e azimute plano 187°47'20" até o marco V-11736, de coordenada N = 8.966.387,35m e E = 414.038,31m; 0,95 m e azimute plano 183°53'35" até o marco V-11737, de coordenada N = 8.966.386,41m e E = 414.038,24m; 0,77 m e azimute plano 176°51'57" até o marco V-11738, de coordenada N = 8.966.385,64m e E = 414.038,28m; 8,72 m e azimute plano 173°43'28" até o marco V-11739, de coordenada N = 8.966.376,98m e E = 414.039,24m; 11,65 m e azimute plano 173°21'39" até o marco V-11740, de coordenada N = 8.966.365,41m e E = 414.040,58m; 0,41 m e azimute plano 171°40'26" até o marco V-11741, de coordenada N = 8.966.365,00m e E = 414.040,64m; 1,00 m e azimute plano 165°54'20" até o marco V-11742, de coordenada N = 8.966.364,03m e E = 414.040,88m; 9,79 m e azimute plano 161°48'55" até o marco V-11743, de coordenada N = 8.966.354,73m e E = 414.043,94m; 0,22 m e azimute plano 160°54'30" até o marco V-11744, de coordenada N = 8.966.354,52m e E = 414.044,01m; 1,22 m e azimute plano 154°59'51" até o marco V-11745, de coordenada N = 8.966.353,41m e E = 414.044,53m; 1,22 m e azimute plano 145°00'01" até o marco V-11746, de coordenada N = 8.966.352,41m e E = 414.045,23m; 0,21 m e azimute plano 139°08'46" até o marco V-11747, de coordenada N = 8.966.352,25m e E = 414.045,37m; 5,34 m e azimute plano 138°15'33" até o marco V-11748, de coordenada N = 8.966.348,27m e E = 414.048,92m; 12,39 m e azimute plano 141°47'41" até o marco V-11749, de coordenada N = 8.966.338,53m e E = 414.056,58m; 44,26 m e azimute plano 145°37'43" até o marco V-11750, de coordenada N = 8.966.302,00m e E = 414.081,57m; 31,18 m e azimute plano 148°21'07" até o marco V-11751, de coordenada N = 8.966.275,46m e E = 414.097,93m; 0,93 m e azimute plano 144°31'58" até o marco V-11752, de coordenada N = 8.966.274,70m e E = 414.098,47m; 16,72 m e azimute plano 140°42'47" até o marco V-11753, de coordenada N = 8.966.261,75m e E = 414.109,06m; 12,26 m e azimute plano 147°10'30" até o marco V-11754, de coordenada N = 8.966.251,45m e E = 414.115,71m; 9,51 m e azimute plano 151°44'07" até o marco V-11755, de coordenada N = 8.966.243,08m e E = 414.120,21m; 0,21 m e azimute plano 150°51'26" até o marco V-11756, de coordenada N = 8.966.242,89m e E = 414.120,31m; 1,22 m e azimute plano 145°00'01" até o marco V-11757, de coordenada N = 8.966.241,89m e E = 414.121,01m; 0,55 m e azimute plano 137°45'58" até o marco V-11758, de coordenada N = 8.966.241,49m e E = 414.121,38m; 11,69 m e azimute plano 135°31'37" até o marco V-11759, de coordenada N = 8.966.233,14m e E = 414.129,57m; 0,68 m e azimute plano 132°45'37" até o marco V-11760, de coordenada N = 8.966.232,69m e E = 414.130,07m; 0,52 m e azimute plano 127°51'50" até o marco V-11761, de coordenada N = 8.966.232,36m e E = 414.130,48m; 8,77 m e azimute plano 125°43'03" até o marco V-11762, de coordenada N = 8.966.227,25m e E = 414.137,60m; 0,70 m e azimute plano 122°51'36" até o marco V-11763, de coordenada N = 8.966.226,87m e E = 414.138,19m; 1,22 m e azimute plano 114°59'58" até o marco V-11764, de coordenada N = 8.966.226,35m e E = 414.139,29m; 1,22 m e azimute plano 105°00'04" até o marco V-11765, de coordenada N = 8.966.226,04m e E = 414.140,47m; 0,15 m e azimute plano 99°21'30" até o marco V-11766, de coordenada N = 8.966.226,01m e E = 414.140,62m; 8,43 m e azimute plano 98°44'35" até o marco V-11767, de coordenada N = 8.966.224,73m e E = 414.148,96m; 11,63 m e azimute plano 120°08'14" até o marco V-11768, de coordenada N = 8.966.218,89m e E = 414.159,01m; 6,54 m e azimute plano 128°01'05" até o marco V-11769, de coordenada N = 8.966.214,86m e E = 414.164,17m; 7,37 m e azimute plano 149°58'26" até o marco V-11770, de coordenada N = 8.966.208,48m e E = 414.167,85m; 0,31 m e azimute plano 148°41'44" até o marco V-11771, de coordenada N = 8.966.208,22m e E = 414.168,02m; 10,97 m e azimute plano 147°25'53" até o marco V-11772, de coordenada N = 8.966.198,97m e E = 414.173,92m; 7,91 m e azimute plano 160°53'52" até o marco V-11773, de coordenada N = 8.966.191,50m e E = 414.176,51m; 5,52 m e azimute plano 188°37'27" até o marco V-11774, de coordenada N = 8.966.186,04m e E = 414.175,68m; 4,32 m e azimute plano 188°37'26" até o marco V-11775, de coordenada N = 8.966.181,76m e E = 414.175,03m; 6,82 m e azimute plano 208°50'28" até o marco V-11776, de coordenada N = 8.966.175,79m e E = 414.171,74m; 8,37 m e azimute plano 228°02'41" até o marco V-11777, de coordenada N =

8.966.170,19m e E = 414.165,52m; 0,98 m e azimute plano 224°01'21" até o marco V-11778, de coordenada N = 8.966.169,49m e E = 414.164,83m; 0,28 m e azimute plano 218°50'59" até o marco V-11779, de coordenada N = 8.966.169,26m e E = 414.164,66m; 5,38 m e azimute plano 217°40'51" até o marco V-11780, de coordenada N = 8.966.165,01m e E = 414.161,37m; 0,83 m e azimute plano 214°17'11" até o marco V-11781, de coordenada N = 8.966.164,32m e E = 414.160,90m; 11,68 m e azimute plano 210°53'05" até o marco V-11782, de coordenada N = 8.966.154,30m e E = 414.154,90m; 14,87 m e azimute plano 212°18'52" até o marco V-11783, de coordenada N = 8.966.141,73m e E = 414.146,96m; 11,29 m e azimute plano 224°56'35" até o marco V-11784, de coordenada N = 8.966.133,74m e E = 414.138,98m; 13,86 m e azimute plano 235°56'41" até o marco V-11785, de coordenada N = 8.966.125,98m e E = 414.127,49m; 14,73 m e azimute plano 245°07'52" até o marco V-11786, de coordenada N = 8.966.119,78m e E = 414.114,13m; 7,13 m e azimute plano 247°51'59" até o marco V-11787, de coordenada N = 8.966.117,09m e E = 414.107,52m; 5,99 m e azimute plano 263°37'36" até o marco V-11788, de coordenada N = 8.966.116,43m e E = 414.101,56m; 4,75 m e azimute plano 272°19'51" até o marco V-11789, de coordenada N = 8.966.116,62m e E = 414.096,82m; 0,28 m e azimute plano 271°09'49" até o marco V-11790, de coordenada N = 8.966.116,63m e E = 414.096,53m; 1,22 m e azimute plano 265°00'08" até o marco V-11791, de coordenada N = 8.966.116,52m e E = 414.095,31m; 1,29 m e azimute plano 254°41'14" até o marco V-11792, de coordenada N = 8.966.116,18m e E = 414.094,07m; 7,58 m e azimute plano 248°49'24" até o marco V-11793, de coordenada N = 8.966.113,44m e E = 414.087,00m; 0,96 m e azimute plano 244°52'41" até o marco V-11794, de coordenada N = 8.966.113,03m e E = 414.086,13m; 11,84 m e azimute plano 240°56'22" até o marco V-11795, de coordenada N = 8.966.107,28m e E = 414.075,78m; 12,02 m e azimute plano 243°35'12" até o marco V-11796, de coordenada N = 8.966.101,94m e E = 414.065,02m; 0,44 m e azimute plano 241°47'40" até o marco V-11797, de coordenada N = 8.966.101,73m e E = 414.064,63m; 1,22 m e azimute plano 234°59'55" até o marco V-11798, de coordenada N = 8.966.101,03m e E = 414.063,63m; 1,22 m e azimute plano 225°00'09" até o marco V-11799, de coordenada N = 8.966.100,17m e E = 414.062,77m; 1,22 m e azimute plano 214°59'51" até o marco V-11800, de coordenada N = 8.966.099,17m e E = 414.062,07m; 1,22 m e azimute plano 205°00'16" até o marco V-11801, de coordenada N = 8.966.098,06m e E = 414.061,56m; 0,71 m e azimute plano 197°06'23" até o marco V-11802, de coordenada N = 8.966.097,39m e E = 414.061,35m; 23,22 m e azimute plano 194°13'27" até o marco V-11803, de coordenada N = 8.966.074,88m e E = 414.055,64m; 0,52 m e azimute plano 192°06'45" até o marco V-11804, de coordenada N = 8.966.074,37m e E = 414.055,53m; 0,17 m e azimute plano 189°18'31" até o marco V-11805, de coordenada N = 8.966.074,21m e E = 414.055,51m; 11,21 m e azimute plano 188°37'26" até o marco V-11806, de coordenada N = 8.966.063,12m e E = 414.053,83m; 9,61 m e azimute plano 188°37'25" até o marco V-11807, de coordenada N = 8.966.053,62m e E = 414.052,38m; 1,05 m e azimute plano 184°18'46" até o marco V-11808, de coordenada N = 8.966.052,57m e E = 414.052,31m; 0,46 m e azimute plano 178°07'53" até o marco V-11809, de coordenada N = 8.966.052,11m e E = 414.052,32m; 7,55 m e azimute plano 176°14'34" até o marco V-11810, de coordenada N = 8.966.044,58m e E = 414.052,82m; 0,76 m e azimute plano 173°07'21" até o marco V-11811, de coordenada N = 8.966.043,82m e E = 414.052,91m; 1,10 m e azimute plano 165°28'52" até o marco V-11812, de coordenada N = 8.966.042,76m e E = 414.053,18m; 6,42 m e azimute plano 160°57'48" até o marco V-11813, de coordenada N = 8.966.036,69m e E = 414.055,28m; 1,28 m e azimute plano 155°15'12" até o marco V-11814, de coordenada N = 8.966.035,53m e E = 414.055,81m; 1,02 m e azimute plano 145°49'18" até o marco V-11815, de coordenada N = 8.966.034,69m e E = 414.056,38m; 7,66 m e azimute plano 141°38'44" até o marco V-11816, de coordenada N = 8.966.028,68m e E = 414.061,14m; 0,20 m e azimute plano 140°49'50" até o marco V-11817, de coordenada N = 8.966.028,53m e E = 414.061,26m; 1,22 m e azimute plano 134°59'44" até o marco V-11818, de coordenada N = 8.966.027,66m e E = 414.062,13m; 0,52 m e azimute plano 127°51'38" até o marco V-11819, de coordenada N = 8.966.027,34m e E = 414.062,54m; 11,69 m e azimute plano 125°42'52" até o marco V-11820, de coordenada N = 8.966.020,52m e E = 414.072,03m; 0,74 m e azimute plano 122°39'39" até o marco V-11821, de coordenada N = 8.966.020,12m e E = 414.072,66m; 13,99 m e azimute plano 119°15'37" até o marco V-11822, de coordenada N = 8.966.013,28m e E = 414.084,86m; 0,39 m e azimute plano 117°40'24" até o marco V-11823, de coordenada N = 8.966.013,10m e E = 414.085,21m; 10,15 m e azimute plano 116°04'52" até o marco V-11824, de coordenada N = 8.966.008,63m e E = 414.094,33m; 12,79 m e azimute plano 119°00'26" até o marco V-11825, de coordenada N = 8.966.002,43m e E = 414.105,51m; 10,82 m e azimute plano 122°51'03" até o marco V-11826, de coordenada N = 8.965.996,56m e E = 414.114,60m; 0,19 m e azimute plano 122°04'44" até o marco V-11827, de coordenada N = 8.965.996,46m e E = 414.114,76m; 6,72 m e azimute plano 121°15'52" até o marco V-11828, de coordenada N = 8.965.992,97m e E = 414.120,51m; 6,53 m e azimute plano 141°24'18" até o marco V-11829, de coordenada N = 8.965.987,87m e E = 414.124,58m; 8,71 m e azimute plano 144°13'16" até o marco V-11830, de coordenada N = 8.965.980,80m e E = 414.129,67m; 17,43 m e azimute plano 149°18'34" até o marco V-11831, de coordenada N = 8.965.965,81m e E = 414.138,57m; 16,98 m e azimute plano 150°37'02" até o marco V-11832, de coordenada N = 8.965.951,01m e E = 414.146,90m; 0,78 m e azimute plano 147°07'53" até o marco V-11833, de coordenada N = 8.965.950,36m e E = 414.147,33m; 10,32 m e azimute plano 143°55'48" até o marco V-11834,

de coordenada N = 8.965.942,02m e E = 414.153,40m; 9,56 m e azimute plano 146°46'39" até o marco V-11835, de coordenada N = 8.965.934,02m e E = 414.158,64m; 0,83 m e azimute plano 143°23'05" até o marco V-11836, de coordenada N = 8.965.933,36m e E = 414.159,14m; 0,25 m e azimute plano 138°59'30" até o marco V-11837, de coordenada N = 8.965.933,17m e E = 414.159,30m; 7,07 m e azimute plano 137°55'48" até o marco V-11838, de coordenada N = 8.965.927,92m e E = 414.164,04m; 5,41 m e azimute plano 140°02'08" até o marco V-11839, de coordenada N = 8.965.923,78m e E = 414.167,51m; 0,79 m e azimute plano 136°47'14" até o marco V-11840, de coordenada N = 8.965.923,20m e E = 414.168,05m; 6,77 m e azimute plano 133°32'53" até o marco V-11841, de coordenada N = 8.965.918,54m e E = 414.172,95m; 0,43 m e azimute plano 131°46'18" até o marco V-11842, de coordenada N = 8.965.918,25m e E = 414.173,28m; 0,68 m e azimute plano 127°12'44" até o marco V-11843, de coordenada N = 8.965.917,84m e E = 414.173,82m; 5,84 m e azimute plano 124°26'14" até o marco V-11844, de coordenada N = 8.965.914,54m e E = 414.178,63m; 0,54 m e azimute plano 122°13'01" até o marco V-11845, de coordenada N = 8.965.914,25m e E = 414.179,09m; 0,42 m e azimute plano 118°17'22" até o marco V-11846, de coordenada N = 8.965.914,05m e E = 414.179,46m; 4,91 m e azimute plano 116°35'43" até o marco V-11847, de coordenada N = 8.965.911,85m e E = 414.183,85m; 0,19 m e azimute plano 115°50'32" até o marco V-11848, de coordenada N = 8.965.911,77m e E = 414.184,02m; 5,47 m e azimute plano 115°03'25" até o marco V-11849, de coordenada N = 8.965.909,45m e E = 414.188,98m; 0,62 m e azimute plano 112°31'25" até o marco V-11850, de coordenada N = 8.965.909,22m e E = 414.189,55m; 1,22 m e azimute plano 105°00'00" até o marco V-11851, de coordenada N = 8.965.908,90m e E = 414.190,73m; 0,15 m e azimute plano 99°21'55" até o marco V-11852, de coordenada N = 8.965.908,87m e E = 414.190,88m; 6,10 m e azimute plano 98°44'38" até o marco V-11853, de coordenada N = 8.965.907,95m e E = 414.196,90m; 6,55 m e azimute plano 98°44'35" até o marco V-11854, de coordenada N = 8.965.906,95m e E = 414.203,38m; 165,03 m e azimute plano 99°33'54" até o marco V-11855, de coordenada N = 8.965.879,53m e E = 414.366,12m; 169,96 m e azimute plano 99°42'35" até o marco V-11856, de coordenada N = 8.965.850,86m e E = 414.533,65m; 0,28 m e azimute plano 98°35'17" até o marco V-11857, de coordenada N = 8.965.850,82m e E = 414.533,92m; 95,68 m e azimute plano 97°27'04" até o marco V-11858, de coordenada N = 8.965.838,41m e E = 414.628,79m; 74,32 m e azimute plano 98°44'37" até o marco V-11859, de coordenada N = 8.965.827,12m e E = 414.702,25m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Capivara, com a seguinte distância 7,89 m e azimute plano 189°26'31" até o marco V-11860, de coordenada N = 8.965.819,33m e E = 414.700,95m; 72,81 m e azimute plano 188°07'00" até o marco V-11861, de coordenada N = 8.965.747,25m e E = 414.690,67m; 4,78 m e azimute plano 188°03'44" até o marco V-11862, de coordenada N = 8.965.742,52m e E = 414.690,00m; 610,65 m e azimute plano 188°06'41" até o marco V-11863, de coordenada N = 8.965.137,98m e E = 414.603,84m; 18,81 m e azimute plano 188°07'48" até o marco V-11864, de coordenada N = 8.965.119,36m e E = 414.601,18m; 1.115,61 m e azimute plano 188°06'43" até o marco V-11865, de coordenada N = 8.964.014,91m e E = 414.443,76m; 705,84 m e azimute plano 188°16'10" até o marco V-11866, de coordenada N = 8.963.316,41m e E = 414.342,24m; 311,79 m e azimute plano 188°13'13" até o marco V-11867, de coordenada N = 8.963.007,82m e E = 414.297,66m; 238,62 m e azimute plano 186°12'25" até o marco V-11868, de coordenada N = 8.962.770,60m e E = 414.271,86m; 20,76 m e azimute plano 186°11'39" até o marco V-11869, de coordenada N = 8.962.749,96m e E = 414.269,62m; 1.704,12 m e azimute plano 186°12'26" até o marco V-11870, de coordenada N = 8.961.055,83m e E = 414.085,36m; 5,48 m e azimute plano 186°10'43" até o marco V-11871, de coordenada N = 8.961.050,38m e E = 414.084,77m; 1.966,12 m e azimute plano 186°12'26" até o marco V-11872, de coordenada N = 8.959.095,79m e E = 413.872,18m; 741,74 m e azimute plano 278°43'06" até o marco V-11873, de coordenada N = 8.959.208,22m e E = 413.139,01m; 1.485,35 m e azimute plano 8°12'49" até o marco V-11874, de coordenada N = 8.960.678,33m e E = 413.351,21m; 2.457,16 m e azimute plano 278°56'56" até o marco V-11875, de coordenada N = 8.961.060,55m e E = 410.923,96m; 5,95 m e azimute plano 278°59'16" até o marco V-11876, de coordenada N = 8.961.061,48m e E = 410.918,08m; 234,75 m e azimute plano 278°57'00" até o marco V-11877, de coordenada N = 8.961.098,00m e E = 410.686,19m; 723,36 m e azimute plano 278°56'41" até o marco V-11878, de coordenada N = 8.961.210,47m e E = 409.971,63m; 254,99 m e azimute plano 188°51'41" até o marco V-11879, de coordenada N = 8.960.958,52m e E = 409.932,35m; 8,08 m e azimute plano 188°49'57" até o marco V-11880, de coordenada N = 8.960.950,54m e E = 409.931,11m; 1.171,23 m e azimute plano 188°51'37" até o marco V-11881, de coordenada N = 8.959.793,29m e E = 409.750,71m; 674,49 m e azimute plano 278°26'09" até o marco V-11882, de coordenada N = 8.959.892,24m e E = 409.083,52m; 7,49 m e azimute plano 278°26'39" até o marco V-11883, de coordenada N = 8.959.893,34m e E = 409.076,11m; 0,20 m e azimute plano 278°30'42" até o marco V-11884, de coordenada N = 8.959.893,37m e E = 409.075,91m; 48,29 m e azimute plano 278°25'59" até o marco V-11885, de coordenada N = 8.959.900,45m e E = 409.028,14m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capivara, com a seguinte distância 0,84 m e azimute plano 357°21'54" até o marco V-11886, de coordenada N = 8.959.901,29m e E = 409.028,10m; 0,87 m e azimute plano 352°21'46" até o marco V-11887, de coordenada N = 8.959.902,15m e E = 409.027,99m; 0,75 m e azimute plano 347°43'21" até o marco V-11888, de coordenada N = 8.959.902,88m e E = 409.027,83m; 26,44 m e azimute plano 345°34'34" até o marco V-11889, de coordenada N = 8.959.928,48m e E = 409.021,24m;

18,92 m e azimute plano 3°34'21" até o marco V-11890, de coordenada N = 8.959.947,37m e E = 409.022,42m; 13,61 m e azimute plano 13°13'08" até o marco V-11891, de coordenada N = 8.959.960,62m e E = 409.025,53m; 18,16 m e azimute plano 22°20'32" até o marco V-11892, de coordenada N = 8.959.977,42m e E = 409.032,44m; 27,51 m e azimute plano 31°08'06" até o marco V-11893, de coordenada N = 8.960.000,97m e E = 409.046,66m; 0,22 m e azimute plano 30°30'19" até o marco V-11894, de coordenada N = 8.960.001,16m e E = 409.046,77m; 1,25 m e azimute plano 26°16'10" até o marco V-11895, de coordenada N = 8.960.002,28m e E = 409.047,33m; 44,54 m e azimute plano 22°40'10" até o marco V-11896, de coordenada N = 8.960.043,38m e E = 409.064,50m; 0,49 m e azimute plano 21°16'21" até o marco V-11897, de coordenada N = 8.960.043,84m e E = 409.064,68m; 0,82 m e azimute plano 17°30'17" até o marco V-11898, de coordenada N = 8.960.044,63m e E = 409.064,92m; 0,82 m e azimute plano 12°46'53" até o marco V-11899, de coordenada N = 8.960.045,43m e E = 409.065,10m; 21,08 m e azimute plano 10°25'32" até o marco V-11900, de coordenada N = 8.960.066,16m e E = 409.068,92m; 33,11 m e azimute plano 30°58'00" até o marco V-11901, de coordenada N = 8.960.094,55m e E = 409.085,96m; 16,67 m e azimute plano 50°48'15" até o marco V-11902, de coordenada N = 8.960.105,08m e E = 409.098,87m; 49,83 m e azimute plano 57°56'47" até o marco V-11903, de coordenada N = 8.960.131,53m e E = 409.141,11m; 0,70 m e azimute plano 55°55'38" até o marco V-11904, de coordenada N = 8.960.131,92m e E = 409.141,69m; 0,70 m e azimute plano 51°53'23" até o marco V-11905, de coordenada N = 8.960.132,36m e E = 409.142,24m; 0,90 m e azimute plano 47°17'06" até o marco V-11906, de coordenada N = 8.960.132,97m e E = 409.142,90m; 25,89 m e azimute plano 44°42'58" até o marco V-11907, de coordenada N = 8.960.151,37m e E = 409.161,12m; 0,85 m e azimute plano 42°17'05" até o marco V-11908, de coordenada N = 8.960.151,99m e E = 409.161,69m; 0,87 m e azimute plano 37°22'16" até o marco V-11909, de coordenada N = 8.960.152,69m e E = 409.162,22m; 0,87 m e azimute plano 32°21'41" até o marco V-11910, de coordenada N = 8.960.153,42m e E = 409.162,69m; 0,87 m e azimute plano 27°21'53" até o marco V-11911, de coordenada N = 8.960.154,20m e E = 409.163,09m; 0,87 m e azimute plano 22°22'03" até o marco V-11912, de coordenada N = 8.960.155,00m e E = 409.163,42m; 0,85 m e azimute plano 17°24'38" até o marco V-11913, de coordenada N = 8.960.155,82m e E = 409.163,68m; 18,98 m e azimute plano 14°58'06" até o marco V-11914, de coordenada N = 8.960.174,15m e E = 409.168,58m; 0,89 m e azimute plano 12°24'59" até o marco V-11915, de coordenada N = 8.960.175,02m e E = 409.168,77m; 0,87 m e azimute plano 7°22'00" até o marco V-11916, de coordenada N = 8.960.175,89m e E = 409.168,88m; 0,87 m e azimute plano 2°21'41" até o marco V-11917, de coordenada N = 8.960.176,76m e E = 409.168,92m; 0,67 m e azimute plano 357°56'05" até o marco V-11918, de coordenada N = 8.960.177,43m e E = 409.168,89m; 0,67 m e azimute plano 354°03'23" até o marco V-11919, de coordenada N = 8.960.178,10m e E = 409.168,82m; 48,11 m e azimute plano 352°07'38" até o marco V-11920, de coordenada N = 8.960.225,76m e E = 409.162,23m; 0,39 m e azimute plano 351°00'06" até o marco V-11921, de coordenada N = 8.960.226,15m e E = 409.162,17m; 0,87 m e azimute plano 347°21'54" até o marco V-11922, de coordenada N = 8.960.227,00m e E = 409.161,98m; 0,87 m e azimute plano 342°21'37" até o marco V-11923, de coordenada N = 8.960.227,83m e E = 409.161,72m; 0,73 m e azimute plano 337°46'55" até o marco V-11924, de coordenada N = 8.960.228,51m e E = 409.161,44m; 30,28 m e azimute plano 335°41'27" até o marco V-11925, de coordenada N = 8.960.256,10m e E = 409.148,98m; 1,02 m e azimute plano 332°46'39" até o marco V-11926, de coordenada N = 8.960.257,00m e E = 409.148,51m; 0,56 m e azimute plano 328°15'26" até o marco V-11927, de coordenada N = 8.960.257,48m e E = 409.148,22m; 24,09 m e azimute plano 326°38'51" até o marco V-11928, de coordenada N = 8.960.277,60m e E = 409.134,97m; 32,46 m e azimute plano 338°31'49" até o marco V-11929, de coordenada N = 8.960.307,81m e E = 409.123,09m; 0,76 m e azimute plano 336°21'40" até o marco V-11930, de coordenada N = 8.960.308,50m e E = 409.122,79m; 0,76 m e azimute plano 332°01'55" até o marco V-11931, de coordenada N = 8.960.309,17m e E = 409.122,43m; 0,67 m e azimute plano 327°56'40" até o marco V-11932, de coordenada N = 8.960.309,74m e E = 409.122,08m; 0,67 m e azimute plano 324°05'36" até o marco V-11933, de coordenada N = 8.960.310,28m e E = 409.121,68m; 20,32 m e azimute plano 322°10'30" até o marco V-11934, de coordenada N = 8.960.326,33m e E = 409.109,22m; 77,30 m e azimute plano 331°18'47" até o marco V-11935, de coordenada N = 8.960.394,15m e E = 409.072,12m; 0,25 m e azimute plano 330°34'58" até o marco V-11936, de coordenada N = 8.960.394,37m e E = 409.071,99m; 0,87 m e azimute plano 327°21'42" até o marco V-11937, de coordenada N = 8.960.395,10m e E = 409.071,52m; 0,87 m e azimute plano 322°22'06" até o marco V-11938, de coordenada N = 8.960.395,79m e E = 409.070,99m; 0,95 m e azimute plano 317°07'53" até o marco V-11939, de coordenada N = 8.960.396,49m e E = 409.070,34m; 75,56 m e azimute plano 314°24'04" até o marco V-11940, de coordenada N = 8.960.449,35m e E = 409.016,36m; 0,79 m e azimute plano 312°07'48" até o marco V-11941, de coordenada N = 8.960.449,89m e E = 409.015,77m; 0,85 m e azimute plano 307°25'38" até o marco V-11942, de coordenada N = 8.960.450,40m e E = 409.015,10m; 0,85 m e azimute plano 302°32'27" até o marco V-11943, de coordenada N = 8.960.450,86m e E = 409.014,38m; 19,05 m e azimute plano 300°06'17" até o marco V-11944, de coordenada N = 8.960.460,41m e E = 408.997,90m; 0,79 m e azimute plano 297°43'57" até o marco V-11945, de coordenada N = 8.960.460,78m e E = 408.997,20m; 22,19 m e azimute plano 295°28'09" até o marco V-11946, de coordenada N = 8.960.470,32m e E = 408.977,17m; 0,99 m e azimute plano 292°37'49" até o marco V-11947, de coordenada N =

8.960.470,70m e E = 408.976,26m; 24,45 m e azimute plano 289°42'03" até o marco V-11948, de coordenada N = 8.960.478,95m e E = 408.953,24m; 32,27 m e azimute plano 316°33'32" até o marco V-11949, de coordenada N = 8.960.502,37m e E = 408.931,05m; 28,82 m e azimute plano 332°55'36" até o marco V-11950, de coordenada N = 8.960.528,04m e E = 408.917,93m; 0,53 m e azimute plano 331°23'31" até o marco V-11951, de coordenada N = 8.960.528,51m e E = 408.917,68m; 0,87 m e azimute plano 327°22'03" até o marco V-11952, de coordenada N = 8.960.529,24m e E = 408.917,21m; 0,87 m e azimute plano 322°21'44" até o marco V-11953, de coordenada N = 8.960.529,93m e E = 408.916,67m; 0,87 m e azimute plano 317°21'49" até o marco V-11954, de coordenada N = 8.960.530,57m e E = 408.916,08m; 0,87 m e azimute plano 312°21'58" até o marco V-11955, de coordenada N = 8.960.531,16m e E = 408.915,44m; 0,77 m e azimute plano 307°39'11" até o marco V-11956, de coordenada N = 8.960.531,63m e E = 408.914,83m; 0,77 m e azimute plano 303°13'11" até o marco V-11957, de coordenada N = 8.960.532,06m e E = 408.914,18m; 58,60 m e azimute plano 301°00'26" até o marco V-11958, de coordenada N = 8.960.562,25m e E = 408.863,95m; 0,20 m e azimute plano 300°27'02" até o marco V-11959, de coordenada N = 8.960.562,35m e E = 408.863,78m; 0,87 m e azimute plano 297°21'55" até o marco V-11960, de coordenada N = 8.960.562,75m e E = 408.863,01m; 0,87 m e azimute plano 292°21'44" até o marco V-11961, de coordenada N = 8.960.563,08m e E = 408.862,20m; 0,87 m e azimute plano 287°21'58" até o marco V-11962, de coordenada N = 8.960.563,34m e E = 408.861,37m; 0,87 m e azimute plano 282°21'45" até o marco V-11963, de coordenada N = 8.960.563,53m e E = 408.860,52m; 0,87 m e azimute plano 277°22'04" até o marco V-11964, de coordenada N = 8.960.563,64m e E = 408.859,65m; 0,87 m e azimute plano 272°21'51" até o marco V-11965, de coordenada N = 8.960.563,67m e E = 408.858,78m; 0,87 m e azimute plano 267°21'53" até o marco V-11966, de coordenada N = 8.960.563,63m e E = 408.857,91m; 0,87 m e azimute plano 262°21'40" até o marco V-11967, de coordenada N = 8.960.563,52m e E = 408.857,04m; 0,87 m e azimute plano 257°21'53" até o marco V-11968, de coordenada N = 8.960.563,33m e E = 408.856,19m; 0,87 m e azimute plano 252°21'54" até o marco V-11969, de coordenada N = 8.960.563,06m e E = 408.855,36m; 0,81 m e azimute plano 247°32'58" até o marco V-11970, de coordenada N = 8.960.562,75m e E = 408.854,62m; 0,81 m e azimute plano 242°54'41" até o marco V-11971, de coordenada N = 8.960.562,39m e E = 408.853,90m; 26,61 m e azimute plano 240°35'42" até o marco V-11972, de coordenada N = 8.960.549,32m e E = 408.830,71m; 0,13 m e azimute plano 240°15'15" até o marco V-11973, de coordenada N = 8.960.549,26m e E = 408.830,60m; 0,87 m e azimute plano 237°21'38" até o marco V-11974, de coordenada N = 8.960.548,79m e E = 408.829,87m; 0,87 m e azimute plano 232°21'52" até o marco V-11975, de coordenada N = 8.960.548,25m e E = 408.829,18m; 0,87 m e azimute plano 227°22'05" até o marco V-11976, de coordenada N = 8.960.547,66m e E = 408.828,53m; 0,87 m e azimute plano 222°21'55" até o marco V-11977, de coordenada N = 8.960.547,02m e E = 408.827,95m; 0,66 m e azimute plano 217°57'56" até o marco V-11978, de coordenada N = 8.960.546,50m e E = 408.827,54m; 0,66 m e azimute plano 214°10'35" até o marco V-11979, de coordenada N = 8.960.545,95m e E = 408.827,17m; 35,75 m e azimute plano 212°17'01" até o marco V-11980, de coordenada N = 8.960.515,72m e E = 408.808,07m; 2,87 m e azimute plano 242°49'50" até o marco V-11981, de coordenada N = 8.960.514,41m e E = 408.805,51m; 1,24 m e azimute plano 277°18'27" até o marco V-11982, de coordenada N = 8.960.514,57m e E = 408.804,28m; 4,24 m e azimute plano 293°05'32" até o marco V-11983, de coordenada N = 8.960.516,23m e E = 408.800,38m; 40,78 m e azimute plano 324°17'52" até o marco V-11984, de coordenada N = 8.960.549,35m e E = 408.776,58m; 0,77 m e azimute plano 322°04'38" até o marco V-11985, de coordenada N = 8.960.549,96m e E = 408.776,11m; 0,79 m e azimute plano 317°36'39" até o marco V-11986, de coordenada N = 8.960.550,54m e E = 408.775,58m; 92,34 m e azimute plano 315°21'00" até o marco V-11987, de coordenada N = 8.960.616,24m e E = 408.710,68m; 27,95 m e azimute plano 321°28'34" até o marco V-11988, de coordenada N = 8.960.638,10m e E = 408.693,27m; 3,98 m e azimute plano 50°16'55" até o marco V-11989, de coordenada N = 8.960.640,65m e E = 408.696,34m; 9,18 m e azimute plano 89°40'42" até o marco V-11990, de coordenada N = 8.960.640,70m e E = 408.705,51m; 0,86 m e azimute plano 87°13'15" até o marco V-11991, de coordenada N = 8.960.640,74m e E = 408.706,37m; 0,86 m e azimute plano 82°18'51" até o marco V-11992, de coordenada N = 8.960.640,85m e E = 408.707,22m; 0,87 m e azimute plano 77°21'58" até o marco V-11993, de coordenada N = 8.960.641,04m e E = 408.708,07m; 0,87 m e azimute plano 72°21'45" até o marco V-11994, de coordenada N = 8.960.641,31m e E = 408.708,90m; 0,06 m e azimute plano 69°42'29" até o marco V-11995, de coordenada N = 8.960.641,33m e E = 408.708,96m; 21,61 m e azimute plano 69°30'46" até o marco V-11996, de coordenada N = 8.960.648,89m e E = 408.729,20m; 0,84 m e azimute plano 67°05'56" até o marco V-11997, de coordenada N = 8.960.649,22m e E = 408.729,98m; 0,84 m e azimute plano 62°16'41" até o marco V-11998, de coordenada N = 8.960.649,61m e E = 408.730,72m; 0,87 m e azimute plano 57°21'52" até o marco V-11999, de coordenada N = 8.960.650,08m e E = 408.731,46m; 0,87 m e azimute plano 52°21'36" até o marco V-12000, de coordenada N = 8.960.650,62m e E = 408.732,15m; 0,87 m e azimute plano 47°22'04" até o marco V-12001, de coordenada N = 8.960.651,21m e E = 408.732,79m; 0,87 m e azimute plano 42°21'56" até o marco V-12002, de coordenada N = 8.960.651,85m e E = 408.733,38m; 0,87 m e azimute plano 37°21'55" até o marco V-12003, de coordenada N = 8.960.652,54m e E = 408.733,91m; 0,87 m e azimute plano 32°21'40" até o marco V-12004, de coordenada N = 8.960.653,28m e E = 408.734,37m; 0,87

m e azimute plano 27°21'53" até o marco V-12005, de coordenada N = 8.960.654,06m e E = 408.734,77m; 0,87 m e azimute plano 22°22'02" até o marco V-12006, de coordenada N = 8.960.654,86m e E = 408.735,11m; 0,75 m e azimute plano 17°42'35" até o marco V-12007, de coordenada N = 8.960.655,58m e E = 408.735,33m; 0,75 m e azimute plano 13°24'57" até o marco V-12008, de coordenada N = 8.960.656,31m e E = 408.735,51m; 5,01 m e azimute plano 11°15'40" até o marco V-12009, de coordenada N = 8.960.661,22m e E = 408.736,49m; 0,24 m e azimute plano 10°34'35" até o marco V-12010, de coordenada N = 8.960.661,46m e E = 408.736,53m; 0,87 m e azimute plano 7°21'58" até o marco V-12011, de coordenada N = 8.960.662,33m e E = 408.736,64m; 0,87 m e azimute plano 2°21'39" até o marco V-12012, de coordenada N = 8.960.663,20m e E = 408.736,68m; 0,87 m e azimute plano 357°22'03" até o marco V-12013, de coordenada N = 8.960.664,07m e E = 408.736,64m; 0,87 m e azimute plano 352°21'44" até o marco V-12014, de coordenada N = 8.960.664,93m e E = 408.736,52m; 0,66 m e azimute plano 347°57'55" até o marco V-12015, de coordenada N = 8.960.665,58m e E = 408.736,38m; 0,66 m e azimute plano 344°10'09" até o marco V-12016, de coordenada N = 8.960.666,22m e E = 408.736,20m; 4,94 m e azimute plano 342°16'32" até o marco V-12017, de coordenada N = 8.960.670,92m e E = 408.734,70m; 0,42 m e azimute plano 341°04'15" até o marco V-12018, de coordenada N = 8.960.671,32m e E = 408.734,56m; 0,87 m e azimute plano 337°21'40" até o marco V-12019, de coordenada N = 8.960.672,13m e E = 408.734,23m; 0,87 m e azimute plano 332°22'01" até o marco V-12020, de coordenada N = 8.960.672,90m e E = 408.733,82m; 0,87 m e azimute plano 327°21'40" até o marco V-12021, de coordenada N = 8.960.673,63m e E = 408.733,35m; 0,87 m e azimute plano 322°22'03" até o marco V-12022, de coordenada N = 8.960.674,32m e E = 408.732,82m; 0,83 m e azimute plano 317°29'37" até o marco V-12023, de coordenada N = 8.960.674,93m e E = 408.732,26m; 5,23 m e azimute plano 315°07'17" até o marco V-12024, de coordenada N = 8.960.678,64m e E = 408.728,57m; 0,92 m e azimute plano 312°29'36" até o marco V-12025, de coordenada N = 8.960.679,26m e E = 408.727,90m; 0,87 m e azimute plano 307°21'45" até o marco V-12026, de coordenada N = 8.960.679,79m e E = 408.727,20m; 0,87 m e azimute plano 302°21'50" até o marco V-12027, de coordenada N = 8.960.680,25m e E = 408.726,47m; 0,87 m e azimute plano 297°21'54" até o marco V-12028, de coordenada N = 8.960.680,65m e E = 408.725,69m; 0,87 m e azimute plano 292°22'07" até o marco V-12029, de coordenada N = 8.960.680,99m e E = 408.724,88m; 0,87 m e azimute plano 287°21'24" até o marco V-12030, de coordenada N = 8.960.681,25m e E = 408.724,05m; 0,87 m e azimute plano 282°22'15" até o marco V-12031, de coordenada N = 8.960.681,43m e E = 408.723,20m; 0,63 m e azimute plano 278°03'48" até o marco V-12032, de coordenada N = 8.960.681,52m e E = 408.722,58m; 39,31 m e azimute plano 276°16'24" até o marco V-12033, de coordenada N = 8.960.685,82m e E = 408.683,51m; 1,12 m e azimute plano 273°04'06" até o marco V-12034, de coordenada N = 8.960.685,88m e E = 408.682,39m; 0,87 m e azimute plano 267°21'53" até o marco V-12035, de coordenada N = 8.960.685,84m e E = 408.681,52m; 0,87 m e azimute plano 262°22'02" até o marco V-12036, de coordenada N = 8.960.685,72m e E = 408.680,66m; 0,85 m e azimute plano 257°24'55" até o marco V-12037, de coordenada N = 8.960.685,53m e E = 408.679,82m; 0,85 m e azimute plano 252°30'58" até o marco V-12038, de coordenada N = 8.960.685,28m e E = 408.679,01m; 11,43 m e azimute plano 250°04'20" até o marco V-12039, de coordenada N = 8.960.681,38m e E = 408.668,27m; 0,89 m e azimute plano 247°25'12" até o marco V-12040, de coordenada N = 8.960.681,04m e E = 408.667,44m; 0,87 m e azimute plano 242°21'48" até o marco V-12041, de coordenada N = 8.960.680,64m e E = 408.666,67m; 0,23 m e azimute plano 239°11'33" até o marco V-12042, de coordenada N = 8.960.680,52m e E = 408.666,47m; 41,64 m e azimute plano 238°33'10" até o marco V-12043, de coordenada N = 8.960.658,79m e E = 408.630,95m; 50,50 m e azimute plano 273°01'26" até o marco V-12044, de coordenada N = 8.960.661,46m e E = 408.580,51m; 0,55 m e azimute plano 271°26'19" até o marco V-12045, de coordenada N = 8.960.661,47m e E = 408.579,96m; 0,87 m e azimute plano 267°21'51" até o marco V-12046, de coordenada N = 8.960.661,43m e E = 408.579,09m; 0,87 m e azimute plano 262°22'04" até o marco V-12047, de coordenada N = 8.960.661,32m e E = 408.578,23m; 0,87 m e azimute plano 257°21'52" até o marco V-12048, de coordenada N = 8.960.661,12m e E = 408.577,38m; 0,87 m e azimute plano 252°21'52" até o marco V-12049, de coordenada N = 8.960.660,86m e E = 408.576,54m; 0,39 m e azimute plano 248°44'54" até o marco V-12050, de coordenada N = 8.960.660,72m e E = 408.576,18m; 11,00 m e azimute plano 247°38'24" até o marco V-12051, de coordenada N = 8.960.656,54m e E = 408.566,01m; 0,68 m e azimute plano 245°42'02" até o marco V-12052, de coordenada N = 8.960.656,26m e E = 408.565,40m; 0,68 m e azimute plano 241°48'28" até o marco V-12053, de coordenada N = 8.960.655,94m e E = 408.564,80m; 0,64 m e azimute plano 238°01'33" até o marco V-12054, de coordenada N = 8.960.655,60m e E = 408.564,26m; 0,64 m e azimute plano 234°21'25" até o marco V-12055, de coordenada N = 8.960.655,22m e E = 408.563,73m; 10,65 m e azimute plano 232°31'17" até o marco V-12056, de coordenada N = 8.960.648,74m e E = 408.555,28m; 38,83 m e azimute plano 235°51'03" até o marco V-12057, de coordenada N = 8.960.626,95m e E = 408.523,15m; 0,70 m e azimute plano 236°36'55" até o marco V-12058, de coordenada N = 8.960.626,56m e E = 408.522,57m; 0,17 m e azimute plano 235°01'37" até o marco V-12059, de coordenada N = 8.960.626,46m e E = 408.522,42m; 0,87 m e azimute plano 232°38'01" até o marco V-12060, de coordenada N = 8.960.625,94m e E = 408.521,73m; 0,87 m e azimute plano 227°21'44" até o marco V-12061, de coordenada N = 8.960.625,34m e E = 408.521,09m; 0,87 m e azimute plano 222°21'53" até o marco V-12062, de coordenada N =

8.960.624,70m e E = 408.520,50m; 0,87 m e azimute plano 217°21'58" até o marco V-12063, de coordenada N = 8.960.624,01m e E = 408.519,97m; 0,87 m e azimute plano 212°21'39" até o marco V-12064, de coordenada N = 8.960.623,27m e E = 408.519,51m; 0,79 m e azimute plano 207°28'59" até o marco V-12065, de coordenada N = 8.960.622,57m e E = 408.519,14m; 0,09 m e azimute plano 205°14'43" até o marco V-12066, de coordenada N = 8.960.622,50m e E = 408.519,11m; 0,70 m e azimute plano 202°44'23" até o marco V-12067, de coordenada N = 8.960.621,85m e E = 408.518,84m; 0,17 m e azimute plano 201°35'46" até o marco V-12068, de coordenada N = 8.960.621,69m e E = 408.518,77m; 54,60 m e azimute plano 200°50'38" até o marco V-12069, de coordenada N = 8.960.570,66m e E = 408.499,34m; 0,17 m e azimute plano 200°21'27" até o marco V-12070, de coordenada N = 8.960.570,50m e E = 408.499,28m; 0,87 m e azimute plano 197°22'07" até o marco V-12071, de coordenada N = 8.960.569,67m e E = 408.499,02m; 0,87 m e azimute plano 192°21'44" até o marco V-12072, de coordenada N = 8.960.568,81m e E = 408.498,84m; 0,87 m e azimute plano 187°21'31" até o marco V-12073, de coordenada N = 8.960.567,95m e E = 408.498,72m; 0,87 m e azimute plano 182°22'04" até o marco V-12074, de coordenada N = 8.960.567,08m e E = 408.498,69m; 0,87 m e azimute plano 177°21'36" até o marco V-12075, de coordenada N = 8.960.566,21m e E = 408.498,73m; 0,87 m e azimute plano 172°22'09" até o marco V-12076, de coordenada N = 8.960.565,34m e E = 408.498,84m; 0,29 m e azimute plano 169°01'36" até o marco V-12077, de coordenada N = 8.960.565,06m e E = 408.498,90m; 38,74 m e azimute plano 168°13'13" até o marco V-12078, de coordenada N = 8.960.527,14m e E = 408.506,81m; 0,73 m e azimute plano 166°07'44" até o marco V-12079, de coordenada N = 8.960.526,43m e E = 408.506,98m; 0,73 m e azimute plano 161°56'51" até o marco V-12080, de coordenada N = 8.960.525,74m e E = 408.507,21m; 0,87 m e azimute plano 157°22'03" até o marco V-12081, de coordenada N = 8.960.524,93m e E = 408.507,54m; 0,87 m e azimute plano 152°21'37" até o marco V-12082, de coordenada N = 8.960.524,16m e E = 408.507,95m; 0,87 m e azimute plano 147°22'01" até o marco V-12083, de coordenada N = 8.960.523,43m e E = 408.508,42m; 0,87 m e azimute plano 142°21'42" até o marco V-12084, de coordenada N = 8.960.522,74m e E = 408.508,95m; 0,26 m e azimute plano 139°07'03" até o marco V-12085, de coordenada N = 8.960.522,54m e E = 408.509,12m; 13,82 m e azimute plano 138°21'15" até o marco V-12086, de coordenada N = 8.960.512,21m e E = 408.518,30m; 0,74 m e azimute plano 136°13'39" até o marco V-12087, de coordenada N = 8.960.511,68m e E = 408.518,82m; 0,74 m e azimute plano 131°59'17" até o marco V-12088, de coordenada N = 8.960.511,18m e E = 408.519,37m; 0,15 m e azimute plano 129°24'50" até o marco V-12089, de coordenada N = 8.960.511,09m e E = 408.519,48m; 12,25 m e azimute plano 128°59'36" até o marco V-12090, de coordenada N = 8.960.503,38m e E = 408.529,01m; 0,72 m e azimute plano 126°54'57" até o marco V-12091, de coordenada N = 8.960.502,94m e E = 408.529,58m; 0,72 m e azimute plano 122°45'32" até o marco V-12092, de coordenada N = 8.960.502,55m e E = 408.530,19m; 8,73 m e azimute plano 120°41'10" até o marco V-12093, de coordenada N = 8.960.498,10m e E = 408.537,70m; 63,99 m e azimute plano 123°56'58" até o marco V-12094, de coordenada N = 8.960.462,36m e E = 408.590,79m; 51,23 m e azimute plano 141°58'11" até o marco V-12095, de coordenada N = 8.960.422,00m e E = 408.622,35m; 2,49 m e azimute plano 177°54'18" até o marco V-12096, de coordenada N = 8.960.419,52m e E = 408.622,44m; 45,99 m e azimute plano 257°22'19" até o marco V-12097, de coordenada N = 8.960.409,46m e E = 408.577,56m; 0,65 m e azimute plano 255°29'38" até o marco V-12098, de coordenada N = 8.960.409,30m e E = 408.576,93m; 0,65 m e azimute plano 251°44'00" até o marco V-12099, de coordenada N = 8.960.409,09m e E = 408.576,31m; 0,87 m e azimute plano 247°22'08" até o marco V-12100, de coordenada N = 8.960.408,76m e E = 408.575,50m; 0,87 m e azimute plano 242°21'47" até o marco V-12101, de coordenada N = 8.960.408,35m e E = 408.574,73m; 0,87 m e azimute plano 237°21'50" até o marco V-12102, de coordenada N = 8.960.407,88m e E = 408.573,99m; 0,87 m e azimute plano 232°21'34" até o marco V-12103, de coordenada N = 8.960.407,35m e E = 408.573,30m; 0,87 m e azimute plano 227°22'03" até o marco V-12104, de coordenada N = 8.960.406,76m e E = 408.572,66m; 0,87 m e azimute plano 222°22'12" até o marco V-12105, de coordenada N = 8.960.406,12m e E = 408.572,07m; 0,87 m e azimute plano 217°21'37" até o marco V-12106, de coordenada N = 8.960.405,42m e E = 408.571,54m; 0,87 m e azimute plano 212°22'01" até o marco V-12107, de coordenada N = 8.960.404,69m e E = 408.571,08m; 0,87 m e azimute plano 207°21'28" até o marco V-12108, de coordenada N = 8.960.403,91m e E = 408.570,68m; 0,87 m e azimute plano 202°22'01" até o marco V-12109, de coordenada N = 8.960.403,11m e E = 408.570,34m; 0,82 m e azimute plano 197°31'16" até o marco V-12110, de coordenada N = 8.960.402,33m e E = 408.570,10m; 0,82 m e azimute plano 192°50'19" até o marco V-12111, de coordenada N = 8.960.401,53m e E = 408.569,92m; 23,24 m e azimute plano 190°29'43" até o marco V-12112, de coordenada N = 8.960.378,68m e E = 408.565,68m; 0,11 m e azimute plano 190°11'25" até o marco V-12113, de coordenada N = 8.960.378,57m e E = 408.565,67m; 0,87 m e azimute plano 187°21'31" até o marco V-12114, de coordenada N = 8.960.377,71m e E = 408.565,55m; 0,87 m e azimute plano 182°22'04" até o marco V-12115, de coordenada N = 8.960.376,84m e E = 408.565,52m; 0,87 m e azimute plano 177°21'36" até o marco V-12116, de coordenada N = 8.960.375,97m e E = 408.565,56m; 0,87 m e azimute plano 172°22'09" até o marco V-12117, de coordenada N = 8.960.375,10m e E = 408.565,67m; 0,87 m e azimute plano 167°21'25" até o marco V-12118, de coordenada N = 8.960.374,25m e E = 408.565,86m; 0,87 m e azimute plano 162°22'06" até o marco V-12119, de coordenada N = 8.960.373,42m e E =

408.566,13m; 0,87 m e azimute plano 157°21'39" até o marco V-12120, de coordenada N = 8.960.372,61m e E = 408.566,46m; 0,87 m e azimute plano 152°22'00" até o marco V-12121, de coordenada N = 8.960.371,84m e E = 408.566,87m; 0,91 m e azimute plano 147°14'53" até o marco V-12122, de coordenada N = 8.960.371,07m e E = 408.567,36m; 12,06 m e azimute plano 144°38'03" até o marco V-12123, de coordenada N = 8.960.361,24m e E = 408.574,34m; 27,53 m e azimute plano 167°19'20" até o marco V-12124, de coordenada N = 8.960.334,38m e E = 408.580,39m; 36,33 m e azimute plano 178°52'57" até o marco V-12125, de coordenada N = 8.960.298,05m e E = 408.581,09m; 5,54 m e azimute plano 205°35'10" até o marco V-12126, de coordenada N = 8.960.293,06m e E = 408.578,70m; 44,03 m e azimute plano 231°48'20" até o marco V-12127, de coordenada N = 8.960.265,83m e E = 408.544,10m; 13,62 m e azimute plano 252°40'22" até o marco V-12128, de coordenada N = 8.960.261,78m e E = 408.531,09m; 11,13 m e azimute plano 261°22'39" até o marco V-12129, de coordenada N = 8.960.260,11m e E = 408.520,09m; 54,47 m e azimute plano 268°08'37" até o marco V-12130, de coordenada N = 8.960.258,34m e E = 408.465,65m; 0,72 m e azimute plano 266°04'17" até o marco V-12131, de coordenada N = 8.960.258,29m e E = 408.464,93m; 0,72 m e azimute plano 261°56'03" até o marco V-12132, de coordenada N = 8.960.258,19m e E = 408.464,21m; 0,87 m e azimute plano 257°21'56" até o marco V-12133, de coordenada N = 8.960.258,00m e E = 408.463,36m; 0,87 m e azimute plano 252°21'43" até o marco V-12134, de coordenada N = 8.960.257,74m e E = 408.462,53m; 0,15 m e azimute plano 249°26'53" até o marco V-12135, de coordenada N = 8.960.257,69m e E = 408.462,39m; 15,27 m e azimute plano 249°00'24" até o marco V-12136, de coordenada N = 8.960.252,22m e E = 408.448,14m; 63,33 m e azimute plano 251°20'26" até o marco V-12137, de coordenada N = 8.960.231,95m e E = 408.388,14m; 0,26 m e azimute plano 250°36'05" até o marco V-12138, de coordenada N = 8.960.231,87m e E = 408.387,89m; 0,87 m e azimute plano 247°21'57" até o marco V-12139, de coordenada N = 8.960.231,53m e E = 408.387,09m; 0,87 m e azimute plano 242°21'45" até o marco V-12140, de coordenada N = 8.960.231,13m e E = 408.386,32m; 1,08 m e azimute plano 236°45'23" até o marco V-12141, de coordenada N = 8.960.230,53m e E = 408.385,41m; 13,71 m e azimute plano 233°38'43" até o marco V-12142, de coordenada N = 8.960.222,41m e E = 408.374,37m; 0,66 m e azimute plano 231°45'05" até o marco V-12143, de coordenada N = 8.960.222,00m e E = 408.373,85m; 0,87 m e azimute plano 227°22'01" até o marco V-12144, de coordenada N = 8.960.221,41m e E = 408.373,21m; 0,87 m e azimute plano 222°21'34" até o marco V-12145, de coordenada N = 8.960.220,76m e E = 408.372,62m; 0,28 m e azimute plano 219°04'02" até o marco V-12146, de coordenada N = 8.960.220,55m e E = 408.372,44m; 37,17 m e azimute plano 218°16'27" até o marco V-12147, de coordenada N = 8.960.191,36m e E = 408.349,42m; 12,00 m e azimute plano 242°49'01" até o marco V-12148, de coordenada N = 8.960.185,88m e E = 408.338,74m; 26,19 m e azimute plano 310°56'18" até o marco V-12149, de coordenada N = 8.960.203,04m e E = 408.318,96m; 0,19 m e azimute plano 310°25'06" até o marco V-12150, de coordenada N = 8.960.203,16m e E = 408.318,82m; 0,87 m e azimute plano 307°21'28" até o marco V-12151, de coordenada N = 8.960.203,69m e E = 408.318,12m; 0,87 m e azimute plano 302°21'49" até o marco V-12152, de coordenada N = 8.960.204,16m e E = 408.317,39m; 0,07 m e azimute plano 299°44'53" até o marco V-12153, de coordenada N = 8.960.204,19m e E = 408.317,33m; 44,69 m e azimute plano 299°27'28" até o marco V-12154, de coordenada N = 8.960.226,17m e E = 408.278,41m; 0,84 m e azimute plano 297°03'45" até o marco V-12155, de coordenada N = 8.960.226,55m e E = 408.277,67m; 0,84 m e azimute plano 292°15'26" até o marco V-12156, de coordenada N = 8.960.226,87m e E = 408.276,89m; 0,87 m e azimute plano 287°21'55" até o marco V-12157, de coordenada N = 8.960.227,13m e E = 408.276,06m; 0,87 m e azimute plano 282°21'42" até o marco V-12158, de coordenada N = 8.960.227,32m e E = 408.275,21m; 1,25 m e azimute plano 276°17'32" até o marco V-12159, de coordenada N = 8.960.227,45m e E = 408.273,97m; 15,12 m e azimute plano 272°42'58" até o marco V-12160, de coordenada N = 8.960.228,17m e E = 408.258,87m; 0,50 m e azimute plano 271°17'22" até o marco V-12161, de coordenada N = 8.960.228,18m e E = 408.258,37m; 0,87 m e azimute plano 267°21'50" até o marco V-12162, de coordenada N = 8.960.228,14m e E = 408.257,50m; 0,87 m e azimute plano 262°21'36" até o marco V-12163, de coordenada N = 8.960.228,02m e E = 408.256,64m; 0,87 m e azimute plano 257°21'49" até o marco V-12164, de coordenada N = 8.960.227,83m e E = 408.255,79m; 0,87 m e azimute plano 252°21'42" até o marco V-12165, de coordenada N = 8.960.227,57m e E = 408.254,95m; 0,87 m e azimute plano 247°22'06" até o marco V-12166, de coordenada N = 8.960.227,23m e E = 408.254,15m; 0,87 m e azimute plano 242°21'44" até o marco V-12167, de coordenada N = 8.960.226,83m e E = 408.253,38m; 0,50 m e azimute plano 238°25'37" até o marco V-12168, de coordenada N = 8.960.226,57m e E = 408.252,95m; 37,86 m e azimute plano 236°58'56" até o marco V-12169, de coordenada N = 8.960.205,93m e E = 408.221,20m; 15,75 m e azimute plano 252°07'46" até o marco V-12170, de coordenada N = 8.960.201,10m e E = 408.206,21m; 10,10 m e azimute plano 273°05'09" até o marco V-12171, de coordenada N = 8.960.201,64m e E = 408.196,13m; 9,22 m e azimute plano 283°24'17" até o marco V-12172, de coordenada N = 8.960.203,78m e E = 408.187,16m; 48,43 m e azimute plano 304°43'08" até o marco V-12173, de coordenada N = 8.960.231,36m e E = 408.147,35m; 31,03 m e azimute plano 319°56'01" até o marco V-12174, de coordenada N = 8.960.255,11m e E = 408.127,38m; 0,88 m e azimute plano 317°22'38" até o marco V-12175, de coordenada N = 8.960.255,76m e E = 408.126,78m; 0,87 m e azimute plano 312°21'55" até o marco V-12176, de coordenada N = 8.960.256,35m

e E = 408.126,14m; 0,74 m e azimute plano 307°44'04" até o marco V-12177, de coordenada N = 8.960.256,80m e E = 408.125,55m; 0,74 m e azimute plano 303°27'46" até o marco V-12178, de coordenada N = 8.960.257,21m e E = 408.124,93m; 17,37 m e azimute plano 301°20'03" até o marco V-12179, de coordenada N = 8.960.266,25m e E = 408.110,09m; 0,26 m e azimute plano 300°35'39" até o marco V-12180, de coordenada N = 8.960.266,38m e E = 408.109,87m; 0,87 m e azimute plano 297°21'52" até o marco V-12181, de coordenada N = 8.960.266,78m e E = 408.109,10m; 0,87 m e azimute plano 292°22'04" até o marco V-12182, de coordenada N = 8.960.267,11m e E = 408.108,29m; 0,68 m e azimute plano 287°53'52" até o marco V-12183, de coordenada N = 8.960.267,32m e E = 408.107,64m; 0,68 m e azimute plano 283°58'58" até o marco V-12184, de coordenada N = 8.960.267,49m e E = 408.106,97m; 50,87 m e azimute plano 282°01'19" até o marco V-12185, de coordenada N = 8.960.278,08m e E = 408.057,22m; 0,38 m e azimute plano 280°56'49" até o marco V-12186, de coordenada N = 8.960.278,15m e E = 408.056,85m; 0,87 m e azimute plano 277°21'33" até o marco V-12187, de coordenada N = 8.960.278,27m e E = 408.055,98m; 0,87 m e azimute plano 272°21'46" até o marco V-12188, de coordenada N = 8.960.278,30m e E = 408.055,11m; 0,76 m e azimute plano 267°41'36" até o marco V-12189, de coordenada N = 8.960.278,27m e E = 408.054,35m; 20,38 m e azimute plano 265°30'38" até o marco V-12190, de coordenada N = 8.960.276,68m e E = 408.034,04m; 44,37 m e azimute plano 266°47'49" até o marco V-12191, de coordenada N = 8.960.274,20m e E = 407.989,73m; 3,37 m e azimute plano 298°37'46" até o marco V-12192, de coordenada N = 8.960.275,81m e E = 407.986,78m; 16,98 m e azimute plano 312°49'47" até o marco V-12193, de coordenada N = 8.960.287,35m e E = 407.974,33m; 63,42 m e azimute plano 334°50'31" até o marco V-12194, de coordenada N = 8.960.344,76m e E = 407.947,36m; 0,87 m e azimute plano 332°20'54" até o marco V-12195, de coordenada N = 8.960.345,52m e E = 407.946,96m; 0,87 m e azimute plano 327°21'58" até o marco V-12196, de coordenada N = 8.960.346,26m e E = 407.946,49m; 0,87 m e azimute plano 322°21'39" até o marco V-12197, de coordenada N = 8.960.346,95m e E = 407.945,96m; 0,30 m e azimute plano 318°59'54" até o marco V-12198, de coordenada N = 8.960.347,18m e E = 407.945,76m; 52,30 m e azimute plano 318°08'42" até o marco V-12199, de coordenada N = 8.960.386,13m e E = 407.910,86m; 0,72 m e azimute plano 316°04'14" até o marco V-12200, de coordenada N = 8.960.386,65m e E = 407.910,36m; 0,72 m e azimute plano 311°56'06" até o marco V-12201, de coordenada N = 8.960.387,14m e E = 407.909,83m; 0,87 m e azimute plano 307°21'42" até o marco V-12202, de coordenada N = 8.960.387,66m e E = 407.909,13m; 0,87 m e azimute plano 302°21'47" até o marco V-12203, de coordenada N = 8.960.388,13m e E = 407.908,40m; 0,58 m e azimute plano 298°12'37" até o marco V-12204, de coordenada N = 8.960.388,40m e E = 407.907,89m; 16,57 m e azimute plano 296°33'10" até o marco V-12205, de coordenada N = 8.960.395,81m e E = 407.893,06m; 1,17 m e azimute plano 293°12'30" até o marco V-12206, de coordenada N = 8.960.396,27m e E = 407.891,99m; 1,02 m e azimute plano 286°55'57" até o marco V-12207, de coordenada N = 8.960.396,57m e E = 407.891,01m; 63,44 m e azimute plano 283°59'57" até o marco V-12208, de coordenada N = 8.960.411,92m e E = 407.829,45m; 0,72 m e azimute plano 281°55'42" até o marco V-12209, de coordenada N = 8.960.412,07m e E = 407.828,75m; 0,87 m e azimute plano 277°21'58" até o marco V-12210, de coordenada N = 8.960.412,18m e E = 407.827,88m; 0,87 m e azimute plano 272°21'45" até o marco V-12211, de coordenada N = 8.960.412,21m e E = 407.827,01m; 0,73 m e azimute plano 267°46'06" até o marco V-12212, de coordenada N = 8.960.412,19m e E = 407.826,28m; 0,73 m e azimute plano 263°35'37" até o marco V-12213, de coordenada N = 8.960.412,10m e E = 407.825,56m; 12,53 m e azimute plano 261°30'16" até o marco V-12214, de coordenada N = 8.960.410,25m e E = 407.813,16m; 0,29 m e azimute plano 260°39'46" até o marco V-12215, de coordenada N = 8.960.410,21m e E = 407.812,88m; 0,87 m e azimute plano 257°21'53" até o marco V-12216, de coordenada N = 8.960.410,02m e E = 407.812,03m; 0,87 m e azimute plano 252°21'40" até o marco V-12217, de coordenada N = 8.960.409,75m e E = 407.811,20m; 0,29 m e azimute plano 249°02'16" até o marco V-12218, de coordenada N = 8.960.409,65m e E = 407.810,93m; 46,04 m e azimute plano 248°11'19" até o marco V-12219, de coordenada N = 8.960.392,54m e E = 407.768,18m; 0,73 m e azimute plano 246°06'25" até o marco V-12220, de coordenada N = 8.960.392,25m e E = 407.767,52m; 0,73 m e azimute plano 241°56'41" até o marco V-12221, de coordenada N = 8.960.391,90m e E = 407.766,88m; 1,13 m e azimute plano 236°37'48" até o marco V-12222, de coordenada N = 8.960.391,28m e E = 407.765,94m; 19,95 m e azimute plano 233°23'54" até o marco V-12223, de coordenada N = 8.960.379,39m e E = 407.749,92m; 0,62 m e azimute plano 231°38'04" até o marco V-12224, de coordenada N = 8.960.379,00m e E = 407.749,43m; 0,56 m e azimute plano 228°14'44" até o marco V-12225, de coordenada N = 8.960.378,63m e E = 407.749,01m; 26,51 m e azimute plano 226°38'25" até o marco V-12226, de coordenada N = 8.960.360,43m e E = 407.729,74m; 0,60 m e azimute plano 224°54'54" até o marco V-12227, de coordenada N = 8.960.360,01m e E = 407.729,32m; 53,52 m e azimute plano 223°11'51" até o marco V-12228, de coordenada N = 8.960.320,99m e E = 407.692,68m; 0,58 m e azimute plano 221°32'16" até o marco V-12229, de coordenada N = 8.960.320,55m e E = 407.692,30m; 0,87 m e azimute plano 217°21'32" até o marco V-12230, de coordenada N = 8.960.319,86m e E = 407.691,77m; 0,87 m e azimute plano 212°21'56" até o marco V-12231, de coordenada N = 8.960.319,12m e E = 407.691,30m; 0,39 m e azimute plano 208°44'56" até o marco V-12232, de coordenada N = 8.960.318,79m e E = 407.691,11m; 57,78 m e azimute plano 207°38'58" até o marco V-12233, de coordenada N = 8.960.267,61m e E = 407.664,30m;

31,32 m e azimute plano 225°21'05" até o marco V-12234, de coordenada N = 8.960.245,59m e E = 407.642,02m; 25,39 m e azimute plano 249°40'57" até o marco V-12235, de coordenada N = 8.960.236,78m e E = 407.618,21m; 20,97 m e azimute plano 258°10'30" até o marco V-12236, de coordenada N = 8.960.232,48m e E = 407.597,68m; 55,17 m e azimute plano 262°45'02" até o marco V-12237, de coordenada N = 8.960.225,52m e E = 407.542,96m; 20,41 m e azimute plano 282°00'31" até o marco V-12238, de coordenada N = 8.960.229,77m e E = 407.522,99m; 6,89 m e azimute plano 321°20'30" até o marco V-12239, de coordenada N = 8.960.235,15m e E = 407.518,69m; 0,44 m e azimute plano 359°01'44" até o marco V-12240, de coordenada N = 8.960.235,58m e E = 407.518,68m; 40,43 m e azimute plano 20°24'50" até o marco V-12241, de coordenada N = 8.960.273,47m e E = 407.532,78m; 32,33 m e azimute plano 34°59'19" até o marco V-12242, de coordenada N = 8.960.299,96m e E = 407.551,32m; 0,89 m e azimute plano 32°25'24" até o marco V-12243, de coordenada N = 8.960.300,71m e E = 407.551,80m; 0,87 m e azimute plano 27°21'34" até o marco V-12244, de coordenada N = 8.960.301,49m e E = 407.552,20m; 0,87 m e azimute plano 22°21'55" até o marco V-12245, de coordenada N = 8.960.302,29m e E = 407.552,53m; 0,87 m e azimute plano 17°21'37" até o marco V-12246, de coordenada N = 8.960.303,12m e E = 407.552,79m; 0,87 m e azimute plano 12°21'38" até o marco V-12247, de coordenada N = 8.960.303,98m e E = 407.552,98m; 0,83 m e azimute plano 7°28'36" até o marco V-12248, de coordenada N = 8.960.304,80m e E = 407.553,09m; 0,83 m e azimute plano 2°41'36" até o marco V-12249, de coordenada N = 8.960.305,64m e E = 407.553,13m; 7,94 m e azimute plano 0°18'11" até o marco V-12250, de coordenada N = 8.960.313,57m e E = 407.553,17m; 0,08 m e azimute plano 0°06'28" até o marco V-12251, de coordenada N = 8.960.313,65m e E = 407.553,17m; 1,12 m e azimute plano 356°38'20" até o marco V-12252, de coordenada N = 8.960.314,77m e E = 407.553,10m; 13,68 m e azimute plano 353°25'26" até o marco V-12253, de coordenada N = 8.960.328,36m e E = 407.551,54m; 0,62 m e azimute plano 351°38'37" até o marco V-12254, de coordenada N = 8.960.328,98m e E = 407.551,44m; 0,72 m e azimute plano 347°48'02" até o marco V-12255, de coordenada N = 8.960.329,68m e E = 407.551,29m; 0,72 m e azimute plano 343°40'44" até o marco V-12256, de coordenada N = 8.960.330,37m e E = 407.551,09m; 49,90 m e azimute plano 341°36'53" até o marco V-12257, de coordenada N = 8.960.377,72m e E = 407.535,35m; 0,31 m e azimute plano 340°44'47" até o marco V-12258, de coordenada N = 8.960.378,01m e E = 407.535,25m; 0,87 m e azimute plano 337°21'34" até o marco V-12259, de coordenada N = 8.960.378,82m e E = 407.534,92m; 0,87 m e azimute plano 332°21'32" até o marco V-12260, de coordenada N = 8.960.379,59m e E = 407.534,51m; 0,78 m e azimute plano 327°37'32" até o marco V-12261, de coordenada N = 8.960.380,25m e E = 407.534,09m; 0,78 m e azimute plano 323°08'33" até o marco V-12262, de coordenada N = 8.960.380,87m e E = 407.533,62m; 29,13 m e azimute plano 320°54'03" até o marco V-12263, de coordenada N = 8.960.403,48m e E = 407.515,25m; 0,18 m e azimute plano 320°23'31" até o marco V-12264, de coordenada N = 8.960.403,62m e E = 407.515,14m; 0,87 m e azimute plano 317°21'59" até o marco V-12265, de coordenada N = 8.960.404,26m e E = 407.514,55m; 0,87 m e azimute plano 312°21'32" até o marco V-12266, de coordenada N = 8.960.404,85m e E = 407.513,90m; 0,87 m e azimute plano 307°21'44" até o marco V-12267, de coordenada N = 8.960.405,38m e E = 407.513,21m; 0,87 m e azimute plano 302°21'44" até o marco V-12268, de coordenada N = 8.960.405,85m e E = 407.512,47m; 0,87 m e azimute plano 297°21'48" até o marco V-12269, de coordenada N = 8.960.406,25m e E = 407.511,70m; 0,87 m e azimute plano 292°21'37" até o marco V-12270, de coordenada N = 8.960.406,58m e E = 407.510,89m; 0,87 m e azimute plano 287°21'51" até o marco V-12271, de coordenada N = 8.960.406,84m e E = 407.510,06m; 0,87 m e azimute plano 282°21'38" até o marco V-12272, de coordenada N = 8.960.407,03m e E = 407.509,21m; 0,92 m e azimute plano 277°14'18" até o marco V-12273, de coordenada N = 8.960.407,14m e E = 407.508,30m; 6,79 m e azimute plano 274°36'30" até o marco V-12274, de coordenada N = 8.960.407,69m e E = 407.501,53m; 0,83 m e azimute plano 272°14'07" até o marco V-12275, de coordenada N = 8.960.407,72m e E = 407.500,70m; 0,87 m e azimute plano 267°21'45" até o marco V-12276, de coordenada N = 8.960.407,68m e E = 407.499,83m; 0,87 m e azimute plano 262°21'32" até o marco V-12277, de coordenada N = 8.960.407,56m e E = 407.498,97m; 0,65 m e azimute plano 258°00'01" até o marco V-12278, de coordenada N = 8.960.407,43m e E = 407.498,33m; 8,54 m e azimute plano 256°08'38" até o marco V-12279, de coordenada N = 8.960.405,38m e E = 407.490,04m; 1,10 m e azimute plano 253°00'12" até o marco V-12280, de coordenada N = 8.960.405,06m e E = 407.488,99m; 0,66 m e azimute plano 247°58'20" até o marco V-12281, de coordenada N = 8.960.404,81m e E = 407.488,38m; 0,66 m e azimute plano 244°10'57" até o marco V-12282, de coordenada N = 8.960.404,53m e E = 407.487,79m; 4,13 m e azimute plano 242°17'41" até o marco V-12283, de coordenada N = 8.960.402,61m e E = 407.484,13m; 33,87 m e azimute plano 248°27'11" até o marco V-12284, de coordenada N = 8.960.390,17m e E = 407.452,63m; 70,28 m e azimute plano 266°16'08" até o marco V-12285, de coordenada N = 8.960.385,59m e E = 407.382,50m; 14,16 m e azimute plano 282°17'07" até o marco V-12286, de coordenada N = 8.960.388,61m e E = 407.368,66m; 22,23 m e azimute plano 292°44'52" até o marco V-12287, de coordenada N = 8.960.397,20m e E = 407.348,16m; 0,50 m e azimute plano 291°18'34" até o marco V-12288, de coordenada N = 8.960.397,38m e E = 407.347,69m; 0,87 m e azimute plano 287°21'50" até o marco V-12289, de coordenada N = 8.960.397,64m e E = 407.346,86m; 0,87 m e azimute plano 282°21'37" até o marco V-12290, de coordenada N = 8.960.397,83m e E = 407.346,01m; 0,68 m e azimute plano 277°55'14"

até o marco V-12291, de coordenada N = 8.960.397,93m e E = 407.345,34m; 0,68 m e azimute plano 274°01'01" até o marco V-12292, de coordenada N = 8.960.397,97m e E = 407.344,66m; 63,88 m e azimute plano 272°04'32" até o marco V-12293, de coordenada N = 8.960.400,29m e E = 407.280,82m; 14,47 m e azimute plano 287°39'12" até o marco V-12294, de coordenada N = 8.960.404,67m e E = 407.267,03m; 70,67 m e azimute plano 300°54'19" até o marco V-12295, de coordenada N = 8.960.440,97m e E = 407.206,39m; 42,54 m e azimute plano 316°07'41" até o marco V-12296, de coordenada N = 8.960.471,64m e E = 407.176,91m; 11,59 m e azimute plano 346°42'39" até o marco V-12297, de coordenada N = 8.960.482,92m e E = 407.174,25m; 53,22 m e azimute plano 358°42'21" até o marco V-12298, de coordenada N = 8.960.536,13m e E = 407.173,05m; 0,77 m e azimute plano 356°29'59" até o marco V-12299, de coordenada N = 8.960.536,90m e E = 407.173,00m; 0,77 m e azimute plano 352°03'56" até o marco V-12300, de coordenada N = 8.960.537,66m e E = 407.172,89m; 0,87 m e azimute plano 347°21'43" até o marco V-12301, de coordenada N = 8.960.538,51m e E = 407.172,70m; 0,87 m e azimute plano 342°21'58" até o marco V-12302, de coordenada N = 8.960.539,34m e E = 407.172,44m; 0,50 m e azimute plano 338°25'09" até o marco V-12303, de coordenada N = 8.960.539,81m e E = 407.172,25m; 11,09 m e azimute plano 336°58'52" até o marco V-12304, de coordenada N = 8.960.550,02m e E = 407.167,92m; 1,24 m e azimute plano 333°25'21" até o marco V-12305, de coordenada N = 8.960.551,13m e E = 407.167,36m; 0,46 m e azimute plano 328°32'40" até o marco V-12306, de coordenada N = 8.960.551,52m e E = 407.167,12m; 12,49 m e azimute plano 327°13'56" até o marco V-12307, de coordenada N = 8.960.562,02m e E = 407.160,36m; 0,64 m e azimute plano 325°23'17" até o marco V-12308, de coordenada N = 8.960.562,55m e E = 407.160,00m; 0,64 m e azimute plano 321°42'30" até o marco V-12309, de coordenada N = 8.960.563,05m e E = 407.159,60m; 0,87 m e azimute plano 317°21'39" até o marco V-12310, de coordenada N = 8.960.563,70m e E = 407.159,01m; 0,87 m e azimute plano 312°21'49" até o marco V-12311, de coordenada N = 8.960.564,28m e E = 407.158,36m; 0,87 m e azimute plano 307°21'21" até o marco V-12312, de coordenada N = 8.960.564,81m e E = 407.157,67m; 0,87 m e azimute plano 302°21'42" até o marco V-12313, de coordenada N = 8.960.565,28m e E = 407.156,93m; 1,12 m e azimute plano 296°39'11" até o marco V-12314, de coordenada N = 8.960.565,78m e E = 407.155,93m; 30,45 m e azimute plano 293°26'30" até o marco V-12315, de coordenada N = 8.960.577,89m e E = 407.128,00m; 35,85 m e azimute plano 307°58'19" até o marco V-12316, de coordenada N = 8.960.599,95m e E = 407.099,74m; 0,71 m e azimute plano 305°56'35" até o marco V-12317, de coordenada N = 8.960.600,37m e E = 407.099,17m; 0,71 m e azimute plano 301°53'24" até o marco V-12318, de coordenada N = 8.960.600,74m e E = 407.098,56m; 0,87 m e azimute plano 297°21'46" até o marco V-12319, de coordenada N = 8.960.601,14m e E = 407.097,79m; 0,87 m e azimute plano 292°21'34" até o marco V-12320, de coordenada N = 8.960.601,47m e E = 407.096,98m; 0,92 m e azimute plano 287°13'03" até o marco V-12321, de coordenada N = 8.960.601,75m e E = 407.096,10m; 36,54 m e azimute plano 284°34'14" até o marco V-12322, de coordenada N = 8.960.610,94m e E = 407.060,74m; 0,82 m e azimute plano 282°12'44" até o marco V-12323, de coordenada N = 8.960.611,11m e E = 407.059,94m; 0,87 m e azimute plano 277°21'57" até o marco V-12324, de coordenada N = 8.960.611,22m e E = 407.059,07m; 0,87 m e azimute plano 272°21'40" até o marco V-12325, de coordenada N = 8.960.611,26m e E = 407.058,20m; 0,19 m e azimute plano 269°18'57" até o marco V-12326, de coordenada N = 8.960.611,26m e E = 407.058,02m; 62,07 m e azimute plano 268°47'50" até o marco V-12327, de coordenada N = 8.960.609,95m e E = 406.995,96m; 17,11 m e azimute plano 282°02'37" até o marco V-12328, de coordenada N = 8.960.613,52m e E = 406.979,23m; 51,47 m e azimute plano 287°12'36" até o marco V-12329, de coordenada N = 8.960.628,75m e E = 406.930,06m; 0,64 m e azimute plano 285°22'47" até o marco V-12330, de coordenada N = 8.960.628,92m e E = 406.929,44m; 0,64 m e azimute plano 281°41'54" até o marco V-12331, de coordenada N = 8.960.629,05m e E = 406.928,82m; 0,19 m e azimute plano 279°18'04" até o marco V-12332, de coordenada N = 8.960.629,08m e E = 406.928,63m; 40,64 m e azimute plano 278°46'35" até o marco V-12333, de coordenada N = 8.960.635,28m e E = 406.888,46m; 51,25 m e azimute plano 285°50'17" até o marco V-12334, de coordenada N = 8.960.649,27m e E = 406.839,16m; 14,40 m e azimute plano 302°46'44" até o marco V-12335, de coordenada N = 8.960.657,07m e E = 406.827,05m; 10,99 m e azimute plano 312°49'59" até o marco V-12336, de coordenada N = 8.960.664,54m e E = 406.818,99m; 46,75 m e azimute plano 314°19'24" até o marco V-12337, de coordenada N = 8.960.697,21m e E = 406.785,55m; 0,78 m e azimute plano 312°05'43" até o marco V-12338, de coordenada N = 8.960.697,73m e E = 406.784,97m; 0,87 m e azimute plano 307°21'19" até o marco V-12339, de coordenada N = 8.960.698,26m e E = 406.784,27m; 0,87 m e azimute plano 302°21'54" até o marco V-12340, de coordenada N = 8.960.698,72m e E = 406.783,54m; 0,17 m e azimute plano 299°21'39" até o marco V-12341, de coordenada N = 8.960.698,81m e E = 406.783,39m; 62,67 m e azimute plano 298°51'42" até o marco V-12342, de coordenada N = 8.960.729,06m e E = 406.728,50m; 0,25 m e azimute plano 298°07'14" até o marco V-12343, de coordenada N = 8.960.729,18m e E = 406.728,28m; 100,28 m e azimute plano 297°24'08" até o marco V-12344, de coordenada N = 8.960.775,33m e E = 406.639,25m; 0,66 m e azimute plano 295°31'11" até o marco V-12345, de coordenada N = 8.960.775,62m e E = 406.638,65m; 0,66 m e azimute plano 291°45'03" até o marco V-12346, de coordenada N = 8.960.775,86m e E = 406.638,04m; 0,40 m e azimute plano 288°41'55" até o marco V-12347, de coordenada N = 8.960.775,99m

e E = 406.637,66m; 40,73 m e azimute plano 287°32'34" até o marco V-12348, de coordenada N = 8.960.788,27m e E = 406.598,82m; 1,15 m e azimute plano 284°15'14" até o marco V-12349, de coordenada N = 8.960.788,55m e E = 406.597,71m; 77,73 m e azimute plano 280°57'35" até o marco V-12350, de coordenada N = 8.960.803,33m e E = 406.521,39m; 18,05 m e azimute plano 294°28'22" até o marco V-12351, de coordenada N = 8.960.810,81m e E = 406.504,96m; 40,05 m e azimute plano 300°02'31" até o marco V-12352, de coordenada N = 8.960.830,86m e E = 406.470,29m; 41,97 m e azimute plano 317°35'32" até o marco V-12353, de coordenada N = 8.960.861,85m e E = 406.441,98m; 15,64 m e azimute plano 331°29'39" até o marco V-12354, de coordenada N = 8.960.875,60m e E = 406.434,52m; 12,70 m e azimute plano 346°07'11" até o marco V-12355, de coordenada N = 8.960.887,92m e E = 406.431,47m; 1,09 m e azimute plano 342°59'24" até o marco V-12356, de coordenada N = 8.960.888,97m e E = 406.431,15m; 0,83 m e azimute plano 337°28'30" até o marco V-12357, de coordenada N = 8.960.889,74m e E = 406.430,83m; 0,83 m e azimute plano 332°42'03" até o marco V-12358, de coordenada N = 8.960.890,48m e E = 406.430,45m; 48,07 m e azimute plano 330°18'46" até o marco V-12359, de coordenada N = 8.960.932,23m e E = 406.406,65m; 30,06 m e azimute plano 340°32'15" até o marco V-12360, de coordenada N = 8.960.960,57m e E = 406.396,63m; 35,35 m e azimute plano 346°23'26" até o marco V-12361, de coordenada N = 8.960.994,93m e E = 406.388,31m; 0,24 m e azimute plano 345°42'42" até o marco V-12362, de coordenada N = 8.960.995,16m e E = 406.388,26m; 76,82 m e azimute plano 345°02'13" até o marco V-12363, de coordenada N = 8.961.069,38m e E = 406.368,42m; 0,67 m e azimute plano 343°06'31" até o marco V-12364, de coordenada N = 8.961.070,02m e E = 406.368,23m; 47,07 m e azimute plano 341°11'21" até o marco V-12365, de coordenada N = 8.961.114,58m e E = 406.353,05m; 8,79 m e azimute plano 7°43'17" até o marco V-12366, de coordenada N = 8.961.123,29m e E = 406.354,23m; 11,05 m e azimute plano 23°18'08" até o marco V-12367, de coordenada N = 8.961.133,44m e E = 406.358,60m; 28,62 m e azimute plano 26°46'23" até o marco V-12368, de coordenada N = 8.961.158,99m e E = 406.371,49m; 10,15 m e azimute plano 56°09'20" até o marco V-12369, de coordenada N = 8.961.164,64m e E = 406.379,92m; 1,10 m e azimute plano 53°00'22" até o marco V-12370, de coordenada N = 8.961.165,30m e E = 406.380,80m; 0,87 m e azimute plano 47°21'53" até o marco V-12371, de coordenada N = 8.961.165,89m e E = 406.381,44m; 0,87 m e azimute plano 42°21'26" até o marco V-12372, de coordenada N = 8.961.166,53m e E = 406.382,03m; 0,87 m e azimute plano 37°21'44" até o marco V-12373, de coordenada N = 8.961.167,23m e E = 406.382,56m; 0,87 m e azimute plano 32°21'51" até o marco V-12374, de coordenada N = 8.961.167,96m e E = 406.383,02m; 0,68 m e azimute plano 27°54'26" até o marco V-12375, de coordenada N = 8.961.168,57m e E = 406.383,34m; 0,68 m e azimute plano 24°00'57" até o marco V-12376, de coordenada N = 8.961.169,19m e E = 406.383,62m; 28,31 m e azimute plano 22°03'53" até o marco V-12377, de coordenada N = 8.961.195,42m e E = 406.394,25m; 40,24 m e azimute plano 43°28'06" até o marco V-12378, de coordenada N = 8.961.224,63m e E = 406.421,94m; 0,63 m e azimute plano 41°39'33" até o marco V-12379, de coordenada N = 8.961.225,10m e E = 406.422,36m; 0,75 m e azimute plano 37°43'38" até o marco V-12380, de coordenada N = 8.961.225,69m e E = 406.422,81m; 0,75 m e azimute plano 33°26'48" até o marco V-12381, de coordenada N = 8.961.226,31m e E = 406.423,22m; 23,26 m e azimute plano 31°18'50" até o marco V-12382, de coordenada N = 8.961.246,19m e E = 406.435,31m; 5,38 m e azimute plano 61°34'40" até o marco V-12383, de coordenada N = 8.961.248,75m e E = 406.440,05m; 9,53 m e azimute plano 73°56'32" até o marco V-12384, de coordenada N = 8.961.251,38m e E = 406.449,20m; 32,51 m e azimute plano 86°04'08" até o marco V-12385, de coordenada N = 8.961.253,61m e E = 406.481,63m; 1,08 m e azimute plano 82°57'47" até o marco V-12386, de coordenada N = 8.961.253,74m e E = 406.482,71m; 0,87 m e azimute plano 77°21'41" até o marco V-12387, de coordenada N = 8.961.253,93m e E = 406.483,56m; 0,87 m e azimute plano 72°21'34" até o marco V-12388, de coordenada N = 8.961.254,20m e E = 406.484,39m; 0,87 m e azimute plano 67°21'49" até o marco V-12389, de coordenada N = 8.961.254,53m e E = 406.485,19m; 0,87 m e azimute plano 62°21'50" até o marco V-12390, de coordenada N = 8.961.254,94m e E = 406.485,97m; 0,78 m e azimute plano 57°36'49" até o marco V-12391, de coordenada N = 8.961.255,36m e E = 406.486,63m; 0,78 m e azimute plano 53°06'42" até o marco V-12392, de coordenada N = 8.961.255,83m e E = 406.487,26m; 24,03 m e azimute plano 50°51'53" até o marco V-12393, de coordenada N = 8.961.270,99m e E = 406.505,89m; 0,18 m e azimute plano 50°22'51" até o marco V-12394, de coordenada N = 8.961.271,11m e E = 406.506,03m; 0,87 m e azimute plano 47°21'35" até o marco V-12395, de coordenada N = 8.961.271,70m e E = 406.506,67m; 0,87 m e azimute plano 42°21'45" até o marco V-12396, de coordenada N = 8.961.272,34m e E = 406.507,26m; 0,87 m e azimute plano 37°21'29" até o marco V-12397, de coordenada N = 8.961.273,03m e E = 406.507,79m; 0,87 m e azimute plano 32°21'52" até o marco V-12398, de coordenada N = 8.961.273,77m e E = 406.508,25m; 0,66 m e azimute plano 27°58'43" até o marco V-12399, de coordenada N = 8.961.274,35m e E = 406.508,56m; 0,66 m e azimute plano 24°11'43" até o marco V-12400, de coordenada N = 8.961.274,95m e E = 406.508,83m; 22,52 m e azimute plano 22°18'45" até o marco V-12401, de coordenada N = 8.961.295,78m e E = 406.517,38m; 0,43 m e azimute plano 21°04'56" até o marco V-12402, de coordenada N = 8.961.296,18m e E = 406.517,53m; 1,14 m e azimute plano 16°36'05" até o marco V-12403, de coordenada N = 8.961.297,27m e E = 406.517,86m; 54,00 m e azimute plano 13°20'40" até o marco V-12404, de coordenada N = 8.961.349,81m e E = 406.530,32m; 13,49 m e azimute plano 33°01'20" até o mar-

co V-12405, de coordenada N = 8.961.361,13m e E = 406.537,67m; 51,15 m e azimute plano 48°04'07" até o marco V-12406, de coordenada N = 8.961.395,30m e E = 406.575,73m; 20,12 m e azimute plano 74°06'01" até o marco V-12407, de coordenada N = 8.961.400,81m e E = 406.595,07m; 6,04 m e azimute plano 109°43'22" até o marco V-12408, de coordenada N = 8.961.398,78m e E = 406.600,75m; 5,14 m e azimute plano 129°13'20" até o marco V-12409, de coordenada N = 8.961.395,53m e E = 406.604,74m; 30,78 m e azimute plano 136°52'18" até o marco V-12410, de coordenada N = 8.961.373,06m e E = 406.625,78m; 36,79 m e azimute plano 136°43'44" até o marco V-12411, de coordenada N = 8.961.346,27m e E = 406.651,00m; 1,20 m e azimute plano 133°17'37" até o marco V-12412, de coordenada N = 8.961.345,45m e E = 406.651,87m; 0,87 m e azimute plano 127°21'54" até o marco V-12413, de coordenada N = 8.961.344,92m e E = 406.652,56m; 0,87 m e azimute plano 122°21'38" até o marco V-12414, de coordenada N = 8.961.344,46m e E = 406.653,30m; 0,64 m e azimute plano 118°02'20" até o marco V-12415, de coordenada N = 8.961.344,16m e E = 406.653,86m; 0,64 m e azimute plano 114°22'58" até o marco V-12416, de coordenada N = 8.961.343,89m e E = 406.654,44m; 12,56 m e azimute plano 112°33'30" até o marco V-12417, de coordenada N = 8.961.339,07m e E = 406.666,04m; 0,47 m e azimute plano 111°12'59" até o marco V-12418, de coordenada N = 8.961.338,90m e E = 406.666,48m; 1,24 m e azimute plano 106°17'32" até o marco V-12419, de coordenada N = 8.961.338,56m e E = 406.667,68m; 21,87 m e azimute plano 102°43'48" até o marco V-12420, de coordenada N = 8.961.333,74m e E = 406.689,01m; 0,50 m e azimute plano 101°17'34" até o marco V-12421, de coordenada N = 8.961.333,64m e E = 406.689,50m; 0,84 m e azimute plano 97°27'11" até o marco V-12422, de coordenada N = 8.961.333,53m e E = 406.690,33m; 133,58 m e azimute plano 95°02'23" até o marco V-12423, de coordenada N = 8.961.321,79m e E = 406.823,40m; 0,90 m e azimute plano 92°27'02" até o marco V-12424, de coordenada N = 8.961.321,76m e E = 406.824,30m; 0,93 m e azimute plano 87°11'48" até o marco V-12425, de coordenada N = 8.961.321,80m e E = 406.825,23m; 90,56 m e azimute plano 84°31'47" até o marco V-12426, de coordenada N = 8.961.330,43m e E = 406.915,38m; 25,37 m e azimute plano 93°13'46" até o marco V-12427, de coordenada N = 8.961.329,00m e E = 406.940,71m; 45,73 m e azimute plano 105°15'54" até o marco V-12428, de coordenada N = 8.961.316,96m e E = 406.984,83m; 51,30 m e azimute plano 118°48'36" até o marco V-12429, de coordenada N = 8.961.292,24m e E = 407.029,78m; 0,78 m e azimute plano 116°34'33" até o marco V-12430, de coordenada N = 8.961.291,89m e E = 407.030,48m; 0,78 m e azimute plano 112°05'52" até o marco V-12431, de coordenada N = 8.961.291,60m e E = 407.031,20m; 1,07 m e azimute plano 106°48'05" até o marco V-12432, de coordenada N = 8.961.291,29m e E = 407.032,22m; 29,24 m e azimute plano 103°44'34" até o marco V-12433, de coordenada N = 8.961.284,35m e E = 407.060,62m; 0,68 m e azimute plano 101°47'44" até o marco V-12434, de coordenada N = 8.961.284,21m e E = 407.061,29m; 0,87 m e azimute plano 97°21'54" até o marco V-12435, de coordenada N = 8.961.284,10m e E = 407.062,15m; 0,87 m e azimute plano 92°21'41" até o marco V-12436, de coordenada N = 8.961.284,06m e E = 407.063,02m; 0,88 m e azimute plano 87°20'37" até o marco V-12437, de coordenada N = 8.961.284,10m e E = 407.063,90m; 50,55 m e azimute plano 84°49'36" até o marco V-12438, de coordenada N = 8.961.288,66m e E = 407.114,24m; 0,87 m e azimute plano 82°20'27" até o marco V-12439, de coordenada N = 8.961.288,77m e E = 407.115,10m; 0,87 m e azimute plano 77°21'51" até o marco V-12440, de coordenada N = 8.961.288,96m e E = 407.115,95m; 0,87 m e azimute plano 72°21'38" até o marco V-12441, de coordenada N = 8.961.289,23m e E = 407.116,78m; 0,72 m e azimute plano 67°49'08" até o marco V-12442, de coordenada N = 8.961.289,50m e E = 407.117,44m; 0,72 m e azimute plano 63°42'23" até o marco V-12443, de coordenada N = 8.961.289,82m e E = 407.118,08m; 27,96 m e azimute plano 61°39'48" até o marco V-12444, de coordenada N = 8.961.303,09m e E = 407.142,70m; 24,79 m e azimute plano 77°52'50" até o marco V-12445, de coordenada N = 8.961.308,29m e E = 407.166,94m; 67,07 m e azimute plano 87°10'47" até o marco V-12446, de coordenada N = 8.961.311,59m e E = 407.233,92m; 0,64 m e azimute plano 85°21'05" até o marco V-12447, de coordenada N = 8.961.311,65m e E = 407.234,56m; 0,64 m e azimute plano 81°41'09" até o marco V-12448, de coordenada N = 8.961.311,74m e E = 407.235,19m; 1,14 m e azimute plano 76°35'05" até o marco V-12449, de coordenada N = 8.961.312,00m e E = 407.236,30m; 23,97 m e azimute plano 73°18'18" até o marco V-12450, de coordenada N = 8.961.318,89m e E = 407.259,26m; 0,60 m e azimute plano 71°34'49" até o marco V-12451, de coordenada N = 8.961.319,08m e E = 407.259,83m; 0,87 m e azimute plano 67°21'53" até o marco V-12452, de coordenada N = 8.961.319,41m e E = 407.260,63m; 0,87 m e azimute plano 62°21'42" até o marco V-12453, de coordenada N = 8.961.319,82m e E = 407.261,41m; 0,87 m e azimute plano 57°22'12" até o marco V-12454, de coordenada N = 8.961.320,29m e E = 407.262,14m; 0,87 m e azimute plano 52°23'19" até o marco V-12455, de coordenada N = 8.961.320,82m e E = 407.262,83m; 28,03 m e azimute plano 49°54'01" até o marco V-12456, de coordenada N = 8.961.338,87m e E = 407.284,27m; 0,88 m e azimute plano 47°22'34" até o marco V-12457, de coordenada N = 8.961.339,47m e E = 407.284,91m; 0,87 m e azimute plano 42°21'49" até o marco V-12458, de coordenada N = 8.961.340,11m e E = 407.285,50m; 0,87 m e azimute plano 37°21'33" até o marco V-12459, de coordenada N = 8.961.340,80m e E = 407.286,03m; 0,87 m e azimute plano 32°21'35" até o marco V-12460, de coordenada N = 8.961.341,54m e E = 407.286,50m; 0,87 m e azimute plano 27°21'59" até o marco V-12461, de coordenada N = 8.961.342,32m e E = 407.286,90m; 0,87 m e azimute plano 22°21'32" até o marco V-12462, de coordenada N = 8.961.343,12m e E = 407.287,23m; 1,25 m e azimute plano 16°16'53"

até o marco V-12463, de coordenada N = 8.961.344,32m e E = 407.287,58m; 11,23 m e azimute plano 12°42'09" até o marco V-12464, de coordenada N = 8.961.355,27m e E = 407.290,05m; 0,50 m e azimute plano 11°17'14" até o marco V-12465, de coordenada N = 8.961.355,76m e E = 407.290,15m; 0,87 m e azimute plano 7°21'51" até o marco V-12466, de coordenada N = 8.961.356,62m e E = 407.290,26m; 0,87 m e azimute plano 2°21'32" até o marco V-12467, de coordenada N = 8.961.357,50m e E = 407.290,29m; 0,82 m e azimute plano 357°30'23" até o marco V-12468, de coordenada N = 8.961.358,32m e E = 407.290,26m; 0,82 m e azimute plano 352°47'10" até o marco V-12469, de coordenada N = 8.961.359,13m e E = 407.290,15m; 52,04 m e azimute plano 350°25'43" até o marco V-12470, de coordenada N = 8.961.410,45m e E = 407.281,50m; 0,10 m e azimute plano 350°08'23" até o marco V-12471, de coordenada N = 8.961.410,55m e E = 407.281,48m; 0,87 m e azimute plano 347°21'43" até o marco V-12472, de coordenada N = 8.961.411,40m e E = 407.281,29m; 0,87 m e azimute plano 342°21'58" até o marco V-12473, de coordenada N = 8.961.412,23m e E = 407.281,03m; 0,87 m e azimute plano 337°21'31" até o marco V-12474, de coordenada N = 8.961.413,04m e E = 407.280,69m; 0,88 m e azimute plano 332°19'50" até o marco V-12475, de coordenada N = 8.961.413,82m e E = 407.280,28m; 13,34 m e azimute plano 329°43'58" até o marco V-12476, de coordenada N = 8.961.425,34m e E = 407.273,56m; 1,22 m e azimute plano 326°15'03" até o marco V-12477, de coordenada N = 8.961.426,35m e E = 407.272,89m; 14,76 m e azimute plano 322°45'48" até o marco V-12478, de coordenada N = 8.961.438,09m e E = 407.263,96m; 0,51 m e azimute plano 321°18'33" até o marco V-12479, de coordenada N = 8.961.438,49m e E = 407.263,64m; 0,84 m e azimute plano 317°27'46" até o marco V-12480, de coordenada N = 8.961.439,11m e E = 407.263,08m; 86,82 m e azimute plano 315°03'53" até o marco V-12481, de coordenada N = 8.961.500,56m e E = 407.201,76m; 34,60 m e azimute plano 328°34'38" até o marco V-12482, de coordenada N = 8.961.530,09m e E = 407.183,72m; 40,69 m e azimute plano 334°23'30" até o marco V-12483, de coordenada N = 8.961.566,79m e E = 407.166,13m; 0,79 m e azimute plano 332°07'34" até o marco V-12484, de coordenada N = 8.961.567,48m e E = 407.165,76m; 0,87 m e azimute plano 327°21'30" até o marco V-12485, de coordenada N = 8.961.568,22m e E = 407.165,29m; 0,87 m e azimute plano 322°21'53" até o marco V-12486, de coordenada N = 8.961.568,91m e E = 407.164,76m; 0,72 m e azimute plano 317°47'19" até o marco V-12487, de coordenada N = 8.961.569,44m e E = 407.164,27m; 0,72 m e azimute plano 313°39'29" até o marco V-12488, de coordenada N = 8.961.569,94m e E = 407.163,75m; 32,81 m e azimute plano 311°34'57" até o marco V-12489, de coordenada N = 8.961.591,72m e E = 407.139,21m; 0,30 m e azimute plano 310°42'55" até o marco V-12490, de coordenada N = 8.961.591,91m e E = 407.138,98m; 0,87 m e azimute plano 307°21'56" até o marco V-12491, de coordenada N = 8.961.592,44m e E = 407.138,29m; 0,87 m e azimute plano 302°21'18" até o marco V-12492, de coordenada N = 8.961.592,91m e E = 407.137,55m; 0,87 m e azimute plano 297°22'07" até o marco V-12493, de coordenada N = 8.961.593,31m e E = 407.136,78m; 0,87 m e azimute plano 292°21'33" até o marco V-12494, de coordenada N = 8.961.593,64m e E = 407.135,97m; 0,12 m e azimute plano 289°31'29" até o marco V-12495, de coordenada N = 8.961.593,68m e E = 407.135,86m; 13,21 m e azimute plano 289°11'56" até o marco V-12496, de coordenada N = 8.961.598,03m e E = 407.123,38m; 0,81 m e azimute plano 286°51'56" até o marco V-12497, de coordenada N = 8.961.598,26m e E = 407.122,60m; 0,81 m e azimute plano 282°11'40" até o marco V-12498, de coordenada N = 8.961.598,43m e E = 407.121,81m; 0,38 m e azimute plano 278°46'32" até o marco V-12499, de coordenada N = 8.961.598,49m e E = 407.121,43m; 46,06 m e azimute plano 277°40'23" até o marco V-12500, de coordenada N = 8.961.604,64m e E = 407.075,78m; 0,68 m e azimute plano 275°43'17" até o marco V-12501, de coordenada N = 8.961.604,71m e E = 407.075,10m; 0,68 m e azimute plano 271°48'53" até o marco V-12502, de coordenada N = 8.961.604,73m e E = 407.074,42m; 1,16 m e azimute plano 266°32'10" até o marco V-12503, de coordenada N = 8.961.604,66m e E = 407.073,27m; 47,85 m e azimute plano 263°12'58" até o marco V-12504, de coordenada N = 8.961.599,01m e E = 407.025,75m; 26,53 m e azimute plano 265°26'51" até o marco V-12505, de coordenada N = 8.961.596,90m e E = 406.999,30m; 1,36 m e azimute plano 319°44'09" até o marco V-12506, de coordenada N = 8.961.597,94m e E = 406.998,42m; 4,92 m e azimute plano 350°04'48" até o marco V-12507, de coordenada N = 8.961.602,79m e E = 406.997,57m; 0,21 m e azimute plano 349°23'29" até o marco V-12508, de coordenada N = 8.961.603,00m e E = 406.997,54m; 43,86 m e azimute plano 348°45'55" até o marco V-12509, de coordenada N = 8.961.646,02m e E = 406.988,99m; 13,57 m e azimute plano 350°22'30" até o marco V-12510, de coordenada N = 8.961.659,40m e E = 406.986,72m; 0,09 m e azimute plano 350°07'02" até o marco V-12511, de coordenada N = 8.961.659,49m e E = 406.986,71m; 0,87 m e azimute plano 347°21'47" até o marco V-12512, de coordenada N = 8.961.660,34m e E = 406.986,52m; 0,87 m e azimute plano 342°21'48" até o marco V-12513, de coordenada N = 8.961.661,17m e E = 406.986,25m; 0,87 m e azimute plano 337°21'29" até o marco V-12514, de coordenada N = 8.961.661,97m e E = 406.985,92m; 0,87 m e azimute plano 332°22'02" até o marco V-12515, de coordenada N = 8.961.662,75m e E = 406.985,51m; 0,69 m e azimute plano 327°51'57" até o marco V-12516, de coordenada N = 8.961.663,33m e E = 406.985,14m; 0,69 m e azimute plano 323°53'15" até o marco V-12517, de coordenada N = 8.961.663,89m e E = 406.984,73m; 21,93 m e azimute plano 321°53'53" até o marco V-12518, de coordenada N = 8.961.681,15m e E = 406.971,20m; 12,23 m e azimute plano 15°28'02" até o marco V-12519, de coordenada N = 8.961.692,94m e E = 406.974,46m; 3,31 m e azimute plano 61°30'21" até o marco V-12520, de

coordenada N = 8.961.694,52m e E = 406.977,37m; 10,93 m e azimute plano 68°05'25" até o marco V-12521, de coordenada N = 8.961.698,60m e E = 406.987,51m; 0,72 m e azimute plano 66°02'08" até o marco V-12522, de coordenada N = 8.961.698,89m e E = 406.988,17m; 0,72 m e azimute plano 61°55'08" até o marco V-12523, de coordenada N = 8.961.699,23m e E = 406.988,80m; 0,87 m e azimute plano 57°21'32" até o marco V-12524, de coordenada N = 8.961.699,70m e E = 406.989,54m; 0,87 m e azimute plano 52°22'07" até o marco V-12525, de coordenada N = 8.961.700,23m e E = 406.990,23m; 0,64 m e azimute plano 48°01'11" até o marco V-12526, de coordenada N = 8.961.700,66m e E = 406.990,71m; 39,64 m e azimute plano 46°10'41" até o marco V-12527, de coordenada N = 8.961.728,11m e E = 407.019,31m; 40,08 m e azimute plano 61°33'38" até o marco V-12528, de coordenada N = 8.961.747,20m e E = 407.054,55m; 37,55 m e azimute plano 64°14'20" até o marco V-12529, de coordenada N = 8.961.763,52m e E = 407.088,37m; 24,14 m e azimute plano 90°11'46" até o marco V-12530, de coordenada N = 8.961.763,44m e E = 407.112,51m; 0,06 m e azimute plano 90°04'45" até o marco V-12531, de coordenada N = 8.961.763,44m e E = 407.112,57m; 0,87 m e azimute plano 87°21'44" até o marco V-12532, de coordenada N = 8.961.763,48m e E = 407.113,44m; 0,87 m e azimute plano 82°21'32" até o marco V-12533, de coordenada N = 8.961.763,59m e E = 407.114,31m; 0,87 m e azimute plano 77°21'46" até o marco V-12534, de coordenada N = 8.961.763,78m e E = 407.115,16m; 0,87 m e azimute plano 72°21'39" até o marco V-12535, de coordenada N = 8.961.764,05m e E = 407.115,99m; 0,44 m e azimute plano 68°35'44" até o marco V-12536, de coordenada N = 8.961.764,21m e E = 407.116,40m; 27,04 m e azimute plano 67°20'19" até o marco V-12537, de coordenada N = 8.961.774,63m e E = 407.141,35m; 0,65 m e azimute plano 65°28'03" até o marco V-12538, de coordenada N = 8.961.774,90m e E = 407.141,94m; 0,65 m e azimute plano 61°43'54" até o marco V-12539, de coordenada N = 8.961.775,21m e E = 407.142,52m; 0,87 m e azimute plano 57°21'33" até o marco V-12540, de coordenada N = 8.961.775,68m e E = 407.143,25m; 0,87 m e azimute plano 52°22'08" até o marco V-12541, de coordenada N = 8.961.776,21m e E = 407.143,94m; 0,87 m e azimute plano 47°21'40" até o marco V-12542, de coordenada N = 8.961.776,80m e E = 407.144,58m; 0,87 m e azimute plano 42°21'31" até o marco V-12543, de coordenada N = 8.961.777,44m e E = 407.145,17m; 0,65 m e azimute plano 38°00'26" até o marco V-12544, de coordenada N = 8.961.777,95m e E = 407.145,57m; 19,34 m e azimute plano 36°08'38" até o marco V-12545, de coordenada N = 8.961.793,57m e E = 407.156,98m; 1,10 m e azimute plano 33°00'05" até o marco V-12546, de coordenada N = 8.961.794,49m e E = 407.157,58m; 0,67 m e azimute plano 27°55'54" até o marco V-12547, de coordenada N = 8.961.795,09m e E = 407.157,89m; 0,67 m e azimute plano 24°04'08" até o marco V-12548, de coordenada N = 8.961.795,70m e E = 407.158,17m; 68,73 m e azimute plano 22°08'01" até o marco V-12549, de coordenada N = 8.961.859,37m e E = 407.184,06m; 30,50 m e azimute plano 31°12'19" até o marco V-12550, de coordenada N = 8.961.885,45m e E = 407.199,86m; 19,82 m e azimute plano 52°47'17" até o marco V-12551, de coordenada N = 8.961.897,44m e E = 407.215,65m; 0,51 m e azimute plano 51°19'57" até o marco V-12552, de coordenada N = 8.961.897,76m e E = 407.216,05m; 0,87 m e azimute plano 47°21'23" até o marco V-12553, de coordenada N = 8.961.898,35m e E = 407.216,69m; 0,87 m e azimute plano 42°21'51" até o marco V-12554, de coordenada N = 8.961.898,99m e E = 407.217,27m; 0,87 m e azimute plano 37°21'35" até o marco V-12555, de coordenada N = 8.961.899,69m e E = 407.217,80m; 0,87 m e azimute plano 32°21'58" até o marco V-12556, de coordenada N = 8.961.900,42m e E = 407.218,27m; 0,87 m e azimute plano 27°21'37" até o marco V-12557, de coordenada N = 8.961.901,20m e E = 407.218,67m; 0,87 m e azimute plano 22°21'57" até o marco V-12558, de coordenada N = 8.961.902,00m e E = 407.219,00m; 0,87 m e azimute plano 17°21'30" até o marco V-12559, de coordenada N = 8.961.902,84m e E = 407.219,26m; 0,87 m e azimute plano 12°21'45" até o marco V-12560, de coordenada N = 8.961.903,69m e E = 407.219,45m; 0,27 m e azimute plano 9°06'31" até o marco V-12561, de coordenada N = 8.961.903,95m e E = 407.219,49m; 9,37 m e azimute plano 8°20'04" até o marco V-12562, de coordenada N = 8.961.913,23m e E = 407.220,85m; 21,36 m e azimute plano 18°15'01" até o marco V-12563, de coordenada N = 8.961.933,52m e E = 407.227,54m; 72,71 m e azimute plano 19°50'36" até o marco V-12564, de coordenada N = 8.962.001,91m e E = 407.252,22m; 33,63 m e azimute plano 27°51'42" até o marco V-12565, de coordenada N = 8.962.031,64m e E = 407.267,94m; 0,70 m e azimute plano 25°51'23" até o marco V-12566, de coordenada N = 8.962.032,27m e E = 407.268,24m; 0,70 m e azimute plano 21°52'01" até o marco V-12567, de coordenada N = 8.962.032,92m e E = 407.268,50m; 0,87 m e azimute plano 17°21'39" até o marco V-12568, de coordenada N = 8.962.033,75m e E = 407.268,76m; 0,87 m e azimute plano 12°21'40" até o marco V-12569, de coordenada N = 8.962.034,60m e E = 407.268,95m; 0,12 m e azimute plano 9°31'30" até o marco V-12570, de coordenada N = 8.962.034,72m e E = 407.268,97m; 57,93 m e azimute plano 9°08'45" até o marco V-12571, de coordenada N = 8.962.091,92m e E = 407.278,18m; 0,81 m e azimute plano 6°49'32" até o marco V-12572, de coordenada N = 8.962.092,72m e E = 407.278,28m; 0,81 m e azimute plano 2°11'10" até o marco V-12573, de coordenada N = 8.962.093,53m e E = 407.278,31m; 0,79 m e azimute plano 357°34'52" até o marco V-12574, de coordenada N = 8.962.094,32m e E = 407.278,27m; 0,79 m e azimute plano 353°01'43" até o marco V-12575, de coordenada N = 8.962.095,11m e E = 407.278,18m; 17,80 m e azimute plano 350°45'08" até o marco V-12576, de coordenada N = 8.962.112,68m e E = 407.275,32m; 0,16 m e azimute plano 350°20'16" até o marco V-12577, de coordenada N = 8.962.112,83m e E = 407.275,29m; 0,87 m e azimute plano 347°21'48" até o marco V-12578, de coordenada N = 8.962.113,68m

e E = 407.275,10m; 0,87 m e azimute plano 342°21'24" até o marco V-12579, de coordenada N = 8.962.114,51m e E = 407.274,84m; 0,22 m e azimute plano 339°15'28" até o marco V-12580, de coordenada N = 8.962.114,72m e E = 407.274,76m; 11,80 m e azimute plano 338°36'37" até o marco V-12581, de coordenada N = 8.962.125,71m e E = 407.270,45m; 0,97 m e azimute plano 335°50'02" até o marco V-12582, de coordenada N = 8.962.126,59m e E = 407.270,06m; 47,46 m e azimute plano 333°03'30" até o marco V-12583, de coordenada N = 8.962.168,90m e E = 407.248,55m; 48,67 m e azimute plano 334°29'33" até o marco V-12584, de coordenada N = 8.962.212,83m e E = 407.227,59m; 0,81 m e azimute plano 332°10'57" até o marco V-12585, de coordenada N = 8.962.213,55m e E = 407.227,21m; 0,73 m e azimute plano 327°45'19" até o marco V-12586, de coordenada N = 8.962.214,17m e E = 407.226,82m; 0,73 m e azimute plano 323°32'37" até o marco V-12587, de coordenada N = 8.962.214,76m e E = 407.226,39m; 39,75 m e azimute plano 321°26'21" até o marco V-12588, de coordenada N = 8.962.245,84m e E = 407.201,61m; 0,28 m e azimute plano 320°39'05" até o marco V-12589, de coordenada N = 8.962.246,06m e E = 407.201,43m; 0,87 m e azimute plano 317°21'36" até o marco V-12590, de coordenada N = 8.962.246,70m e E = 407.200,84m; 0,87 m e azimute plano 312°21'45" até o marco V-12591, de coordenada N = 8.962.247,29m e E = 407.200,20m; 0,24 m e azimute plano 309°09'53" até o marco V-12592, de coordenada N = 8.962.247,44m e E = 407.200,01m; 68,02 m e azimute plano 308°28'32" até o marco V-12593, de coordenada N = 8.962.289,76m e E = 407.146,76m; 50,96 m e azimute plano 315°33'37" até o marco V-12594, de coordenada N = 8.962.326,14m e E = 407.111,08m; 47,55 m e azimute plano 350°06'26" até o marco V-12595, de coordenada N = 8.962.372,99m e E = 407.102,91m; 27,44 m e azimute plano 4°15'54" até o marco V-12596, de coordenada N = 8.962.400,35m e E = 407.104,95m; 95,10 m e azimute plano 8°37'59" até o marco V-12597, de coordenada N = 8.962.494,38m e E = 407.119,22m; 0,76 m e azimute plano 6°26'22" até o marco V-12598, de coordenada N = 8.962.495,14m e E = 407.119,31m; 0,77 m e azimute plano 2°03'30" até o marco V-12599, de coordenada N = 8.962.495,90m e E = 407.119,34m; 0,87 m e azimute plano 357°21'29" até o marco V-12600, de coordenada N = 8.962.496,77m e E = 407.119,30m; 0,87 m e azimute plano 352°22'01" até o marco V-12601, de coordenada N = 8.962.497,64m e E = 407.119,18m; 0,64 m e azimute plano 348°01'28" até o marco V-12602, de coordenada N = 8.962.498,26m e E = 407.119,05m; 0,64 m e azimute plano 344°21'29" até o marco V-12603, de coordenada N = 8.962.498,88m e E = 407.118,88m; 51,28 m e azimute plano 342°31'44" até o marco V-12604, de coordenada N = 8.962.547,80m e E = 407.103,48m; 0,47 m e azimute plano 341°11'42" até o marco V-12605, de coordenada N = 8.962.548,24m e E = 407.103,33m; 0,87 m e azimute plano 337°22'02" até o marco V-12606, de coordenada N = 8.962.549,04m e E = 407.102,99m; 0,87 m e azimute plano 332°21'26" até o marco V-12607, de coordenada N = 8.962.549,81m e E = 407.102,59m; 0,74 m e azimute plano 327°44'36" até o marco V-12608, de coordenada N = 8.962.550,44m e E = 407.102,20m; 0,74 m e azimute plano 323°30'57" até o marco V-12609, de coordenada N = 8.962.551,03m e E = 407.101,76m; 34,22 m e azimute plano 321°23'57" até o marco V-12610, de coordenada N = 8.962.577,77m e E = 407.080,41m; 0,27 m e azimute plano 320°36'48" até o marco V-12611, de coordenada N = 8.962.577,98m e E = 407.080,24m; 0,87 m e azimute plano 317°22'11" até o marco V-12612, de coordenada N = 8.962.578,62m e E = 407.079,65m; 0,87 m e azimute plano 312°21'25" até o marco V-12613, de coordenada N = 8.962.579,21m e E = 407.079,00m; 0,87 m e azimute plano 307°21'53" até o marco V-12614, de coordenada N = 8.962.579,74m e E = 407.078,31m; 0,87 m e azimute plano 302°21'38" até o marco V-12615, de coordenada N = 8.962.580,20m e E = 407.077,57m; 0,87 m e azimute plano 297°21'42" até o marco V-12616, de coordenada N = 8.962.580,61m e E = 407.076,80m; 0,87 m e azimute plano 292°21'31" até o marco V-12617, de coordenada N = 8.962.580,94m e E = 407.075,99m; 0,78 m e azimute plano 287°38'02" até o marco V-12618, de coordenada N = 8.962.581,17m e E = 407.075,25m; 38,81 m e azimute plano 285°24'12" até o marco V-12619, de coordenada N = 8.962.591,48m e E = 407.037,84m; 18,76 m e azimute plano 301°41'34" até o marco V-12620, de coordenada N = 8.962.601,33m e E = 407.021,88m; 19,21 m e azimute plano 312°18'28" até o marco V-12621, de coordenada N = 8.962.614,26m e E = 407.007,68m; 0,43 m e azimute plano 311°05'35" até o marco V-12622, de coordenada N = 8.962.614,54m e E = 407.007,35m; 0,87 m e azimute plano 307°21'32" até o marco V-12623, de coordenada N = 8.962.615,07m e E = 407.006,66m; 0,87 m e azimute plano 302°21'51" até o marco V-12624, de coordenada N = 8.962.615,54m e E = 407.005,92m; 0,68 m e azimute plano 297°54'25" até o marco V-12625, de coordenada N = 8.962.615,86m e E = 407.005,32m; 0,68 m e azimute plano 293°59'07" até o marco V-12626, de coordenada N = 8.962.616,14m e E = 407.004,70m; 27,00 m e azimute plano 292°01'38" até o marco V-12627, de coordenada N = 8.962.626,26m e E = 406.979,66m; 20,54 m e azimute plano 325°46'47" até o marco V-12628, de coordenada N = 8.962.643,25m e E = 406.968,11m; 1,03 m e azimute plano 322°49'19" até o marco V-12629, de coordenada N = 8.962.644,07m e E = 406.967,49m; 0,87 m e azimute plano 317°21'34" até o marco V-12630, de coordenada N = 8.962.644,71m e E = 406.966,90m; 0,87 m e azimute plano 312°22'01" até o marco V-12631, de coordenada N = 8.962.645,30m e E = 406.966,25m; 0,67 m e azimute plano 307°56'01" até o marco V-12632, de coordenada N = 8.962.645,71m e E = 406.965,72m; 0,67 m e azimute plano 304°04'09" até o marco V-12633, de coordenada N = 8.962.646,09m e E = 406.965,17m; 15,56 m e azimute plano 302°09'03" até o marco V-12634, de coordenada N = 8.962.654,37m e E = 406.952,00m; 0,40 m e azimute plano 301°00'43" até o marco V-12635, de coordenada N = 8.962.654,57m

e E = 406.951,65m; 1,15 m e azimute plano 296°33'15" até o marco V-12636, de coordenada N = 8.962.655,09m e E = 406.950,62m; 12,36 m e azimute plano 293°14'46" até o marco V-12637, de coordenada N = 8.962.659,97m e E = 406.939,27m; 0,09 m e azimute plano 293°03'29" até o marco V-12638, de coordenada N = 8.962.660,00m e E = 406.939,19m; 61,12 m e azimute plano 292°45'32" até o marco V-12639, de coordenada N = 8.962.683,64m e E = 406.882,83m; 50,46 m e azimute plano 301°21'30" até o marco V-12640, de coordenada N = 8.962.709,90m e E = 406.839,74m; 0,26 m e azimute plano 300°35'53" até o marco V-12641, de coordenada N = 8.962.710,04m e E = 406.839,51m; 0,87 m e azimute plano 297°22'04" até o marco V-12642, de coordenada N = 8.962.710,44m e E = 406.838,74m; 0,87 m e azimute plano 292°21'30" até o marco V-12643, de coordenada N = 8.962.710,77m e E = 406.837,93m; 0,48 m e azimute plano 288°29'13" até o marco V-12644, de coordenada N = 8.962.710,92m e E = 406.837,47m; 64,52 m e azimute plano 287°06'41" até o marco V-12645, de coordenada N = 8.962.729,91m e E = 406.775,81m; 0,63 m e azimute plano 285°17'45" até o marco V-12646, de coordenada N = 8.962.730,07m e E = 406.775,20m; 0,63 m e azimute plano 281°40'35" até o marco V-12647, de coordenada N = 8.962.730,20m e E = 406.774,58m; 0,16 m e azimute plano 279°24'04" até o marco V-12648, de coordenada N = 8.962.730,23m e E = 406.774,42m; 67,55 m e azimute plano 278°55'29" até o marco V-12649, de coordenada N = 8.962.740,71m e E = 406.707,69m; 46,80 m e azimute plano 285°46'02" até o marco V-12650, de coordenada N = 8.962.753,42m e E = 406.662,65m; 1,03 m e azimute plano 282°48'53" até o marco V-12651, de coordenada N = 8.962.753,65m e E = 406.661,64m; 0,31 m e azimute plano 278°57'38" até o marco V-12652, de coordenada N = 8.962.753,70m e E = 406.661,33m; 26,18 m e azimute plano 278°03'43" até o marco V-12653, de coordenada N = 8.962.757,37m e E = 406.635,41m; 0,72 m e azimute plano 276°00'38" até o marco V-12654, de coordenada N = 8.962.757,45m e E = 406.634,70m; 0,72 m e azimute plano 271°55'01" até o marco V-12655, de coordenada N = 8.962.757,47m e E = 406.633,99m; 0,12 m e azimute plano 269°31'53" até o marco V-12656, de coordenada N = 8.962.757,47m e E = 406.633,87m; 31,10 m e azimute plano 269°12'06" até o marco V-12657, de coordenada N = 8.962.757,04m e E = 406.602,77m; 20,40 m e azimute plano 286°52'11" até o marco V-12658, de coordenada N = 8.962.762,96m e E = 406.583,26m; 19,45 m e azimute plano 296°11'10" até o marco V-12659, de coordenada N = 8.962.771,54m e E = 406.565,80m; 1,10 m e azimute plano 293°01'31" até o marco V-12660, de coordenada N = 8.962.771,97m e E = 406.564,79m; 0,87 m e azimute plano 287°21'43" até o marco V-12661, de coordenada N = 8.962.772,23m e E = 406.563,96m; 0,87 m e azimute plano 282°21'37" até o marco V-12662, de coordenada N = 8.962.772,42m e E = 406.563,11m; 0,87 m e azimute plano 277°21'54" até o marco V-12663, de coordenada N = 8.962.772,53m e E = 406.562,24m; 0,87 m e azimute plano 272°21'39" até o marco V-12664, de coordenada N = 8.962.772,56m e E = 406.561,37m; 0,87 m e azimute plano 267°21'42" até o marco V-12665, de coordenada N = 8.962.772,52m e E = 406.560,50m; 0,87 m e azimute plano 262°21'27" até o marco V-12666, de coordenada N = 8.962.772,41m e E = 406.559,63m; 0,63 m e azimute plano 257°21'33" até o marco V-12667, de coordenada N = 8.962.772,27m e E = 406.559,02m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira - VI - Parte I, com a seguinte distância 2,64 m e azimute plano 32°09'08" até o marco V-12668, de coordenada N = 8.962.774,51m e E = 406.560,42m; 2.904,68 m e azimute plano 32°09'04" até o marco V-12669, de coordenada N = 8.965.233,75m e E = 408.106,16m; 3.246,34 m e azimute plano 32°09'03" até o marco V-12670, de coordenada N = 8.967.982,27m e E = 409.833,71m; 2.304,61 m e azimute plano 3°54'59" até o marco V-12671, de coordenada N = 8.970.281,50m e E = 409.991,11m; 1.548,15 m e azimute plano 23°43'53" até o marco V-12672, de coordenada N = 8.971.698,74m e E = 410.614,16m; 1.596,21 m e azimute plano 23°43'53" até o marco V-12673, de coordenada N = 8.973.159,97m e E = 411.256,56m; 29,07 m e azimute plano 23°43'50" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Xingu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1331718**

**PORTARIA Nº 389, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de

dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Félix do Xingu, abrangendo uma área de 1.489,8591 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2707989.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.489,8591 ha (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove hectares, Oitenta e Cinco ares e Noventa e Um centiares.), inserida no Município de São Félix do Xingu denominada GLEBA INHA CHICA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 8.928.359,2079m e E = 455.527,2374m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Milão Agropecuária, com a seguinte distância 2.069,167 m e azimute plano 94°56'28" até o marco V-002, de coordenada N = 8.928.180,9885m e E = 457.588,7151m; 830,520 m e azimute plano 90°31'05" até o marco V-003, de coordenada N = 8.928.173,4773m e E = 458.419,2007m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Recomeço, com a seguinte distância 870,234 m e azimute plano 161°01'16" até o marco V-004, de coordenada N = 8.927.350,5507m e E = 458.702,2191m; 120,947 m e azimute plano 97°41'09" até o marco V-005, de coordenada N = 8.927.334,3750m e E = 458.822,0796m; 801,984 m e azimute plano 170°50'02" até o marco V-006, de coordenada N = 8.926.542,6321m e E = 458.949,8330m; 106,220 m e azimute plano 87°33'02" até o marco V-007, de coordenada N = 8.926.547,1715m e E = 459.055,9564m; 11,985 m e azimute plano 103°43'28" até o marco V-008, de coordenada N = 8.926.544,3280m e E = 459.067,5992m; 1.199,789 m e azimute plano 168°12'59" até o marco V-009, de coordenada N = 8.925.369,8232m e E = 459.312,6150m; 61,853 m e azimute plano 132°50'23" até o marco V-010, de coordenada N = 8.925.327,7663m e E = 459.357,9690m; 577,137 m e azimute plano 154°09'16" até o marco V-011, de coordenada N = 8.924.808,3586m e E = 459.609,5700m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, com a seguinte distância 1.006,330 m e azimute plano 255°52'45" até o marco V-012, de coordenada N = 8.924.562,8472m e E = 458.633,6480m; 331,281 m e azimute plano 171°36'46" até o marco V-013, de coordenada N = 8.924.235,1089m e E = 458.681,9700m; 744,587 m e azimute plano 171°38'09" até o marco V-014, de coordenada N = 8.923.498,4417m e E = 458.790,2797m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda JCL, com a seguinte distância 125,519 m e azimute plano 246°45'06" até o marco V-015, de coordenada N = 8.923.448,8976m e E = 458.674,9528m; 2,583 m e azimute plano 139°29'14" até o marco V-016, de coordenada N = 8.923.446,9338m e E = 458.676,6308m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Estrada do Boi, com a seguinte distância 20,618 m e azimute plano 299°46'23" até o marco V-017, de coordenada N = 8.923.457,1718m e E = 458.658,7348m; 16,396 m e azimute plano 280°30'50" até o marco V-018, de coordenada N = 8.923.460,1637m e E = 458.642,6139m; 21,850 m e azimute plano 304°26'22" até o marco V-019, de coordenada N = 8.923.472,5207m e E = 458.624,5936m; 19,215 m e azimute plano 293°17'20" até o marco V-020, de coordenada N = 8.923.480,1176m e E = 458.606,9443m; 16,727 m e azimute plano 293°18'03" até o marco V-021, de coordenada N = 8.923.486,7343m e E = 458.591,5811m; 18,115 m e azimute plano 293°44'04" até o marco V-022, de coordenada N = 8.923.494,0255m e E = 458.574,9984m; 24,959 m e azimute plano 292°35'20" até o marco V-023, de coordenada N = 8.923.503,6127m e E = 458.551,9540m; 19,796 m e azimute plano 294°41'59" até o marco V-024, de coordenada N = 8.923.511,8849m e E = 458.533,9687m; 20,393 m e azimute plano 297°22'42" até o marco V-025, de coordenada N = 8.923.521,2627m e E = 458.515,8603m; 24,753 m e azimute plano 308°38'32" até o marco V-026, de coordenada N = 8.923.536,7201m e E = 458.496,5263m; 28,032 m e azimute plano 314°48'40" até o marco V-027, de coordenada N = 8.923.556,4766m e E = 458.476,6392m; 28,747 m e azimute plano 314°25'54" até o marco V-028, de coordenada N = 8.923.576,6009m e E = 458.456,1117m; 27,570 m e azimute plano 312°55'00" até o marco V-029, de coordenada N = 8.923.595,3742m e E = 458.435,9210m; 21,185 m e azimute plano 316°23'35" até o marco V-030, de coordenada N = 8.923.610,7140m e E = 458.421,3096m; 20,499 m e azimute plano 320°25'55" até o marco V-031, de coordenada N = 8.923.626,5163m e E = 458.408,2516m; 14,854 m e azimute plano 318°45'16" até o marco V-032, de coordenada N = 8.923.637,6846m e E = 458.398,4588m; 19,960 m e azimute plano 311°07'32" até o marco V-033, de coordenada N = 8.923.650,8126m e E = 458.383,4234m; 29,502 m e azimute plano 287°07'56" até o marco V-034, de coordenada N = 8.923.659,5032m e E = 458.355,2308m; 19,318 m e azimute plano 269°17'54" até o marco V-035, de coordenada N = 8.923.659,2666m e E = 458.335,9142m; 22,717 m e azimute plano 259°48'48" até o marco V-036, de coordenada N = 8.923.655,2490m e E = 458.313,5553m; 24,196 m e azimute plano 258°21'59" até o marco V-037, de coordenada N = 8.923.650,3698m e E = 458.289,8565m; 27,274 m e azimute plano 256°35'21" até o marco V-038, de coordenada N = 8.923.644,0440m e E = 458.263,3260m; 20,735 m e azimute plano 264°04'12" até o marco V-039, de coordenada N = 8.923.641,9017m e E = 458.242,7015m;

25,827 m e azimute plano 266°19'20" até o marco V-040, de coordenada N = 8.923.640,2450m e E = 458.216,9274m; 20,632 m e azimute plano 268°39'22" até o marco V-041, de coordenada N = 8.923.639,7611m e E = 458.196,3012m; 19,624 m e azimute plano 268°56'56" até o marco V-042, de coordenada N = 8.923.639,4011m e E = 458.176,6801m; 27,649 m e azimute plano 268°05'23" até o marco V-043, de coordenada N = 8.923.638,4794m e E = 458.149,0467m; 26,229 m e azimute plano 253°20'05" até o marco V-044, de coordenada N = 8.923.630,9573m e E = 458.123,9190m; 18,480 m e azimute plano 226°51'11" até o marco V-045, de coordenada N = 8.923.618,3193m e E = 458.110,4359m; 15,676 m e azimute plano 205°37'11" até o marco V-046, de coordenada N = 8.923.604,1841m e E = 458.103,6575m; 19,262 m e azimute plano 212°15'19" até o marco V-047, de coordenada N = 8.923.587,8949m e E = 458.093,3777m; 15,571 m e azimute plano 215°11'29" até o marco V-048, de coordenada N = 8.923.575,1698m e E = 458.084,4040m; 15,913 m e azimute plano 216°20'39" até o marco V-049, de coordenada N = 8.923.562,3522m e E = 458.074,9733m; 21,269 m e azimute plano 218°09'59" até o marco V-050, de coordenada N = 8.923.545,6299m e E = 458.061,8300m; 19,464 m e azimute plano 219°51'41" até o marco V-051, de coordenada N = 8.923.530,6896m e E = 458.049,3551m; 23,699 m e azimute plano 223°11'23" até o marco V-052, de coordenada N = 8.923.513,4110m e E = 458.033,1352m; 22,474 m e azimute plano 239°11'53" até o marco V-053, de coordenada N = 8.923.501,9028m e E = 458.013,8315m; 23,419 m e azimute plano 243°17'14" até o marco V-054, de coordenada N = 8.923.491,3755m e E = 457.992,9120m; 22,275 m e azimute plano 256°08'08" até o marco V-055, de coordenada N = 8.923.486,0378m e E = 457.971,2857m; 20,519 m e azimute plano 272°04'48" até o marco V-056, de coordenada N = 8.923.486,7825m e E = 457.950,7800m; 31,744 m e azimute plano 278°57'10" até o marco V-057, de coordenada N = 8.923.491,7224m e E = 457.919,4230m; 24,213 m e azimute plano 274°39'51" até o marco V-058, de coordenada N = 8.923.493,6913m e E = 457.895,2902m; 24,980 m e azimute plano 265°08'22" até o marco V-059, de coordenada N = 8.923.491,5747m e E = 457.870,4002m; 19,581 m e azimute plano 258°32'12" até o marco V-060, de coordenada N = 8.923.487,6832m e E = 457.851,2098m; 19,280 m e azimute plano 252°53'26" até o marco V-061, de coordenada N = 8.923.482,0111m e E = 457.832,7832m; 20,741 m e azimute plano 239°30'34" até o marco V-062, de coordenada N = 8.923.471,4872m e E = 457.814,9105m; 20,873 m e azimute plano 225°35'49" até o marco V-063, de coordenada N = 8.923.456,8820m e E = 457.799,9978m; 24,665 m e azimute plano 217°27'05" até o marco V-064, de coordenada N = 8.923.437,3012m e E = 457.784,9993m; 25,211 m e azimute plano 210°11'49" até o marco V-065, de coordenada N = 8.923.415,5117m e E = 457.772,3190m; 20,778 m e azimute plano 200°21'38" até o marco V-066, de coordenada N = 8.923.396,0319m e E = 457.765,0898m; 23,438 m e azimute plano 197°38'37" até o marco V-067, de coordenada N = 8.923.373,6961m e E = 457.757,9857m; 22,923 m e azimute plano 196°03'47" até o marco V-068, de coordenada N = 8.923.351,6681m e E = 457.751,6430m; 22,186 m e azimute plano 211°34'33" até o marco V-069, de coordenada N = 8.923.332,7668m e E = 457.740,0258m; 17,609 m e azimute plano 217°04'56" até o marco V-070, de coordenada N = 8.923.318,7191m e E = 457.729,4085m; 9,874 m e azimute plano 219°10'28" até o marco V-071, de coordenada N = 8.923.311,0646m e E = 457.723,1713m; 22,624 m e azimute plano 215°47'45" até o marco V-072, de coordenada N = 8.923.292,7144m e E = 457.709,9387m; 27,069 m e azimute plano 206°58'53" até o marco V-073, de coordenada N = 8.923.268,5913m e E = 457.697,6573m; 25,619 m e azimute plano 216°45'33" até o marco V-074, de coordenada N = 8.923.248,0664m e E = 457.682,3255m; deste, atravessa a Estrada do Boi, com a distância 0,509 m e azimute plano 216°45'19" até o marco V-075, de coordenada N = 8.923.247,6583m e E = 457.682,0207m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Morada de Jesus II, com a seguinte distância 22,892 m e azimute plano 233°33'55" até o marco V-076, de coordenada N = 8.923.234,0625m e E = 457.663,6032m; 0,077 m e azimute plano 242°08'15" até o marco V-077, de coordenada N = 8.923.234,0265m e E = 457.663,5351m; 0,845 m e azimute plano 242°08'56" até o marco V-078, de coordenada N = 8.923.233,6318m e E = 457.662,7881m; 16,085 m e azimute plano 152°59'21" até o marco V-079, de coordenada N = 8.923.219,3013m e E = 457.670,0933m; 0,241 m e azimute plano 68°57'33" até o marco V-080, de coordenada N = 8.923.219,3877m e E = 457.670,3179m; 0,005 m e azimute plano 69°11'36" até o marco V-081, de coordenada N = 8.921.542,7832m e E = 458.112,3515m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Padre José, com a seguinte distância 809,473 m e azimute plano 256°45'30" até o marco V-082, de coordenada N = 8.921.357,3649m e E = 457.324,4010m; 2.034,116 m e azimute plano 349°39'47" até o marco V-083, de coordenada N = 8.923.358,4674m e E = 456.959,4107m; 13,046 m e azimute plano 342°21'00" até o marco V-084, de coordenada N = 8.923.370,8996m e E = 456.955,4550m; deste, atravessa a Estrada do Boi, com a distância 3,374 m e azimute plano 252°28'54" até o marco V-085, de coordenada N = 8.923.369,8840m e E = 456.952,2375m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) da Estrada do Boi, com a seguinte distância 13,100 m e azimute plano 249°02'42" até o marco V-086, de coordenada N = 8.923.365,1989m e E = 456.940,0036m; 7,314 m e azimute plano 249°02'43" até o marco V-087, de coordenada N = 8.923.362,5831m e E = 456.933,1731m; 20,741 m e azimute plano 254°07'23" até o marco V-088, de coordenada N = 8.923.356,9089m e E = 456.913,2233m; 21,309 m e azimute plano 256°46'13" até o marco V-089, de coordenada N = 8.923.352,0323m e E = 456.892,4803m; 30,049 m e azimute plano 258°01'07" até o marco V-090, de coordenada N = 8.923.345,7943m e E = 456.863,0861m; 36,767 m e azimute plano 263°01'29" até o marco V-091, de coordenada

N = 8.923.341,3293m e E = 456.826,5909m; 32,064 m e azimute plano 256°21'40" até o marco V-092, de coordenada N = 8.923.333,7685m e E = 456.795,4310m; 28,087 m e azimute plano 253°40'38" até o marco V-093, de coordenada N = 8.923.325,8748m e E = 456.768,4762m; 24,028 m e azimute plano 255°34'33" até o marco V-094, de coordenada N = 8.923.319,8895m e E = 456.745,2057m; 16,758 m e azimute plano 263°56'13" até o marco V-095, de coordenada N = 8.923.318,1195m e E = 456.728,5419m; 25,882 m e azimute plano 259°20'06" até o marco V-096, de coordenada N = 8.923.313,3296m e E = 456.703,1068m; 35,090 m e azimute plano 263°45'10" até o marco V-097, de coordenada N = 8.923.309,5112m e E = 456.668,2256m; 37,937 m e azimute plano 262°15'25" até o marco V-098, de coordenada N = 8.923.304,3999m e E = 456.630,6343m; 37,135 m e azimute plano 258°34'51" até o marco V-099, de coordenada N = 8.923.297,0477m e E = 456.594,2339m; 29,627 m e azimute plano 256°48'40" até o marco V-100, de coordenada N = 8.923.290,2880m e E = 456.565,3887m; 14,604 m e azimute plano 272°06'09" até o marco V-101, de coordenada N = 8.923.290,8238m e E = 456.550,7941m; 12,630 m e azimute plano 311°31'42" até o marco V-102, de coordenada N = 8.923.299,1971m e E = 456.541,3392m; 23,157 m e azimute plano 320°34'32" até o marco V-103, de coordenada N = 8.923.317,0853m e E = 456.526,6329m; 28,070 m e azimute plano 329°37'11" até o marco V-104, de coordenada N = 8.923.341,3008m e E = 456.512,4369m; 23,967 m e azimute plano 328°31'12" até o marco V-105, de coordenada N = 8.923.361,7405m e E = 456.499,9212m; 20,610 m e azimute plano 329°33'49" até o marco V-106, de coordenada N = 8.923.379,5107m e E = 456.489,4803m; 16,128 m e azimute plano 329°45'59" até o marco V-107, de coordenada N = 8.923.393,4446m e E = 456.481,3596m; 26,223 m e azimute plano 332°14'18" até o marco V-108, de coordenada N = 8.923.416,6488m e E = 456.469,1452m; 28,240 m e azimute plano 329°53'36" até o marco V-109, de coordenada N = 8.923.441,0793m e E = 456.454,9795m; 34,583 m e azimute plano 329°36'47" até o marco V-110, de coordenada N = 8.923.470,9112m e E = 456.437,4863m; 35,666 m e azimute plano 330°27'28" até o marco V-111, de coordenada N = 8.923.501,9407m e E = 456.419,9004m; 29,928 m e azimute plano 332°00'32" até o marco V-112, de coordenada N = 8.923.528,3676m e E = 456.405,8542m; 26,406 m e azimute plano 327°10'13" até o marco V-113, de coordenada N = 8.923.550,5558m e E = 456.391,5386m; 16,714 m e azimute plano 329°14'32" até o marco V-114, de coordenada N = 8.923.564,9191m e E = 456.382,9907m; 14,199 m e azimute plano 339°03'56" até o marco V-115, de coordenada N = 8.923.578,1809m e E = 456.377,9174m; 9,144 m e azimute plano 330°23'08" até o marco V-116, de coordenada N = 8.923.586,1302m e E = 456.373,3989m; 14,185 m e azimute plano 334°45'46" até o marco V-117, de coordenada N = 8.923.598,9608m e E = 456.367,3511m; 8,671 m e azimute plano 331°23'08" até o marco V-118, de coordenada N = 8.923.606,5726m e E = 456.363,1985m; 23,594 m e azimute plano 338°53'38" até o marco V-119, de coordenada N = 8.923.628,5835m e E = 456.354,7025m; 33,412 m e azimute plano 348°24'48" até o marco V-120, de coordenada N = 8.923.661,3149m e E = 456.347,9916m; 35,475 m e azimute plano 0°37'17" até o marco V-121, de coordenada N = 8.923.696,7881m e E = 456.348,3764m; 38,248 m e azimute plano 348°21'08" até o marco V-122, de coordenada N = 8.923.734,2481m e E = 456.340,6544m; 34,497 m e azimute plano 348°46'48" até o marco V-123, de coordenada N = 8.923.768,0853m e E = 456.333,9422m; 30,972 m e azimute plano 347°01'46" até o marco V-124, de coordenada N = 8.923.798,2674m e E = 456.326,9905m; 18,582 m e azimute plano 359°10'51" até o marco V-125, de coordenada N = 8.923.816,8480m e E = 456.326,7248m; 22,888 m e azimute plano 9°53'53" até o marco V-126, de coordenada N = 8.923.839,3955m e E = 456.330,6592m; 27,320 m e azimute plano 9°10'26" até o marco V-127, de coordenada N = 8.923.866,3661m e E = 456.335,0149m; 29,504 m e azimute plano 8°03'58" até o marco V-128, de coordenada N = 8.923.895,5784m e E = 456.339,1548m; 23,572 m e azimute plano 7°57'25" até o marco V-129, de coordenada N = 8.923.918,9236m e E = 456.342,4179m; 31,225 m e azimute plano 12°19'43" até o marco V-130, de coordenada N = 8.923.949,4288m e E = 456.349,0851m; 24,064 m e azimute plano 22°24'48" até o marco V-131, de coordenada N = 8.923.971,6753m e E = 456.358,2605m; 27,591 m e azimute plano 27°08'14" até o marco V-132, de coordenada N = 8.923.996,2293m e E = 456.370,8456m; 35,093 m e azimute plano 26°02'53" até o marco V-133, de coordenada N = 8.924.027,7582m e E = 456.386,2560m; 31,800 m e azimute plano 26°38'07" até o marco V-134, de coordenada N = 8.924.056,1838m e E = 456.400,5124m; 34,254 m e azimute plano 23°55'04" até o marco V-135, de coordenada N = 8.924.087,4961m e E = 456.414,3998m; 36,829 m e azimute plano 28°00'52" até o marco V-136, de coordenada N = 8.924.120,0099m e E = 456.431,6982m; 40,480 m e azimute plano 23°43'35" até o marco V-137, de coordenada N = 8.924.157,0681m e E = 456.447,9859m; 39,715 m e azimute plano 28°17'06" até o marco V-138, de coordenada N = 8.924.192,0409m e E = 456.466,8049m; 43,125 m e azimute plano 30°10'51" até o marco V-139, de coordenada N = 8.924.229,3203m e E = 456.488,4854m; 38,441 m e azimute plano 33°44'27" até o marco V-140, de coordenada N = 8.924.261,2861m e E = 456.509,8369m; 37,173 m e azimute plano 35°52'05" até o marco V-141, de coordenada N = 8.924.291,4096m e E = 456.531,6172m; 36,757 m e azimute plano 43°59'48" até o marco V-142, de coordenada N = 8.924.317,8521m e E = 456.557,1495m; 20,052 m e azimute plano 48°58'24" até o marco V-143, de coordenada N = 8.924.331,0147m e E = 456.572,2771m; 18,226 m e azimute plano 54°16'08" até o marco V-144, de coordenada N = 8.924.341,6584m e E = 456.587,0724m; 26,138 m e azimute plano 62°44'02" até o marco V-145, de coordenada N = 8.924.353,6327m e E = 456.610,3060m; 29,235 m e azimute plano 69°08'08" até o marco V-146, de coordenada N = 8.924.364,0452m e E =

456.637,6243m; 30,144 m e azimute plano 74°34'19" até o marco V-147, de coordenada N = 8.924.372,0644m e E = 456.666,6820m; 33,160 m e azimute plano 73°31'28" até o marco V-148, de coordenada N = 8.924.381,4687m e E = 456.698,4804m; 35,588 m e azimute plano 72°46'03" até o marco V-149, de coordenada N = 8.924.392,0118m e E = 456.732,4712m; 33,304 m e azimute plano 64°21'54" até o marco V-150, de coordenada N = 8.924.406,4201m e E = 456.762,4966m; 32,634 m e azimute plano 21°13'48" até o marco V-151, de coordenada N = 8.924.436,8391m e E = 456.774,3136m; 24,635 m e azimute plano 12°47'47" até o marco V-152, de coordenada N = 8.924.460,8624m e E = 456.779,7700m; 13,879 m e azimute plano 13°38'57" até o marco V-153, de coordenada N = 8.924.474,3490m e E = 456.783,0450m; 19,672 m e azimute plano 19°06'09" até o marco V-154, de coordenada N = 8.924.492,9374m e E = 456.789,4827m; 24,455 m e azimute plano 18°13'55" até o marco V-155, de coordenada N = 8.924.516,1648m e E = 456.797,1338m; 12,361 m e azimute plano 304°16'06" até o marco V-156, de coordenada N = 8.924.523,1247m e E = 456.786,9188m; 38,860 m e azimute plano 317°06'25" até o marco V-157, de coordenada N = 8.924.551,5949m e E = 456.760,4692m; 43,736 m e azimute plano 330°58'30" até o marco V-158, de coordenada N = 8.924.589,8379m e E = 456.739,2489m; 37,471 m e azimute plano 348°17'58" até o marco V-159, de coordenada N = 8.924.626,5302m e E = 456.731,6499m; 40,552 m e azimute plano 346°38'28" até o marco V-160, de coordenada N = 8.924.665,9846m e E = 456.722,2805m; 40,937 m e azimute plano 345°11'12" até o marco V-161, de coordenada N = 8.924.705,5607m e E = 456.711,8141m; 39,324 m e azimute plano 350°44'56" até o marco V-162, de coordenada N = 8.924.744,3737m e E = 456.705,4923m; 25,389 m e azimute plano 349°29'35" até o marco V-163, de coordenada N = 8.924.769,3374m e E = 456.700,8624m; 28,066 m e azimute plano 346°49'09" até o marco V-164, de coordenada N = 8.924.796,6640m e E = 456.694,4626m; 16,011 m e azimute plano 348°31'04" até o marco V-165, de coordenada N = 8.924.812,3542m e E = 456.691,2755m; 25,627 m e azimute plano 346°02'13" até o marco V-166, de coordenada N = 8.924.837,2240m e E = 456.685,0918m; 27,309 m e azimute plano 349°19'31" até o marco V-167, de coordenada N = 8.924.864,0607m e E = 456.680,0332m; 31,014 m e azimute plano 3°22'08" até o marco V-168, de coordenada N = 8.924.895,0209m e E = 456.681,8557m; 25,679 m e azimute plano 9°17'20" até o marco V-169, de coordenada N = 8.924.920,3634m e E = 456.686,0006m; 29,344 m e azimute plano 12°38'59" até o marco V-170, de coordenada N = 8.924.948,9947m e E = 456.692,4266m; 38,838 m e azimute plano 11°42'10" até o marco V-171, de coordenada N = 8.924.987,0257m e E = 456.700,3044m; 35,160 m e azimute plano 10°52'24" até o marco V-172, de coordenada N = 8.925.021,5542m e E = 456.706,9369m; 30,775 m e azimute plano 10°11'56" até o marco V-173, de coordenada N = 8.925.051,8427m e E = 456.712,3861m; 31,735 m e azimute plano 4°30'15" até o marco V-174, de coordenada N = 8.925.083,4794m e E = 456.714,8783m; 24,427 m e azimute plano 9°11'34" até o marco V-175, de coordenada N = 8.925.107,5931m e E = 456.718,7808m; 20,845 m e azimute plano 5°02'56" até o marco V-176, de coordenada N = 8.925.128,3568m e E = 456.720,6152m; 21,810 m e azimute plano 1°08'03" até o marco V-177, de coordenada N = 8.925.150,1630m e E = 456.721,0469m; 27,741 m e azimute plano 1°19'05" até o marco V-178, de coordenada N = 8.925.177,8969m e E = 456.721,6850m; 32,525 m e azimute plano 359°43'07" até o marco V-179, de coordenada N = 8.925.210,4211m e E = 456.721,5253m; 37,296 m e azimute plano 2°38'57" até o marco V-180, de coordenada N = 8.925.247,6772m e E = 456.723,2492m; 49,879 m e azimute plano 355°52'12" até o marco V-181, de coordenada N = 8.925.297,4270m e E = 456.719,6569m; 21,315 m e azimute plano 347°12'58" até o marco V-182, de coordenada N = 8.925.318,2137m e E = 456.714,9404m; 28,550 m e azimute plano 331°26'25" até o marco V-183, de coordenada N = 8.925.343,2898m e E = 456.701,2913m; 27,259 m e azimute plano 315°47'51" até o marco V-184, de coordenada N = 8.925.362,8314m e E = 456.682,2862m; 22,052 m e azimute plano 312°58'05" até o marco V-185, de coordenada N = 8.925.377,8617m e E = 456.666,1502m; 59,786 m e azimute plano 288°07'59" até o marco V-186, de coordenada N = 8.925.396,4686m e E = 456.609,3335m; 34,813 m e azimute plano 275°02'43" até o marco V-187, de coordenada N = 8.925.399,5301m e E = 456.574,6556m; 27,547 m e azimute plano 278°54'46" até o marco V-188, de coordenada N = 8.925.403,7980m e E = 456.547,4413m; 22,848 m e azimute plano 272°42'24" até o marco V-189, de coordenada N = 8.925.404,8770m e E = 456.524,6183m; 24,771 m e azimute plano 260°56'43" até o marco V-190, de coordenada N = 8.925.400,9786m e E = 456.500,1558m; 18,732 m e azimute plano 250°17'34" até o marco V-191, de coordenada N = 8.925.394,6621m e E = 456.482,5214m; 20,204 m e azimute plano 242°12'48" até o marco V-192, de coordenada N = 8.925.385,2432m e E = 456.464,6468m; 30,459 m e azimute plano 245°04'09" até o marco V-193, de coordenada N = 8.925.372,4039m e E = 456.437,0260m; 31,254 m e azimute plano 245°14'50" até o marco V-194, de coordenada N = 8.925.359,3178m e E = 456.408,6437m; 24,764 m e azimute plano 238°42'27" até o marco V-195, de coordenada N = 8.925.346,4553m e E = 456.387,4824m; 25,428 m e azimute plano 245°32'04" até o marco V-196, de coordenada N = 8.925.335,9246m e E = 456.364,3380m; 30,764 m e azimute plano 255°46'30" até o marco V-197, de coordenada N = 8.925.328,3650m e E = 456.334,5173m; 28,013 m e azimute plano 266°47'26" até o marco V-198, de coordenada N = 8.925.326,7967m e E = 456.306,5481m; 33,418 m e azimute plano 301°38'49" até o marco V-199, de coordenada N = 8.925.344,3306m e E = 456.278,0995m; 37,440 m e azimute plano 321°57'44" até o marco V-200, de coordenada N = 8.925.373,8181m e E = 456.255,0299m; 32,866 m e azimute plano 316°01'38" até o marco V-201, de coordenada N = 8.925.397,4705m e E = 456.232,2108m;

24,514 m e azimute plano 302°06'17" até o marco V-202, de coordenada N = 8.925.410,4988m e E = 456.211,4457m; 21,196 m e azimute plano 287°49'21" até o marco V-203, de coordenada N = 8.925.416,9861m e E = 456.191,2673m; 20,608 m e azimute plano 282°56'14" até o marco V-204, de coordenada N = 8.925.421,5999m e E = 456.171,1824m; 23,415 m e azimute plano 284°07'52" até o marco V-205, de coordenada N = 8.925.427,3165m e E = 456.148,4759m; 21,549 m e azimute plano 280°36'34" até o marco V-206, de coordenada N = 8.925.431,2841m e E = 456.127,2948m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Flecha da Pedra Grande II, com a seguinte distância 2.436,674 m e azimute plano 348°19'53" até o marco V-207, de coordenada N = 8.927.817,6010m e E = 455.634,4724m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 21,966 m e azimute plano 41°08'58" até o marco V-208, de coordenada N = 8.927.834,1415m e E = 455.648,9267m; 91,206 m e azimute plano 1°51'56" até o marco V-209, de coordenada N = 8.927.925,2991m e E = 455.651,8960m; 64,860 m e azimute plano 1°34'27" até o marco V-210, de coordenada N = 8.927.990,1349m e E = 455.653,6777m; 30,610 m e azimute plano 344°20'25" até o marco V-211, de coordenada N = 8.928.019,6089m e E = 455.645,4153m; 44,016 m e azimute plano 328°16'49" até o marco V-212, de coordenada N = 8.928.057,0505m e E = 455.622,2731m; 22,484 m e azimute plano 352°32'05" até o marco V-213, de coordenada N = 8.928.079,3440m e E = 455.619,3519m; 54,467 m e azimute plano 355°26'23" até o marco V-214, de coordenada N = 8.928.133,6382m e E = 455.615,0213m; 31,916 m e azimute plano 353°11'16" até o marco V-215, de coordenada N = 8.928.165,3289m e E = 455.611,2355m; 6,270 m e azimute plano 344°43'01" até o marco V-216, de coordenada N = 8.928.171,3772m e E = 455.609,5828m; 3,855 m e azimute plano 311°56'29" até o marco V-217, de coordenada N = 8.928.173,9537m e E = 455.606,7154m; 9,450 m e azimute plano 298°15'25" até o marco V-218, de coordenada N = 8.928.178,4277m e E = 455.598,3913m; 26,110 m e azimute plano 298°09'08" até o marco V-219, de coordenada N = 8.928.190,7467m e E = 455.575,3703m; 18,024 m e azimute plano 290°10'07" até o marco V-220, de coordenada N = 8.928.196,9612m e E = 455.558,4511m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Flecha da Pedra Grande II, com a seguinte distância 165,222 m e azimute plano 349°06'37" até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1331674**

#### **PORTARIA Nº 388, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Félix do Xingu, abrangendo uma área de 248,4158ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2735813.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 248,4158 ha (duzentos e quarenta e oito hectares, quarenta e um ares e cinquenta e oito centiares), inserida no Município de São Félix do Xingu denominada GLEBA CURIMBATA II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 8.962.729,28m e E = 406.531,99m; segue pela Margem Esquerda do Rio Capivara, com a seguinte distância 0,56 m e azimute plano 107°00'51" até o marco V-002, de coordenada N = 8.962.729,11m e E = 406.532,53m; 10,75 m e azimute plano 104°09'47" até o marco V-003, de coordenada N = 8.962.726,48m e E = 406.542,95m; 0,36 m e azimute plano 103°07'51" até o marco V-004, de coordenada N = 8.962.726,40m e E = 406.543,30m; 10,72 m e

azimute plano 102°04'31" até o marco V-005, de coordenada N = 8.962.724,16m e E = 406.553,79m; 0,39 m e azimute plano 100°58'52" até o marco V-006, de coordenada N = 8.962.724,08m e E = 406.554,17m; 0,24 m e azimute plano 99°09'46" até o marco V-007, de coordenada N = 8.962.724,05m e E = 406.554,41m; 28,77 m e azimute plano 98°29'06" até o marco V-008, de coordenada N = 8.962.719,80m e E = 406.582,86m; 40,52 m e azimute plano 102°40'53" até o marco V-009, de coordenada N = 8.962.710,90m e E = 406.622,39m; 0,49 m e azimute plano 101°16'05" até o marco V-010, de coordenada N = 8.962.710,81m e E = 406.622,88m; 0,32 m e azimute plano 98°56'32" até o marco V-011, de coordenada N = 8.962.710,76m e E = 406.623,19m; 47,60 m e azimute plano 98°00'51" até o marco V-012, de coordenada N = 8.962.704,12m e E = 406.670,33m; 38,44 m e azimute plano 110°33'41" até o marco V-013, de coordenada N = 8.962.690,62m e E = 406.706,32m; 0,12 m e azimute plano 110°12'10" até o marco V-014, de coordenada N = 8.962.690,58m e E = 406.706,43m; 0,98 m e azimute plano 107°02'13" até o marco V-015, de coordenada N = 8.962.690,29m e E = 406.707,37m; 16,43 m e azimute plano 104°13'02" até o marco V-016, de coordenada N = 8.962.686,26m e E = 406.723,30m; 46,11 m e azimute plano 114°00'14" até o marco V-017, de coordenada N = 8.962.667,50m e E = 406.765,42m; 0,72 m e azimute plano 111°56'13" até o marco V-018, de coordenada N = 8.962.667,23m e E = 406.766,09m; 1,23 m e azimute plano 106°20'06" até o marco V-019, de coordenada N = 8.962.666,88m e E = 406.767,27m; 34,00 m e azimute plano 102°48'30" até o marco V-020, de coordenada N = 8.962.659,35m e E = 406.800,43m; 60,12 m e azimute plano 113°17'44" até o marco V-021, de coordenada N = 8.962.635,57m e E = 406.855,65m; 111,00 m e azimute plano 115°16'36" até o marco V-022, de coordenada N = 8.962.588,18m e E = 406.956,02m; 41,81 m e azimute plano 129°23'30" até o marco V-023, de coordenada N = 8.962.561,64m e E = 406.988,33m; 0,83 m e azimute plano 127°00'55" até o marco V-024, de coordenada N = 8.962.561,14m e E = 406.988,99m; 0,83 m e azimute plano 122°14'46" até o marco V-025, de coordenada N = 8.962.560,70m e E = 406.989,69m; 0,07 m e azimute plano 119°38'27" até o marco V-026, de coordenada N = 8.962.560,66m e E = 406.989,75m; 44,19 m e azimute plano 119°28'07" até o marco V-027, de coordenada N = 8.962.538,93m e E = 407.028,23m; 21,14 m e azimute plano 119°09'55" até o marco V-028, de coordenada N = 8.962.528,63m e E = 407.046,68m; 8,65 m e azimute plano 173°04'23" até o marco V-029, de coordenada N = 8.962.520,03m e E = 407.047,73m; 80,07 m e azimute plano 186°31'33" até o marco V-030, de coordenada N = 8.962.440,48m e E = 407.038,62m; 1,16 m e azimute plano 183°11'37" até o marco V-031, de coordenada N = 8.962.439,32m e E = 407.038,56m; 0,55 m e azimute plano 178°16'56" até o marco V-032, de coordenada N = 8.962.438,77m e E = 407.038,58m; 33,46 m e azimute plano 176°41'20" até o marco V-033, de coordenada N = 8.962.405,36m e E = 407.040,51m; 1,19 m e azimute plano 173°16'43" até o marco V-034, de coordenada N = 8.962.404,18m e E = 407.040,65m; 0,61 m e azimute plano 168°06'04" até o marco V-035, de coordenada N = 8.962.403,58m e E = 407.040,78m; 89,73 m e azimute plano 166°20'41" até o marco V-036, de coordenada N = 8.962.316,38m e E = 407.061,96m; 1,13 m e azimute plano 163°06'04" até o marco V-037, de coordenada N = 8.962.315,30m e E = 407.062,29m; 0,78 m e azimute plano 157°38'38" até o marco V-038, de coordenada N = 8.962.314,58m e E = 407.062,58m; 47,37 m e azimute plano 155°24'56" até o marco V-039, de coordenada N = 8.962.271,50m e E = 407.082,29m; 0,57 m e azimute plano 153°46'30" até o marco V-040, de coordenada N = 8.962.270,99m e E = 407.082,54m; 30,39 m e azimute plano 152°07'43" até o marco V-041, de coordenada N = 8.962.244,12m e E = 407.096,75m; 0,40 m e azimute plano 150°59'51" até o marco V-042, de coordenada N = 8.962.243,78m e E = 407.096,94m; 1,10 m e azimute plano 146°41'51" até o marco V-043, de coordenada N = 8.962.242,85m e E = 407.097,55m; 21,61 m e azimute plano 143°32'02" até o marco V-044, de coordenada N = 8.962.225,47m e E = 407.110,40m; 0,64 m e azimute plano 141°41'24" até o marco V-045, de coordenada N = 8.962.224,97m e E = 407.110,79m; 0,87 m e azimute plano 137°21'53" até o marco V-046, de coordenada N = 8.962.224,33m e E = 407.111,38m; 0,87 m e azimute plano 132°21'43" até o marco V-047, de coordenada N = 8.962.223,74m e E = 407.112,03m; 0,52 m e azimute plano 128°21'59" até o marco V-048, de coordenada N = 8.962.223,42m e E = 407.112,44m; 36,16 m e azimute plano 126°52'13" até o marco V-049, de coordenada N = 8.962.201,72m e E = 407.141,37m; 19,08 m e azimute plano 136°16'42" até o marco V-050, de coordenada N = 8.962.187,93m e E = 407.154,55m; 1,12 m e azimute plano 133°04'26" até o marco V-051, de coordenada N = 8.962.187,17m e E = 407.155,37m; 1,19 m e azimute plano 126°27'27" até o marco V-052, de coordenada N = 8.962.186,47m e E = 407.156,32m; 39,63 m e azimute plano 123°03'41" até o marco V-053, de coordenada N = 8.962.164,84m e E = 407.189,54m; 13,20 m e azimute plano 136°56'22" até o marco V-054, de coordenada N = 8.962.155,20m e E = 407.198,55m; 34,68 m e azimute plano 158°24'47" até o marco V-055, de coordenada N = 8.962.122,95m e E = 407.211,31m; 0,75 m e azimute plano 156°16'30" até o marco V-056, de coordenada N = 8.962.122,27m e E = 407.211,61m; 0,75 m e azimute plano 152°00'05" até o marco V-057, de coordenada N = 8.962.121,61m e E = 407.211,96m; 0,30 m e azimute plano 149°00'04" até o marco V-058, de coordenada N = 8.962.121,36m e E = 407.212,11m; 10,83 m e azimute plano 148°09'09" até o marco V-059, de coordenada N = 8.962.112,16m e E = 407.217,82m; 42,25 m e azimute plano 171°29'13" até o marco V-060, de coordenada N = 8.962.070,37m e E = 407.224,08m; 61,13 m e azimute plano 193°19'57" até o marco V-061, de coordenada N = 8.962.010,89m e E = 407.209,98m; 31,69 m e azimute plano 201°19'08" até o marco V-062, de coordenada N = 8.961.981,38m e E = 407.198,46m; 48,29 m e azimute plano 205°50'20" até o marco V-063, de coordenada N = 8.961.937,91m e E = 407.177,41m; 84,26 m e azimute plano 212°10'47" até o marco V-064, de coordenada N = 8.961.866,59m e E = 407.132,54m; 0,40 m e azimute plano 211°01'28" até o marco V-065, de coordenada N = 8.961.866,25m e E = 407.132,33m;

1,16 m e azimute plano 206°31'58" até o marco V-066, de coordenada N = 8.961.865,21m e E = 407.131,81m; 25,60 m e azimute plano 203°12'36" até o marco V-067, de coordenada N = 8.961.841,68m e E = 407.121,72m; 22,60 m e azimute plano 223°55'09" até o marco V-068, de coordenada N = 8.961.825,40m e E = 407.106,05m; 45,54 m e azimute plano 257°17'13" até o marco V-069, de coordenada N = 8.961.815,38m e E = 407.061,62m; 0,65 m e azimute plano 255°25'41" até o marco V-070, de coordenada N = 8.961.815,22m e E = 407.061,00m; 0,65 m e azimute plano 251°43'05" até o marco V-071, de coordenada N = 8.961.815,01m e E = 407.060,38m; 0,51 m e azimute plano 248°23'47" até o marco V-072, de coordenada N = 8.961.814,82m e E = 407.059,91m; 30,88 m e azimute plano 246°55'52" até o marco V-073, de coordenada N = 8.961.802,73m e E = 407.031,50m; 1,23 m e azimute plano 243°23'55" até o marco V-074, de coordenada N = 8.961.802,17m e E = 407.030,40m; 0,94 m e azimute plano 237°10'55" até o marco V-075, de coordenada N = 8.961.801,67m e E = 407.029,61m; 71,55 m e azimute plano 234°29'58" até o marco V-076, de coordenada N = 8.961.760,12m e E = 406.971,36m; 0,81 m e azimute plano 232°10'43" até o marco V-077, de coordenada N = 8.961.759,62m e E = 406.970,72m; 0,87 m e azimute plano 227°21'39" até o marco V-078, de coordenada N = 8.961.759,03m e E = 406.970,08m; 0,87 m e azimute plano 222°21'49" até o marco V-079, de coordenada N = 8.961.758,39m e E = 406.969,49m; 0,75 m e azimute plano 217°42'23" até o marco V-080, de coordenada N = 8.961.757,79m e E = 406.969,03m; 72,60 m e azimute plano 215°33'04" até o marco V-081, de coordenada N = 8.961.698,72m e E = 406.926,82m; 0,99 m e azimute plano 212°42'13" até o marco V-082, de coordenada N = 8.961.697,89m e E = 406.926,28m; 0,87 m e azimute plano 207°21'35" até o marco V-083, de coordenada N = 8.961.697,11m e E = 406.925,88m; 0,87 m e azimute plano 202°21'55" até o marco V-084, de coordenada N = 8.961.696,30m e E = 406.925,55m; 0,87 m e azimute plano 197°21'28" até o marco V-085, de coordenada N = 8.961.695,47m e E = 406.925,29m; 0,87 m e azimute plano 192°21'43" até o marco V-086, de coordenada N = 8.961.694,62m e E = 406.925,10m; 0,92 m e azimute plano 187°14'14" até o marco V-087, de coordenada N = 8.961.693,71m e E = 406.924,99m; 36,88 m e azimute plano 184°35'58" até o marco V-088, de coordenada N = 8.961.656,95m e E = 406.922,03m; 0,83 m e azimute plano 182°13'48" até o marco V-089, de coordenada N = 8.961.656,12m e E = 406.922,00m; 0,87 m e azimute plano 177°21'28" até o marco V-090, de coordenada N = 8.961.655,25m e E = 406.922,04m; 0,87 m e azimute plano 172°22'00" até o marco V-091, de coordenada N = 8.961.654,39m e E = 406.922,15m; 0,69 m e azimute plano 167°52'53" até o marco V-092, de coordenada N = 8.961.653,71m e E = 406.922,30m; 0,69 m e azimute plano 163°56'09" até o marco V-093, de coordenada N = 8.961.653,05m e E = 406.922,49m; 56,83 m e azimute plano 161°57'38" até o marco V-094, de coordenada N = 8.961.599,02m e E = 406.940,09m; 13,29 m e azimute plano 176°22'53" até o marco V-095, de coordenada N = 8.961.585,75m e E = 406.940,93m; 1,14 m e azimute plano 173°07'24" até o marco V-096, de coordenada N = 8.961.584,62m e E = 406.941,06m; 0,68 m e azimute plano 167°55'04" até o marco V-097, de coordenada N = 8.961.583,96m e E = 406.941,20m; 0,68 m e azimute plano 164°01'58" até o marco V-098, de coordenada N = 8.961.583,31m e E = 406.941,39m; 17,95 m e azimute plano 162°05'39" até o marco V-099, de coordenada N = 8.961.566,23m e E = 406.946,91m; 0,39 m e azimute plano 160°58'43" até o marco V-100, de coordenada N = 8.961.565,86m e E = 406.947,04m; 0,87 m e azimute plano 157°21'29" até o marco V-101, de coordenada N = 8.961.565,05m e E = 406.947,37m; 0,87 m e azimute plano 152°21'50" até o marco V-102, de coordenada N = 8.961.564,28m e E = 406.947,78m; 0,87 m e azimute plano 147°21'29" até o marco V-103, de coordenada N = 8.961.563,55m e E = 406.948,25m; 0,87 m e azimute plano 142°21'52" até o marco V-104, de coordenada N = 8.961.562,86m e E = 406.948,78m; 0,29 m e azimute plano 139°01'43" até o marco V-105, de coordenada N = 8.961.562,64m e E = 406.948,97m; 39,61 m e azimute plano 138°11'46" até o marco V-106, de coordenada N = 8.961.533,11m e E = 406.975,38m; 0,73 m e azimute plano 136°06'41" até o marco V-107, de coordenada N = 8.961.532,58m e E = 406.975,88m; 0,73 m e azimute plano 131°56'24" até o marco V-108, de coordenada N = 8.961.532,10m e E = 406.976,42m; 0,70 m e azimute plano 127°51'51" até o marco V-109, de coordenada N = 8.961.531,67m e E = 406.976,97m; 56,36 m e azimute plano 125°51'28" até o marco V-110, de coordenada N = 8.961.498,66m e E = 407.022,65m; 1,05 m e azimute plano 122°51'45" até o marco V-111, de coordenada N = 8.961.498,09m e E = 407.023,53m; 0,87 m e azimute plano 117°21'44" até o marco V-112, de coordenada N = 8.961.497,69m e E = 407.024,30m; 0,90 m e azimute plano 112°17'18" até o marco V-113, de coordenada N = 8.961.497,35m e E = 407.025,13m; 9,19 m e azimute plano 109°34'22" até o marco V-114, de coordenada N = 8.961.494,27m e E = 407.033,79m; 0,85 m e azimute plano 107°08'50" até o marco V-115, de coordenada N = 8.961.494,02m e E = 407.034,60m; 0,85 m e azimute plano 102°17'08" até o marco V-116, de coordenada N = 8.961.493,84m e E = 407.035,42m; 0,92 m e azimute plano 97°13'16" até o marco V-117, de coordenada N = 8.961.493,73m e E = 407.036,34m; 12,78 m e azimute plano 94°34'51" até o marco V-118, de coordenada N = 8.961.492,70m e E = 407.049,08m; 0,82 m e azimute plano 92°13'30" até o marco V-119, de coordenada N = 8.961.492,67m e E = 407.049,90m; 0,87 m e azimute plano 87°21'44" até o marco V-120, de coordenada N = 8.961.492,71m e E = 407.050,77m; 0,87 m e azimute plano 82°21'28" até o marco V-121, de coordenada N = 8.961.492,83m e E = 407.051,64m; 0,49 m e azimute plano 78°27'35" até o marco V-122, de coordenada N = 8.961.492,93m e E = 407.052,12m; 46,18 m e azimute plano 77°03'14" até o marco V-123, de coordenada N = 8.961.503,27m e E = 407.097,12m; 21,69 m e azimute plano 96°54'41" até o marco V-124, de coordenada N = 8.961.500,66m e E = 407.118,65m; 11,71 m e azimute plano 108°25'49" até o marco V-125, de coordenada N = 8.961.496,96m e E = 407.129,76m; 34,35 m e azimute plano 131°06'38" até o marco V-126, de coordenada N = 8.961.474,37m e E = 407.155,65m;

52,89 m e azimute plano 145°46'45" até o marco V-127, de coordenada N = 8.961.430,64m e E = 407.185,39m; 6,54 m e azimute plano 163°45'43" até o marco V-128, de coordenada N = 8.961.424,36m e E = 407.187,22m; 30,06 m e azimute plano 194°44'38" até o marco V-129, de coordenada N = 8.961.395,29m e E = 407.179,57m; 13,19 m e azimute plano 216°47'02" até o marco V-130, de coordenada N = 8.961.384,73m e E = 407.171,67m; 59,64 m e azimute plano 240°45'01" até o marco V-131, de coordenada N = 8.961.355,59m e E = 407.119,63m; 35,38 m e azimute plano 252°07'46" até o marco V-132, de coordenada N = 8.961.344,73m e E = 407.085,96m; 27,89 m e azimute plano 274°01'09" até o marco V-133, de coordenada N = 8.961.346,68m e E = 407.058,13m; 12,80 m e azimute plano 305°28'13" até o marco V-134, de coordenada N = 8.961.354,11m e E = 407.047,71m; 0,98 m e azimute plano 302°39'58" até o marco V-135, de coordenada N = 8.961.354,64m e E = 407.046,89m; 0,87 m e azimute plano 297°21'44" até o marco V-136, de coordenada N = 8.961.355,04m e E = 407.046,11m; 0,87 m e azimute plano 292°21'33" até o marco V-137, de coordenada N = 8.961.355,37m e E = 407.045,30m; 0,77 m e azimute plano 287°39'29" até o marco V-138, de coordenada N = 8.961.355,60m e E = 407.044,57m; 0,77 m e azimute plano 283°15'50" até o marco V-139, de coordenada N = 8.961.355,78m e E = 407.043,83m; 54,62 m e azimute plano 281°03'37" até o marco V-140, de coordenada N = 8.961.366,26m e E = 406.990,23m; 34,59 m e azimute plano 285°37'56" até o marco V-141, de coordenada N = 8.961.375,58m e E = 406.956,92m; 1,01 m e azimute plano 282°44'54" até o marco V-142, de coordenada N = 8.961.375,80m e E = 406.955,93m; 0,67 m e azimute plano 277°56'22" até o marco V-143, de coordenada N = 8.961.375,89m e E = 406.955,27m; 95,50 m e azimute plano 276°01'40" até o marco V-144, de coordenada N = 8.961.385,92m e E = 406.860,30m; 1,08 m e azimute plano 272°56'39" até o marco V-145, de coordenada N = 8.961.385,97m e E = 406.859,22m; 0,84 m e azimute plano 267°27'14" até o marco V-146, de coordenada N = 8.961.385,94m e E = 406.858,38m; 0,84 m e azimute plano 262°38'15" até o marco V-147, de coordenada N = 8.961.385,83m e E = 406.857,55m; 77,28 m e azimute plano 260°14'03" até o marco V-148, de coordenada N = 8.961.372,72m e E = 406.781,40m; 61,51 m e azimute plano 277°34'50" até o marco V-149, de coordenada N = 8.961.380,84m e E = 406.720,43m; 12,73 m e azimute plano 299°24'07" até o marco V-150, de coordenada N = 8.961.387,09m e E = 406.709,33m; 50,42 m e azimute plano 315°56'25" até o marco V-151, de coordenada N = 8.961.423,32m e E = 406.674,27m; 1,06 m e azimute plano 312°54'01" até o marco V-152, de coordenada N = 8.961.424,04m e E = 406.673,50m; 0,87 m e azimute plano 307°21'33" até o marco V-153, de coordenada N = 8.961.424,57m e E = 406.672,80m; 0,87 m e azimute plano 302°21'38" até o marco V-154, de coordenada N = 8.961.425,04m e E = 406.672,07m; 0,23 m e azimute plano 299°11'54" até o marco V-155, de coordenada N = 8.961.425,15m e E = 406.671,86m; 45,00 m e azimute plano 298°31'12" até o marco V-156, de coordenada N = 8.961.446,64m e E = 406.632,32m; 13,00 m e azimute plano 328°03'26" até o marco V-157, de coordenada N = 8.961.457,66m e E = 406.625,45m; 0,69 m e azimute plano 326°05'25" até o marco V-158, de coordenada N = 8.961.458,23m e E = 406.625,06m; 9,26 m e azimute plano 324°07'15" até o marco V-159, de coordenada N = 8.961.465,73m e E = 406.619,64m; 0,74 m e azimute plano 321°59'33" até o marco V-160, de coordenada N = 8.961.466,32m e E = 406.619,18m; 0,87 m e azimute plano 317°21'52" até o marco V-161, de coordenada N = 8.961.466,96m e E = 406.618,59m; 0,87 m e azimute plano 312°21'25" até o marco V-162, de coordenada N = 8.961.467,55m e E = 406.617,95m; 0,87 m e azimute plano 307°21'53" até o marco V-163, de coordenada N = 8.961.468,08m e E = 406.617,25m; 0,87 m e azimute plano 302°21'38" até o marco V-164, de coordenada N = 8.961.468,54m e E = 406.616,52m; 0,88 m e azimute plano 297°20'54" até o marco V-165, de coordenada N = 8.961.468,95m e E = 406.615,74m; 41,54 m e azimute plano 294°50'17" até o marco V-166, de coordenada N = 8.961.486,40m e E = 406.578,04m; 0,87 m e azimute plano 292°20'55" até o marco V-167, de coordenada N = 8.961.486,73m e E = 406.577,24m; 0,87 m e azimute plano 287°21'45" até o marco V-168, de coordenada N = 8.961.486,99m e E = 406.576,41m; 0,87 m e azimute plano 282°21'32" até o marco V-169, de coordenada N = 8.961.487,17m e E = 406.575,56m; 0,32 m e azimute plano 278°57'21" até o marco V-170, de coordenada N = 8.961.487,22m e E = 406.575,24m; 14,04 m e azimute plano 278°03'10" até o marco V-171, de coordenada N = 8.961.489,19m e E = 406.561,35m; 0,71 m e azimute plano 276°00'30" até o marco V-172, de coordenada N = 8.961.489,26m e E = 406.560,64m; 0,71 m e azimute plano 271°54'35" até o marco V-173, de coordenada N = 8.961.489,29m e E = 406.559,92m; 0,37 m e azimute plano 268°48'13" até o marco V-174, de coordenada N = 8.961.489,28m e E = 406.559,55m; 23,75 m e azimute plano 267°43'55" até o marco V-175, de coordenada N = 8.961.488,34m e E = 406.535,82m; 0,69 m e azimute plano 265°46'10" até o marco V-176, de coordenada N = 8.961.488,29m e E = 406.535,14m; 0,69 m e azimute plano 261°49'30" até o marco V-177, de coordenada N = 8.961.488,19m e E = 406.534,46m; 0,87 m e azimute plano 257°21'42" até o marco V-178, de coordenada N = 8.961.488,00m e E = 406.533,61m; 0,87 m e azimute plano 252°21'35" até o marco V-179, de coordenada N = 8.961.487,74m e E = 406.532,78m; 0,20 m e azimute plano 249°17'24" até o marco V-180, de coordenada N = 8.961.487,66m e E = 406.532,59m; 39,29 m e azimute plano 248°41'40" até o marco V-181, de coordenada N = 8.961.473,39m e E = 406.495,98m; 0,77 m e azimute plano 246°29'15" até o marco V-182, de coordenada N = 8.961.473,08m e E = 406.495,27m; 0,77 m e azimute plano 242°04'16" até o marco V-183, de coordenada N = 8.961.472,72m e E = 406.494,59m; 0,87 m e azimute plano 237°21'28" até o marco V-184, de coordenada N = 8.961.472,25m e E = 406.493,86m; 0,87 m e azimute plano 232°21'42" até o marco V-185, de coordenada N = 8.961.471,72m e E = 406.493,17m; 0,09 m e azimute plano 229°37'24" até o marco V-186, de coordenada N = 8.961.471,66m e E = 406.493,10m; 19,06 m e azimute plano 229°20'59" até o marco V-187, de coordenada N

= 8.961.459,24m e E = 406.478,64m; 0,83 m e azimute plano 226°58'54" até o marco V-188, de coordenada N = 8.961.458,68m e E = 406.478,04m; 0,83 m e azimute plano 222°13'59" até o marco V-189, de coordenada N = 8.961.458,07m e E = 406.477,48m; 1,00 m e azimute plano 216°59'15" até o marco V-190, de coordenada N = 8.961.457,27m e E = 406.476,88m; 37,15 m e azimute plano 214°06'51" até o marco V-191, de coordenada N = 8.961.426,51m e E = 406.456,04m; 0,74 m e azimute plano 211°59'01" até o marco V-192, de coordenada N = 8.961.425,88m e E = 406.455,65m; 0,87 m e azimute plano 207°21'55" até o marco V-193, de coordenada N = 8.961.425,11m e E = 406.455,25m; 0,87 m e azimute plano 202°21'28" até o marco V-194, de coordenada N = 8.961.424,30m e E = 406.454,92m; 0,87 m e azimute plano 197°21'50" até o marco V-195, de coordenada N = 8.961.423,47m e E = 406.454,66m; 0,87 m e azimute plano 192°21'40" até o marco V-196, de coordenada N = 8.961.422,62m e E = 406.454,47m; 0,35 m e azimute plano 188°51'18" até o marco V-197, de coordenada N = 8.961.422,27m e E = 406.454,42m; 28,66 m e azimute plano 187°51'52" até o marco V-198, de coordenada N = 8.961.393,89m e E = 406.450,50m; 16,08 m e azimute plano 194°41'30" até o marco V-199, de coordenada N = 8.961.378,33m e E = 406.446,42m; 51,41 m e azimute plano 219°02'21" até o marco V-200, de coordenada N = 8.961.338,40m e E = 406.414,04m; 7,67 m e azimute plano 231°39'50" até o marco V-201, de coordenada N = 8.961.333,65m e E = 406.408,02m; 0,31 m e azimute plano 230°45'41" até o marco V-202, de coordenada N = 8.961.333,45m e E = 406.407,78m; 0,87 m e azimute plano 227°21'54" até o marco V-203, de coordenada N = 8.961.332,86m e E = 406.407,14m; 0,87 m e azimute plano 222°21'27" até o marco V-204, de coordenada N = 8.961.332,21m e E = 406.406,55m; 0,87 m e azimute plano 217°21'45" até o marco V-205, de coordenada N = 8.961.331,52m e E = 406.406,02m; 0,87 m e azimute plano 212°21'16" até o marco V-206, de coordenada N = 8.961.330,78m e E = 406.405,55m; 0,87 m e azimute plano 207°21'54" até o marco V-207, de coordenada N = 8.961.330,01m e E = 406.405,15m; 0,87 m e azimute plano 202°21'28" até o marco V-208, de coordenada N = 8.961.329,20m e E = 406.404,82m; 0,36 m e azimute plano 198°51'11" até o marco V-209, de coordenada N = 8.961.328,86m e E = 406.404,71m; 30,49 m e azimute plano 197°49'15" até o marco V-210, de coordenada N = 8.961.299,84m e E = 406.395,38m; 10,43 m e azimute plano 206°36'45" até o marco V-211, de coordenada N = 8.961.290,51m e E = 406.390,70m; 23,05 m e azimute plano 228°29'55" até o marco V-212, de coordenada N = 8.961.275,24m e E = 406.373,44m; 0,75 m e azimute plano 226°20'18" até o marco V-213, de coordenada N = 8.961.274,72m e E = 406.372,89m; 0,75 m e azimute plano 222°01'03" até o marco V-214, de coordenada N = 8.961.274,16m e E = 406.372,39m; 0,87 m e azimute plano 217°21'44" até o marco V-215, de coordenada N = 8.961.273,47m e E = 406.371,86m; 0,87 m e azimute plano 212°21'37" até o marco V-216, de coordenada N = 8.961.272,73m e E = 406.371,39m; 0,87 m e azimute plano 207°21'54" até o marco V-217, de coordenada N = 8.961.271,95m e E = 406.370,99m; 0,87 m e azimute plano 202°21'27" até o marco V-218, de coordenada N = 8.961.271,15m e E = 406.370,66m; 0,87 m e azimute plano 197°21'32" até o marco V-219, de coordenada N = 8.961.270,32m e E = 406.370,40m; 0,87 m e azimute plano 192°21'59" até o marco V-220, de coordenada N = 8.961.269,46m e E = 406.370,21m; 0,63 m e azimute plano 188°02'41" até o marco V-221, de coordenada N = 8.961.268,84m e E = 406.370,12m; 0,63 m e azimute plano 184°24'54" até o marco V-222, de coordenada N = 8.961.268,20m e E = 406.370,08m; 13,17 m e azimute plano 182°36'01" até o marco V-223, de coordenada N = 8.961.255,05m e E = 406.369,48m; 19,47 m e azimute plano 226°46'57" até o marco V-224, de coordenada N = 8.961.241,71m e E = 406.355,29m; 1,21 m e azimute plano 223°19'19" até o marco V-225, de coordenada N = 8.961.240,83m e E = 406.354,46m; 0,87 m e azimute plano 217°21'28" até o marco V-226, de coordenada N = 8.961.240,14m e E = 406.353,93m; 0,87 m e azimute plano 212°21'51" até o marco V-227, de coordenada N = 8.961.239,40m e E = 406.353,46m; 0,68 m e azimute plano 207°54'21" até o marco V-228, de coordenada N = 8.961.238,80m e E = 406.353,14m; 0,68 m e azimute plano 203°59'28" até o marco V-229, de coordenada N = 8.961.238,18m e E = 406.352,87m; 28,01 m e azimute plano 202°02'12" até o marco V-230, de coordenada N = 8.961.212,22m e E = 406.342,36m; 53,87 m e azimute plano 213°33'57" até o marco V-231, de coordenada N = 8.961.167,33m e E = 406.312,57m; 0,65 m e azimute plano 211°43'08" até o marco V-232, de coordenada N = 8.961.166,78m e E = 406.312,23m; 0,87 m e azimute plano 207°21'30" até o marco V-233, de coordenada N = 8.961.166,00m e E = 406.311,83m; 0,88 m e azimute plano 202°19'31" até o marco V-234, de coordenada N = 8.961.165,19m e E = 406.311,49m; 37,44 m e azimute plano 199°43'48" até o marco V-235, de coordenada N = 8.961.129,94m e E = 406.298,86m; 0,86 m e azimute plano 197°15'28" até o marco V-236, de coordenada N = 8.961.129,12m e E = 406.298,60m; 0,86 m e azimute plano 192°19'38" até o marco V-237, de coordenada N = 8.961.128,28m e E = 406.298,42m; 0,79 m e azimute plano 187°35'32" até o marco V-238, de coordenada N = 8.961.127,50m e E = 406.298,31m; 57,28 m e azimute plano 185°19'20" até o marco V-239, de coordenada N = 8.961.070,47m e E = 406.293,00m; 0,95 m e azimute plano 182°35'46" até o marco V-240, de coordenada N = 8.961.069,52m e E = 406.292,96m; 0,66 m e azimute plano 177°57'28" até o marco V-241, de coordenada N = 8.961.068,85m e E = 406.292,98m; 0,66 m e azimute plano 174°10'55" até o marco V-242, de coordenada N = 8.961.068,20m e E = 406.293,05m; 67,85 m e azimute plano 172°16'43" até o marco V-243, de coordenada N = 8.961.000,96m e E = 406.302,16m; 0,11 m e azimute plano 172°00'22" até o marco V-244, de coordenada N = 8.961.000,86m e E = 406.302,18m; 13,74 m e azimute plano 171°40'32" até o marco V-245, de coordenada N = 8.960.987,26m e E = 406.304,17m; 0,32 m e azimute plano 170°45'48" até o marco V-246, de coordenada N = 8.960.986,95m e E = 406.304,22m; 0,87 m e azimute plano 167°21'44" até o marco V-247, de coordenada N = 8.960.986,10m e E = 406.304,41m; 0,87 m e azimute plano 162°21'20" até o marco V-248, de coordenada N

= 8.960.985,27m e E = 406.304,67m; 0,74 m e azimute plano 157°45'02" até o marco V-249, de coordenada N = 8.960.984,59m e E = 406.304,95m; 0,74 m e azimute plano 153°31'40" até o marco V-250, de coordenada N = 8.960.983,93m e E = 406.305,28m; 75,59 m e azimute plano 151°24'54" até o marco V-251, de coordenada N = 8.960.917,55m e E = 406.341,44m; 19,65 m e azimute plano 160°47'25" até o marco V-252, de coordenada N = 8.960.899,00m e E = 406.347,91m; 0,16 m e azimute plano 160°22'02" até o marco V-253, de coordenada N = 8.960.898,84m e E = 406.347,97m; 0,87 m e azimute plano 157°21'27" até o marco V-254, de coordenada N = 8.960.898,04m e E = 406.348,30m; 0,87 m e azimute plano 152°21'24" até o marco V-255, de coordenada N = 8.960.897,27m e E = 406.348,71m; 1,10 m e azimute plano 146°43'07" até o marco V-256, de coordenada N = 8.960.896,35m e E = 406.349,31m; 53,01 m e azimute plano 143°34'38" até o marco V-257, de coordenada N = 8.960.853,69m e E = 406.380,78m; 35,05 m e azimute plano 151°47'22" até o marco V-258, de coordenada N = 8.960.822,81m e E = 406.397,35m; 0,34 m e azimute plano 150°48'30" até o marco V-259, de coordenada N = 8.960.822,51m e E = 406.397,52m; 0,86 m e azimute plano 147°24'40" até o marco V-260, de coordenada N = 8.960.821,79m e E = 406.397,98m; 0,86 m e azimute plano 142°30'07" até o marco V-261, de coordenada N = 8.960.821,11m e E = 406.398,50m; 53,33 m e azimute plano 140°02'42" até o marco V-262, de coordenada N = 8.960.780,24m e E = 406.432,74m; 0,89 m e azimute plano 137°24'31" até o marco V-263, de coordenada N = 8.960.779,58m e E = 406.433,34m; 0,87 m e azimute plano 132°21'25" até o marco V-264, de coordenada N = 8.960.778,99m e E = 406.433,99m; 1,09 m e azimute plano 126°44'18" até o marco V-265, de coordenada N = 8.960.778,34m e E = 406.434,86m; 45,98 m e azimute plano 123°37'01" até o marco V-266, de coordenada N = 8.960.752,89m e E = 406.473,15m; 0,63 m e azimute plano 121°49'03" até o marco V-267, de coordenada N = 8.960.752,56m e E = 406.473,68m; 56,81 m e azimute plano 120°01'20" até o marco V-268, de coordenada N = 8.960.724,13m e E = 406.522,87m; 1,09 m e azimute plano 116°49'23" até o marco V-269, de coordenada N = 8.960.723,64m e E = 406.523,84m; 183,15 m e azimute plano 113°42'18" até o marco V-270, de coordenada N = 8.960.650,01m e E = 406.691,54m; 0,67 m e azimute plano 111°46'48" até o marco V-271, de coordenada N = 8.960.649,76m e E = 406.692,17m; 0,61 m e azimute plano 108°06'41" até o marco V-272, de coordenada N = 8.960.649,57m e E = 406.692,75m; 53,05 m e azimute plano 106°21'50" até o marco V-273, de coordenada N = 8.960.634,62m e E = 406.743,65m; 43,28 m e azimute plano 109°08'22" até o marco V-274, de coordenada N = 8.960.620,43m e E = 406.784,53m; 82,69 m e azimute plano 116°02'39" até o marco V-275, de coordenada N = 8.960.584,13m e E = 406.858,83m; 1,08 m e azimute plano 112°57'01" até o marco V-276, de coordenada N = 8.960.583,71m e E = 406.859,82m; 0,66 m e azimute plano 107°58'26" até o marco V-277, de coordenada N = 8.960.583,50m e E = 406.860,45m; 0,66 m e azimute plano 104°11'15" até o marco V-278, de coordenada N = 8.960.583,34m e E = 406.861,09m; 89,38 m e azimute plano 102°17'39" até o marco V-279, de coordenada N = 8.960.564,31m e E = 406.948,42m; 0,42 m e azimute plano 101°04'55" até o marco V-280, de coordenada N = 8.960.564,23m e E = 406.948,84m; 0,21 m e azimute plano 99°15'43" até o marco V-281, de coordenada N = 8.960.564,19m e E = 406.949,04m; 74,27 m e azimute plano 98°41'09" até o marco V-282, de coordenada N = 8.960.552,98m e E = 407.022,46m; 0,77 m e azimute plano 96°28'40" até o marco V-283, de coordenada N = 8.960.552,89m e E = 407.023,23m; 0,77 m e azimute plano 92°04'06" até o marco V-284, de coordenada N = 8.960.552,86m e E = 407.024,00m; 0,36 m e azimute plano 88°49'04" até o marco V-285, de coordenada N = 8.960.552,87m e E = 407.024,36m; 17,25 m e azimute plano 87°46'26" até o marco V-286, de coordenada N = 8.960.553,54m e E = 407.041,59m; 49,04 m e azimute plano 103°58'10" até o marco V-287, de coordenada N = 8.960.541,70m e E = 407.089,18m; 5,49 m e azimute plano 127°01'51" até o marco V-288, de coordenada N = 8.960.538,39m e E = 407.093,57m; 15,24 m e azimute plano 143°17'27" até o marco V-289, de coordenada N = 8.960.526,18m e E = 407.102,67m; 85,42 m e azimute plano 157°02'49" até o marco V-290, de coordenada N = 8.960.447,52m e E = 407.135,99m; 10,87 m e azimute plano 144°19'32" até o marco V-291, de coordenada N = 8.960.438,69m e E = 407.142,33m; 10,97 m e azimute plano 133°18'46" até o marco V-292, de coordenada N = 8.960.431,17m e E = 407.150,31m; 12,46 m e azimute plano 123°36'42" até o marco V-293, de coordenada N = 8.960.424,27m e E = 407.160,68m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Capivara, com a seguinte distância 7,79 m e azimute plano 243°22'06" até o marco V-294, de coordenada N = 8.960.420,78m e E = 407.153,72m; 144,04 m e azimute plano 187°18'26" até o marco V-295, de coordenada N = 8.960.277,91m e E = 407.135,40m; 172,00 m e azimute plano 278°19'25" até o marco V-296, de coordenada N = 8.960.302,81m e E = 406.965,21m; 195,65 m e azimute plano 117°14'46" até o marco V-297, de coordenada N = 8.960.213,24m e E = 407.139,15m; 517,21 m e azimute plano 277°11'06" até o marco V-298, de coordenada N = 8.960.277,93m e E = 406.626,00m; 1,06 m e azimute plano 277°03'33" até o marco V-299, de coordenada N = 8.960.278,06m e E = 406.624,95m; 119,76 m e azimute plano 277°11'08" até o marco V-300, de coordenada N = 8.960.293,04m e E = 406.506,13m; 200,47 m e azimute plano 278°50'58" até o marco V-301, de coordenada N = 8.960.323,88m e E = 406.308,05m; 0,54 m e azimute plano 278°34'48" até o marco V-302, de coordenada N = 8.960.323,96m e E = 406.307,52m; 912,15 m e azimute plano 278°50'57" até o marco V-303, de coordenada N = 8.960.464,28m e E = 405.406,23m; 0,50 m e azimute plano 277°58'03" até o marco V-304, de coordenada N = 8.960.464,35m e E = 405.405,73m; 251,86 m e azimute plano 278°51'02" até o marco V-305, de coordenada N = 8.960.503,10m e E = 405.156,87m; 26,93 m e azimute plano 261°23'40" até o marco V-306, de coordenada N = 8.960.499,07m e E = 405.130,24m; 0,01 m e azimute plano 261°26'06" até o marco V-307, de coordenada N = 8.960.499,07m e E = 405.130,23m; deste,

segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira-VI - Parte I, com a seguinte distância 1,49 m e azimute plano 32°09'04" até o marco V-308, de coordenada N = 8.960.500,33m e E = 405.131,03m; 437,23 m e azimute plano 32°09'03" até o marco V-309, de coordenada N = 8.960.870,52m e E = 405.363,70m; 819,52 m e azimute plano 32°09'02" até o marco V-310, de coordenada N = 8.961.564,37m e E = 405.799,80m; 1.375,91 m e azimute plano 32°09'03" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificação de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Xingu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1331673**

#### **PORTARIA Nº 390 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28, expedido em favor de LUZIA SILVA RIBEIRO, em 13 de dezembro de 1962, constante nas fls. 28 e verso, do Talonário próprio 23, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim; Área: 4.127ha 32a 45ca; Cadastro: não consta; Destinação da área: Agrícola.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 051604650/2025 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28, expedido em favor de LUZIA SILVA RIBEIRO, conforme descrito acima e RETIFICADA o MUNICÍPIO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Alegria II", com 479ha 81a 97ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 24.05.2022 pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas, Matrícula nº 997, Fls. 097, Livro 2-D, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 051604650/2025- ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1331740**

#### **PORTARIA Nº 392 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 97, expedido em favor de JUAREZ ALTAFAIM, em 18 de outubro de 1962, constante nas fls. 97 e verso, do Talonário próprio nº 23, com as seguintes características: Município: Viseu; Denominação: sem denominação especial; Localização: na região do Uraim; Apropriado à: Indústria agrícola (carimbo: AGROPECUÁRIA); Área: 4.137ha 83a 94ca. Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 092409971/2025 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 97, expedido em favor de JUAREZ ALTAFAIM, expedido em favor de LUZIA SILVA RIBEIRO, conforme descrito acima e RETIFICADA o MUNICÍPIO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍ-

PIO: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campanário", com 2.253ha 37a 82ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 97 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 09.09.2025 pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas, Matrícula nº 25.438, Fls. 103, Livro 2, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 092409971/2025- ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1331825**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato do Edital de 2ª Publicação

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Torna Público o 2º Edital que, através do Processo nº 2024/257009, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária Remanescente de Quilombos da Vila Campinense, localizado no Município de Santa Isabel do Pará(PA), com área total líquida de 33,2928 ha, Perímetro: 2.860,04 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 28 de maio de 2026.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1332104**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 2021/853201**

**PROCESSO Nº 27/2022.**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$1.500,00;

Valor global: R\$18.000,00;

VIGÊNCIA: 25/05/2026 à 25/05/2028

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Cruzeiro Do Sul.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 24 meses.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA MONTEIRO, CPF: 796.465.572-87

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1331697**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Número: 90005/2026**

**Processo Administrativo Eletrônico: 2025/2748044**

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por GRUPO ÚNICO, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviço especializado com emissão de laudos técnicos, executado por laboratório devidamente credenciado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.compraspara.pa.gov.br](https://www.compraspara.pa.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais>

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 17/06/2026

Hora da Abertura: 10h:00 min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: [licitacao@adepara.pa.gov.br](mailto:licitacao@adepara.pa.gov.br).

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1331762**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2718/2026:

BENEFICIÁRIO: MILTON DA SILVA TRINDADE; Matrícula: 5894150; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO, DESINFETANTE, DETERGENTE, PANO DE CHÃO...), COMPRA DE RECARGA ÁGUA MINERAL, COPOS DESCARTÁVEIS..., MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1331600**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2742/2026:

BENEFICIÁRIO: ELIANA BRAGA DE SOUZA; Matrícula: 5960138; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA ADEPARA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1331910**

### DIÁRIA

#### Portaria: 2723/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA - GEVFAR METAS TÉCNICAS 2026 - NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, EM QUATORZE PROPRIEDADES RURAIS EM COMUNIDADES DISTINTAS DO REFERIDO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331602**

#### Portaria: 2724/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA - GEVFAR METAS TÉCNICAS 2026 - NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, EM QUATORZE PROPRIEDADES RURAIS EM COMUNIDADES DISTINTAS DO REFERIDO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5960987/ STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331616**

#### Portaria: 2719/2026

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA E AÇÃO PREVENTIVA NOS ESCRITÓRIOS E ULSA'S JURISDICIONADOS A REGIONAL DE XINGUARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, SAPUCAIA, RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, CANAÃ DOS CARAJAS/PA Servidor: 541829981/ MARIA JANILE LEMOS CORREA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 07/06/2026 A 13/06/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1331611**

#### Portaria: 2720/2026

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL - VII LICITAÇÕES DO FUTURO - EDIÇÃO JURÍDICO E CONTROLE. O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR Servidor: 51917626/ ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 3.426,15 / 07/06/2026 A 13/06/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1331624**

#### Portaria: 2721/2026

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ESCRITÓRIOS DOS MUNICÍPIOS DE AFUÁ E CHAVES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: AFUÁ, CHAVES/PA Servidor: 5904958/ ENALDO PRATA AGUIAR (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.853,03 / 24/05/2026 A 31/05/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1331628**

#### Portaria: 2725/2026

Objetivo: DAR APOIO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA INFLUENZA AVIÁRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942388 / IORLANDINO GONCALVES DA SILVA JUNIOR (AFA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17 / 24/05/2026 A 02/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331626**

#### Portaria: 2726/2026

Objetivo: REALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PELO MAPA/ADEPARA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 01/06/2026 A 03/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331633**

#### Portaria: 2722/2026

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NA ULSA DE ABAETUBA E NA GERÊNCIA REGIONAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETUBA/PA Servidor: 54185747/ ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/06/2026 A 05/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331636**

**Portaria: 2727/2026**

Objetivo: REALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PELO MAPA/ADEPARA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/06/2026 A 11/06/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1331641****Portaria: 2713/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE CADASTRO AGROPECUARIO - PROJETO DE ASSENTAMENTO TUERÊ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57173646/ RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 15/06/2026 A 19/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331644****Portaria: 2714/2026**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA À GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E ALINHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MARABA/PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 26/05/2026 A 28/05/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1331648**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao PAE 2026/2723473, conforme portaria 2503/2026 de 22/05/2026. Portaria: 2738/2026**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SOURE/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (GERENTE)/ 3,0 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 741,21/ 24/05/2026 A 26/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1331703****Portaria: 2730/2026**

Objetivo: ATUAR NO INQUERITO SOROEPIDEMIOLOGICO DE SUINOS QUE OCORRERÁ NA REGIONAL NO MES DE MAIO/ JUNHO. EXECUÇÃO DAS COLETAS DE AMOSTRAS, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ENVIO DO MATERIAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/ JOCELIA FERNANDES E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 03/06/2026 A 03/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331695****Portaria: 2731/2026**

Objetivo: ATUAR NO INQUERITO SOROEPIDEMIOLOGICO DE SUINOS QUE OCORRERÁ NA REGIONAL NO MES DE MAIO/ JUNHO. EXECUÇÃO DAS COLETAS DE AMOSTRAS, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ENVIO DO MATERIAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/ JOCELIA FERNANDES E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 15/06/2026 A 17/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331711****Portaria: 2736/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DO 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CND), CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA SUBMISSÃO DO ARTIGO INTITULADO: "IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA PROESA NO ESTADO DO PARÁ, BRASIL: DESAFIOS INSTITUCIONAIS E PROTAGONISMO DA BUROCRACIA DE NÍVEL DE RUA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Orgem: BELÉM/PA Destino: MATO GROSSO/MT Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 2.371,95 / 15/06/2026 A 19/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331715****Portaria: 2739/2026**

Objetivo: AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE GTA DE RETORNO DOS ANIMAIS DO BOLÃO - 3 TAMBÓRES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 30/05/2026 A 31/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331724****Portaria: 2732/2026**

Objetivo: REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM GRANJAS AVICOLAS COMO PREVISTO PELO COMPONENTE 3 DO INQUERITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA INFLUENZA AVIÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Orgem: MOJU/PA Destino: ACARA, BUJARU/PA Servidor: 5960818 / HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331725****Portaria: 2737/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO "MANDIOCA SUSTENTÁVEL" (RODADA TÉCNICA FITOSSANITÁRIA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 26/05/2026 A 27/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1331729****Portaria: 2740/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA QUE ATUARÁ NO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO PARA PESTE SUINA CLÁSSICA (PSC) NA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.ATUAR NAS VISITAS TÉCNICAS EM PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARA COM CRIAÇÕES DE SUÍNOS, AVALIANDO OS CLINICAMENTE E, COLETANDO AMOSTRAS DE SANGUE PARA ANÁLISE LABORATORIAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: PIÇARRA/PA Destino: PALESTINA DO PARA/PA Servidor: 5960798/ CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 29/05/2026 A 29/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331735****Portaria: 2729/2026**

Objetivo: CAPACITAR O CORPO TÉCNICO DA ADEPARÁ PARA O USO CORRETO E PADRONIZADO DO SISBRAVET 2.0 E OUTRAS DEMANDAS DO SETOR E REUNIR COM OS PRODUTORES RURAIS, MÉDICOS VETERINÁRIOS DA INICIATIVA PRIVADA E REP RESENTANTES DOS ESTABELECIDAMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINÁRIOS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DA NOTIFICAÇÃO NO SISBRAVET 2.0 DAS SUSPEITAS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LISTA DA OIE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185788/ MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 07/06/2026 A 13/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331677****Portaria: 2735/2026**

Objetivo: REALIZAR COLETE DE AMOSTRAS PARA O INQUERITO SOROEPIDEMIOLOGICO, PARA PESTE SUINA CLASSICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 57218065/ ANDRÉ REALE SIMÕES (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 25/05/2026 A 30/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331688****Portaria: 2715/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL - VII LICITAÇÕES DO FUTURO - EDIÇÃO JURÍDICO E CONTROLE. O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Orgem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10/ R\$ 3.426,15/ 07/06/2026 A 13/06/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1331652****Portaria: 2733/2026**

Objetivo: ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE INFLUENZA AVIÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5960987/ STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 26/05/2026 A 26/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331654****Portaria: 2734/2026**

Objetivo: REALIZAR CAPACITACAO E TREINAMENTO SOBRE NOVOS TRAMITES DE PROCESSOS AOS SERVIDORES DA GERENCIA REGIONAL DE XINGUARA; QUANTO A FISCALIZACAO, EMISSAO DE DAE AVULSO, INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, CONSULTA EM DIVIDA ATIVA E DEMAIS DUVIDAS DE AUTO DE INFRACAO EM DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA, A FIM DE ELIMINAR VICIOS INSANAVEIS DE TRAMITE DE PROCESSOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, SAPUCAIA, RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, CANAA DOS CARAJAS/PA Servidor: 8401392/ NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA (GERENTE) /6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 07/06/2026 A 13/06/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1331670****Portaria: 2728/2026**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE RISCOS, COMTEMPLANDO O PROGRAMA SANITÁRIO GVFAR. PROMOVENDO EDUCAÇÃO SANITÁRIA INERENTES AOS PROGRAMAS SANITÁRIO E SERÃO REALIZADAS FISCALIZAÇÕES EM PROPRIEDADES DE ESCOLHA ALEATÓRIA NA ROTA. CONSIDERANDO A LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NO CUMPRIMENTO DE METAS NAS REGIOES DA CETRAL E STA ROSA PERFAZENDO UM PERCURSO ENTRE 250 A 300 KM EM ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS DE DIFÍCIL ACESSO COM PONTES DE MADEIRA E TRAVESSIA DE Balsa NO RIO XINGU.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773/ MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/05/2026 A 28/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331668****Portaria: 2741/2026**

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO NO ESCRITÓRIO DA ADEPARÁ LOCALIZADO NO LAGO GRANDE DO CURUAI ZONA RURAL DE SANTARÉM, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA (EM TORNO DE 450 PRODUTORES) DA REGIÃO NA ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DE ANIMAIS.JUSTIFICA-SE A DIÁRIA POR SE TRATAR DE ZONA RURAL DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Orgem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 15/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331749**

**Portaria: 2743/2026**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE CAMPO DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIO-LÓGICO DE SUÍNOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: MARABA, ITUPIRANGA, SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEAMÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 10/05/2026 A 24/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1331917****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2026;**

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CORRÊA DA CRUZ; MATRÍCULA: 57210175; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331885****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2026;**

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO; MATRÍCULA: 54196733/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331874****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2026;**

BENEFICIÁRIO: WILLIAN GHISOLFI VELOSO; MATRÍCULA: 57216444/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331869**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

Publicação no DOE nº 36.644 de 28.05.2026

Onde se lê:

| Portaria  | Nome                       | Quinquênio              |
|-----------|----------------------------|-------------------------|
| 0187/2026 | FRANCISCO SALUSTIANO SILVA | 16/06/2020 à 15/06/2025 |

Leia-se:

| Portaria  | Nome                       | Quinquênio              |
|-----------|----------------------------|-------------------------|
| 0187/2026 | FRANCISCO SALUSTIANO SILVA | 16/06/2015 à 15/06/2020 |

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

**Protocolo: 1332019****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2026;**

BENEFICIÁRIO: RUDINEI RIBEIRO MAGALHÃES; MATRÍCULA: 57214545/1; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331752****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2026;**

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CORRÊA DA CRUZ; MATRÍCULA: 57210175; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331888****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2026;**

BENEFICIÁRIO: PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA; MATRÍCULA: 54185989/2; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331857****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2026;**

BENEFICIÁRIO: ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO; MATRÍCULA: 54196646; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331859****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2026;**

BENEFICIÁRIO: AILTON SOUZA SILVEIRA; MATRÍCULA: 555585964; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331862****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2026;**

BENEFICIÁRIO: ABRAÃO DA GAMA LIMA; MATRÍCULA: 57210944; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331878****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2026;**

BENEFICIÁRIA: FRANCIELI DE SOUSA SILVA; MATRÍCULA: 54196646; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/SUPERVISORA ADJUNTA; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA ACELERA ATER EM BELÉM; PERÍODO: 19 À 21/05/2026; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1331882****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026 – EMATER-PARÁ**

REGULAMENTA A EMISSÃO DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF, NO ÂMBITO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ E A ATUAÇÃO DO TÉCNICO FORA DA SUA ÁREA DE LOTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Regulamento Geral da Emater-Pará, e o artigo 32 do Estatuto da Empresa, instituído pelo Decreto nº 833 de 16/06/2020 e publicado pelo DOE/PA nº 34.257 do dia 18/06/2020.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017; Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021; Portaria SAF-MAPA nº 242, de 8 de novembro de 2021; Portaria SAF-MAPA nº 264, de 14 de dezembro de 2021; Portaria SAF-MAPA nº 387, de 30 de dezembro de 2021; Portaria SAF-MAPA nº 174, de 28 de junho de 2022 e o Manual de Crédito Rural;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a emissão do CAF no âmbito da EMATER-PARÁ, com vista a um maior rigor e transparência de comunicação com os agricultores familiares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o CAF irá identificar todos os membros que compõem uma Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), e o Empreendimento Familiar Rural, bem como, a composição das formas associativas de organização da agricultura familiar, permitindo dessa forma que o Governo Federal obtenha um retrato mais amplo e real do cenário da agricultura familiar no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação do técnico fora da sua área de lotação.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS, FINALIDADES E DIRETRIZES**

Art. 1º A emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) constitui instrumento estratégico de garantia de direitos, inclusão produtiva e ampliação do acesso às políticas públicas.

Art. 2º A atuação institucional reger-se-á pelos princípios da presunção de boa-fé, orientação técnica, simplificação administrativa, respeito às especificidades territoriais amazônicas e alinhamento à legislação federal.

Art. 3º O CAF não constitui instrumento de fiscalização fundiária, tributária ou ambiental.

**CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA E ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS**

Art. 4º A emissão do CAF é atribuição dos profissionais do quadro técnico da EMATER-PARÁ, devidamente habilitados, sejam eles efetivos, temporários ou cedidos de outras instituições, na forma desta Instrução Normativa.

Art. 5º O técnico atua como agente de mediação de políticas públicas, não lhe cabendo função fiscalizatória.

Art. 6º A habilitação de novos profissionais para a emissão do CAF está condicionada à análise curricular e à comprovação de qualificação específica, como cursos e treinamentos, destinados a capacitar e habilitar o usuário ao sistema, previamente avaliados e aprovados pela COPER/NCR – Núcleo de Crédito Rural.

• 1º A habilitação para emissão do CAF por profissionais cedidos de outras instituições dependerá, obrigatoriamente, da edição de Portaria da Presidência da EMATER-PARÁ, após o cumprimento dos devidos trâmites administrativos.

• 2º A habilitação de que trata este artigo não implica vínculo empregatício adicional, nem altera a natureza funcional do profissional cedido, restringindo-se às atribuições relacionadas à emissão do CAF.

§3º Em caso de término ou suspensão de contrato com a EMATER, sendo efetivo ou não o profissional cedido deverá ser desabilitado, imediatamente, ficando o Núcleo de Crédito Rural responsável em proceder à desabilitação a partir da expressa comunicação do Regional.

**CAPÍTULO III – DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Art. 7º - A atuação do técnico poderá ocorrer fora do seu município de lotação, no âmbito da Região Administrativa ao qual estiver vinculado, ou até mesmo fora de sua Região Administrativa. A autorização poderá ser para:

• 1º assistir comunidades de municípios vizinhos que estão em área de fronteira.  
• 2º Autorização para atendimento pontual, abrangendo todos os produtos e serviços, tais como: elaboração de CAR, PRADA, LAR, Crédito Rural, além



**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.747/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 28/05/2026**

Nome: CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES  
 Matrícula: 5141818/1  
 Cargo: Engenheiro Químico  
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 30/04/2008 a 29/04/2011  
 Período de Gozo: 01/06/2026 a 30/06/2026  
 Processo: E-2026/2036856  
 RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício  
**Protocolo: 1332124**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1.734/2026- SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, nos termos da PORTARIA Nº 1604/2026 – GAB/SEMAS, de 15/05/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e Considerando as informações constantes nos autos do processo PAE nº 2026/2334471;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR, na Portaria nº 1.262/2026 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 36.605, de 24 de ABRIL de 2026, os fiscais do Convênio nº 003/2026 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, sendo os servidores: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 5936210, passando a atuar como fiscal titular e LAÍSA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5975610 passando a atuar como fiscal suplente, a contar da data de assinatura desta portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331647**

**PORTARIA Nº 1.733/2026- SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, nos termos da PORTARIA Nº 1604/2026 – GAB/SEMAS, de 15/05/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e Considerando as informações constantes nos autos do processo PAE nº 2026/2348990;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR, na Portaria nº 1.263/2026 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 36.605, de 24 de ABRIL de 2026, os fiscais do Convênio nº 002/2026 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, sendo os servidores: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 5936210, passando a atuar como fiscal titular e LAÍSA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5975610 passando a atuar como fiscal suplente, a contar da data de assinatura desta portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331645**

**PORTARIA Nº 1.732/2026- SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, nos termos da PORTARIA Nº 1604/2026 – GAB/SEMAS, de 15/05/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e Considerando as informações constantes nos autos do processo PAE nº 2026/2335362;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR, na Portaria nº 1.264/2026 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 36.605, de 24 de ABRIL de 2026, os fiscais do Convênio nº 001/2026 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, sendo os servidores: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 5936210, passando a atuar como fiscal titular e LAÍSA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5975610 passando a atuar como fiscal suplente, a contar da data de assinatura desta portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331642**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 600/2026 – GAB/SEMAS, de 10/03/2026, Publicada no DOE Nº 36.563 do dia 13/03/2026.****ONDE SE LÊ:**

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,44

Colaboradores eventuais:

- RITA MONTEIRO DA ROCHA
- VERONICA DOS SANTOS NEVES
- SARAH DA SILVA VIEIRA
- RAIMUNDO LOPES DA SILVA

**LEIA-SE:**

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Colaboradores eventuais:

- RITA MONTEIRO DA ROCHA
- VERONICA DOS SANTOS NEVES
- RAIMUNDO LOPES DA SILVA

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331679**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 978/2026 – GAB/SEMAS, de 01/04/2026, Publicada no DOE Nº 36.586 do dia 06/04/2026.****ONDE SE LÊ:**

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,44

Colaborador Eventual:

- MADALENA DOS SANTOS RODRIGUES
- JAKCILENE CRUZ DUARTE
- ÂNGELA ICLEIA DOS REIS CASTRO
- MARLENE VALENTE DE SOUZA

**LEIA-SE:**

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Colaborador Eventual:

- JAKCILENE CRUZ DUARTE
- ÂNGELA ICLEIA DOS REIS CASTRO
- MARLENE VALENTE DE SOUZA

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331700**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1037/2026 – GAB/SEMAS, de 06/04/2026, Publicada no DOE Nº 36.589 do dia 09/04/2026.****ONDE SE LÊ:**

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,44

Colaborador Eventual:

- SÔNIA MARIA CARDOSO CORDEIRO
- MARIA FRANCINETE BAHIA SERRÃO
- NAILDO GONÇALVES BAHIA
- WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO

**LEIA-SE:**

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Colaborador Eventual:

- SÔNIA MARIA CARDOSO CORDEIRO
- NAILDO GONÇALVES BAHIA
- WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331731**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026 – SEMAS/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de eventos desportivos, com vistas à prestação de serviços voltados à organização, execução, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026, incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura, física, tecnológica e de pessoal, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2483877

RESULTADO: COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA.

Belém, 28 de maio de 2026

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação

**Protocolo: 1332103**

**DIÁRIO****PORTARIA Nº 1.745/2026 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2716245.**

Objetivo: Participar da semana de alinhamento dos Núcleos Regionais sobre supressão florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA

Período: 31/05 A 04/06/2026– 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 10.006,38

Servidor(es):

– 57228712/ 4– SANDINO MOTA DE SOUSA (Coordenador Regional – NU-

RE-SAN)  
 – 5889409/ 2– ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 57212539/ 2– CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 57224087/ 2– EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 57216164/ 1– ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 54194174/ 3– GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 5991113/ 1– JOSELLE DA SILVA CABRAL (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 5993491/ 1– RAIANA AUGUSTA GRANDAL SAVINO BARBOSA (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 – 57215264/ 1– SOLIMARA MOREIRA SOUZA (Analista Ambiental – NURE-SAN)  
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331790**

**PORTARIA Nº 1744/2026 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2763924**

Objetivo: Participar do Ciclo de Oficinas Participativas de apoio ao Desenvolvimento da Meliponicultura e da Cadeia Produtiva do Mel no Estado do Pará.  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 01/06 A 03/06/2026 – 02 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 57214819/ 1 – FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (Analista Ambiental–GERCOZ)  
 – 57214856/ 1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Analista Ambiental–GECART)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331733**

**PORTARIA Nº 1742/2026 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2795105.**

Objetivo: Realizar visita técnica ao novo prédio da SEMAS/PA.  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA (Via Carajás/PA).

Período: 01/06/2026 a 02/06/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário nível I: R\$ 287,34.

Valor unitário nível II: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.542,84.

Servidores:

– 5914585 – LILIA MARCIA RAMOS REIS (Secretária Adjunta – SAGAT) – R\$ 431,01  
 – 5901938 – VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA (Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto – SAGAT) – R\$ 370,61  
 – 5927613 – ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – SAGAT) – R\$ 370,61  
 – 5913364 – ANDERSON VALENTE DE FREITAS (Coordenador – COAD) – R\$ 370,61

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331689**

**PORTARIA Nº 1739/2026 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2719533**

Objetivo: Participar da semana de alinhamento dos Núcleos Regionais sobre supressão florestal.  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 31/05 A 04/06/2026 – 04 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28

Servidores:

– 5963848/ 1 – JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU DOS SANTOS (Analista Ambiental–NURE-ALT)  
 – 5955051/ 1 – LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA (Analista Ambiental–NURE-ALT)  
 – 5932088/ 2 – ARIELE DA SILVA SALES (Analista Ambiental–NURE-ALT)  
 – 5892201/ 3 – JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS (Analista Ambiental–NURE-ALT)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331655**

**PORTARIA Nº 1738/2026 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2790693**

Objetivo: Participar da assembleia de aprovação da minuta do acordo, na COMUNIDADE PIRACÃOERA DE CIMA.  
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 28/05 a 30/05/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5967969/ 3 – LETICIA BARBOSA DO NASCIMENTO (Assistente Ambiental–GEFAP)  
 – 57195659/ 2 – MARLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Analista Ambiental–GEFAP)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331656**

**PORTARIA Nº 1737/2026 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2794515**

Objetivo: Dar apoio técnico para Entrega de equipamentos em Marabá na Cooperativa de catadores e catadoras – COREMA.  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 31/05 A 03/06/2026 – 03 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Analista Ambiental–DIORED)  
 – 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente–DIORED)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331660**

**PORTARIA Nº 1729/2026 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2737595.**

Objetivo: Realizar procedimentos de suporte em TI relacionados ao Leilão Nº 002/2026 como suporte nas configurações de áudio, vídeo e rede.  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA.

Período: 31/05/2026 a 07/06/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Servidores:

– 5958001 – JORGE LUIZ DA SILVA LOPES (Assistente Ambiental – GRECO)  
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331122**

**PORTARIA Nº 1728/2026 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2759635**

Objetivo: Executar procedimentos relacionados ao Leilão nº 02/2026.  
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA

Período: 31/05 a 03/06/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 9.512,25

Servidores:

– 57191235/ 2 – GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA (Analista De Gestão Pública–CCON)  
 – 5933416/ 4 – TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO (Analista Ambiental–GELIC)  
 – 5927605/ 4 – AZIEL MORAES DA LUZ (Analista De Gestão Pública–GELIC)  
 – 5932632/ 6 – ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS (Analista De Gestão Pública–GELIC)  
 – 5255180/ 1 – EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA (Analista De Gestão Pública–GELIC)  
 – 5933250/ 2 – MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO (Assistente Ambiental–GELIC)  
 – 5923850/ 4 – ALECSANDER DA SILVA REIS (Secretario De Diretoria–NUARC)  
 – 5947548/ 3 – LETICIA DE FATIMA REIS DE VASCONCELOS (Analista Ambiental–CONJUR)  
 – 5954948/ 1 – EDIVALDO NEVES FERREIRA (Analista Ambiental–SAGAT/LEILÃO)  
 – 5990636/ 1 – LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA (Analista Ambiental–SAGAT/LEILÃO)  
 – 5947617/ 7 – ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR (Gerente–SAGAT/LEILÃO)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1331226**

**PORTARIA Nº 1700/2026 – GAB/SEMAS 25 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2780461.**

Objetivo: Participar do "Encontro Gestores pelo Clima – Marajó Resiliente".  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA.

Período: 29/05/2026 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34.

Valor total a ser pago: R\$ 143,67.

Servidores:

– 5972086 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta – SAGAC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1329882**

**PORTARIA Nº 1709/2026 – GAB/SEMAs 26 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2784161**

Objetivo: Realizar visita técnica ambiental na(o) área/polígono dos Aterros sanitários de Salto e Indaiatuba – SP.

Fundamento Legal: Arts. 145 Da Lei nº. 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Campinas/PA.

Período: 01/06 A 03/06/2026 – 02 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 7.906,50

Servidores:

– 5915891/ 2 – BRUNO ANDRADE BRIGIDO (Analista Ambiental–GESAN)

– 5958440/ 1 – ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA (Assessor de gabinete–GESAN)

– 5990972/ 1 – TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA (Analista Ambiental–GESAN)

– 5991069/ 1 – HELENA PEREIRA ALMEIDA (Analista Ambiental–GESAN)

– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Analista de Infraestrutura–GESAN)

– 5965842/ 3 – JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Coordenador–COSAB)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1330375**

**PORTARIA Nº 1476/2026 – GAB/SEMAs 08 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2694017**

Objetivo: Participar 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN-PA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Aldeia Ararandewara (município de goianésia)

Destino: Belém/PA

Período: 31/05 A 05/06/2026– 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Colaborador Eventual:

– RONALDO NUNES RAMOS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1323536**

**PORTARIA Nº 1490/2026 – GAB/SEMAs 11 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2699135**

Objetivo: Participar da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVNPA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Vila Macapazinho/PA

Destino: Belém/PA

Período: 01/06 a 03/06/2026– 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador Eventual:

– AURELIO DOS SANTOS BORGES

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1323938**

**PORTARIA Nº 1496/2026 - GAB/SEMAs 11 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2698896.**

Objetivo: Participar 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN-PA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: PAE Ilha Cajuúbinha para município de Muaná/PA

Destino: Belém/PA

Período: 01/06 a 05/06/2026– 04 ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual(es):

LUANE DO ESPÍRITO SANTO MELO SAVELARINHO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1324035**

**PORTARIA Nº 1596/2026 - GAB/SEMAs 15 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2719093.**

Objetivo: Participar da semana de alinhamento sobre supressão florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 31/05 A 04/06/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 5991972/ 1 – THAIS MATIAS DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – Nure Marabá)

– 5991123/ 1 – MIDIA VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE (Analista Ambiental – Nure Marabá)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1326349**

**PORTARIA Nº 1598/2026 - GAB/SEMAs 15 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2716571.**

Objetivo: Participar do Alinhamento sobre Supressão Florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 31/05 A 04/06/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28

Servidores:

– 5981261/ 1 – ANDRE ANTONIO BALLESTRERI (Analista Ambiental – NURE-PARAGOMINAS)

– 5953122/ 2 – ANTONIO OZENILTO DE SOUSA LIMA (Analista Ambiental – NURE-PARAGOMINAS)

– 57215510/ 1 – ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (Analista Ambiental – NURE-PARAGOMINAS)

– 5928879/ 2 – MAIRA SIMONE GABRIEL LIRA (Analista Ambiental – NURE-PARAGOMINAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1326426**

**PORTARIA Nº 1625/2026 - GAB/SEMAs 18 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2667202.**

Objetivo: Realizar vistorias técnicas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Soure/PA

Período: 01/06 A 03/06/2026– 02 ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidor(es):

– 5955003 – MAYARA SOARES CAMPOS ((Analista Ambiental – GECOS)

– 5983808/2 – ANA CLÁUDIA FONSECA BAIA (Analista Ambiental – GECOS)

– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1327160**

**PORTARIA Nº 1630/2026 - GAB/SEMAs 19 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2732610.**

Objetivo: Participar da semana de alinhamento sobre supressão florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 30/05 a 05/06/2026– 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92.

Servidor(es):

– 5991498/ 1 – JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA (Analista Ambiental – NURE/RED)

– 5962680 – NATHALYA KATHLEEN MARTINS DOS REIS (Analista Ambiental – NURE/RED)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1327515**

**PORTARIA Nº 1.635/2026 - GAB/SEMAs 19 DE MAIO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2744661.**

Objetivo: Realizar palestra educativa em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 03/06/2026– ½ diária

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidor(es):

– 5952994/ 2– GUSTAVO MARIZ PERES (Gerente – GPEAM/CEAM/DIORED)

– 5837715/ 3– WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES (Analista Ambiental – CEAM/DIORED)

– 57193748/ 1– JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1327632**

**PORTARIA Nº 1642/2026 – GAB/SEMAs 20 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2735147**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena /PA.

Período: 01/06 A 02/06/2026 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.964,88

Servidores:

– 57175329/ 1 – MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA (Analista Ambiental-GEIND)

– 5975823/ 1 – RUY NEY GOES DA PAIXAO (Analista Ambiental-GEIND)

– 5980111/ 1 – MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL (Analista Ambiental-GBMIN)

– 5991115/ 1 – DANIELA FELIZ BARBOSA GUERREIRO (Analista Ambiental-GEIND)

– 5109558/ 2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Analista Ambiental-GEIND)

– 5980760/ 1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Analista Ambiental-CIND)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental - Motorista-GETRAN)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental - Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1328067****PORTARIA Nº 1748/2026 – GAB/SEMAs 28 DE MAIO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2719817.**

Objetivo: Participar da "Amazon Week 2026: Bioeconomy and Sustainable Development in Action".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Berlim/DE.

Período: 29/05/2026 a 04/06/2026 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário internacional nível I: R\$ 2.312,67 / EURO: R\$ 6,07 (Cotação Banpará 27/05/2026)

Valor total a ser pago: R\$ 15.032,36.

Servidores:

– 5958908 – CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY (Secretária Adjunta – SABIO)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1332058****FÉRIAS****PORTARIA N.º 1736/2026 - SAGAT/SEMAs, 27/05/2026**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 29 de maio de 2026, o gozo de férias da servidora LETICIA DE FATIMA REIS DE VASCONCELOS, matrícula n.º 5947548/3, referente ao exercício 2024-2025, concedido por meio da Portaria n.º 1453/2026 - SAGAT/SEMAs de 07/05/2026, publicada no DOE n.º 36.623 de 08/05/2026, restando 06 (seis) dias a serem usufruídos posteriormente.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1331598****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,** estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

| SEQ. | NOTIFICAÇÃO | PROCESSO        | AUTO DE INFRAÇÃO    | CPF/CNPJ        | AUTUADO   | DATA DE INSTAURAÇÃO |
|------|-------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|---------------------|
| 1    | 217586      | 2025/0000053258 | AUT-2-S/25-12-01050 | ***.60..20/..** | FENIX EMPREENDIMENTO FLORESTAL LTDA   | 09/12/2025          |
| 2    | 217656      | 2022/0000043987 | AUT-2-S/22-12-00638 | ***.79..63/..** | ASSOC. DOS MORADORES COMUNITÁRIOS AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JACARÉPURI-ACAMP | 05/12/2022          |
| 3    | 217712      | 2025/0000052144 | AUT-2-S/25-11-01607 | ***.764.249.**  | VALDEVINO FRANCISCO DA CRUZ   | 21/11/2025          |
| 4    | 217715      | 2024/0000003719 | AUT-0-S/23-08-01025 | ***.246.662.**  | PAULA SOUSA DOS PASSOS  | 05/09/2023          |
| 5    | 217789      | 2024/0000023179 | AUT-2-S/24-04-00724 | ***.924.701.**  | RAIMUNDO NONATO FERNANDES DURÃO   | 12/04/2024          |
| 6    | 217793      | 2024/0000009112 | AUT-2-S/24-01-00749 | ***.047.242.**  | GENILSON FERNANDES CARVALHO   | 29/01/2024          |
| 7    | 217834      | 2022/0000022020 | AUT-2-S/22-06-00627 | ***.963.102.**  | CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA   | 07/06/2022          |
| 8    | 217859      | 2024/0000011819 | AUT-2-S/24-03-00796 | ***.816.932.**  | ASSUNÇÃO CAETANO DO NASCIMENTO  | 25/03/2024          |
| 9    | 217861      | 2024/0000025548 | AUT-2-S/24-06-01004 | ***.061.172.**  | JOSE VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUSA   | 25/06/2024          |
| 10   | 217862      | 2024/0000024664 | AUT-2-S/24-06-00945 | ***.248.232.**  | MANOEL DE SOUZA MENDES  | 19/06/2024          |
| 11   | 217867      | 2024/0000009045 | AUT-2-S/24-03-00724 | ***.432.852.**  | JOÃO FELIPE COSTA BRAGA   | 07/03/2024          |
| 12   | 217905      | 2024/0000017669 | AUT-2-S/24-05-00952 | ***.721.172.**  | PAULO FRANCISCO LINHARES  | 03/05/2024          |
| 13   | 217909      | 2024/0000024823 | AUT-2-S/24-06-00962 | ***.245.309.**  | JOAO FREITAS  | 20/06/2024          |
| 14   | 217925      | 2024/0000007967 | AUT-2-S/24-02-00969 | ***.899.499.**  | JOELSON MEURER  | 15/02/2024          |
| 15   | 217928      | 2024/0000017074 | AUT-2-S/24-04-00740 | ***.980.161.**  | ADELIA ILES DA SILVA RIBEIRO DA ROSA  | 17/04/2024          |
| 16   | 217943      | 2025/0000049372 | AUT-2-S/25-11-01471 | ***.847.802.**  | MIGUEL ALVES MARTINS  | 11/11/2025          |
| 17   | 217970      | 2025/0000049188 | AUT-2-S/25-11-01463 | ***.461.562.**  | SUSANE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS  | 10/11/2025          |
| 18   | 217973      | 2025/0000052038 | AUT-2-S/25-11-01636 | ***.164.079.**  | MELISSA APARECIDA WESSLING  | 27/11/2025          |
| 19   | 217976      | 2025/0000049251 | AUT-2-S/25-11-01453 | ***.112.421.**  | Waldira Barroso Lobo  | 10/11/2025          |
| 20   | 217978      | 2025/0000052180 | AUT-2-S/25-11-01608 | ***.413.528.**  | ENOQUE SAMUEL LOPES FERREIRA  | 22/11/2025          |
| 21   | 217979      | 2025/0000049525 | AUT-2-S/25-11-01485 | ***.908.941.**  | VANDERLEI DA SILVA FELICIANO  | 12/11/2025          |
| 22   | 217988      | 2025/0000053136 | AUT-2-S/25-11-01601 | ***.754.492.**  | ADAMOR VIANA LOBO   | 21/11/2025          |
| 23   | 218013      | 2025/0000053328 | AUT-2-S/25-06-01150 | ***.563.939.**  | WAGNER DAGOSTIM BEHENCK   | 23/06/2025          |
| 24   | 218018      | 2025/0000049390 | AUT-2-S/25-11-01453 | ***.112.421.**  | Waldira Barroso Lobo  | 10/11/2025          |
| 25   | 218020      | 2025/0000052671 | AUT-2-S/25-11-01587 | ***.357.889.**  | CARLOS IRENO NOETZOLD   | 19/11/2025          |
| 26   | 218021      | 2025/0000048371 | AUT-2-S/25-11-01418 | ***.094.082.**  | ANA MARIA DE SOUSA LIMA   | 05/11/2025          |
| 27   | 218024      | 2025/0000050222 | AUT-2-S/25-11-01499 | ***.455.852.**  | FLAVIO AMANCIO DE LIMA  | 13/11/2025          |
| 28   | 218026      | 2025/0000053180 | AUT-2-S/25-11-01613 | ***.267.335.**  | MURIEL PALHA DE ALMEIDA   | 23/11/2025          |
| 29   | 218030      | 2025/0000051029 | AUT-2-S/25-11-01508 | ***.129.515.**  | FELIPE GONÇALVES DOS REIS   | 13/11/2025          |
| 30   | 218064      | 2024/0000009502 | AUT-2-S/24-02-00915 | ***.96..49/..** | AGFOR EMPREEDIMENTOS LTDA   | 01/02/2024          |

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAs: <https://monitoramento.sem.as.pa.gov.br/simlam>.2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.sem.as.pa.gov.br/>.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 29 de Maio de 2026.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1330506**

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:**

| SEQ. | NOTIFICAÇÃO                         | PROCESSO        | AUTO DE INFRAÇÃO         | CPF/CNPJ          | AUTUADO   | DATA DE INSTAURAÇÃO |
|------|-------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|---|---------------------|
| 1    | 194713/CONJUR                       | 2022/0000005916 | AUT-1-S/21-09-00719      | 10.543.***0002-74 | COMPACTA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA        | 08/09/2021          |
| 2    | 204608/CONJUR                       | 2021/0000034446 | AUT-2-S/21-10-01121      | ***.437.442-**    | MARCELO MARQUES RODRIGUES                           | 01/10/2021          |
| 3    | 204236/CONJUR                       | 2021/0000034444 | AUT-2-S/21-09-00941      | ***.957.842-**    | Policarpo Pereira Lopes                             | 30/09/2021          |
| 4    | 168199/CONJUR                       | 2021/0000034350 | AUT-2-S/21-10-01170      | ***.550.521-**    | LÁZARO BASÍLIO DA SILVA NETO                        | 07/10/2021          |
| 5    | 166319/CONJUR                       | 2021/0000034345 | AUT-2-S/21-10-01115      | ***.556.072-**    | ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA ALVES                 | 01/10/2021          |
| 6    | 197593/CONJUR                       | 2021/0000033619 | AUT-2-S/21-09-00758      | ***.645.411-**    | Ivan Alves da Costa                                 | 10/09/2021          |
| 7    | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20069/CONJUR  | 2017/0000026925 | 5439/DIFISC/URE-SAN/2017 | 06.977.***0001-05 | INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOA ESPERANÇA LTDA | 28/07/2017          |
| 8    | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19990/CONJUR  | 2016/0000003520 | 3329/2016/GEFLOR         | ***.013.645-**    | CARLOS FREDERICO DE MAURO                           | 07/01/2016          |
| 9    | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19986/CONJUR  | 2015/0000038397 | 3295/2015/GEFLOR         | ***.314.751-**    | JOSE COELHO DOS SANTOS                              | 01/12/2015          |
| 10   | EXTRATO DE DECISÃO/ MJ 20516/CONJUR | 2015/0000036587 | 3243/2015/GEFLOR         | ***.083.278-**    | VALMIR QUEIROZ MARIANO                              | 26/11/2015          |
| 11   | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20540/CONJUR  | 2015/0000035662 | 7001/08751/2015          | ***.245.654-**    | JOSÉ CÍCERO DE SOUSA                                | 30/10/2015          |
| 12   | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20402/CONJUR  | 2015/000004889  | 000002783/GEFLOR         | ***.828.171-**    | CLEBERSON DOS SANTOS PATROCINIO                     | 21/01/2015          |
| 13   | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20040/CONJUR  | 2015/0000004746 | 000002770/GEFLOR         | ***.208.762-**    | HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO                            | 21/01/2015          |
| 14   | EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19997/CONJUR  | 2014/0000018659 | 2032/2012/GEFLOR         | ***.887.832-**    | TALMIR GOMES PEREIRA                                | 02/08/2012          |

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semam.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semam.pa.gov.br/>.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1332062**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

#### TERMO Nº 002/2026 – SEMAS/SEOP

#### PAE Nº 2026/2724548 – SEMAS/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA (CNPJ nº 34.921.783/0001-68, Unidade descentralizadora) e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA (CNPJ nº 03.137.985/0001-90, Unidade descentralizada).

Objeto: Execução da 2ª etapa das obras de construção do Parque Jazidas, localizado no município de Capanema, estado do Pará.

Vigência: 27/05/2026 à 26/05/2027

Assinatura: 27/05/2026

Valor: R\$ 8.000.000,00, conforme Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01.708.0000.24-013572 – ROYALTE MINERAL; ELEMENTO: 444042 - AUXÍLIOS; P.I.: 4110008338E.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Endereço da Unidade descentralizada: Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco, Belém/PA.

Ordenadores: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício - SEMAS/PA; BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA.

**Protocolo: 1331734**

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores representantes do Acionista da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se às 11 (onze) horas do dia 1º de junho de 2026, que ocorrerá em formato híbrido, sendo presencialmente na sala de reuniões da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A, na Avenida Marechal Hermes, 14, Armazém 5, Sala 20, Belém-PA, e através do plataforma google meet, com link a ser compartilhado oportunamente, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis e relatório do exercício;
2. Proposta de atualização monetária de remunerações;
3. Eleição de membro do Conselho de Administração;
4. Estruturação do Fundo da Bioeconomia da Amazônia;
5. Alterações de disposições estatutárias.

Walter Costa Junior

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1332159**

### PORTARIA SEMAS Nº 1.746, DE 28 DE MAIO DE 2026

Torna públicos os índices provisórios para o repasse da parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico (ICMS Verde) aos municípios do estado do Pará, durante o ano de 2027.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 1.064, de 28 de setembro de 2020; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2801556, RESOLVE:

Art. 1º Torna públicos os índices provisórios para o repasse da parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico (ICMS Verde) aos municípios do estado do Pará, durante o ano de 2027.

Art. 2º O repasse da parcela do ICMS Verde aos municípios durante o ano de 2027 será estabelecido de acordo com as variáveis e os pesos constantes nesta Portaria e dimensionados da seguinte forma:

- I - Cadastro Ambiental Rural (CAR), apresentando o peso de 15,81% (quinze inteiros e oitenta e um centésimos por cento);
- II - Área de Preservação Permanente (APP), apresentando o peso de 11,99% (onze inteiros e noventa e nove centésimos por cento);
- III - Área de Reserva Legal (ARL), apresentando o peso de 12,76% (doze inteiros e setenta e seis centésimos por cento);
- IV - Remanescente de Vegetação Nativa (RVN), apresentando o peso de 16,05% (dezesseis inteiros e cinco centésimos por cento);
- V - Área Antropizada (AA), apresentando o peso de 12,91% (doze inteiros e noventa e um centésimos por cento);
- VI - Áreas de Uso Restrito (UR), apresentando o peso de 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento);
- VII - Áreas de Uso Sustentável (US), apresentando o peso de 14,18% (quatorze inteiros e dezoito centésimos por cento); e
- VIII - Análise de CAR no Município (ACar), apresentando o peso de 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 3º O Anexo Único desta Portaria relaciona, de forma consolidada e por município, os índices provisórios para o repasse da parcela do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2027.

Art. 4º A metodologia detalhada de cálculo dos índices provisórios para o repasse da parcela do ICMS Verde será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAM).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2026.

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

**ANEXO ÚNICO**  
**ÍNDICES PROVISÓRIOS ICMS VERDE 2026 COM VIGÊNCIA EM 2027**

| MUNICÍPIOS               | %ICMS Verde 2026 | MUNICÍPIOS                 | %ICMS Verde 2026 |
|--------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| ABAETUBA                 | 0,0587548        | MOJÚ DOS CAMPOS            | 0,0582371        |
| ABEL FIGUEIREDO          | 0,0333459        | MONTE ALEGRE               | 0,0714056        |
| ACARÁ                    | 0,0479113        | MUANÁ                      | 0,0759496        |
| AFLUÁ                    | 0,0850303        | NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ    | 0,0576739        |
| ÁGUA AZUL DO NORTE       | 0,0536381        | NOVA IPIXUNA               | 0,0460014        |
| ALENQUER                 | 0,0794306        | NOVA TIMBOTEUA             | 0,0375205        |
| ALMEIRIM                 | 0,0804519        | NOVO PROGRESSO             | 0,0748620        |
| ALTAMIRA                 | 0,0781763        | NOVO REPARTIMENTO          | 0,0480813        |
| ANAJÁS                   | 0,0857606        | ÓBIDOS                     | 0,0811187        |
| ANANINDEUA               | 0,0570224        | OEIRAS DO PARÁ             | 0,0674164        |
| ANAPU                    | 0,0637851        | ORIXIMINÁ                  | 0,0844934        |
| AUGUSTO CORRÊA           | 0,0493390        | OURÉM                      | 0,0443624        |
| AURORA DO PARÁ           | 0,0484477        | OURILÂNDIA DO NORTE        | 0,0810814        |
| AVEIRO                   | 0,0766825        | PACAJÁ                     | 0,0448161        |
| BAGRE                    | 0,0604135        | PALESTINA DO PARÁ          | 0,0483200        |
| BAIÃO                    | 0,0542870        | PARAGOMINAS                | 0,0635871        |
| BANNACH                  | 0,0509721        | PARAUPEBAS                 | 0,0738713        |
| BARCARENA                | 0,0557862        | PAU D'ARCO                 | 0,0526014        |
| BELÉM                    | 0,0499755        | PEIXE-BOI                  | 0,0396979        |
| BELTERRA                 | 0,0732748        | PIÇARRA                    | 0,0464997        |
| BENEVIDES                | 0,0403217        | PLACAS                     | 0,0578790        |
| BOM JESUS DO TOCANTINS   | 0,0513721        | PONTA DE PEDRAS            | 0,0709481        |
| BONITO                   | 0,0338298        | PORTEL                     | 0,0680488        |
| BRAGANÇA                 | 0,0394932        | PORTO DE MOZ               | 0,0801882        |
| BRASIL NOVO              | 0,0618785        | PRAINHA                    | 0,0655077        |
| BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | 0,0369863        | PRIMAVERA                  | 0,0478797        |
| BREU BRANCO              | 0,0484266        | QUATIPURU                  | 0,0591209        |
| BREVES                   | 0,0822456        | REDENAÇÃO                  | 0,0523376        |
| BUJARU                   | 0,0409157        | RIO MARIA                  | 0,0474699        |
| CACHOEIRA DO ARARI       | 0,0788267        | RONDON DO PARÁ             | 0,0513822        |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ       | 0,0466871        | RURÓPOLIS                  | 0,0607267        |
| CAMETÁ                   | 0,0508591        | SALINÓPOLIS                | 0,0456822        |
| CANAÃ DOS CARAJÁS        | 0,0628162        | SALVATERRA                 | 0,0701815        |
| CAPANEMA                 | 0,0470052        | SANTA BÁRBARA DO PARÁ      | 0,0472050        |
| CAPITÃO POÇO             | 0,0388324        | SANTA CRUZ DO ARARI        | 0,0747882        |
| CASTANHAL                | 0,0434495        | SANTA IZABEL DO PARÁ       | 0,0419040        |
| CHAVES                   | 0,0766458        | SANTA LUZIA DO PARÁ        | 0,0539347        |
| COLARES                  | 0,0410852        | SANTA MARIA DAS BARREIRAS  | 0,0476259        |
| CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA    | 0,0480476        | SANTA MARIA DO PARÁ        | 0,0310640        |
| CONCÓRDIA DO PARÁ        | 0,0432955        | SANTANA DO ARAGUAIA        | 0,0533324        |
| CUMARU DO NORTE          | 0,0616050        | SANTARÉM                   | 0,0693462        |
| CURIONÓPOLIS             | 0,0421896        | SANTARÉM NOVO              | 0,0457362        |
| CURRALINHO               | 0,0747349        | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ      | 0,0367975        |
| CURUÁ                    | 0,0485331        | SÃO CAETANO DE ODIVELAS    | 0,0493221        |
| CURUCÁ                   | 0,0467895        | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA   | 0,0444250        |
| DOM ELISEU               | 0,0506239        | SÃO DOMINGOS DO CAPIM      | 0,0383982        |
| ELDORADO DO CARAJÁS      | 0,0473704        | SÃO FÉLIX DO XINGU         | 0,0711837        |
| FARO                     | 0,0787697        | SÃO FRANCISCO DO PARÁ      | 0,0344488        |
| FLORESTA DO ARAGUAIA     | 0,0438099        | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA    | 0,0522358        |
| GARRAFÃO DO NORTE        | 0,0453014        | SÃO JOÃO DA PONTA          | 0,0406127        |
| GOIANÉSIA DO PARÁ        | 0,0554760        | SÃO JOÃO DE PIRABAS        | 0,0511740        |
| GURUPÁ                   | 0,0771448        | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA       | 0,0393418        |
| IGARAPÉ-AÇU              | 0,0349905        | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ        | 0,0427918        |
| IGARAPÉ-MIRI             | 0,0580807        | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | 0,0871759        |
| INHANGAPI                | 0,0434198        | SAPUCAIA                   | 0,0492665        |
| IPIXUNA DO PARÁ          | 0,0584395        | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO      | 0,0760603        |
| IRITUIA                  | 0,0384412        | SOURE                      | 0,0763828        |
| ITAITUBA                 | 0,0766508        | TAILÂNDIA                  | 0,0533670        |
| ITUPIRANGA               | 0,0422045        | TERRA ALTA                 | 0,0385511        |
| JACAREACANGA             | 0,0714014        | TERRA SANTA                | 0,0523154        |
| JACUNDÁ                  | 0,0517798        | TOMÉ-AÇU                   | 0,0556125        |
| JURUTI                   | 0,0716693        | TRACUATEUA                 | 0,0366274        |
| LIMOEIRO DO AJURU        | 0,0617225        | TRAIÃO                     | 0,0717464        |
| MÃE DO RIO               | 0,0380281        | TUCUMÃ                     | 0,0461444        |
| MAGALHÃES BARATA         | 0,0478099        | TUCURUÍ                    | 0,0602706        |
| MARABÁ                   | 0,0554980        | ULIANÓPOLIS                | 0,0501388        |

|              |           |                  |           |
|--------------|-----------|------------------|-----------|
| MARACANÁ     | 0,0465160 | URUARÁ           | 0,0586416 |
| MARAPANIM    | 0,0454244 | VIGIA DE NAZARÉ  | 0,0423069 |
| MARITUBA     | 0,0377661 | WISEU            | 0,0579914 |
| MEDICILÂNDIA | 0,0616423 | VITÓRIA DO XINGU | 0,0523666 |
| MELGAÇO      | 0,0677298 | XINGUARA         | 0,0482751 |
| MOCAJUBA     | 0,0608076 | TOTAL            | 8         |
| MOJU         | 0,0482658 |                  |           |

Fonte: COMAM/DIORED/SAGRA/SEMAs (2026).  
Peso das Variáveis do ICMS Verde 2026, com vigência em 2027.

| VARIÁVEIS | PESOS  |
|-----------|--------|
| CAR       | 15,81  |
| APP       | 11,99  |
| ARL       | 12,76  |
| RVN       | 16,05  |
| AA        | 12,91  |
| UR        | 10,33  |
| US        | 14,18  |
| ACar      | 5,97   |
| Total     | 100,00 |

Fonte: COMAM/DIORED/SAGRA/SEMAs (2026).

**Protocolo: 1332157**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 477 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

| SERVIDOR   | OBJETIVO  |            |                  |
|--|---|------------|------------------|
| Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº 57175460/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. | Participar do evento de aniversário da Trilha Caminhos de Bujaru. |            |                  |
| PERÍODO  | QUANT.  | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
| 06 a 08/06/2026  | 2,5   | R\$ 247,07 | R\$ 617,68       |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2708723 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 478 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Itaituba e Jacareacanga/PA:

| SERVIDOR  | OBJETIVO  |            |                  |
|---|---|------------|------------------|
| Wesley Gomes de Sena, matrícula nº 5888258/ 3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotação em Santarém/PA. | Promover o diálogo e a articulação entre lideranças institucionais, indígenas e comunitárias. |            |                  |
| PERÍODO   | QUANT.  | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
| 22/06 a 04/07/2026  | 12,5  | R\$ 247,07 | R\$ 3.088,38     |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2777515 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 479 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

| SERVIDOR  | OBJETIVO  |            |                  |
|---|---|------------|------------------|
| Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501/ 2, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, lotação em Belém/PA.  | Tratar sobre as demandas administrativas relacionadas ao Escritório Regional. |            |                  |
| Francinete de Carvalho e Silva, matrícula nº 5980681/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA. |   |            |                  |
| PERÍODO   | QUANT.  | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
| 10 a 15/06/2026   | 5,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.358,88     |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2798567 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 480 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Goianésia do Pará e Breu Branco/PA:

| SERVIDOR  |        | OBJETIVO   |                  |
|---|--------|--|------------------|
| Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068-2, ocupante do cargo de Biólogo, lotação em Tucuruí/PA. |        | Participar de dia Campo e palestras sobre meliponicultura e defensivos alternativos. |                  |
| PERÍODO   | QUANT. | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
| 08 a 11/06/2026   | 3,5    | R\$ 247,07   | R\$ 864,74       |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2757603 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 481 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Goianésia do Pará e Breu Branco/PA:

| SERVIDOR  |        | OBJETIVO  |                  |
|---|--------|---|------------------|
| Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA. |        | Participar da abertura do dia Campo e ministrar palestra sobre defensivos alternativos. |                  |
| PERÍODO   | QUANT. | V. UNIT.  | TOTAL POR BENEF. |
| 08 a 09/06/2026   | 1,5    | R\$ 247,07  | R\$ 370,60       |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2757189 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1331721**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONSIDERANDO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 IDEFLOR-Bio**, que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará, envolvendo o eixo temático de execução de projetos sociais que contribuam para a promoção da conscientização da sociedade envolvendo atividades educativas de conscientização ambiental conforme os fins legais desta autarquia dispostos na Lei nº 6.963/2007. Damos publicidade à Instituição credenciada, e que a mesma seja divulgada.  
ENTIDADE CREDENCIADA

• INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS  
Rafael Cardoso Guimbal de Aquino  
Membro da Comissão de Credenciamento  
(Portaria nº 162 de 15 de março de 2024)  
Nilson Pinto de Oliveira  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1331891**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 655/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2796724;  
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 21.05.2026:

| CIVIL  |  |
|--|--|
| NOME: IGOR DOS SANTOS HONORATO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5914142<br>LOTAÇÃO: GRAESP                    | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DE GOVERNADORIA DO ESTADO |
| MILITAR  |  |
| NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 197489-0A<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DE GOVERNADORIA DO ESTADO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 656/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2677719;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 24.04 à 22.05.2026:

| MILITAR   |   |
|---|---|
| NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER<br>CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR<br>MF: 57198395-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP  | ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO |
| NOME: SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS<br>CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO<br>MF: 57852431-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 29 (vinte e nove) Alimentação e 28 (vinte e oito) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 16.743,18 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 657/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2727014;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 11.05.2026:

| CIVIL  |  |
|--|--|
| NOME: AMAURI MOREIRA DOS SANTOS<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5957745<br>LOTAÇÃO: GRAESP                               | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA TERPAZ - TERRITÓRIO PELA PAZ, PARA O MUNICÍPIO |
| MILITAR  |  |
| NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA<br>BITTENCOURT<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5755310-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA TERPAZ - TERRITÓRIO PELA PAZ, PARA O MUNICÍPIO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 658/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2736064;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 12 à 13.05.2026:

| CIVIL  |  |
|--|--|
| NOME: PETERSON DAYVID GARCIA DO CARMO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5968423<br>LOTAÇÃO: GRAESP | APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA DO GOVERNO |
| NOME: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5950597-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP     | APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA DO GOVERNO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 659/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2751384;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no período de 08.05.2026:

| CIVIL   |  |
|---|--|
| NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5719301<br>LOTAÇÃO: GRAESP         | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP) PARA MUNICÍPIO |
| MILITAR   |  |
| NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 54190168-2<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP) PARA MUNICÍPIO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 660/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2784734;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 27.05.2026:

| CIVIL   |                    |
|---|--------------------|
| NOME: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS<br>CARGO: DIRETOR<br>MF: 700657<br>LOTAÇÃO: SIAC        | À SERVIÇO DA SEGUP |
| NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA<br>CARGO: GERENTE<br>MF: 5955647<br>LOTAÇÃO: SIAC | À SERVIÇO DA SEGUP |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 661/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2751304;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 11 à 12.05.2026:

| MILITAR  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| NOME: SGT BM ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA<br>CARGO: MOTORISTA<br>MF: 57189234/1<br>LOTAÇÃO: TRANSPORTE/SEGUP | APOIO COMO MOTORISTA À ENGENHARIA |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440,61 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 662/2026 –SAGA, de 28 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2796375;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 20 à 21.05.2026:

| CIVIL   |  |
|---|--|
| NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5931420-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP    | TRANSPORTE DE AUTORIDADE EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO |
| MILITAR   |  |
| NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 54190168-2<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE AUTORIDADE EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1332009**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 034/2026–DPC/PMPA –**

NOMEAR a MAJ QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO, como Fiscal do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE005912. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares na área de licitações públicas e no acompanhamento, execução e prestação de contas de convênios. EMPRESA: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 36.003.671/0001-53). BELÉM/PA, 28/05/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIO DA PMPA.

**Protocolo: 1331853**

**PORTARIA Nº 035/2026–DPC/PMPA –**

NOMEAR a MAJ QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO, como Fiscal do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE005913. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares na área de licitações públicas e no acompanhamento, execução e prestação de contas de convênios. EMPRESA: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 14087594000124). BELÉM/PA, 28/05/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIO DA PMPA.

**Protocolo: 1331855**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1049/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.594 do dia 14/04/2026; Onde Lê-Se:** TEN CEL PM Erika do Socorro Silva da Costa; Valor Unit.: R\$374,73; **Leia-se:** TEN CEL PM Erika do Socorro Silva da Costa; Valor Unit.: R\$347,73. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1331720**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AACD – IL Nº 002/2026-DL/PMPA;PAE Nº 20262553880;** Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

|                                 |  |  |                      |                     |
|---------------------------------|--|--|----------------------|---------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>              | O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42  |  |                      |                     |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.  |  |                      |                     |
|                                 | <input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.  | ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 21.545.863/0001-14;           |                      |                     |
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> | Contratação de Serviços Técnicos especializados voltados ao treinamento e capacitação de pessoal a serem prestados pela entidade jurídica em referência, que promoverá o Curso aberto de "PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM ENFOQUE NO DFD, ETP E TR (VISÃO DO TCU)", com carga horária de 16H, que se realizará entre 18 e 19/JUN2026, na cidade de Brasília/DL, e que deverá contar com a participação de 02 (dois) militares estaduais da PMPA, conforme detalhes constantes do quadro demonstrativo a seguir e no Termo de Referência que norteia o processo de contratação. |  |                      |                     |
|                                 | <b>ITEM</b>  | <b>CURSO</b>   | <b>QTD INSCRIÇÃO</b> | <b>VL UNIT(R\$)</b> |
|                                 | 1  | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM ENFOQUE NO DFD, ETP E TR (VISÃO DO TCU). | 2                    | 4.947,00            |
|                                 | TOTAL DA DESPESA   |  |                      | 9.894,00            |
| <b>FUNDAMENTO DA DESPESA</b>    | Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedade da entidade jurídica envolvida neste processo de contratação.   |  |                      |                     |
| <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA</b>     | Função Programática: 26101.06.128.1510.8832; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0170000006 (Recursos Provenientes de Convênios e outros)   |  |                      |                     |

Belém-PA, 27/05/2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932; COMANDANTE - GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1332043**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 - DPCPM.**

**Onde se lê:** CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1 - Fonte de Recurso: 01501000001 (Recursos Ordinários).

**Leia-se:** CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO: 7.1 - Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). 7.2 - Nota de Empenho nº 2026.260101NE007012.

Belém/PA, 22 de maio de 2026.SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932. Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1331739**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 0554/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 58873991, do efetivo do (a) DGEC/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0555/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RAFAEL SODRÉ DO VALE, CAP, MF: 4220531/1, do efetivo do (a) 10º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0556/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 5817900/1, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0557/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANA FABIANNE COSTA LOPES, 2º TEN, MF: 5934286/2, do efetivo do (a) 33º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1332005**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº4-509/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Bernardo Almeida De Souza Junior; MF:5591376/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1450/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 19/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.153,04. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF:42194651 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1452/26/DI/DF –**

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 08 a 14/06/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro; MF:572004401 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.825,03. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1492/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 25/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; MF:6401847/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Luis Augusto Da Silva Alves; MF:57199615/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Adilson Monteiro Raiol; MF:64025971 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1493/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF:64027821 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Nelson Junior Da Silva Santos; MF:572224541 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Jose Carlos De Souza Siqueira Junior; MF:555874162 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1495/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF:64018401 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Agrimoaldo José E Silva Junior; MF:541926121 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Luan Barbosa Da Silva; MF:64023211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1451/26/DI/DF –**

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba -PB; Período: 08 a 14/06/2026; Quantidade de diárias: 06 de Alimentação 05 de Pousada; Servidores: CB PM Aureo Teixeira De Souza; MF:59101372 ; Lotação: DL ; Valor Unit.: R\$274,53; Valor: R\$3.019,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1465/26/DI/DF –**

Objetivo: Ações da Corregedoria FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 01 a 06/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 05 de Pousada; Servidores: TEN PM Edinaldo Barbosa Freire; MF:5733804/1 ; Lotação: COR CPR I ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83; SGT PM Danival Da Silva Almeida; MF:5622883/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1479/26/DI/DF –**

Objetivo: CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PCEO-BR/2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 03/06 a 02/07/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação; Servidores: TEN PM Sophia Da Silva Vigário; MF:5961038/2 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1480/26/DI/DF –**

Objetivo: CURSO DE INSTRUCTOR DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 03/06 a 02/07/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação; Servidores: TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Correa; MF:6402142/2 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1483/26/DI/DF –**

Objetivo: CURSO DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PMESP) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 06/06 a 05/07/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação; Servidores: TEN PM Luan Maia Amaral; MF:64027841 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1485/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 27/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: CB PM Cledson De Souza Silva; MF:572223291 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; CB PM Lucas Batista Balduino; MF:59411362 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; SD PM Cayque Julio Batista De Carvalho; MF:3541424/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; SD PM Francisco Da Silva Oliveira; MF:3541667/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1494/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: TEN PM Ronald Junior De Souza Santos; MF:59109272 ; Lotação: GABCG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; SGT PM Alan Carneiro Valente; MF:541925321 ; Lotação: QCG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; CB PM Antonildo Santos Oliveira Almeida; MF:4219139/1 ; Lotação: GABCG ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1499/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 26/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM José De Ribamar Marchão De Oliveira; MF:571998461 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; CB PM Gutemberg Veloso Da Conceição; MF:4219231/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; CB PM Adones Gomes Barbosa; MF:64026291 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; SD PM Thiago Augusto Da Silva; MF:3541605/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-361/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Vinicius Martins Da Silva; MF:5695457/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-390/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Josivan Silva Souza; MF:42205261 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-393/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 20/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Mayane Nascimento Seabra; MF:572328681 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-395/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Bentes Leal; MF:3541041/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 136,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1196/26/DI/DF –**

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 10 a 16/05/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM André Costa Carvalho; MF:541931011 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$4.044,69. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1496/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 23/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Lucas Batista Balduino; MF:59411362 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Cledson De Souza Silva; MF:572223291 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Wanderlan Mota Da Paixao; MF:3541645/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Thiago Augusto Da Silva; MF:3541605/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1498/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 24/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Girlandia Guilherme Dos Santos Quaresma; MF:57222982/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Natanael Borges Da Resurreição; MF:572322021 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Marcelo Dutervil Nascimento Santos; MF:571984031 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Ariosvaldo Feitosa Almeida; MF:59420032 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1331716**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 36.566, pág.60, 18/03/2026,**  
**Protocolo: 1304262**

**Onde se lê:**

Vigência: 24/03/2026 a 24/08/2028

**Leia-se:**

Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2028

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

DIRETOR do FASPM.

**Protocolo: 1331881**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 192 DE 27 DE MAIO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a nomeação constante na portaria nº 187 de 22 de maio de 2026, publicada no BG nº 95/2026 de 25 de maio de 2026; Considerando a necessidade de atender às exigências da lei federal nº 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar como Agente de Contratação/Pregoeira, a militar abaixo relacionada, sendo a mesma responsável pelos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM. I – 1º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590/1. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contar de 27 de maio de 2026, e cessando-os em 31 de dezembro de 2026. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Protocolo: 1331759****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº251/DIÁRIAS/DF 28 DE MAIO DE 2026**

Conceder aos militares: STEN BM EDGAR SMITH SANTOS, MF: 5211409 E SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cametá - PA, no período de 27 a 28 de Abril de 2026, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1331847**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº252/DIÁRIAS/DF 28 DE MAIO DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA, MF: 57189113; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186; SGT BM DAVID DO AMARAL GLÓRIA, MF: 57217803; SGT BM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA, MF: 57218371; SD BM LUIZ RAIMUNDO MENDES DA SILVA, MF: 5970823; SD BM JOSE GABRIEL DA SILVA IGNACIO, MF: 5971141 E SD BM AMANDA MARCELY FARIAS DA SILVA, MF: 5978815, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 982,76 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Tomé - Açú - PA, no dia 17 de Abril de 2026, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1331863****EXTRATO DE PORTARIA Nº253/DIÁRIAS/DF 28 DE MAIO DE 2026**

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; STEN BM JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO, MF: 5420644; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL, MF: 5923629; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274; SD BM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA, MF: 5947014; SD BM LUIZ RAPHAEL TATSCH NUNES, MF: 5990483 E SD BM AMANDA SANTOS FURTADO MIRANDA, MF: 5990377, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.241,18 (ONZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 03 a 07 de Junho de 2026, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1331858****EXTRATO DE PORTARIA Nº249/DIÁRIAS/DF 27 DE MAIO DE 2026**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 87.548,40 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de seus respectivos municípios e localidades para Bahia - BA, no período de 22 a 29 de Maio de 2026, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº249/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS**

| ORD   | POSTO/ GRAD | NOME                                  | CPF            | ORIGEM                   | DESTINO    | DATA       |            | Nº DE DIÁRIAS |      | VALOR UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)   |
|-------|-------------|---------------------------------------|----------------|--------------------------|------------|------------|------------|---------------|------|-------------------|---------------|
|       |             |                                       |                |                          |            | SAÍDA      | REGRESSO   | ALIM          | POUS |                   |               |
| 1     | STEN BM     | GERSON ANDRADE GUERRA                 | 355.823.832-04 | ABAETUBA - PA            | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 2     | STEN BM     | ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR     | 188.015.102-25 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 3     | STEN BM     | SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR            | 257.737.552-20 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 4     | STEN BM     | ORIVALDO FERREIRA COSTA               | 352.787.652-91 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 5     | STEN BM     | JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS       | 332.889.412-87 | VIGIA - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 6     | STEN BM     | VAGNER ALVES DA SILVA                 | 002.445.727-20 | ANANINDEUA - PA          | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 7     | STEN BM     | REINALDO DA SILVA MENDONÇA            | 373.547.102-10 | ANANINDEUA - PA          | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 8     | STEN BM     | JOSE EDVA RODRIGUES DOS SANTOS        | 352.382.082-00 | SANTA IZABEL - PA        | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 9     | SGT BM      | ROSENILDO SILVA SOUZA                 | 427.871.142-53 | SANTA IZABEL - PA        | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 10    | SGT BM      | AGEU RODRIGUES DA SILVA               | 330.837.382-34 | MOSQUEIRO - PA           | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 11    | SGT BM      | RAIMUNDO AGUSTO SOARES DE SOUZA       | 428.048.922-04 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 12    | SGT BM      | MALAQUIAS BRITO DA COSTA              | 306.463.402-04 | ANANINDEUA - PA          | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 13    | SGT BM      | FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA | 833.269.792-15 | MARITUBA - PA            | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 14    | SGT BM      | CAMILO QUARESMA DE JESUS              | 767.645.162-00 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 15    | SGT BM      | JAIMISON DA SILVA BRABO               | 712.427.592-04 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 16    | SGT BM      | FABIO WAGNER COSTA SOARES             | 856.485.582-87 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 17    | SGT BM      | NOE DA ROCHA DIAS                     | 658.198.452-34 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 18    | SGT BM      | HELISSON AVILA CORREA                 | 884.661.672-34 | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 293,75        | R\$ 4.406,25  |
| 19    | CB BM       | VINICIUS MELLO DA SILVA               | 946.040.882-68 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 274,53        | R\$ 4.117,95  |
| 20    | SD BM       | LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU      | 023.157.272-78 | BELÉM - PA               | BAHIA - BA | 22/05/2026 | 29/05/2026 | 8             | 7    | R\$ 274,53        | R\$ 4.117,95  |
| TOTAL |             |                                       |                |                          |            |            |            |               |      |                   | R\$ 87.548,40 |

**Protocolo: 1331830****EXTRATO DE PORTARIA Nº250/DIÁRIAS/DF 28 DE MAIO DE 2026**

Conceder aos militares: CEL QOBM MOISES TAVARES MORAES, MF: 5824036 E CB BM JOSE MANSO PALMEIRA NETO, MF: 5932243, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.355,82 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Brasília - PA, no período de 10 a 13 de Maio de 2026, a serviço da Corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1331842**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 13/2026 - SRSI/DGP/CBMPA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFP/CBMPA**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 - CBMPA - CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Resultado de Habilitação Documental, nos Anexos de I a VI, para matrícula no Curso de Formação de Praças BM 2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, de acordo com o quantitativo de vagas atualizado, no anexo VII.

Quartel em Belém, 28 de maio de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**ANEXO I - POLO ANANINDEUA**

10014849, DANIELLE CARVALHO OLIVEIRA / 10038819, IGOR MOREIRA DA ROCHA / 10041767, ANA CLARA FERREIRA MARTINS, / 10033437, SEBASTIAN SANTOS TAVARES / 10044590, ELIAKIN BRANDAO SILVA LACERDA ARAUJO / 10015192, HEITOR MONTEIRO NICOLAU / 10043521, MAYK ALEX MATOS PEREIRA / 10002362, CARLOS VINICIUS DE ARAUJO RODRIGUES / 10013789, WAGNER BARRETO DA SILVA / 10038133, CASSIO FERNANDO ROCHA COSTA / 10035410, LUIZ FELIPE COSTA ABREU / 10035797, WESLEY BORGES DA SILVA / 10009052, RONALD MARCELO FERREIRA RENTE / 10031486, DANIEL DO ESPIRITO SANTO BENTES DOS SANTOS / 10031844, THALIA AYUMI KAWOMOTO KAGEYAMA / 10014494, BIANCA VITORIA PEREIRA ALVES / 10016856, JHONATA MIGUEL CALDAS BITTENCOURT / 10002548, ELYAN RENATO ROCHA DA MOTA / 10031814, ISAAC RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA / 10033618, ALDO BARRETO BARBOSA / 10033566, GILSON JUAREZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR / 10019243, LUISA DE NAZARE AMARAL FERREIRA / 10031243, LUCAS HENRIQUE SANTANA ALBUQUERQUE / 10021235, ROBERTA CAROLINE LOPES FIGUEIREDO / 10000236, LUIZ FELIPE CAPELA SANTOS / 10027681, MAYZON ARAUJO CORREA / 10042243, EVELYN FERREIRA DA SILVA / 10028136, PEDRO ARTHUR RODRIGUES COSTA / 10040577, JOAO CARLOS LUZ SOARES JUNIOR / 10020741, KAYLANE SILVA DOS REIS / 10024764, MARCO ANTONIO DA SILVA BRITO / 10011022, ANTONIO CARLOS MARINHO JUNIOR / 10037707, JUSCELINO DOS SANTOS PINHEIRO / 10032706, RENATO SERRAO PAES / 10031214, JOAO VICTOR MENDES DE OLIVEIRA / 10028253, WENDLER MATOS GONCALVES / 10011984, TALITA SIMAO LUIZ ARAUJO / 10034240, ALESSANDRO TRAVASSOS COSTA / 10022665, THIERRY PANTOJA MIRANDA / 10002181, JESSICA CAROLINE SOARES ALVES / 10013670, LUCAS DE LIMA LOPES / 10005333, ROBERT MONTEIRO DA SILVA / 10044850, KAUE AUGUSTO MELO BARRA / 10032012, IRANILCE POMPEU DE LIMA / 10002076, VICTOR HUGO DA SILVA CONDE / 10041659, ADRYEL DA SILVEIRA RODRIGUES / 10006629, JOAO MARCOS RIBEIRO PANTOJA / 10024988, DIMY RENNAN SILVEIRA SANTANA / 10032019, HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA / 10008838, JOSE HELAN CANDIDO FURTADO ROSARIO / 10029270, FLAVIO YTALLO MELO DAS CHAGAS / 10015581, JAHYNE HELENA PEREIRA DE ALMEIDA / 10031244, RAMON COSTA DE SOUSA / 10035383, ENDY BARRETO MAIA / 10006116, DOUGLAS DA SILVA LAVAREDA / 10021935, STEPHANY THAIS PIRES DA SILVA / 10006681, ANDRE LUIS QUEIROZ COSTA / 10032606, MATHEUS FERNANDES DE SALES LEITE / 10012297, EDCLAY REIS COSTA / 10003903, ANTONIO PINHEIRO MONTEIRO JUNIOR / 10024375, BRUNO FERREIRA LAUNE / 10009564, KLEIBER VINICIUS GUIMARAES E SILVA / 10030873, VICTOR SLAYER COSTA DA SILVA / 10009673, HENRIQUE ALVES RABELO TRINDADE / 10039519, FABRICIO CARVALHO NOGUEIRA / 10015441, SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES / 10016093, KRISLEY CAMPOS ALMEIDA / 10013546, DARA NICOLE DA SILVA SENA / 10003921, BRENO FRANCISCO ARAUJO CARDOSO / 10006610, YURI GIOVANI DE OLIVEIRA OLIVEIRA / 10032497, HEYDER RAFAEL DOS SANTOS BEZERRA / 10013760, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA ALVES / 10007407, MURILO PEREIRA DE MATTOS / 10005338, MARIA LARISSA SILVA DO NASCIMENTO / 10037958, JOAO AUGUSTO LEAL NASCIMENTO / 10014288, JEAN LUCAS ARAUJO DE LIMA / 10001527, FERNANDA KELLY MARTINS DOS SANTOS / 10041978, WENDELL SANTOS FREITAS / 10017732, PAULO BRUNO SANTANA NOGUEIRA / 10023503, JUAN VINICIUS DA SILVA PENA / 10034734, NICHOLAS DA SILVA SARDINHA / 10006608, PAULO GABRIEL LIMA SANTOS / 10002287, LARISSA GOMES DA SILVA / 10006043, SUZELY TRINDADE QUEIROZO / 10028447, PAULO VICTOR DA SILVA CUNHA / 10032196, DAVI AUGUSTO BARBOSA XAVIER / 10040240, ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDAO / 10009937, ANTONIO LOPES DE SOUZA JUNIOR / 10041332, ALEXANDRE DA CUNHA SOUSA JUNIOR / 10032440, BRENO MATHEUS MIRANDA DE ARAGAO / 10015860, JAQUELINE DA COSTA SOUZA / 10044207, DAYANNE DA MOTA FERREIRA / 10029812, ISAAC SOUSA SILVA / 10016614, ANDRE LUCAS SILVA DO ESPIRITO SANTO / 10018776, ITALO MARCO SOUZA DA COSTA / 10015687, INGRID EVELYN PIMENTA GUIMARAES / 10001102, ARLEN AUGUSTO GOMES SOUZA / 10021931, CARLOS EDUARDO SOARES ARAUJO / 10021772, LAYZE KAROLINE BARATA COR-

DEIRO / 10023646, LANNA MELISSA DOS SANTOS PINHEIRO / 10007697, GABRIEL DE MORAES DOS SANTOS / 10029003, ANTONIO RENATO NASCIMENTO ROSA / 10018961, INGRID MARIA COSTA DE SOUZA ALCANTARA / 10009019, RAYANE RIBEIRO PEREIRA / 10003711, TEOCELANO MACHADO ALMEIDA / 10039543, JHENIFER DE LIMA RODRIGUES / 10046955, IULY VILHENA DE ALMEIDA / 10025826, THAIS CARDOSO MARINHO / 10023009, MATEUS SOUSA COSTA / 10009983, DANIEL PINTO DE ANDRADE / 10002347, SALOMAO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA / 10003069, NANCY EULALIA MELO FONSECA / 10024643, MARCOS BRENDON BEZERRA DE SA PEDROSO / 10037219, JEFFERSON SILVA CORREA, 1 / 10042436, LUCAS MACIEL DOS REIS / 10008024, JULIO CESAR ABREU FONSECA / 10004203, ALVARO REIS GOMES SPINELLI JUNIOR / 10000125, ANA BEATRIZ MATOS DA SILVA / 10020863, LEONARDO DE SOUSA CUNHA / 10016485, ROBISON RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES / 10021278, MARCOS PAULO SANTOS NUNES / 10040182, LUCAS DE SOUZA RIBEIRO / 10027780, AYRTON ANDRE DOS SANTOS DA SILVA / 10026036, FELIPE CARRERA MAIA DA SILVA / 10028135, MARILIA ARAUJO DOS SANTOS / 10000970, DEBORA GONCALVES LOBATO / 10026980, THALES RUAN BRITO SANTOS / 10028146, LUAN VICTOR DA SILVA FURTADO / 10045236, MARLEY KLISMAN FERREIRA DAS NEVES / 10009152, WANDILY SOUSA SILVA / 10004421, LETICIA KARINA REBELO DE SOUZA / 10042219, GLAUCIO DA SILVA BRANDAO / 10022706, JHONNATA WALLAF SOEIRO FARIAS / 10027848, YAN GIOVANI MACEDO MODESTO / 10017687, GABRIEL RODRIGUES DE ABREU8 / 10005846, MARCOS PAULO DA SILVA PRADO / 10010053, SAVIO DA SILVA DE FIGUEIREDO / 10013394, ICARO HUGO LIMA DO ESPIRITO SANTO / 10004754, BIATRIZ MELO DOS SANTOS FERNANDES / 10015885, HELDER ARAUJO SILVA RIBEIRO / 10015877, JORGE AUGUSTO SILVA DA CONCEICAO / 10007041, HIAGO AVELAR RABELO / 10034216, GIOVANNA SOUSA DE ASSIS / 10021795, RENAN PINTO FERREIRA / 10039921, JOSEFH CALIEL BANDEIRA RIBEIRO / 10023590, VERENA CARNEIRO PUGA / 10010496, RAYLA MICHELLE NUNES BATSITA / 10002702, ULISSES DUARTE MARTINS / 10026016, MARCOS ALVES RODRIGUES / 10048071, PEDRO FABRICIO BRAZAO SANTOS / 10015857, ARTUR PESSOA BARBOSA / 10025242, MARCOS MATHEUS PANTOJA MATOS COSTA / 10033721, KAYO LUAN FIGUEIREDO CARMO / 10022300, SIDNEY WILLIAM MOREIRA TAVARES / 10038321, DANIEL HENRIQUE DE SOUSA GOMES / 10015168, RICARDO CALANDRINI MORAES / 10015186, MARINA DE ARAUJO SOUSA / 10037176, EDUARDA CRUZ DE SOUZA / 10046178, ERISON MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS / 10037789, ANA CRISTINA SANTOS BANDEIRA / 10009360, YRIS DA SILVA SANTOS / 10029277, RAFAEL ROCHA / 10011877, PAULO VICTOR DA SILVA GOMES / 10022834, ESHILEY NAIANA CORREA DA SILVA / 10006666, PAULO VICTOR OLIVEIRA BARROS / 10021957, ELISEU BARBOSA MIRANDA DE SOUSA / 10028647, GLEDSON FELIPE MONTEIRO OLIVEIRA / 10015156, JULIANA DOS SANTOS CABRAL / 10008996, RICK ANDERSON CORDEIRO NUNES / 10035123, CARLOS ALESSANDRO MOURA MAIA / 10023236, JEFFERSON DORNELAS DE LIMA / 10037438, LAILA DE NAZARE MENEZES VIEIRA / 10019473, RUANDRA PAOLA DE SOUZA FERREIRA / 10037134, GEYKLIN CAMPOS BITTENCOURT / 10028831, LUCAS FEIO GOMES / 10019946, ALEF JOSE ABREU DA SILVA / 10032520, SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA / 10024712, AMILTON LUIGI LAMEIRA LIMA / 10039720, CLEYTON CARDOSO DE FREITAS / 10033448, LUIS GUILHERME ARAUJO BARRETO / 10013050, TANIA BEATRIZ CARDIAS MENEZES / 10008400, FABIO RODRIGO DA CONCEICAO FURTADO / 10038306, MARCUS MANOEL FERREIRA DOS SANTOS / 10034646, ELISANDRO VALENTE RAAD6 / 10016467, JENNYFER DAYARA PARAISO MORAES TEIXEIRA / 10036057, JOAO PAULO ALVES RODRIGUES / 10000452, VIVIAN EDUARDA DE JESUS SILVA / 10018719, MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO / 10000219, DEYVIT CARLOS DIAS FERREIRA / 10042880, RODRIGO MENDES RAMOS / 10028907, ARTHUR ESPARANO DE MEDEIROS / 10003956, HERON VICTOR CONCEICAO DE ARAUJO ALMEIDA / 10002491, MARCOS ABINADER FIALA / 10003444, FABRICIO MELO DOS SANTOS / 10044184, ANTONIO FRANK BARROS ARAUJO / 10023344, MAYRA BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA / 10023649, GIOVANNI LUIS NUNES FURTADO / 10025988, JOAO WALLACY SOUZA DO NASCIMENTO / 10010661, LUIZ GUILHERME GONCALVES MACIEL9 / 10013517, MATEUS COENTRO ROSA / 10045695, LAIS LIMA DA CUNHA / 10027066, FRANCISCO LUAN DA SILVA ARAUJO / 10028601, AMANDA GOES BARROS / 10045762, LORRAN BASILIO ROSA / 10000415, FABIO BARROSO DA SILVA / 10001431, HYAGO SOARES BAIA / 10015717, CAIO SCHUMACHER DA SILVA SANTOS / 10025405, HIAGO CAIE DE CASTRO DA SILVEIRA / 10011933, LUAN ABUD DOS SANTOS / 10016105, SERGIO MOREIRA CARDOSO / 10023970, ANDRESSA DE SOUZA MONTEIRO / 10025250, JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA / 10046665, LUCAS LOPES FRIAS / 10038786, CASSIO BISMARCK ALENCAR DOS REMEDIOS / 10002589, PEDRO LUCAS SARMANHO PEDROSA KZAN / 10009913, WILDSON DE SOUZA ROCHA SILVA / 10009437, TAYLAN CORREA MAIA / 10011516, THALIA DAMASCENO BARROSO / 10002182, HEITOR E PINA CARDOSO / 10000252, ANA CAROLINA DA CONCEICAO FREITAS / 10047404, SABRINA CRISTINY DE MOURA LIMA / 10018890, ARTHUR GONCALVES CRAVO / 10018540, HELOISA HELENA MONTEIRO FERREIRA / 10009947, DEOLINDA CAMILA MOURA DO AMARAL BRITO / 10029242, RANNA MACEDO PINHEI-

RO / 10007860, JOAO RAFAEL ARAUJO MOURAO / 10015842, FRANCISCO MATHEUS MATOS DA SILVA / 10030012, JANDERSON MESCOUTO DO ROSARIO / 10013597, CAIO VINICIUS RAMOS BAIA / 10035855, LILIAN GABRIELLY AMORIM LEITE / 10020730, FELIPE BORGES DE MORAES / 10038112, RAI DOS SANTOS BARRETO / 10006383, ICARO CAMARA SANTOS E SILVA / 10030041, MANOEL PAULO SOUSA RIBEIRO / 10036486, ANA VITORIA DIAS LIMA / 10007843, RAFAEL FELIPE DO NASCIMENTO / 10026365, VICTOR RODRIGUES CALDERARO PEREIRA / 10045860, RARI-MA MONTEIRO GAMA / 10006125, BRUNA KAROLYNE MACIEL DE LIMA / 10022187, CAMILA CAPISTRANO NEVES DE SOUZA / 10025672, MARCO ANTONIO AIRES SANTANA POMBO / 10038760, JEFTE SANTOS FARIAS / 10001671, ANDREI ABREU GASPAR / 10015139, ALEXANDRE IGOR DA COSTA MAIA / 10017520, FABIO JUNIOR CORREA DOS SANTOS / 10016487, RAMOM DE ABREU MORAES / 10003974, THAINAR LOPES LOBO / 10039425, ENMERSON VISGUEIRA DE SOUSA / 10006072, DANILSON SANTOS MIRANDA / 10023328, CARLOS DAVI SILVA PANTOJA / 10036703, SAMIA FERREIRA DA SILVA / 10028356, MATHEUS ALMEIDA LEMOS / 10033220, ADRIANO MAIA DE VASCONCELOS / 10003146, DAVI DANTAS CARDOSO / 10030833, MATEUS GUSMAO DE SOUSA / 10036166, CLEBER TAVARES ALMEIDA / 10037754, MATHEUS RIBEIRO DA ROCHA / 10034519, LUCIAN AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA / 10000902, GABRIEL COIMBRA DOS SANTOS / 10034487, RENATA RUBIA RIBEIRO REIS / 10005511, MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA / 10016609, POLIANA COSTA BARROS / 10033519, RUBIA DE CASSIA SILVA CARVALHO / 10011818, LUCAS BARBOSA COSTA / 10039429, HELENA DE NAZARE MORAES PEREIRA / 10001318, THIAGO MALATO DE ARAUJO MORAIS / 10006115, RENAN LOPES BALDEZ1 / 10024682, VINICIUS ROBERTO MACIEL SIQUEIRA / 10026706, DAUANA CRISTINA DE MELO DA SILVA / 10024143, LEONARDO PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS / 10023467, ALEX SANTOS E SILVA / 10010556, EDUARDO GABRIEL DE MELO RIBEIRO VERRISSIMO / 10016730, BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA / 10002314, ARTHUR CESAR SOUZA DE OLIVEIRA / 10007570, LUCAS VILHENA DA SILVA / 10016396, KEVIN WESLEY ROCHA DE OLIVEIRA / 10031800, MARLON AFONSO DA SILVA RIBEIRO / 10013210, JOSE NOLRIVAL DA SILVA PIMENTEL2 / 10030423, JHENNYFER GABRIELLY BEZERRA DE SOUZA / 10046995, JOAO BEZERRA DE MIRANDA NETO / 10040796, NAYAN DA SILVA FERREIRA / 10000963, FABIO AURELIO DA SILVA MUNIZ3 / 10048768, YASMIN DA CRUZ MOTA / 10039691, VALERIA RODRIGUES DE SENA / 10023324, JESSICA EDUARDA MENDES CARVALHO / 10020837, MARIA LUIZA DOS SANTOS SANTOS / 10023421, JAMESON SANTOS DA SILVA / 10020534, JHIMMY CRISTHIAN CAMARA DE SA / 10032214, JHENIFFE DOS REIS COSTA / 10030409, RUAN SOUZA GALVAO / 10029646, AMANDA LETICIA MOURAO AMARAL5 / 10006933, FILIPE AUGUSTO SILVA DE SOUZA / 10043164, YASMIM CABELLO FERREIRA LIMA / 10002786, IRACY CECILIA AVELAR TAVARES / 10034242, DIEGO ROBERT DA SILVA CARNEIRO5 / 10043022, ALINE SOUSA VERAS / 10028543, EVERTON LUCAS BACELAR DE SOUSA / 10033041, RAFAEL FONSECA RAMOS / 10009064, ISAQUE LUKA BATISTA BRASIL6 / 10004316, ITALO IVAN DA SILVA SARAIVA / 10001663, ANDERSON DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR / 10015939, GILSON ALFAIA DE SOUZA RIBEIRO / 10031459, JOAO GABRIEL MODESTO BRITO / 10035968, ISAIAS ANTONIO MELO TOBELEM / 10034046, JULIAN LOPES KUPRIAN / 10006112, AUGUSTO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA / 10018114, ANDERSON LUIZ CONCEICAO RIBEIRO / 10042006, MARIANGELA VITORIA FERNANDES FAVACHO / 10021163, WANDERSON CORREA CARDOSO / 10003029, VICENTE EXPEDITO GARCIA REIS JUNIOR / 10009961, JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO / 10021566, ERICK SOARES DIAS / 10020804, ISABELLE CHRISTINE DE OLIVEIRA REIS VASCONCELOS / 10046783, VICTOR HUGO MONTEIRO RIBEIRO / 10021126, MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA / 10040075, TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA / 10043483, ERYSON NAZARENO DA CONCEICAO SAMPAIO / 10030804, ANDRE FELIPE COSTA MAGALHAES / 10043198, FRANCISCO NACIO MOREIRA DE OLIVEIRA / 10011010, VICTOR PALHETA DA COSTA / 10035251, FELIPE FONSECA LIMA / 10038703, DIVANOVIKRY BANDEIRA PAMPLONA MIRANDA / 10037291, GEOVANNA SENA RENATO / 10037160, BEATRIZ DA SILVA SANTOS / 10018837, EDILBERTO DIAS DA COSTA / 10034334, PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE MOURA BARBOSA / 10025308, LAURA CAROLINA DO AMARAL VIEIRA / 10036502, LAIS SANTOS MACIELO / 10013015, MARCOS VINICIUS MARINHO CASTELHANO / 10005352, SONARA BARROS SANTIAGO / 10038477, LUCAS EMANUEL GLINS BRAGA / 10011429, BERNARDO SILVA NORONHA REIS / 10007959, MICHELLE RAYANE AMORAS MONTEIRO / 10023060, HAVHENNE KEVENN DE HOLANDA DANTAS / 10016186, CARLOS HENRIQUE BARREIROS DA SILVEIRA / 10043128, MARIA LUIZA DA COSTA GIESTAS / 10010381, AMARO SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR / 10014613, MATHEUS MARTINS LIRA / 10009929, ANDREY PINHEIRO LEITAO / 10028805, CARLOS VICTOR OLIVEIRA SOUTO / 10023108, GABRIEL DA COSTA PEREIRA / 10002543, MARCO ANTONIO CARRERA DOS SANTOS JUNIOR / 10029351, THIAGO OCELIO BATISTA CAVALCANTE / 10016219, JESSICA LIZANDRA SOUZA DOS SANTOS / 10031804, GILBERTO SERGIO DA SILVA RAMOS JUNIOR / 10037022, FABRICIO DOS SANTOS CUNHA /

10004274, NATHAN BARUQUE DE SOUZA DOS SANTOS / 10032364, JANE TE SODRE DO AMARAL5 / 10037062, KEVENI RAYANE BITTENCOURT DOS SANTOS / 10038430, JESSICA DAS MERCES FERREIRA / 10027949, JAMINY JORGIANNY CRUZ RABELO / 10004144, ABIGAIL DA COSTA TEIXEIRA / 10011387, PEDRO HENRIQUE MESQUITA DO NASCIMENTO5 / 10034738, VINICIUS HENRIQUE PINHEIRO CARDOSO.

#### ANEXO II – POLO CASTANHAL

10024504, REBECA IZABELA FERNANDES NORONHA / 10007344, LUCAS DANIEL DE MELO RAMOS / 10017978, LUCYVAN FERREIRA DE MOURA / 10031310, GABRIEL FELIPE DA SILVA BARROS / 10030173, ANGELO FREDERICO GONCALVES DA SILVA / 10009043, MARCELO MATEUS DO LAGO ALVES COSTA / 10001181, DEBORA BRITO SALES / 10033868, KAREN NEVES PINHEIRO / 10022949, ROBENILSON MATHEUS DE SOUZA GARCIA / 10032595, DOUGLAS DO NASCIMENTO QUEIROZ / 10022577, JOAO EDUARDO DE OLIVEIRA MELO / 10000280, RAISA SILVA MARTINS / 10016910, GABRIEL PETERSON SENA BARBOSA / 10016604, HELOISA RODRIGUES LOPES / 10022180, LUIZ EMILIO SOUSA DA SILVA / 10030461, NATAN MATHEUS SILVEIRA BARBOSA / 10031919, ALMIRO ALEXANDRE MELO SOUZA / 10017865, MARIO KAYAN COSTA REIS / 10035043, ROBERT NIKSON GARCIA NUNES / 10008951, RAFAEL CAMPOS DE MIRANDA / 10017492, ANTONIO VINICIUS PINTO DA FONSECA / 10005745, ESDRAS SIMEI GOMES CALANDRINE / 10022296, WALERIA FLORIPES MORAES OLIVEIRA FREITAS / 10037674, RAFAELLY COSTA VIEIRA / 10015212, ALCINDO DE JESUS PAIVA NETO / 10004588, TARCISIO DE ASSUNCAO RODRIGUES / 10017506, YGOR ADRIANO PEREIRA CORREA / 10029547, JOAO SILVA VIANA / 10016820, CAIO GOMES LIRA / 10046250, ISABELA DE SOUZA RIBEIRO / 10039450, JOAO PEDRO COSTA NASCIMENTO / 10029191, CLARA OLIVEIRA PAIVA / 10002767, IAN MATHEUS LARANJEIRA SARAIVA / 10015101, THAYANA DA COSTA PRESTES / 10001676, RODRIGO MONTEIRO FERREIRA / 10036630, JULIO CESAR PONTES SILVA / 10028416, AMANDA DE SOUZA BARROS / 10014290, WHESLEY THIAGO DOS SANTOS LOBATO / 10006064, TALES DE MENDONCA FERREIRA / 10001722, RAUL DAS NEVES LOBO NETO / 10043747, JAILA DE SOUSA SOARES / 10031959, VICTORIA SIQUEIRA DE SOUSA / 10013573, PEDRO FELIPE MORAIS AMORIM / 10014116, RILEYSON DA SILVA MONTEIRO / 10031528, ALBERTO CARVALHO CALDAS / 10041048, FELIPE DANIEL DA SILVA DIAS / 10011486, ASLEY ROBERTO ABREU PORTILHO / 10024550, ALANA KALLYNE COIMBRA DA SILVA / 10009538, RHUAN CARLOS NASCIMENTO DIAS / 10030755, ANA CAROLINA MARTINS DAMACENO / 10007282, THAMYRIS ROLDAO ANDRADE / 10031502, LUANA CUNHA DO AMARAL / 10023261, DAVI DE SOUSA FERREIRA / 10020785, ALEXANDRE MACIEL ALENCAR DE MELO / 10012037, THAYLLA WASHIELLY LIMA BEZERRA / 10019576, ANA CAROLINA MENDES CORREA DE MIRANDA / 10008900, VILCLY ASSUNCAO RIBEIRO / 10033452, ANDERSON EVERTON SOUSA E SILVA / 10033872, JOSE OLIVEIRA CARDOSO NETO / 10023330, ADRIANA BORGES MELO / 10002317, JOSE HELTON SAMPAIO SILVA / 10021295, SABRINA RAFAELLE CAMARA DOS SANTOS SANTIAGO / 10034123, THALLES RAMON REIS MOTA / 10004800, POLIANE DE ANDRADE SILVA / 10032780, LUIZA NANCY CALDAS LACERDA / 10027713, JOSEFH LUIS CRUZ BATISTA DA SILVA / 10004748, ANA ELIZA SILVA CARDOSO / 10007557, ADRIA RAYSSA ABREU PORTILHO / 10005655, WANDERSON LUIZ MELO SILVA / 10033085, DAVI JOSE BEZERRA DOS SANTOS / 10005221, ILAINE CRUZ MONTEIRO / 10022601, CAIO CESAR AMARAL AMARAL.

#### ANEXO III – POLO ABAETETUBA

10023908, MARCUS VINICIUS BRITO MONTEIRO / 10008950, MALYSON VICTOR MACIEL FERREIRA / 10011559, ERICK SOUSA DE LEO / 10009390, ARLESSON COUTINHO SILVA / 10010585, EVERTON BATISTA MAUES / 10036260, MATHEUS DE OLIVEIRA BONFIM / 10002129, DIOVANE CASTRO PEREIRA / 10036184, JOSEF LUCAS PEREIRA DA SILVA FONSECA / 10040461, LEANDERSON DE SOUSA RODRIGUES / 10011977, ROSANE EMILLY BAIA DA COSTA / 10009598, DANIEL BEZERRA DE MARIA FILHO / 10042582, MARCOS PAULO DA ROCHA CRUZ / 10024732, MATHEUS BATLÃO SARDINHA / 10016725, DAVI WILLIAN ARAUJO DA SILVA CORREA / 10036959, ALENILSON SA DOS SANTOS / 10003017, PAULO JORGE DE MORAES TELLES JUNIOR / 10029362, LUCAS MARCAL ARAGAO / 10024970, VICTOR HUGO SILVA E SILVA / 10013221, MESSIAS CONCEICAO DE SARGES RODRIGUES / 10028780, RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO / 10033274, ANTHONNY GABRIEL VALENTE CUNHA / 10012078, VICTOR BATISTA DA SILVA / 10043394, LUIS CARLOS FURTADO DIAS / 10023481, ROSANGELA TORRES FERREIRA / 10025145, ODAIR JOSE PINHEIRO MACHADO JUNIOR / 10026671, JOAO BATISTA VIANA DE ANDRADE / 10023708, GABRIEL PACHECO CARNEIRO / 10028130, MARIO JUNIOR SILVA BARRETO / 10000328, VITOR BARBOSA RODRIGUES / 10015727, LUIS FERNANDO DE MELO PEREIRA / 10008495, DHESSICA SANTOS DE OLIVEIRA / 10003540, FILIPP ENZO RODRIGUES PEREIRA / 10003256, JULIANE DOS SANTOS CARDOSO ABREU / 10004926, DANIELLE GOMES MATOS / 10008625, RHILARY DO SOCORRO GOMES DA SILVA / 10013621, DIOGO DE JESUS COSTA PONTES / 10019155, MAICON CORREA PINTO / 10018395, BRUNO AGUIDA DA SILVA / 10024540, JEOVANA VITORIA FURTADO LISBOA / 10028633, BRUNO TENORIO BATISTA / 10022666, YURI DA COSTA PEREIRA / 10020621, MARIA NAZARE DE JESUS TELES BATISTA / 10010505, LUCAS MENDES COSTA / 10018536, FABRICIO PINHEIRO

CARDOSO / 10025276, WESLEY FERREIRA FERREIRA / 10010582, LUCAS MANOEL RODRIGUES DA COSTA / 10025690, ARTHUR DE CASTRO RODRIGUES / 10022533, ARIVALDO PUREZA MORAES / 10032281, RAYLANE PEREIRA DOS PASSOS / 10030493, JONNAS FARIAS PINHEIRO / 10015308, DIEGO SILVA DA FONSECA ALVES / 10014361, GLEYDSON NAZARE DE SOUZA / 10011577, ELIANDERSON PINHEIRO SERRAO / 10015537, IRLANA SARDINHA DE LIMA / 10027497, WILK MANUEL DOS SANTOS TORRES / 10006704, MARCOS MURILO RODRIGUES SA DE SOUZA / 10010816, FLAVIO VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES / 10008994, CARLOS DANIEL LEBREGO PEREIRA / 10003290, MAYRA FONSECA BARRETO / 10006909, KEDSON DE DEUS SOUSA E SILVA / 10014532, ANDRE CESAR DE LIMA CAETANO / 10028911, GLEDSON GESIEL DOS SANTOS MELO / 10012103, WLYSSES MACEDO DE SOUSA FERREIRA / 10016075, FELIPE FONSECA DE ANDRADE / 10013003, PAULO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA / 10002310, ISABELA DE CASSIA QUADROS FERNANDES / 10007029, VANESSA MARINHO TEIXEIRA / 10027350, LAURA DOS SANTOS BARROS / 10029753, ANNA JULIE BENTES BRITO / 10005952, EDUARDO PASSOS FARINHA / 10012932, IVAN PANTOJA MAIA NETO / 10014787, NAYARA TAYANA RODRIGUES FERREIRA.

#### ANEXO IV – POLO SANTARÉM

10046443, GEOVANA NOBRE DE OLIVEIRA / 10024552, YUKAIS VELEIRO SILVA DA FONSECA / 10007349, JULIA JODAN SILVA FERREIRA / 10019997, EVELYN JULIANE CUNHA MONTEIRO / 10007741, LEONILDO MARCELO SOUSA LIMA / 10041252, ANDRE VINICIUS DOS SANTOS LIMA / 10016555, ROBSON RUAN CASTRO SOUSA / 10006296, LUCAS DE CASTRO GOMES / 10011004, JOAO VITOR COSTA LIMA / 10022644, EMANUEL FELIPE MOTA DE OLIVEIRA / 10009358, BRENO ALCANTARA DE ALMADA / 10027815, RANGEL MARINHO FROTA / 10011554, ANTONIO LUAN COSTA ARAUJO / 10017394, YAN CARLOS DE SOUSA TENORIO / 10031102, YASMARA NOGUEIRA SOUZA / 10024124, ELTON AZEVEDO DE SOUSA / 10034953, JAQUELINE JUAQUINA DOS SANTOS / 10036870, TAINARA SILVA THOMAZ / 10027687, SIDINEI COSTA SOUSA / 10005008, WILLIAMS LIMA OLIVEIRA / 10026326, NATALIA MOURA DE ARAUJO / 10007862, JANILSON DAVID CARDOSO DE SOUZA / 10038102, LUIZ CARLOS MENDES DOS SANTOS / 10035436, GUILHERME GERMANO MUNIZ CUNHA / 10039625, LUMA SOUSA DIAS / 10014010, ABIMAEEL DE SOUZA LEITAO / 10032415, ELYAN DA SILVA RODRIGUES / 10041284, VANGILA DOS SANTOS NOGUEIRA / 10040736, CLAUDIO JOSE MIRANDA SOUZA / 10005640, ENDRIO GABRIEL DE SOUZA LIMA / 10007379, BIANCA KATRINE BRITO DA SILVA / 10037466, VITOR DE SOUSA SILVA / 10018508, ELIZEU MAGALHÃES DA SILVA / 10031858, DAVI PANTOJA COSTA / 10027967, RAFAEL PEDRO CAETANO FROTA / 10028024, EDUARDA DE PAULA CARVALHO CUNHA / 10034568, ELLANE LINDINALVA SOUZA DE CASTRO / 10024444, ALDO DE FREITAS ASSUNCAO JUNIOR / 10005485, VICENTE MARCEU SOARES MADURO FERREIRA / 10006460, BRENDA ESTEFANY VIDAL BIBIANO.

#### ANEXO V – POLO MARABÁ

10035784, DANIEL ALVES DA SILVA / 10009216, GUILHERME HENRIQUE FERRO DE MELO / 10028190, PAULO IGOR DOS REIS DE SOUZA / 10046494, CARLA CIBELE DEODATO GOMES / 10035484, FRANCISCA VITORIA ASSUNCAO CAVALCANTE / 10004821, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DASMERCEDES / 10039148, MARCOS VINICIUS FLORENCIO DA SILVA / 10018735, NICHOLLAS DOS REIS MARINHO / 10022006, CARLOS HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA / 10012623, HUGO RHYAN LEITE VERAS SANTOS / 10001091, WALQUIRIA LIMA DE OLIVEIRA / 10042132, LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA / 10033938, BRUNO ARAUJO SOUSA / 10029531, LUIS HENRIQUE SOUSA MATTEI / 10027333, VITORIA SARA BRAGA SOUSA / 10040616, EDUARDO GOMES DE ALMEIDA / 10017503, JORGE GABRIEL DA SILVA SALES / 10047662, JOAO PAULO SANTOS GOMES / 10004155, GABRIEL VICTOR DOS SANTOS CARDOSO / 10012911, CAIO EMANUEL COUTINHO DA SILVA / 10046172, LARISSA SANTOS BARBOSA / 10040288, ZIDANE NOBREGA CARRIAS / 10017254, ARTHUR NORONHA XAVIER / 10038978, PEDRO HENRIQUE BARROS DA SILVA / 10024346, CARLOS EDUARDO PEREIRA CARVALHO / 10034448, MARIELE FERREIRA GONCALVES / 10009924, VICTOR GABRIEL ALVES DE MENEZES DE SA / 10024787, MATHEUS HENRIQUE SANTOS COSTA / 10030090, NATHALYA RAMOS DE MIRANDA PAIVA / 10032159, PEDRO WENDELL BARROS DA SILVA / 10023768, MARCO TULLIO TEIXEIRA LEITE / 10011773, MARCOS ALVES DA SILVA / 10006767, RONAN DO NASCIMENTO PINTO / 10009994, WALLISON COSTA ARAUJO DOS SANTOS / 10003242, ROBERTA LUZIA TELES SOUSA / 10023745, ANDERSON DA SILVA CARVALHO / 10020600, WELLERSON BRUNO DA SILVA SANTOS / 10000955, TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS / 10001232, RONY DOS SANTOS OLIVEIRA / 10026217, CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA / 10019965, ROMILDO FARIAS BEZERRA JUNIOR / 10024667, LEONARDO COSTA DOS SANTOS / 10023617, GUSTAVO CANDIDO MENDES / 10000826, KELVIN DAS CHAGAS SILVA / 10034299, BENJAMIN REIS PINHEIRO / 10006411, SABRINA CONCEICAO ALMEIDA PEREIRA / 10009681, DANIEL ARAUJO DOS SANTOS / 10029377, ELIAS DE OLIVEIRA DUTRA JUNIOR / 10008117, BRUNO NASCIMENTO DA SILVA / 10014253, LARISSA SILVA SANTOS ARAUJO / 10000004, RICARDO MILTON DE OLIVEIRA MOTA / 10016336, DIEGO VIEIRA DE SOUZA / 10016692, FELIPE RIBEIRO CARDOSO / 10006138, MARIANA KALINE SOUSA FERNANDES ROCHA / 10005832, GEORGE LUCAS BRANDAO DE OLIVEIRA / 10010739, AQUILA MORAIS COSTA /

10029664, JONATHAN GABRIEL SILVA MARINHO / 10015785, AMANDA DOS SANTOS LIMA / 10033833, MARCELO TEIXEIRA SILVA / 10012129, AUGUSTO FERREIRA NETO / 10014870, PAULO VITOR DA CONCEICAO BRANDAO / 10016418, HENRIQUE REIS VIERA / 10018483, ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR / 10027043, YURY FERREIRA DAMASCENA / 10015679, MARLISON BARBOSA DE OLIVEIRA / 10001625, JOAO VITOR DOS SANTOS CAMPELO / 10003637, PEDRO HENRIQUE LINO DE ABREU / 10012466, RICARDO SOUSA BARRROS / 10000820, THAIS PORTO PEREIRA / 10012973, LUIS FLAVIO QUINTELA DOS SANTOS / 10009875, KLEVER SANTOS DE SOUSA / 10031845, GABRIEL GALVAO DE FARIAS / 10030565, GEICILANE NOGUEIRA CARVALHO / 10043443, BEATRIZ SILVA RIBEIRO / 10022260, THAIS RODRIGUES DA SILVA / 10042525, GERALDO HENRIQUE CAMPELO NETO.

#### ANEXO VI – POLO ALTAMIRA

10015609, LEONARDO CEZAR DOS SANTOS PRADO / 10017316, MAXSUEL GOMES DE OLIVEIRA / 10020001, BRUNO VINICIUS ALENCAR / 10045658, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA / 10043120, GABRIEL BARROS MONTEIRO / 10036180, MARCUS VINICIUS DE ARRUDA ALMEIDA / 10006738, ANTONIO MAGNO DOS SANTOS TORRES / 10032899, IRLA CAROLINE DOS SANTOS / 10020901, DANILO SCHEFFLER DE MELO / 10023115, WILLIAM DA SILVA FREITAS / 10005665, BEATRIZ SILVA DA COSTA / 10042016, GABRIEL BELLARMINO DE MEDEIROS / 10040643, MARCOS TULLIO DA SILVA NEVES / 10010304, DOUGLAS RAMON SILVEIRA TAVARES / 10036918, HELIO GOMES DE SOUSA / 10045262, CRISTIAN CUNHA MONTEIRO / 10029051, IAGO AVELAR FREITAS / 10003207, DIEGO DE SOUZA MENDES / 10003041, CINDY MARY MIRALHA RODRIGUES / 10002668, PAULO VINICIUS RIBEIRO BATISTA / 10000176, RUBERSON DA SILVA FURTADO / 10008662, THAIS LIZ PEREIRA CUNHA / 10004379, MARIANA EDUARDA CAVALCANTE E SILVA / 10021798, YASMIM EMILLY COSTA DA CRUZ / 10018134, DIEGO PESTANA PEREIRA / 10005668, NILTON DOS SANTOS TORRES / 10024430, JEISIANE BEATRIZ PINTO PESSOA / 10023347, VICTOR HUGO BARBOSA BORGES / 10031292, JOAO MARCOS VINICIUS TAVARES SILVA / 10017368, LUCAS LIMA NERY.

#### ANEXO VII – QUANTITATIVO DE VAGAS POR POLO DE FORMAÇÃO

| POLO DE FORMAÇÃO | QUANTIDADE DE VAGAS |
|------------------|---------------------|
| ABAETETUBA       | 72                  |
| ALTAMIRA         | 30                  |
| ANANINDEUA       | 354                 |
| CASTANHAL        | 72                  |
| MARABÁ           | 76                  |
| SANTARÉM         | 40                  |
| TOTAL GERAL      | 644                 |

Protocolo: 1332066

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026 - SRSI/DGP/CBMPA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFO/CBMPA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis e considerando a atualização do Resultado Final do Concurso Público ao CFO/BM, publicado Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.629 de 14 de maio de 2026, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:

##### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 - CFO/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 29 de maio de 2026.

1.2. Os candidatos deverão comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Departamento - Geral de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans - Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 - CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 - CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 - CFO/CBMPA.

Quartel em Belém, 28 de maio de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

#### ANEXO ÚNICO – CANDIDATA CONVOCADA

10001476, Giordana Melo Brito, 56.11, 94.

Protocolo: 1332086

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1129/2026-GAB/DG/LICENCIAR**  
**Belém, 28 de Maio de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2711566, que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0847707-26.2026.8.14.0301, ajuizada por IAGO RONALD PONTES RODRIGUES (CPF nº 025.639.262-54), em face do Estado do Pará.

**R E S O L V E:** I - CONCEDER, LICENÇA REMUNERADA, ao servidor ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IAGO RONALD PONTES RODRIGUES, Matrícula nº 5966690, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, realizado pela Polícia Federal, pelo período de 18/05/2026 até 28/08/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1331595**

**PORTARIA Nº 002/2026-COPEP/PC-PA****Belém-PA, quinta-feira, 28 de maio de 2026.**

O Presidente da Comissão Permanente de Promoção, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 54-D da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15 de março de 1994, e demais alterações, que confere à Comissão Permanente de Promoção Delegado-Geral atribuições para adotar as medidas necessárias a apuração dos candidatos à promoção;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Permanente de Promoção previstas no artigo 28 da Resolução CONSUP/PC-PA Nº 001/2025, em especial a que se refere ao inciso VIII;

CONSIDERANDO o artigo 5º, §1º, da Instrução Normativa Nº 001/2026-CONSUP/PC-PA;

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 061/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS, que designou a Comissão Permanente de Promoção para proceder à análise, avaliação, processamento e deliberação do processo de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Publicar os extratos dos Relatórios Finais dos Processos de Promoção dos policiais civis aposentados que tiveram seus processos concluídos pela Comissão Permanente de Promoção, constantes no Anexo Único desta Portaria:

| N  | AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL    | CONCLUSÃO                               |
|----|--------------------------------------|---|
| 1  | AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 2  | EDILEUZA MARQUES LOBATO              | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 3  | GILBERTO GOMES                       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 4  | PATRICIA GOMES DA SILVA              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 5  | RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 6  | RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| N  | DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL            | CONCLUSÃO                               |
| 1  | ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C        |
| 2  | ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 3  | ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 4  | AMBROSIO JOSE PEREIRA NETO           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 5  | ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 6  | ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES      | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 7  | ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 8  | ARILSON DA SILVA CAETANO             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 9  | ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 10 | ATHOS GARCIA TREPTOW                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 11 | BENTO PAES DOS SANTOS JUNIOR         | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 12 | CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 13 | DEUZA NAZARÉ SEABRA GONCALVES        | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 14 | EDER MAURO CARDOSO BARRA             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 15 | EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 16 | EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 17 | ELIZETE MENDES CARDOSO               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 18 | EVANDO JOSE GUIMARAES MARTINS        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |

| 19 | FERNANDO MENDES SILVA JUNIOR               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
|----|--|---|
| 20 | FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 21 | GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT   | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C        |
| 22 | HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 23 | INALDO WALMOR NERY FIGUEIRA                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 24 | IRACEMA SOARES DA SILVA                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 25 | IVAN NAZARENO COELHO PINTO                 | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 26 | IZABEL PEREIRA GOMES                       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 27 | JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES             | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 28 | JOÃO ARMANDO DE SOUSA FERREIRA             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 29 | JOÃO MANOEL LIBERAL SOUSA                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE B            |
| 30 | JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 31 | JOÃO RODRIGUES DE SOUZA                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 32 | JOSÉ MARIA DA ROCHA                        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 33 | JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 34 | JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 35 | LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 36 | LIBINY BARRETO DO AMARAL                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 37 | LUCIENE CORDEIRO DE BRITO                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 38 | LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA       | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 39 | MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 40 | MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 41 | MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 42 | MARIA PEREIRA DE LIMA                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 43 | MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA             | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 44 | MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES                | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 45 | MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 46 | MARILENA MARQUES WANDERLEY                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 47 | MAURÍCIA MELO MONTEIRO                     | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 48 | MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 49 | NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 50 | NESTOR SERGIO LOBO NOBRE                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 51 | NEVALDO COSTA DA SILVA                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 52 | NILMA NAZARE DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO    | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 53 | NILTON SILVA DAS NEVES                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 54 | NILVON MONTEIRO DA COSTA                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 55 | PALOMA SANTIAGO LEAO DE SALES              | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C        |
| 56 | PAULO CEZAR MELO DA SILVA                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 57 | PAULO ESTEVAO TAMER                        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 58 | PIO MENEZES VEIGA NETO                     | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 59 | RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA VIANA          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 60 | RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 61 | RAINERO COSTA LUZ                          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C        |
| 62 | RILMAR FIRMINO DE SOUSA                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 63 | ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 64 | RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 65 | ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 66 | ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO ROJAS        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE B            |
| 67 | ROSANGELA DA COSTA GOUVEA                  | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 68 | RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 69 | VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 70 | VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 71 | WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 72 | WILSON RONALDO MONTEIRO                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 73 | YOLANDA MARCAL AURORA GALVÃO               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| N  | ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL                  | CONCLUSÃO                               |
| 1  | ALFRA JESUS DA SILVA                       | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C        |
| 2  | AMARO ROBERTO CAJUEIRO                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 3  | ANA MARIA MOURA DE SOUZA                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 4  | CARLOS SARDINHA SOUSA                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 5  | DALVA DA SILVEIRA VAZ                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 6  | DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES         | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 7  | DEMETRIO DE ARAUJO FERREIRA FILHO          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 8  | DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 9  | ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 10 | ESTER BARBOSA LERAY                        | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 11 | EUNICE GONÇALVES CARDOSO                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 12 | GENITON MONTEIRO BEZERRA                   | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 13 | GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |

|          |                                       |   |
|----------|---------------------------------------|---|
| 14       | GRACIETE MARIA DO VALE VALINO         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 15       | IVAIR MANUEL GUIMARAES BRANCHES       | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 16       | JANE BARBOSA DA SILVA                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 17       | JOÃO BOAVENTURA DA SILVA              | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 18       | JORGE BARROS DOS SANTOS               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 19       | JOSUE DA SILVA LIMA                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 20       | JOVINA PACHECO DE SOUSA               | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 21       | KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 22       | MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 23       | MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA     | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 24       | MARIA CRISTINA MARTINS SOZINHO        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 25       | MARIA DA GLORIA ALMEIDA MACIEL        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 26       | MARIA DAS GRACAS MONTEIRO FURTADO     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 27       | MARIA DE FATIMA SEGURA RODRIGUES      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 28       | MARIA DE NAZARE MARINHO CABRAL        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 29       | MARIA DO SOCORRO PIMENTEL RIBEIRO     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 30       | MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 31       | MARIA GORETE DE VASCONCELOS DIAS      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 32       | MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 33       | MARIO DA SILVA PINHEIRO               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 34       | MARLENE DA COSTA FERRÃO               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 35       | MARLUCE PEREIRA SANTANA               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 36       | MARY LUCIA FARIAS MARSCHELL           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 37       | MOISES SILVA DE SOUSA                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 38       | NORMA SUELI FONTES                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 39       | PEDRO MENDES                          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 40       | RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 41       | RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIÁ          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 42       | ROMANA CORREA NATIVIDADE              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 43       | ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 44       | SANDRA MARIA BARROS FONSECA           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE B            |
| 45       | SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 46       | SUELY DE SOUZA LINS                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 47       | VERA SENA DO NASCIMENTO PAMPLONA      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 48       | VIRGINIO ALVES DOS SANTOS             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE B            |
| 49       | WANDERLEY BRAGA MARTINS               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 50       | ZELMACY PIMENTEL DANTAS               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| <b>N</b> | <b>INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL</b>  | <b>CONCLUSÃO</b>                        |
| 1        | ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 2        | CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO         | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 3        | CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C        |
| 4        | CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 5        | CLAUDIO MORAES DA SILVA               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 6        | CLEIDE TAVARES LEAO                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 7        | CLEUDE MARIA AMORIM ALVARENGA         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 8        | CREUSA MARIA LEAL                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 9        | DELICIO CARLOS DA SILVA GOUVEA        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 10       | DULCIMAR MOTA CATUABA                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 11       | EDILTON CRUZ MODESTO                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 12       | EDNO GONCALVES DE MOURA               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 13       | EDSON DE MAGALHAES CRUZ               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 14       | ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 15       | ERONIDES OLIVEIRA BARROS              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 16       | ESMAEL DE FATIMA MAIA ENGELKE         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 17       | EUCLIDES MOREIRA FIDERALINO           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 18       | FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 19       | GILBERTO DOS REIS LIMA                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 20       | GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 21       | IRIVALDO XAVIER SOARES                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 22       | ITAMAR SALDANHA GONDIM                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 23       | IVAN ARAUJO DE SOUZA                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 24       | IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 25       | JACITARA REIS DA SILVA                | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 26       | JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 27       | JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 28       | JOÃO COELHO GOMES                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 29       | JOSÉ ARAÚJO SIQUEIRA                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 30       | JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 31       | LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |

|          |  |   |
|----------|--|---|
| 32       | LEONIDAS PARAUÁ IMBIRIBA FILHO                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 33       | LUCIVAL HAROLDO SAMPAIO CRUZ                       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 34       | LUIZ ALVES DE SOUZA                                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 35       | LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 36       | LUIZ NEVES DE SOUZA                                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 37       | MANOEL GERMANO NEVES SOUTO                         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 38       | MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 39       | MANUEL DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 40       | MARICY MARLY FREITAS ROSA                          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 41       | MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM                         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 42       | MARIA CELMA LIMA MELO                              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 43       | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FARIAS                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 44       | MARISETE NASCIMENTO DA SILVA                       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 45       | MARIVALDO DIAS PANTOJA                             | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 46       | MAURO HYRVAL SOUSA DA SILVA                        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 47       | MAX BITENCOURT VILAS BOAS                          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 48       | MIGUEL JORGE ALVES SANTOS                          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 49       | MILTON LIMA MIRANDA                                | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 50       | MOACIR TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 51       | NEUSA GRAÇA VIANA BRITO                            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 52       | NORMA COELI RIBEIRO DE OLIVEIRA                    | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 53       | ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO                         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 54       | OCTAVIO DE JESUS DE ARAUJO RAMOS                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 55       | OMAR AUGUSTO ARAIAS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 56       | OSMAR CARVALHO MORAES                              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 57       | OTAVIO MOREIRA GOMES                               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 58       | PAULO FERNANDO MONTEIRO MACIEL                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 59       | PAULO ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 60       | PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA                   | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 61       | RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 62       | RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 63       | RAUL DOS SANTOS CRUZ                               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 64       | RAYMUNDO DE SOUZA TENORIO                          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 65       | REGINA FERREIRA DA SILVA                           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 66       | REGINALDO CRISTO SERRÃO                            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 67       | REGINALDO SANTOS MONTE                             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 68       | ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 69       | ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 70       | SANDRA HELENA DA COSTA                             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 71       | SANDRA MARIA DE SOUZA LINS                         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 72       | SELMA DE NAZARE FERREIRA MUNIZ                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 73       | SILVIO FERNANDO DA LUZ CABRAL                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 74       | SIMONE SORAIA SA FIGUEIREDO DA SILVA               | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 75       | SONIA MARIA LETTE DE NORONHA                       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 76       | VALDEDIR NUNES FERRÃO                              | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 77       | VALDIR DIAS DOS SANTOS                             | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 78       | VALDOMIRA VIANA PANTOJA                            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 79       | WILSON TOMAZ BARROS                                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| <b>N</b> | <b>MOTORISTA POLICIAL</b>                          | <b>CONCLUSÃO</b>                        |
| 01       | ALBEDS FERREIRA DE SOUSA                           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 02       | ANTONIO CARLOS RAMALHO PEREIRA                     | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 03       | ANTONIO CICERO DE CARVALHO                         | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 04       | DEDSON LUIS FONTELES DA SILVA                      | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE C            |
| 05       | DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM                      | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 06       | FLAVIO SOUZA SOARES                                | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 07       | JOÃO ALVES SOARES JUNIOR                           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 08       | JOSÉ MARIA FARIAS DO AMARAL                        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 09       | LOURIMAR FARIAS RODRIGUES                          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 10       | PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 11       | REGINALDO BRAGA PEREIRA                            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 12       | SALIM JORGE BARATA                                 | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 13       | SEBASTIÃO NONATO WATERMAN                          | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| 14       | SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO                    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D            |
| 15       | WANDERLEY VILHENA FERREIRA                         | NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D        |
| <b>N</b> | <b>PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL</b>             | <b>CONCLUSÃO</b>                        |
| 01       | ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 02       | CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO                  | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 03       | DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO                       | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |
| 04       | ELZA REGO CORREA                                   | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL     |

|          |                                  |                                     |
|----------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 05       | MARIA HELIANA MACEDO ALBUQUERQUE | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 06       | MARLY OLIVEIRA DA ROCHA          | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 07       | MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO    | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 08       | OBERLIM LIRA DA SILVA            | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 09       | ROSANGELA RAMOS FERNANDES        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| <b>N</b> | <b>PERITO POLICIAL</b>           | <b>CONCLUSÃO</b>                    |
| 01       | JOÃO DAS GRAÇAS MORAIS           | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 02       | RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONCALVES | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |
| 03       | VERALDO ANTONIO DIAS LIMA        | RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL |

Artigo 2º Da conclusão do Relatório Final, o Interessado poderá interpor Pedido de Revisão à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Delegado KLELTON MAMED DE FARIAS

Presidente da Comissão Permanente de Promoção  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2026 –COPEP/PC-PA**

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2025/3574848, de 31/10/2025**

**REQUERENTE: ATPC AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2025/3597724, de 04/11/2025**

**REQUERENTE: ATPC EDILEUZA MARQUES LOBATO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada EDILEUZA MARQUES LOBATO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2025/3619246, de 10/11/2025**

**REQUERENTE: ATPC GILBERTO GOMES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado GILBERTO GOMES de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2555382, de 13/04/2026**

**REQUERENTE: ATPC PATRICIA GOMES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada PATRICIA GOMES DA SILVA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2567019, de 14/04/2026**

**REQUERENTE: ATPC RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2494271, de 31/03/2026**

**REQUERENTE: ATPC RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2492375, de 31/03/2026**

**REQUERENTE: DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2552466, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2589861, de 17/04/2026**

**REQUERENTE: ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA BASTOS, pensionista do DPC ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito de ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA BASTOS, pensionista do Delegado de Polícia Civil aposentado ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2580597, de 16/04/2026, e 2026/2650139, de 29/04/2026.**

**REQUERENTE: DPC AMBROSIO JOSE PEREIRA NETO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado AMBROSIO JOSE PEREIRA NETO ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2146211, de 30/01/2026**

**REQUERENTE: DPC ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2136843, de 29/01/2026**

**REQUERENTE: DPC ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2548184, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2549328, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ARILSON DA SILVA CAETANO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ARILSON DA SILVA CAETANO ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2548891, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2065792, de 15/01/2026**

**REQUERENTE: DPC ATHOS GARCIA TREPTOW**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ATHOS GARCIA TREPTOW ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2215241, de 11/02/2026****REQUERENTE: DPC BENTO PAES DOS SANTOS JUNIOR**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado BENTO PAES DOS SANTOS JUNIOR de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2548068, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2565755, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC DEUZA NAZARE SEABRA GONCALVES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada DEUZA NAZARE SEABRA GONCALVES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2085310, de 20/01/2026****REQUERENTE: DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado EDER MAURO CARDOSO BARRA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2600584, de 22/04/2026****REQUERENTE: MARIA GORETH DE ARAUJO MELO, pensionista do DPC EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito de MARIA GORETH DE ARAUJO MELO, pensionista do Delegado de Polícia Civil aposentado EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2555744, de 13/04/2026****REQUERENTE: DPC ELIZETE MENDES CARDOSO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ELIZETE MENDES CARDOSO de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2489200, de 31/03/2026****REQUERENTE: DPC EVANDO JOSE GUIMARAES MARTINS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado EVANDO JOSE GUIMARAES MARTINS ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2117871, de 26/01/2026****REQUERENTE: DPC FERNANDO MENDES SILVA JUNIOR**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado FERNANDO MENDES SILVA JUNIOR de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2056142, de 14/01/2026****REQUERENTE: DPC FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547998, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2552416, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3605961, de 05/11/2025****REQUERENTE: DPC INALDO WALMOR NERY FIGUEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado INALDO WALMOR NERY FIGUEIRA ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2381035, de 12/03/2026****REQUERENTE: DPC IRACEMA SOARES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada IRACEMA SOARES DA SILVA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2151985, de 02/02/2026****REQUERENTE: DPC IVAN NAZARENO COELHO PINTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado IVAN NAZARENO COELHO PINTO de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2548844, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC IZABEL PEREIRA GOMES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada IZABEL PEREIRA GOMES ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2569038, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC JEFFERSON JOSE GUALBERTO NEVES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JEFFERSON JOSE GUALBERTO NEVES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3773362, de 16/12/2025****REQUERENTE: DPC JOÃO ARMANDO DE SOUSA FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOÃO ARMANDO DE SOUSA FERREIRA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3564853, de 30/10/2025****REQUERENTE: DPC JOÃO MANOEL LIBERAL SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOÃO MANOEL LIBERAL SOUSA ser promovido para a Classe "B", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2221883, de 12/02/2026****REQUERENTE: DPC JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOAO RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE:2025/3392047, de 25/09/2025****REQUERENTE: DPC JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOÃO RODRIGUES DE SOUZA de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2565701, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC JOSÉ MARIA DA ROCHA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOSÉ MARIA DA ROCHA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2567800, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2244789, de 19/02/2026****REQUERENTE: DPC JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2565576, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONCA FREIRE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONCA FREIRE ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547718, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC LIBNY BARRETO DO AMARAL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada LIBNY BARRETO DO AMARAL ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2481002, de 30/03/2026****REQUERENTE: DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada LUCIENE CORDEIRO DE BRITO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2220012, de 12/02/2026****REQUERENTE: DPC LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2551081, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2548922, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2565811, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE:2026/2177770, de 05/02/2026****REQUERENTE: DPC MARIA PEREIRA DE LIMA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARIA PEREIRA DE LIMA de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2129266, de 28/01/2026****REQUERENTE: DPC MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547890, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE:2026/2579277, de 15/04/2026****REQUERENTE: DPC MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3798447, de 22/12/2025****REQUERENTE: DPC MARILENA MARQUES WANDERLEY**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MARILENA MARQUES WANDERLEY ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2567319, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC MAURÍCIA MELO MONTEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada MAURÍCIA MELO MONTEIRO de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2230541, de 13/02/2026****REQUERENTE: DPC MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2091915, de 21/01/2026****REQUERENTE: DPC NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3390536, de 25/09/2025****REQUERENTE: DPC NESTOR SERGIO LOBO NOBRE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado NESTOR SERGIO LOBO NOBRE ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2412086, de 18/03/2026****REQUERENTE: PAULA PATRICIA BRABO TEIXEIRA, beneficiária de pensão, representante do menor NEYVALDO COSTA DA SILVA FILHO, filho do DPC NEYVALDO COSTA DA SILVA, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil falecido NEYVALDO COSTA DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2565004, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC NILMA NAZARE DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada NILMA NAZARE DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2551775, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC NILTON SILVA DAS NEVES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado NILTON SILVA DAS NEVES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3675457, de 25/11/2025****REQUERENTE: DPC NILVON MONTEIRO DA COSTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado NILVON MONTEIRO DA COSTA ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2284358, de 25/02/2026****REQUERENTE: DPC PALOMA SANTIAGO LEO DE SALES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada PALOMA SANTIAGO LEO DE SALES de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2518725, de 07/04/2026****REQUERENTE: DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado PAULO CEZAR MELO DA SILVA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547757, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC PAULO ESTEVAO TAMER**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado PAULO ESTEVAO TAMER ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2564301, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC PIO MENEZES VEIGA NETO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado PIO MENEZES VEIGA NETO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547646, de 10/04/2026****REQUERENTE: RICARDO MEDINA VIANA, curador do DPC RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA VIANA, curatelado.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA VIANA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3648912, de 17/11/2025****REQUERENTE: DPC RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2548017, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC RAINERO COSTA LUZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado RAINERO COSTA LUZ de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2474348, de 27/03/2026****REQUERENTE: DPC RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado RILMAR FIRMINO DE SOUSA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547948, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2130438, de 28/01/2026****REQUERENTE: DPC RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2556009, de 13/04/2026****REQUERENTE: DPC ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2130489, de 28/01/2026****REQUERENTE: DPC ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO ROJAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO ROJAS de ser promovida para a Classe "B", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2562760, de 13/04/2026****REQUERENTE: DPC ROSANGELA DA COSTA GOUVEA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ROSANGELA DA COSTA GOUVEA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 12 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2188487, de 06/02/2026****REQUERENTE: DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2050220, de 13/01/2026****REQUERENTE: DPC VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2564703, de 14/04/2026****REQUERENTE: DPC VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2646541, de 29/04/2026****REQUERENTE: DPC WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2548298, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC WILSON RONALDO MONTEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado WILSON RONALDO MONTEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547872, de 10/04/2026****REQUERENTE: DPC YOLANDA AURORA MARCAL GALVÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3739663, de 09/12/2025****REQUERENTE: EPC ALFRA JESUS DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ALFRA JESUS DA SILVA de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2591893, de 17/04/2026****REQUERENTE: EPC AMARO ROBERTO CAJUEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado AMARO ROBERTO CAJUEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2155468, de 02/02/2026****REQUERENTE: EPC ANA MARIA MOURA DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ANA MARIA MOURA DE SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2475638, de 27/03/2026****REQUERENTE: EPC CARLOS SARDINHA SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado CARLOS SARDINHA SOUSA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3595624, de 04/11/2025****REQUERENTE: EPC DALVA DA SILVEIRA VAZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada DALVA DA SILVEIRA VAZ de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2115249, de 26/01/2026****REQUERENTE: EPC DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2166680, de 03/02/2026****REQUERENTE: EPC DEMETRIO DE ARAUJO FERREIRA FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado DEMETRIO DE ARAUJO FERREIRA FILHO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3587859, de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3689483, de 27/11/2025****REQUERENTE: EPC ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2178721, de 05/02/2026****REQUERENTE: EPC ESTER BARBOSA LERAY**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ESTER BARBOSA LERAY de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2068894, de 16/01/2026****REQUERENTE: ELMER GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA, curadora da EPC EUNICE GONÇALVES CARDOSO, curatelada.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada EUNICE GONÇALVES CARDOSO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 07 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2370713, de 11/03/2026****REQUERENTE: ALBERTINA SILVA BEZERRA, pensionista do EPC GENITON MONTEIRO BEZERRA, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado GENITON MONTEIRO BEZERRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3559092, de 29/10/2025****REQUERENTE: EPC GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2034517, de 09/01/2026****REQUERENTE: EPC GRACIETE MARIA DO VALE VALINO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada GRACIETE MARIA DO VALE VALINO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2549137, de 10/04/2026****REQUERENTE: EPC IVAIR MANUEL GUIMARAES BRANCHES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado IVAIR MANUEL GUIMARAES BRANCHES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2114541, de 26/01/2026****REQUERENTE: EPC JANE BARBOSA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada JANE BARBOSA DA SILVA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2433435, de 23/03/2026****REQUERENTE: EPC JOÃO BOAVENTURA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MIGUEL JORGE ALVES SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2435576, de 23/03/2026****REQUERENTE: EPC JORGE BARROS DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado JORGE BARROS DOS SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2024532, de 07/01/2026****REQUERENTE: EPC JOSUE DA SILVA LIMA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado JOSUE DA SILVA LIMA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3810118, de 29/12/2025****REQUERENTE: EPC JOVINA PACHECO DE SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada JOVINA PACHECO DE SOUSA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2175074, de 04/02/2026****REQUERENTE: EPC KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2539387, de 09/04/2026****REQUERENTE: EPC MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2578517, de 15/04/2026****REQUERENTE: EPC MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHÔA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2051892, de 13/01/2026****REQUERENTE: EPC MARIA CRISTINA MARTINS SOZINHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA CRISTINA MARTINS SOZINHO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2416977, de 19/03/2026****REQUERENTE: EPC MARIA DA GLORIA ALMEIDA MACIEL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA DA GLORIA ALMEIDA MACIEL de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 18 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2197827, de 09/02/2026****REQUERENTE: EPC MARIA DAS GRACAS MONTEIRO FURTADO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA DAS GRACAS MONTEIRO FURTADO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3586571 de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC MARIA DE FATIMA SEGURA RODRIGUES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA DE FATIMA SEGURA RODRIGUES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2130747 de 28/01/2026****REQUERENTE: EPC MARIA DE NAZARE MARINHO CABRAL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA DE NAZARE MARINHO CABRAL de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2032772, de 08/01/2026****REQUERENTE: EPC MARIA DO SOCORRO PIMENTEL RIBEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA DO SOCORRO PIMENTEL RIBEIRO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2545604, de 10/04/2026****REQUERENTE: EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3627669, de 11/11/2025****REQUERENTE: EPC MARIA GORETE DE VASCONCELOS DIAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA GORETE DE VASCONCELOS DIAS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3582677, de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2293846, de 27/02/2026****REQUERENTE: EPC MARIO DA SILVA PINHEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado MARIO DA SILVA PINHEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3574104, de 31/10/2025****REQUERENTE: EPC MARLENE DA COSTA FERRÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARLENE DA COSTA FERRÃO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2121532, de 27/01/2026****REQUERENTE: EPC MARLUCE PEREIRA SANTANA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARLUCE PEREIRA SANTANA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 26 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2118367, de 26/01/2026****REQUERENTE: EPC MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3568217, de 30/10/2025****REQUERENTE: EPC MOISES SILVA DE SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado MOISES SILVA DE SOUSA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2573785, de 15/04/2026****REQUERENTE: EPC NORMA SUELI FONTES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada NORMA SUELI FONTES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2598083, de 22/04/2026****REQUERENTE: JOANA MARIA GARCIA MENDES, pensionista do EPC PEDRO MENDES, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado PEDRO MENDES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547138, de 10/04/2026****REQUERENTE: EPC RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2190621, de 06/02/2026****REQUERENTE: HELENICE BATISTA BAIA, pensionista do EPC RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3587859, de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC ROMANA CORREA NATIVIDADE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROMANA CORREA NATIVIDADE de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3727379, de 04/12/2025****REQUERENTE: EPC ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2078931, de 19/01/2026****REQUERENTE: EPC SANDRA MARIA BARROS FONSECA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada SANDRA MARIA BARROS FONSECA de ser promovida para a Classe "B", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2576465, de 15/04/2026****REQUERENTE: EPC SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2122815, de 27/01/2026****REQUERENTE: EPC SUELY DE SOUZA LINS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada SUELY DE SOUZA LINS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2104928, de 22/01/2026****REQUERENTE: EPC VERA SENA DO NASCIMENTO PAMPLONA (VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA)**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada VERA SENA DO NASCIMENTO PAMPLONA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2565370, de 14/04/2026****REQUERENTE: EPC VIRGINIO ALVES DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado VIRGINIO ALVES DOS SANTOS de ser promovido para a Classe "B", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 18 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2278889, de 25/02/2026****REQUERENTE: EPC WANDERLEY BRAGA MARTINS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado WANDERLEY BRAGA MARTINS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3690057, de 27/11/2025****REQUERENTE: EPC ZELMACY PIMENTEL DANTAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ZELMACY PIMENTEL DANTAS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2554942, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 12 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3557052, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2077061, de 19/01/2026****REQUERENTE: IPC CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3606534, de 05/11/2025****REQUERENTE: IPC CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3758056, de 11/12/2025****REQUERENTE: IPC CLAUDIO MORAES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado CLAUDIO MORAES DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3603155, de 05/11/2025****REQUERENTE: IPC CLEIDE TAVARES LEAO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada CLEIDE TAVARES LEAO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2141533, de 29/01/2026****REQUERENTE: IPC CLEUDE MARIA AMORIM ALVARENGA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada CLEUDE MARIA AMORIM ALVARENGA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3596628, de 04/11/2025****REQUERENTE: IPC CREUSA MARIA LEAL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada CREUSA MARIA LEAL de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2572916, de 15/04/2026****REQUERENTE: IPC DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2046087 de 12/01/2026****REQUERENTE: IPC DULCIMAR MOTA CATUABA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada DULCIMAR MOTA CATUABA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2573233, de 15/04/2026****REQUERENTE: IPC EDILTON CRUZ MODESTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EDILTON CRUZ MODESTO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3638757 de 13/11/2025****REQUERENTE: IPC EDNO GONCALVES DE MOURA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EDNO GONCALVES DE MOURA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2548552, de 10/04/2026****REQUERENTE: IPC EDSON DE MAGALHAES CRUZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EDSON DE MAGALHAES CRUZ de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: E-2025/3566519 de 30/10/2025****REQUERENTE: IPC ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2340703, de 06/03/2026****REQUERENTE: CARMEM DO SOCORRO QUADROS DE CASTRO BARROS, pensionista do IPC ERONIDES OLIVEIRA BARROS, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ERONIDES OLIVEIRA BARROS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3667886 de 24/11/2025****REQUERENTE: IPC ESMANUEL DE FATIMA MAIA ENGELKE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ESMANUEL DE FATIMA MAIA ENGELKE de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2092011, de 21/01/2026****REQUERENTE: IPC EUCLIDES MOREIRA FIDERALINO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EUCLIDES MOREIRA FIDERALINO de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2549267, de 10/04/2026****REQUERENTE: IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3698205, de 28/11/2025****REQUERENTE: IPC GILBERTO DOS REIS LIMA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado GILBERTO DOS REIS LIMA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3383708, de 24/09/2025****REQUERENTE: IPC GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2425128, de 20/03/2026****REQUERENTE: IPC IRIVALDO XAVIER SOARES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado IRIVALDO XAVIER SOARES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2137070, de 29/01/2026****REQUERENTE: IPC IVAN ARAUJO DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado IVAN ARAUJO DE SOUZA de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3656308, de 18/11/2025****REQUERENTE: IPC ITAMAR SALDANHA GONDIM**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ITAMAR SALDANHA GONDIM de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2480392, de 30/03/2026****REQUERENTE: IPC IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2545340, de 10/04/2026****REQUERENTE: IPC JACITARA REIS DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada JACITARA REIS DA SILVA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3587915, de 03/11/2025****REQUERENTE: IPC JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2198673, de 09/02/2026****REQUERENTE: IPC JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2585464, de 16/04/2026****REQUERENTE: IPC JOÃO COELHO GOMES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado JOÃO COELHO GOMES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3644045, de 14/11/2025****REQUERENTE: IPC JOSÉ ARAÚJO SIQUEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado JOSÉ ARAÚJO SIQUEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3618985, de 10/11/2025****REQUERENTE: IPC JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2203870, de 10/02/2026****REQUERENTE: IPC LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2117824, de 26/01/2026****REQUERENTE: IPC LEONIDAS PARAUA IMBIRIBA FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado LEONIDAS PARAUA IMBIRIBA FILHO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3573551, de 31/10/2025****REQUERENTE: IPC LUCIVAL HAROLDO SAMPAIO CRUZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado LUCIVAL HAROLDO SAMPAIO CRUZ de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2359684 de 10/03/2026****REQUERENTE: IPC LUIZ ALVES DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado LUIZ ALVES DE SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3650117, de 17/11/2025****REQUERENTE: IPC LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2558435, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC LUIZ NEVES DE SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil LUIZ NEVES DE SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 12 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2564867, de 14/04/2026****REQUERENTE: IPC MANOEL GERMANO NEVES SOUTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MANOEL GERMANO NEVES SOUTO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2042814, de 12/01/2026****REQUERENTE: IPC MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2570719, de 14/04/2026****REQUERENTE: IPC MANUEL DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MANUEL DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2035516, de 09/01/2026****REQUERENTE: IPC MARICY MARLY FREITAS ROSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada MARICY MARLY FREITAS ROSA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2050399, de 13/01/2026****REQUERENTE: IPC MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: E-2025/3583877 de 03/11/2025****REQUERENTE: IPC MARIA CELMA LIMA MELO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada MARIA CELMA LIMA MELO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2156106, de 02/02/2026****REQUERENTE: IPC MARIA DA CONCEICAO GOMES FARIAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada MARIA DA CONCEICAO GOMES FARIAS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2559718, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC MARISETE NASCIMENTO DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada MARISETE NASCIMENTO DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2541340, de 09/04/2026****REQUERENTE: IPC MARIVALDO DIAS PANTOJA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MARIVALDO DIAS PANTOJA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2515273, de 06/04/2026****REQUERENTE: IPC MAURO HYRVAL SOUSA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MAURO HYRVAL SOUSA DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2561598, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC MAX BITENCOURT VILAS BOAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MAX BITENCOURT VILAS BOAS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3759873, de 12/12/2025****REQUERENTE: IPC MIGUEL JORGE ALVES SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MIGUEL JORGE ALVES SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2600584, de 22/04/2026****REQUERENTE: LUZENIR TORRES ALVES, pensionista do IPC MILTON LIMA MIRANDA, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MILTON LIMA MIRANDA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 18 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2090876, de 21/01/2026****REQUERENTE: IPC MOACIR TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado MOACIR TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3618522 de 10/11/2025****REQUERENTE: IPC NEUSA GRAÇA VIANA BRITO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada NEUSA GRAÇA VIANA BRITO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2148033, de 30/01/2026****REQUERENTE: IPC NORMA COELI RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada NORMA COELI RIBEIRO DE OLIVEIRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2610518, de 23/04/2026****REQUERENTE: IPC ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2139660, de 29/01/2026 e 2026/2139025, de 29/01/2026****REQUERENTE: IPC OCTAVIO DE JESUS DE ARAUJO RAMOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado OCTAVIO DE JESUS DE ARAUJO RAMOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 15 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2129363, de 28/01/2026****REQUERENTE: FRANCILENE DA COSTA ARRAIS, pensionista do IPC OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito de FRANCILENE DA COSTA ARRAIS, pensionista do Investigador de Polícia Civil OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO, falecido, de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2153940, de 02/02/2026****REQUERENTE: IPC OSMAR CARVALHO MORAES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado OSMAR CARVALHO MORAES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3605509, de 05/11/2025****REQUERENTE: IPC OTAVIO MOREIRA GOMES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado OTAVIO MOREIRA GOMES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2390741, de 16/03/2026****REQUERENTE: IPC PAULO FERNANDO MONTEIRO MACIEL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado PAULO FERNANDO MONTEIRO MACIEL de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, primeiro de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3709280, de 02/12/2025****REQUERENTE: IPC PAULO ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado PAULO ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2004064, de 05/01/2026****REQUERENTE: IPC PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 15 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3681675, de 26/11/2025****REQUERENTE: IPC RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3585486, de 03/11/2025****REQUERENTE: IPC RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3594641, de 04/11/2025****REQUERENTE: IPC RAUL DOS SANTOS CRUZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado RAUL DOS SANTOS CRUZ de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 18 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3595421, de 04/11/2025****REQUERENTE: IPC RAYMUNDO DE SOUZA TENORIO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado RAYMUNDO DE SOUZA TENORIO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3584479, de 03/11/2025****REQUERENTE: IPC REGINA FERREIRA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada REGINA FERREIRA DA SILVA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2446101, de 24/03/2026****REQUERENTE: IPC REGINALDO CRISTO SERRÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado REGINALDO CRISTO SERRÃO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3814040, de 30/12/2025****REQUERENTE: IPC REGINALDO SANTOS MONTE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado REGINALDO SANTOS MONTE de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2557078, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3560313, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEICAO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEICAO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2225777, de 12/02/2026****REQUERENTE: IPC SANDRA HELENA DA COSTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada SANDRA HELENA DA COSTA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2305777, de 02/03/2026****REQUERENTE: IPC SANDRA MARIA DE SOUZA LINS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada SANDRA MARIA DE SOUZA LINS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2482872, de 30/03/2026****REQUERENTE: IPC SELMA DE NAZARE FERREIRA MUNIZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada SELMA DE NAZARE FERREIRA MUNIZ de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2130782, de 28/01/2026****REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ MARINHO CABRAL, pensionista do IPC SILVIO FERNANDO DA LUZ CABRAL.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil falecido SILVIO FERNANDO DA LUZ CABRAL de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 07 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2555544, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC SIMONE SORAIA SA FIGUEIREDO DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada SIMONE SORAIA SA FIGUEIREDO DA SILVA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2554951, de 13/04/2026****REQUERENTE: IPC SONIA MARIA LEITE DE NORONHA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada SONIA MARIA LEITE DE NORONHA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2515273, de 06/04/2026****REQUERENTE: IPC VALDEMIR NUNES FERRÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado VALDEMIR NUNES FERRÃO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: E-2026/2121053 de 27/01/2026****REQUERENTE: IPC VALDIR DIAS DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado VALDIR DIAS DOS SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2048816, de 13/01/2026****REQUERENTE: IPC VALDOMIRA VIANA PANTOJA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada VALDOMIRA VIANA PANTOJA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2063717, de 15/01/2026****REQUERENTE: IPC WILSON TOMAZ BARROS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado WILSON TOMAZ BARROS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2625890, de 27/04/2026****REQUERENTE: MPC ALBEDS FERREIRA DE SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado ALBEDS FERREIRA DE SOUSA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2545949, de 10/04/2026****REQUERENTE: MPC ANTONIO CARLOS RAMALHO PEREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado ANTONIO CARLOS RAMALHO PEREIRA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2556307, de 13/04/2026****REQUERENTE: FRANCISCA AURICELIA ALVES DA SILVA, pensionista do MPC ANTONIO CICERO DE CARVALHO, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito de FRANCISCA AURICELIA ALVES DA SILVA, pensionista do Motorista de Polícia Civil ANTONIO CICERO DE CARVALHO, falecido, de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3622604, de 10/11/2025****REQUERENTE: MPC DEDSON LUIS FONTELES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado DEDSON LUIS FONTELES DA SILVA de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3813437, de 30/12/2025****REQUERENTE: MPC DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2383100, de 13/03/2026****REQUERENTE: MARIA DE LOURDES PAES SOARES, pensionista do MPC FLAVIO SOUZA SOARES, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito de MARIA DE LOURDES PAES SOARES, pensionista do Motorista de Polícia Civil FLAVIO SOUZA SOARES, falecido, de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2407244, de 18/03/2026****REQUERENTE: MPC JOÃO ALVES SOARES JUNIOR**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado JOÃO ALVES SOARES JUNIOR de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 2 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2220492, de 12/02/2026****REQUERENTE: MPC JOSÉ MARIA FARIAS DO AMARAL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado JOSÉ MARIA FARIAS DO AMARAL de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2539322, de 09/04/2026****REQUERENTE: MPC LOURIMAR FARIAS RODRIGUES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado LOURIMAR FARIAS RODRIGUES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2117652, de 26/01/2026****REQUERENTE: MPC PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 2 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2545338, de 10/04/2026****REQUERENTE: MPC REGINALDO BRAGA PEREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado REGINALDO BRAGA PEREIRA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 2 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2547523, de 10/04/2026****REQUERENTE: MPC SALIM JORGE BARATA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado SALIM JORGE BARATA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 2 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3564883, de 30/10/2025****REQUERENTE: RAIMUNDA MARIA PANTOJA WATERMAN, pensionista do MPC SEBASTIÃO NONATO WATERMAN, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito de RAIMUNDA MARIA PANTOJA WATERMAN, pensionista do Motorista de Polícia Civil SEBASTIÃO NONATO WATERMAN, falecido, de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3807858, de 29/12/2025****REQUERENTE: MPC SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 2 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2411008, de 18/03/2026****REQUERENTE: MPC WANDERLEY VILHENA FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Motorista de Polícia Civil aposentado WANDERLEY VILHENA FERREIRA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3575686, de 31/10/2025****REQUERENTE: PPC ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3599512, de 04/11/2025****REQUERENTE: PPC CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2427460, de 20/03/2026****REQUERENTE: PPC DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentado DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 23 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3588880, de 03/11/2025****REQUERENTE: PPC ELZA REGO CORREA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada ELZA REGO CORREA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3593296, de 04/11/2025****REQUERENTE: PPC MARIA HELIANA MACEDO ALBUQUERQUE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARIA HELIANA MACEDO ALBUQUERQUE de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2005368, de 05/01/2026****REQUERENTE: PPC MARLY OLIVEIRA DA ROCHA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARLY OLIVEIRA DA ROCHA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3602899, de 05/11/2025****REQUERENTE: PPC MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3593307, de 04/11/2025****REQUERENTE: PPC OBERLIM LIRA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado OBERLIM LIRA DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2555228, de 13/04/2026****REQUERENTE: PPC ROSANGELA RAMOS FERNANDES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada ROSANGELA RAMOS FERNANDES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3583639, de 03/11/2025****REQUERENTE: PPC JOÃO DAS GRAÇAS MORAIS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Perito Policial aposentado JOÃO DAS GRAÇAS MORAIS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3583542, de 03/11/2025****REQUERENTE: PP RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONCALVES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Perito Policial aposentado RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONCALVES de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2021484, de 07/01/2026****REQUERENTE: PP VERALDO ANTONIO DIAS LIMA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Perito Policial aposentado VERALDO ANTONIO DIAS LIMA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

Delegado KLELTON MAMED DE FARIAS

Presidente da Comissão Permanente de Promoção

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO

Membro da Comissão Permanente de Promoção

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado JULIANO CORRÊA

Membro da Comissão Permanente de Promoção

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1331947****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 76/2026 – PC/PA – Referente: Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Senhora MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, CPF 800.928.962-00. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Aperfeiçoamento no Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", que terá como carga horária 03 (três) horas-aula. Data da Assinatura: 26/05/2026. Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036/339047. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 1030008832C. Estadual. Com o valor global de R\$ 330,00. Proc. nº 2026/2323964. Contratado: MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. Endereço: Rodovia Mario Covas, nº 334, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-000. Tel.: (91) 98105-3003, e-mail: marciacek@gmail.com. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1332121****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 85/2026 – PC/PA – Referente: Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Senhor JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA, CPF 571.785.932-53. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Habilitação e Manuseio de Pistola GLOCK G19 e G17 GEN5", que terá como carga horária 60 (sessenta) horas-aula. Data da Assinatura: 28/05/2026. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036/339047. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 1030008832C. Estadual. Com o valor global de R\$ 6.600,00. Proc. nº 2026/2286219. Contratado: JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Endereço: Rodovia BR 316, KM 08, Pleno Residencial, Torre Liberdade, APTO 302, Ananindeua/PA, Tel.: (91) 988385855, e-mail: kikobraga@yahoo.com.br. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1332151****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2026 PAE nº 2026/2286219**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

CONTRATADO: Senhor JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 1976512 PC/PA e do CPF nº 571.785.932-53, residente e domiciliado à Rodovia BR 316, KM 08, Pleno Residencial, Torre Liberdade, APTO 302, Ananindeua/PA, Tel.: (91) 988385855, e-mail: kikobraga@yahoo.com.br

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Habilitação e Manuseio de Pistola GLOCK G19 e G17 GEN5", como DOCENTE da disciplina "Armamento e Manuseio de Pistola Glock G19 e G17 Gen 5 Calibre 9mm" com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 110 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8832

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 28 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1332137****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2026****PAE nº 2026/2323964**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

CONTRATADO: Senhora MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, Servidor Público Estadual, Brasileira, Paraense, Portador do RG nº. 4343969 PC/PA e do CPF nº 800.928.962-00, residente e domiciliada à Rodovia Mario Covas, nº 334, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-000, Tel.: (91) 98105-3003, e-mail: marciacek@gmail.com

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Aperfeiçoamento no Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", como SUPERVISOR, com carga horária de 03 (três) horas-aula, no valor unitário de R\$ 110 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei

Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8832

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 26 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1332117****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2026 para contratação da Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Belém (PA), 26 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1332119****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2026 para contratação do Sr. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Belém (PA), 28 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1332146****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01234/2026 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2785325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 22/05/2026 a 23/05/2026;

1. INVESTIGADOR ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,07 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01235/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2789866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 25/05/2026 a 27/05/2026;

|   |
|---|
| 1. INVESTIGADOR DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)       |
| 2. INVESTIGADOR ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)     |
| 3. INVESTIGADOR RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 4. INVESTIGADOR RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA - MAT: 57218377<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 ( UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01236/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2790760, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 25/05/2026 a 30/05/2026;

|   |
|---|
| 1. INVESTIGADOR LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)    |
| 2. INVESTIGADOR MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35) |
| 3. INVESTIGADOR MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA - MAT: 5877903<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)     |
| 4. DELEGADO PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)           |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 ( QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01237/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2769267, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 26/05/2026 a 28/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR ANDERSON BRITO DE MELO - MAT: 5966299<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,054.20)          |
| 2. DELEGADO LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT: 57233560<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,054.20) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,108.40 ( DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01238/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2762991, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 25/05/2026 a 28/05/2026;

|  |
|--|
| 1. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01239/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2779551, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/05/2026 a 26/05/2026;

|  |
|--|
| 1. DELEGADO MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,07 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01240/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2790293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA - MAT: 57221065<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)       |
| 2. INVESTIGADOR IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS - MAT: 5940212<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01241/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2787264, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/05/2026 a 27/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR IGOR ASSUNÇÃO COSTA - MAT: 5967083<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)     |
| 2. INVESTIGADOR RENATO LONTRA RODRIGUES - MAT: 5979787<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01242/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2784378, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/05/2026 a 27/05/2026;

|  |
|--|
| 1. DELEGADO FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA - MAT: 5979692<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 2. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)         |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 ( NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01243/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2794549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR DEBORA NASCIMENTO LIMA - MAT: 5966270<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)          |
| 2. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)         |
| 3. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)          |
| 4. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
| 5. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)    |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 ( QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01244/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2649675, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/05/2026 a 26/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA - MAT: 5979676<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07) |
| 2. ESCRIVÃO RAIMUNDO ALEXANDRE MOTA DA CONCEIÇÃO - MAT: 5967084<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)    |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01245/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2769475, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026;

|   |
|---|
| 1. ESCRIVÃO NAYANE SUELY SILVA REIS - MAT: 5940031<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)                |
| 2. INVESTIGADOR RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01246/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2785298, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/05/2026 a 26/05/2026;

|   |
|---|
| 1. INVESTIGADOR ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA - MAT: 5966297<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07) |
| 2. DELEGADO FABIANA CARLA DOS SANTOS - MAT: 5979786<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)     |
| 3. INVESTIGADOR RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01247/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2789435, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 26/05/2026 a 29/05/2026;

|  |
|--|
| 1. DELEGADO ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)                |
| 2. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)         |
| 3. INVESTIGADOR EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)         |
| 4. MOTORISTA IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)                          |
| 5. INVESTIGADOR RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 54187803<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01248/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2771804, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/05/2026 a 26/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA - MAT: 5966624<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07) |
| 2. DELEGADO LILIA RIBEIRO GOMES - MAT: 5966451<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)                     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01249/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2795638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/05/2026 a 26/05/2026;

|   |
|---|
| 1. INVESTIGADOR ANTONIO DE SOUSA MACEDO NETO - MAT: 5966974<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53) |
| 2. INVESTIGADOR CAIO MENDONÇA MARTINS - MAT: 5966434<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)        |
| 3. INVESTIGADOR TALISSAMA FERREIRA COSTA - MAT: 5966814<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.59 ( TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01250/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2741813, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO NA CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 31/05/2026 a 06/06/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5206618<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,605,96) |
| 2. INVESTIGADOR JOSE ROBERTO BARRA BRAGA - MAT: 57192632<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,605,96)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,211.92 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01251/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2741813, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO NA CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 31/05/2026 a 06/06/2026;

|  |
|--|
| 1. DAS ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA - MAT: 5927236<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,605,96)          |
| 2. ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA - MAT: 5891357<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,605,96) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,211.92 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01252/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2797219, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR CLEUTON TORRES RODRIGUES - MAT: 5940014<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)                  |
| 2. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)                       |
| 3. INVESTIGADOR IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)                   |
| 4. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)           |
| 5. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 ( QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01253/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2800160, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/05/2026 a 28/05/2026;

|  |
|--|
| 1. DELEGADO FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA - MAT: 5979692<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61) |
| 2. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)         |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741,22 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01254/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2792612, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA - MAT: 5979676<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54) |
| 2. ESCRIVÃO RAIMUNDO ALEXANDRE MOTA DA CONCEIÇÃO - MAT: 5967084<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)    |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01255/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2775048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR BRUNO PAULO PINHEIRO - MAT: 5966724<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)        |
| 2. INVESTIGADOR JOÃO VICTOR LEITE ALCANTARA - MAT: 5966998<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01256/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2800532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/05/2026 a 01/06/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR LUCIANO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5887046<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235,35 ( UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01257/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2806547, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026;

|   |
|---|
| 1. INVESTIGADOR BRUNO PAULO PINHEIRO - MAT: 5966724<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |
|---|

|  |
|--|
| 2. INVESTIGADOR RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO - MAT: 5966969<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 ( NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01258/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2806573, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |
|--|

|   |
|---|
| 2. INVESTIGADOR THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA - MAT: 5975481<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 ( NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01259/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262797922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 31/05/2026 a 03/06/2026;

|  |
|--|
| 1. PAPILOSCOPISTA ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - MAT: 5975524<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21) |
|--|

|  |
|--|
| 2. PAPILOSCOPISTA HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO - MAT: 701009<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21) |
|--|

|   |
|---|
| 3. PAPILOSCOPISTA JOUSIANE FERREIRA DO VALE - MAT: 57188902<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21) |
|---|

|   |
|---|
| 4. PAPILOSCOPISTA TELMA MARIA DA SILVA CORDOVIL - MAT: 701025<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964,84 ( DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01260/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262797981, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/05/2026 a 31/05/2026;

|  |
|--|
| 1. PAPILOSCOPISTA INGRID RAFAELA LIMA FERNANDES - MAT: 5966340<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01261/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262804204, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 27/05/2026 a 11/06/2026;

|  |
|--|
| 1. PAPILOSCOPISTA JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,706.05) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01262/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2811822, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 27/05/2026 a 30/05/2026;

|   |
|---|
| 1. INVESTIGADOR DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)               |
| 2. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
| 3. INVESTIGADOR ULISSES SANTOS PARA FILHO - MAT: 5940327<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)                |
| 4. INVESTIGADOR WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)                     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 ( DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01263/2026 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2818168, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA - MAT: 57202244<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 2. INVESTIGADOR JULIO WALLISON DE MATOS SILVA - MAT: 5966385<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)       |
| 3. ESCRIVÃO ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)       |
| 4. DELEGADO YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT: 57190222<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)               |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 ( UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01264/2026 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2812018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 29/05/2026 a 02/06/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA - MAT: 57194441<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)     |
| 2. INVESTIGADOR DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)                     |
| 3. ESCRIVÃO LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)                      |
| 4. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCÓROR MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |

|   |
|---|
| 5. ESCRIVÃO MARCO ANTONIO ROSA RODRIGUES - MAT: 55209657<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)      |
| 6. ESCRIVÃO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)         |
| 7. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)   |
| 8. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)  |
| 9. INVESTIGADOR VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT: 5940294<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,894.52 ( OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01265/2026 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2818046, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026;

|  |
|--|
| 1. INVESTIGADOR ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. INVESTIGADOR CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO - MAT: 5856752<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)    |
| 3. INVESTIGADOR JONATAS RABELO GALVAO - MAT: 5876842<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)             |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01266/2026 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Maio de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2811941, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 29/05/2026 a 02/06/2026;

|  |
|--|
| 1. ESCRIVÃO CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)              |
| 2. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEO - MAT: 56952<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)      |
| 3. INVESTIGADOR HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
| 4. INVESTIGADOR KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)          |
| 5. DELEGADO YAGO ZAGO MAZZINI - MAT: 5966687<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)                     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 ( QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1331962**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2026 – PSS/PCPA, 29 DE MAIO DE 2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada por meio do Decreto n.º 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 no que couber, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições do PSS nº 002/2026-PCPA serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico,

no seguinte endereço: [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), no horário de 00h do dia de 01 junho de 2026 às 23h59 do dia 02 de junho de 2026. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 29/05/2026, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo: 1331945**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2026

##### PORTARIA Nº 028/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA DE 28 DE MAIO DE 2026 O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 007/2026 – Processo Administrativo Disciplinar 002/2026, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar 002/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 007/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 04 de março de 2026, publicada no DOE Nº 36.553 de 05 de março de 2026, por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1331889**

#### PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2026

##### PORTARIA Nº 027/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA DE 28 DE MAIO DE 2026. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 006/2026 – Processo Administrativo Disciplinar 001/2026, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar 001/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 006/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 04 de março de 2026, publicada no DOE Nº 36.553 de 05 de março de 2026, por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1331883**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 126 /26-GAB/DG/PCIPA DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº36.397 de 10.10.25.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00, RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 107/2026 de 30.04.2026 GAB/DG/PCIPA, publicado no DOE nº 36.615 de 04.05.2026, que trata de férias, o nome da servidora RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS, Perito Criminal, matrícula nº 5476470/1.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Maio de 2026.

CELSON DA SILVA MARCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1331835**

#### PORTARIA Nº 124/2026-GAB/DG/PCIPA DE 27 MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 01.01.2019.

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

01.07.2026 a 30.07.2026

Allan Knyo Luz Navarro de Souza - Aux. Técnico de Perícias

Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch – Perito Criminal

Aluisio Ferreira de Aguiar – Aux. Técnico de Perícias

Ana Carolina Costa Scerni – Tec. de Gestão Desenvolvimento

Ana Sueli Santiago Lima – Perito Criminal

Andre Brasil de Carvalho – Perito Criminal

Andrey Fernandes Mateus - Perito Criminal

Angela Vasconcelos Moreira – Aux. Operacional

Anselmo Rodrigues dos Santos - Motorista

Antonio de Castro Alvarenga Filho – Perito Medico-Legista

Bruno Jose Gaspar da Silva – Aux. Técnico de Perícias

Carlos Aristides Barroso dos Santos – Aux. Operacional

Carlos Cezar de Lemos Rodrigues - Perito Criminal

Carmen Celia Franca Mourao – Aux. Técnico de Perícias

Carolina Tavares Calderaro de Jesus - Perito Criminal

Charleilan de Oliveira Santos – Motorista

Claudio Lopes Marcal – Tec. Patologia Clínica

Davi Silva de Oliveira – Motorista

Deusazar Venancio Carrias - Aux. Técnico de Perícias

Edemia de Fatima de Oliveira Nuayed – Perito Criminal

Elenice Oliveira Barros – Assistente Administrativo

Elton de Barros Meireles – Perito Medico-Legista

Euler Andre Magalhaes da Cunha – Perito Medico-Legista

Evaldo Julio Ferreira Soares – Perito Criminal

Evandro dos Santos Paes – Perito Criminal

Francisco de Paula de Souza Loureiro – Perito Medico-Legista

Frank Wallace Marques – Motorista

Geova Sousa de Araujo - Motorista

Hamilton Jose Tavares Dias - Motorista

Helton Costa Lopes – Aux. Técnico de Perícias

Hugo Daniel Souza Nogueira – Aux. Operacional

Inah Danna Bastos Gemaque – Perito Criminal

Iolete Maria Sousa Pinheiro – Aux. Técnico de Perícias

Ivanildo de Almeida Rodrigues – Perito Criminal

Ivanilson Jose Matos Paz – Aux. Técnico de Perícias

Jader Moreira da Silva – Perito Criminal

Joilson Roberto Guimarães Silva – Perito Criminal

Jose Cleidson Frota Silva – Perito Medico- Legista

Jose dos Santos Cordeiro Filho – Perito Criminal

Josineide de Sousa Silva – Auxiliar Operacional

Leonardo Augusto de Carvalho Santos – Perito Medico-Legista

Leonardo Fonseca de Souza – Assistente Administrativo

Luis de Assis Abracadou Amaral – Perito Criminal

Manoel Adalberto Matos de Oliveira – Perito Criminal

Marcio kleber Azevedo Paes – Aux. Operacional

Maria do Socorro Costa – Aux. Técnico de Perícias

Maria do Socorro Marques de Oliveira – Assistente Administrativo

Maria Luiza da Silva Maia – Perito Criminal

Maria Nazare de Sousa – Assistente Administrativo

Mario Francisco Guzzo Junior – Perito Criminal

Nilson Cesar Correa Padilha – Perito Criminal

Paulo Roberto Pinto Bentes – Perito Criminal

Rennedy da Mota Macedo – Perito Criminal

Risonete Mota da Silva – Agente Administrativo

Silvia de Sousa Lopes – Assistente Administrativo

Vivaldo Gemaque de Almeida – Perito Medico-Legista

Wellington de Sousa Silva – Motorista

01.07.2026 a 10.07.2026

Ademison Rodrigues Lisboa Filho – Aux. Técnico de Perícias

01.07.2026 a 15.07.2026

Andre Luis Sfair da Costa Sarmento – Perito Criminal

Celia Ribeiro Queiroz – Assistente administrativo

Cristina Neves Fonseca – Perito Criminal

Daniel Alves Jati – Perito Criminal

Danielli Pinheiro de Araujo Vidal – Aux. Técnico de Perícias

Djalma da Silva Frade – Perito Criminal

Douglas Eduardo Santos Avelar – Perito Criminal

Erika Betania Silva Rego – Assistente Administrativo

Francinete de Souza – Aux. Técnico de Perícias

Jose Raphael Naiff Bezerra – Perito Medico-Legista

Jose Tadeu de Souza Cerqueira Junior – Perito Criminal

Lucilea Vilhena Ferreira – Aux. Operacional

Luiz Fernando Lobato da Silva – Perito Criminal

Mariluzio Araujo Moreira da Silva – Perito Criminal

Mauricio Goncalves Freitas – Perito Medico-Legista

Mourao Carrera Cardoso Junior – Perito Criminal

Paulo Jorge Silva Pires – Perito Criminal

Randolfo Audifax Coelho da Silva Junior – Perito Criminal

Richardson Leonardo Ferreira da Silva – Perito Criminal

Rosenir Figueiredo da Silva – Assistente Administrativo

01.07.2026 a 18.07.2026

Roberto Costa Nunes – Perito Criminal

01.07.2026 a 20.07.2026

Joel Rodrigues de Souza – Aux. Técnico de Perícias - Radiologia

Werbth Pavao Simas – Aux. Técnico de Perícias – Radiologista

02.07.2026 a 31.07.2026

Dayse do Espirito Santo Vilhena – Aux. Operacional

Derick Herculano Paranhos de Carvalho - Aux. Técnico de Perícias

Francisco Ademilton dos Santos Ferreira – Assistente Administrativo

Gilberto de Oliveira Brito – Aux. Técnico de Perícias

06.07.2026 a 04.08.2026

Elen Cristina Melo do Nascimento – Perito Medico-Legista

Erika Farineli – Perito Criminal

Maria do Socorro Marques de Oliveira – Assistente Administrativo

06.07.2026 a 15.07.2026

Herculano de Figueiredo Marcal – Perito Criminal

Rodrigo Franco dos Santos – Aux. Técnico de Perícias

06.07.2026 a 20.07.2026

Cecilia Mariana Coutinho de Almeida – Perito Criminal

Edvaldo Rodrigues de Castro – Perito Criminal  
 Elizabeth Christina Borges Capatti – Perito Medico-Legista  
 Heitor Capela Sanjad – Perito Criminal  
 Susy Braga da Silva – Assistente Administrativo  
 13.07.2026 a 01.08.2026  
 Joyce Negrao Castro – Aux. Tecnico de Pericias - Radiologista  
 Silvio Cassio da Silva Barbosa – Aux. Tecnico de Pericias  
 13.07.2026 a 22.07.2026  
 Lindomar Moreira de Oliveira Filho – Aux. Tecnico de Pericias  
 13.07.2026 a 04.08.2026  
 Diana dos Santos Moraes – Perito Criminal  
 13.07.2026 a 11.08.2026  
 Denes Rodrigues Lobato – Aux. Operacional - Remoção  
 Roberta Patricia dos Santos Tavares – Perito Criminal  
 13.07.2026 a 24.07.2026  
 Adalbery Rodrigues Castro – Perito Criminal  
 13.07.2026 a 27.07.2026  
 Luciana Cristina Melo Campos – Perito Criminal  
 Nidia Catharine Martins Ferreira – Gerente de Pessoal  
 14.07.2026 a 13.08.2026  
 Valdemir Oliveira Leite – Aux. Operacional  
 15.07.2026 a 14.08.2026  
 Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior – Perito Criminal  
 15.07.2026 a 24.07.2026  
 Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues – Perito Criminal  
 15.07.2026 a 29.07.2026  
 Andre Leandro de Melo – Perito Criminal  
 Ritel Jorge Carvalho Almeida – Assistente administrativo  
 Valdenira dos Santos Menezes da Cunha – Perito Medico-Legista  
 15.07.2026 a 31.07.2026  
 Jose Roberto Nunes Seguinis Gomes - Perito Medico-Legista  
 16.07.2026 a 30.07.2026  
 Adriane da Silva Pinto – Assistente Administrativo  
 Alex Fernando Costa Gomes – Perito Criminal  
 Alexandre Adeodato Azevedo – Perito Criminal  
 Bernardo Antonio Rodrigues Maués – Perito Criminal  
 Celso da Silva Mascarenhas – Farmaceutico  
 Cynara Maria Mota da Silva – Perito Criminal  
 Domingos Costa Silva – Aux. Tecnico de Pericias  
 Edesio de Freitas Lima – Perito Criminal  
 Edna Maria Mendes Pereira – Perito Criminal  
 Elielma de Oliveira Borges – Aux. Tecnico de Pericias  
 Gerson Almeida da Silva – Tec. de Administracao e Financas  
 Gilberto Alexandre Carlos de Almeida – Perito Criminal  
 Hugo Lima Moreira – Perito Criminal  
 João Alberto Lurine Guimaraes Junior – Perito Criminal  
 Jose Elinaldo Silva – Perito Criminal  
 Lucila Helena Santiago de Almeida – Perito Criminal  
 Marcia Cristina Gomes de Oliveira – Perito Criminal  
 16.07.2026 a 14.08.2026  
 Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brigida – Aux. Técnico de Pericias  
 Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante – Assistente Administrativo  
 20.07.2026 a 03.08.2026  
 Alessio Moreira dos Santos – Perito Criminal  
 Ana Paula Fonseca Tavares de Freitas Pinto Guimaraes – Perito Criminal  
 Ana Paula Soares de Souza Dias Magalhaes – Perito Criminal  
 Bianca Delamare Passinho Alcantara – Perito Criminal  
 Edson Ferreira da Silva – Perito Medico-Legista  
 Enaldo Luiz de Melo Ferreira – Perito Criminal  
 Guilherme da Silva Santos – Perito Criminal  
 Lennon Valle Araujo – Perito Criminal  
 Luciana Oliveira de Souza Dalbuquerque – Perito Criminal  
 Marcelo Iaghi Salame – Perito Criminal  
 Marco Aurelio Dias Magalhaes – Perito Criminal  
 Maria Betania Moraes Lisboa – Perito Criminal  
 Rafael Neves da Silva Monteiro – Aux. Operacional  
 20.07.2026 a 07.08.2026  
 Allan Kaio Silva – Perito Criminal  
 21.07.2026 a 04.08.2026  
 Gilson Farias de Oliveira – Perito Medico-Legista  
 Lidiane Batista Ferreira Shimon – Aux. Tecnico de Pericias  
 21.07.2026 a 09.08.2026  
 Jean Carlo Rodrigues Pereira – Perito Medico- Legista  
 21.07.2026 a 19.08.2026  
 Iranilson de Oliveira Fernandez – Perito Criminal  
 21.07.2026 a 31.07.2026  
 Maria Moura de Assis Neto – Perito Criminal  
 27.07.2026 a 06.08.2026  
 Luiz Fernando Vasconcellos Luz – Perito Criminal  
 27.07.2026 a 10.08.2026  
 Walquiria Santos Teixeira - Perito Criminal  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de maio de 2026.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 02/2026-CPCORR/CGD/DETRAN, de 07 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 01/2026-CGD/CPCORR/DETRAN, de 21 de janeiro de 2026, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações, Correções e Inspeções, referentes ao ano de 2026, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR procedimento de Correção na Ciretran de Ananindeua, Salinópolis, Santa Izabel do Pará e Inspeção na Ciretran de Vigia de Nazaré no período de 18/05 a 12/06/2026.

II - Delegar os trabalhos aos servidores ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará; MARCELO TAVARES SIDRIM, Coordenador de Procedimentos Correccionais; LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 - CCG

#### PORTARIA Nº 079/2026 - CGD/DIVERSAS, de 27 de Maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 04/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa nº 015/2025, Antonio Fernando Pinheiro de Lima junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da referida Sindicância Investigativa para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/1028977.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 15/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade e finalização aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

#### PORTARIA Nº 078/2026 - CGD/DIVERSAS, de 27 de Maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 04/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa nº 014/2025, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da referida Sindicância para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2023/1446547.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 14/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade e finalização aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 028/2026**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ADRIANO AMARAL DIAS, CNPJ nº 14.861.533/0001-72

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos autômatos, com reposição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as necessidades da frota deste Departamento.

VALOR: R\$ 1.879.041,43 (Um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função 06 – Segurança Pública

Subfunção 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

Programa 1297 – Manutenção da Gestão 1502 – Segurança Pública

Projeto Atividade 8338 – Operacionalização das ações Administrativas

8271 – Operacionalização das Ações de Fiscalização

2346 – Implementações de Solução de Tecnologia

Elemento de Despesa 339039-19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos 01752000061 – Recursos Próprios

02752000061 – Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 1331604**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 09/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ALTAMIRA - DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 05.263.116/0001-37

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo tem por objeto a delegação recíproca de competências entre os partícipes, como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de autuação, retenção, remoção e recolhimento de documentos vencidos, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa de trânsito, bem como a possibilidade de realizar hasta pública de veículos removidos não reclamados, nos termos do art. 328 do CTB c/c a Resolução CONTRAN nº 623/2016.

VIGÊNCIA: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2028

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1331613**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2278/2026-DAF/CGP, DE 22/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002143/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gean Carlos Pereira do Rosário, matrícula nº 5964555/3, no cargo de secretário gab, lotado DG/GABINETE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas da compra de material e realização de pequenos serviços de pequeno vulto e pronto pagamento urgentes e excepcionais ao Gabinete da Diretoria-Geral do DETRAN e que, de acordo com a legislação vigente, não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1331606**

**PORTARIA Nº 2328/2026-DAF/CGP, DE 26/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001968/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joelcio Júnior da Costa Graça, matrícula 55587588/1, no cargo de técnico informática, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 001959/2026 durante as atividades desenvolvidas e vinculadas ao Projeto Educação de Trânsito por Todo o Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/06 à 15/06/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2330/2026-DAF/CGP, DE 26/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001990/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula 55586944/2, no cargo de assistente de trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 001958/2026.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/06 à 15/06/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1332024**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2218/2026-DAF/cgp, de 19/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002034/2026;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.371,95, referente ao deslocamento do município de Belém para Campo Grande(MS) no período de 07/06 à 11/06/2026, a fim de realizar visita técnica ao Cetran-MS.

| nome                          | Cargo       | LOTAÇÃO                       | matricula  |
|-------------------------------|-------------|-------------------------------|------------|
| Lilian santana dos santos     | conselheiro | Conselho estadual de trânsito | 5908353/1  |
| Panfílio lobato coelho júnior | conselheiro | Conselho estadual de trânsito | 341096016  |
| Jorge luiz araguão silva      | conselheiro | Conselho estadual de trânsito | 5807999    |
| Rafael gomes araujo           | conselheiro | Conselho estadual de trânsito | 54195872/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2261/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002075/2026;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides, no período de 02/06 à 15/06/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos

no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

| nome                                 | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Rogério Barbosa Ferreira             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226724/1 |
| Nívia Guedes Gorayeb                 | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57195550/2 |
| Tracy Ketlen da Silva França Tavares | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ         | 5929411/4  |
| Naum Bastos de Souza Santos          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57227682/1 |
| Walisson Pedro Pereira de Souza      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226730/1 |
| Paulo Sérgio Antunes dos Santos      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57175441/3 |
| Paula Alice Cruz Paiva Reis          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 5958553/1  |
| Pedro Afonso Rey Guimarães           | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57214892/1 |
| Waldir Dircelo Pantoja Coelho        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54196756/3 |
| Marcus César Rodrigues Moraes        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57189262/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2263/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002065/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 02/06 à 15/06/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

| nome  | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|---|----------------------|----------------|------------|
| Kelly da Silva Alves                        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57227729/1 |
| Ellen Correa Fortunato                      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57210661/2 |
| Charles Santos e Cunha                      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54191524/2 |
| Benedito Claudio Silva                      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200473/1 |
| Frederico Costa Lins                        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57176371/2 |
| Izaura Valadares de Souza                   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57211114/2 |
| Jofre Costa e Cunha                         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54191302/2 |
| Antonietta Cristina Araújo Carvalho Athayde | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 5632994/2  |
| Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57229227/1 |
| Franciana Maria Jatene Cavalcante           | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57212348/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2325/2026-DAF/cgp, de 26/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002112/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 28 e ½ (vinte e oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.041,50, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Novo Repartimento no período de 01/06 à 09/06/2026, Medicilândia - 10/06 à 19/06/2026, Rurópolis/Belém - 20/06 à 29/06/2026, a fim de cumprir a agenda de visitas inspecionais às CIRETRANs do Estado do Pará, conforme o Plano Anual de ações da Corregedoria para o ano de 2026, bem como atender demandas repassadas pelo Gabinete da Diretoria do órgão.

| nome                                | Cargo                | LOTAÇÃO      | matricula  |
|-------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Livia Mariha Valéria Souza da Silva | AUXILIAR DE TRÂNSITO | CORREGEDORIA | 57200240/1 |
| Rodrigo Gondim da Serra             | PROCURADOR AUTARQ II | PROJUR       | 55588457/2 |
| Sílvio Martins Borges               | MOTORISTA            | DAF/CL/GTRAN | 54189194/2 |
| Helena Mascarenhas D'Oliveira       | PROCURADOR AUTARQ II | CORREGEDORIA | 57197471/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1331603**

**PORTARIA Nº 2296/2026-DAF/cgp, DE 25/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002027/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Bárbara do Pará no período de 01/06 à 08/06/2026, Salinópolis/Belém - 09/06 à 20/06/2026, a fim de realizar atualização da imagem do sistema operacional dos computadores, atualização dos switches de rede, configuração dos IPs tanto dos computadores quanto das impressoras, configuração dos sistemas de digitalização, mapeamento, identificação e organização dos pontos lógicos e elétricos das localidades, atualização dos links de internet e testes dos sistemas operacionais do DETRAN (SISTRÂNSITO e SIDET).

| nome                            | Cargo           | LOTAÇÃO       | matricula   |
|---------------------------------|-----------------|---------------|-------------|
| Alexandre da Silva Araújo       | PROGRAMADOR     | DTI           | 5975382 /2  |
| Alexis Francinaldo Chaves Rocha | GERENTE         | DTI/CST/GINTE | 5952243 /2  |
| Caio Jatene Ewerton Miranda     | PROGRAMADOR     | DTI           | 5992182 /1  |
| Patrick Filho Vieitas           | TEC INFORMÁTICA | DTI/CST/GINTE | 57196230 /1 |
| Paulo Prestes Campos            | ADM             | DTI/CST/GINTE | 3261468 /1  |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1332125**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### LICENÇA MATERNIDADE

#### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 378/2026/DGP/SEAP Belém, 28 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora AQUILA DE SOUZA SANTOS (mat. 5937524/2), Policial Penal, no período de 15/5/2026 a 10/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1331682**

#### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 379/2026/DGP/SEAP Belém, 28 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA (mat. 5952775/1), Analista em Gestão Penitenciária - Enfermagem, no período de 25/5/2026 a 20/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1331683**

### ERRATA

**Belém, 27 de maio de 2026.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 457/2026-CGP/SEAP, DE 22/05/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.642, DE 26/05/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO Nº 8963/2026-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]C.F.A.C. Funcional: 5954091".

**LEIA-SE:** "B.C.P.S. Funcional: 55585599".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332079**

**Belém, 27 de maio de 2026.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 449/2026-CGP/SEAP, DE 21/05/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.640, DE 25/05/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8957/2026-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]C.F.A.C. Funcional: 5954091".

**LEIA-SE:** "A.S.O. Funcional: 42811".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332082**

## APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 2023/1381303****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 81.571.010/0001-89, que tem por objeto a aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tornozelo), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais.

A Cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 004/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 97101.1.03. 421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01.

Natureza de despesa: 449052.

PI: 1030008283E.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1331607**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 03164/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 07/06/2026 a 12/06/2026:

| SERVIDOR  | CARGO          | LOTAÇÃO         | OBJETIVO  |
|---|----------------|-----------------|---|
| RAYLON OLIVEIRA DA SILVA<br>Matrícula: 5931339  | POLICIAL PENAL | CIME - ALTAMIRA | Orientação técnica de procedimentos operacionais. |
| YAGO SOUSA CASTELO BRANCO<br>Matrícula: 5950185 | POLICIAL PENAL | CIME - ALTAMIRA | Orientação técnica de procedimentos operacionais. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1332053**

**PORTARIA Nº: 03342/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 05/06/2026 a 24/06/2026:

| SERVIDOR   | CARGO          | LOTAÇÃO | OBJETIVO   |
|--|----------------|---------|--|
| WILSON SOUSA FERREIRA<br>Matrícula: 5949513          | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA<br>Matrícula: 5950101     | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| MAILSON ELOI BASILIO<br>Matrícula: 5953846           | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| CESAR VITAL MOREIRA<br>Matrícula: 5954079            | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| JUNIOR DA SILVA ARAUJO<br>Matrícula: 5940762         | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS<br>Matrícula: 5949923 | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |

|   |                |     |  |
|---|----------------|-----|--|
| FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA<br>Matrícula: 5949691 | POLICIAL PENAL | GAP | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| GENILDO LIMA DA CONCEICAO<br>Matrícula: 5954416         | POLICIAL PENAL | GAP | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1332054**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 374/2026/DGP/SEAP****Belém, 27 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora MARCYA BERNADETH PINTO HENRIQUES (mat. 57174368), no período de 28/5/2026 a 26/6/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1331646**

## OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 377/2026-DGP/SEAP Belém, 28 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor TONNY SURIAN COSTA DA SILVA (mat. 57200620/2), Analista em Gestão de Informática, no período de 25/5/2026 a 13/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1331685**

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 376/2026/DGP/SEAP Belém, 28 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS (mat. 5971305/1), Policial Penal, no período de 2/5/2026 a 9/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1331681**

**PORTARIA Nº 168/2026 - GAB/SEAP/PA****Belém (PA), na data da assinatura.**

Dispõe sobre a instituição do "Manual de Procedimento Operacional Padrão: normas e rotinas da equipe biopsicossocial na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que a Diretoria de Assistência Biopsicossocial- DAB tem a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, execução, supervisão e avaliação das atividades de assistência biopsicossocial e de promoção à saúde e prevenção de doenças de pessoas privadas de liberdade na SEAP/PA; CONSIDERANDO a padronização das ações dos profissionais para garantir a segurança, a saúde, a dignidade humana e o cumprimento de normas éticas e jurídicas, promovendo rotinas e etapas detalhadas para as atividades técnicas, visando melhorar a eficiência e padronizar o atendimento em diferentes contextos de custódia;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as práticas vivenciadas nas Unidades Prisionais do Estado do Pará, a partir de protocolos de atuação para uma intervenção profissional fundamental para reintegração social.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar e Instituir o "Manual de Procedimentos Operacionais: normas e rotinas da equipe biopsicossocial" na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Art.2º. O referido Manual tem como objetivo estabelecer as normas e procedimentos de atuação dos profissionais que compõem a equipe biopsicossocial.

Art.3º. A observância dos procedimentos descritos no Manual é obrigatória aos servidores envolvidos nas atividades de assistência biopsicossocial, em especial aos assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, odontólogos, terapeutas ocupacionais, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem desta Secretaria.

Art.4º. Fica instituído o prazo de 3 (três) anos para a revisão deste Manual Operacional, a contar da data da publicação desta Portaria, por iniciativa da Diretoria de Assistência Biopsicossocial.

Art. 5º. O manual referente a esta Portaria estará disponível para consulta no sítio institucional da SEAP, no endereço eletrônico: <https://www.seap.pa.gov.br>

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1331709**

**PORTARIA Nº 464/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 27 de maio de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 484/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

1322/2025 de 11/11/2025, DOE nº 36438 de 18/11/2025, PAD nº. 7297/2025-CGP/SEAP.

1333/2025 de 13/11/2025, DOE nº 36438 de 18/11/2025, PAD nº 8815/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332083**

**PORTARIA Nº 466/2026-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 27 de maio de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 489/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1036/2025-CGP/SEAP, de 18/08/2025, DOE nº 36.333 de 21/08/2025, SAD nº 8520/2025-CGP/SEAP;

288/2026 - CGP/SEAP, de 09/04/2026, DOE nº 36.593 de 13/04/2026, SAD nº 8152/2024-CGP/SEAP;

288/2026 - CGP/SEAP, de 09/04/2026, DOE nº 36.593 de 13/04/2026, SAD nº 6861/2022-CGP/SEAP;

1447/2024- CGP/SEAP, de 08/11/2024, DOE nº 36.030 de 13/11/2024, SAD nº 8202/2024-CGP/SEAP;

1581/2024- CGP/SEAP, de 09/12/2024, DOE nº 36.064 de 11/12/2024, SAD nº 7589/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332084**

**PORTARIA Nº 465/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 27 de maio de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 483/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:

354/2026 de 05/05/2026, D.O.E nº 36623 de 08/05/2026, PADS nº 8931/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332085**

**PORTARIA Nº 401/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8947/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.C.M. (MF: 5970794), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto assédio moral contra outros servidores, infringindo em tese, aos art. 177, II, IV, VI, 178, V, X e XI c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, conforme decisão da SAI nº 8555/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332092**

**PORTARIA Nº 400/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8555/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente às supostas irregularidades, quanto à conduta irregular de servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 07/2025-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor J.C.M. (MF: 5970794), diante da existência de indícios de materialidade e autoria, com fulcro nos artigos 177, incisos VI, c/c 178,V e X, e 190, XIII e XX do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor J.C.M. (MF: 5970794), pela infração, em tese, aos art. 177, II, IV, VI, 178, V, X e XI c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 1332088**

**PORTARIA Nº 469/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8970/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.B.R. (MF: 5970840), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à possível falha no procedimento ao assumir o seu posto de serviço, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 09/2026, infringindo em tese, aos art. 177, I, IV, VI, 178, VII "a", "b", "c" e "d" c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332089**

**PORTARIA Nº 472/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8973/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora W.A. (M.F.: 5896381), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter, em tese, recebido vantagem indevida por receber auxílio alimentação de dois cargos públicos simultaneamente, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3050729, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional:

5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1332091**

**\*PORTARIA Nº 129/2026/DGP/GAB/SEAP/PA  
Belém, 27 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3729927

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER a servidora SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA, matrícula funcional nº 5970490, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para exercer cargo em comissão na Câmara dos Deputados, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de maio de 2026 até 29 de abril de 2028.

§ 1º. A cessão de que trata o caput observará o disposto no art. 3º, inciso II e § 3º, e no art. 12 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

§ 2º. Caberá ao órgão cessionário arcar apenas com a remuneração do cargo em comissão que a servidora irá exercer na Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa nº 69/2001, bem como providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo órgão cedente.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório da servidora enquanto perdurarem os efeitos da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**\*Portaria Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.609 de 28/04/2026, protocolo:1319090**

**Protocolo: 1332164**

cretaria de Estado de Cultura – SECULT e a LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, cujo objeto é a apresentação musical da cantora Midian Lima, no evento cultural VEM LOUVAR PARÁ, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2026, no município de Parauapebas/PA. Autoridade que designou: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO /Secretária Adjunta da Secretária de Estado de Cultura.

**Protocolo: 1331937**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, para realização do show da cantora Midian Lima, na cidade de Parauapebas/PA, no dia 30 de maio de 2026, no evento cultural "VEM LOUVAR PARÁ", conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº E-2026/2653897.

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira  
Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

**Protocolo: 1331620**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 241/26 DE 28.05.2026**

**Processo nº E-2026/2804491**

Servidora: ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO

Cargo: Assessora Especial I

Matrícula: 5945813/4

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 29 a 31/05/2026

Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo, no evento cultural Vem Louvar Pará, no referido município.

Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/  
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 1331928**

**Portaria N.º 242/2026, DE 28/05/2026**

**Processo: E-2026/2692380**

Servidor: OTAVIO VINHOTE FIGUEIRA

Matrícula: 57193654/ 1

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Período: 10 a 12/06/2026

Objetivo: Realizar visita técnica de acompanhamento das atividades de gestão do patrimônio arqueológico do Museu do Marajó e sua Reserva Técnica de Arqueologia, no referido município.

Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/  
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 1331935**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 239 DE 27.05.2026**

Servidor: SANDRA REGINA ALVES

Matrícula: 5821614-3

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Período da Prorrogação da Licença: 05.05.2026 a 20.08.2026,76 (setenta e seis) dias,

Lauda Médico: 138278, DE 26.05.2026 .

**Protocolo: 1331706**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 237 DE 27.05.2026**

**Processo nº 2026/2803132**

Servidora: ANA VALÉRIA DA COSTA BARROS

Matrícula: 57192060/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Objeto: Designada para responder pelo DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – DPHAC, durante as férias da servidora titular, REBECA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 73504267/2.

Período da designação: 10.07.2026 a 24.07.2026

**Protocolo: 1331755**

**PORTARIA Nº 238 DE 27.05.2026**

**Processo nº 2026/2511224**

Servidor: DIOVAN MORAES CUNHA

Matrícula: 57188148/2

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designado para responder pela DIRETORIA DO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ/SIMM, durante as férias do servidor titular, BRUNO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 5951246/2.

Período da designação: 01.07.2026 a 30.07.2026 = 30 (trinta) dias.

**Protocolo: 1331756**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria n.º 243 DE 28.05.2026**

**Processo n.º E-2026/2653897**

Servidora: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Matrícula: 54185955/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Se-

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ – SECULT E A CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

**PROCESSO:E-2025/2552860**

OBJETO: O presente Termo Rerratificação tem como objeto a retificação a numeração sequencial do CONTRATO, nos seguintes termos:

À página 1, **onde se lê:** CONTRATO SECULT/PA Nº 09/2026

**Leia-se:** CONTRATO SECULT/PA Nº 02/2026.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente no Contrato 02/2026-SECULT que não colidirem com este termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA

DÉBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1331632**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 12/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

**PROCESSO No: E-2026/2694798**

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Lago Produção Cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 012.2025 - 2025/3763813.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23/04/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
IEDA SILVA BARBOSA  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1331936**

#### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT/PA torna público o Chamamento Público nº 008/2026 – “Ponto do Autor”, destinado ao credenciamento de escritores paraenses, ou radicados no Estado do Pará há mais de 02 (dois) anos, para lançamento ou relançamento de livros publicados entre os anos de 2024 até a data de publicação do certame, no espaço denominado “Ponto do Autor”, durante a realização da 29ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, no Hangar – Convenções & Feiras da Amazônia, em Belém/PA.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural do Pará, no período de 29 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 29 de junho de 2026.

Poderão participar escritores paraenses ou radicados no Estado do Pará há mais de 02 (dois) anos, observadas as condições, critérios, cronograma e demais disposições previstas no edital.

O edital completo, anexos, formulário, cronograma e demais informações estarão disponíveis integralmente no Mapa Cultural do Pará, através do endereço eletrônico:

<https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/2380>

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT/PA

**Protocolo: 1331955**

#### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT/PA torna público o Chamamento Público nº 009/2026 – “Beco do Artista”, destinado à seleção de 18 (dezoito) artistas quadrinistas, ilustradores e artistas visuais interessados em participar, de forma gratuita, da composição do espaço denominado “Beco do Artista”, durante a realização da 29ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, no Hangar – Convenções & Feiras da Amazônia, em Belém/PA.

Poderão participar artistas residentes no Estado do Pará, com comprovada atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, observadas as condições, critérios e vedações estabelecidos no edital.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural do Pará, no período de 29 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 29 de junho de 2026.

O edital completo, anexos, formulário de inscrição, cronograma, critérios de avaliação e demais informações estarão disponíveis integralmente no Mapa Cultural do Pará, através do endereço eletrônico: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/2340>

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT/PA

**Protocolo: 1331960**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 12/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

**PROCESSO No: E-2026/2751150**

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Associação Cultural e Esportiva de Negros e Afrodescendentes da Amazônia -ACENA, contemplado no conforme processo administrativo nº 012.2025 - 2025/3763813.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23/04/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SEBASTIÃO DIEGO CARDOSO DOS SANTOS  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1331794**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 12/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

**PROCESSO No: E-2026/2709767**

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Subsidio Manutenção Ponto de Cultura Pássaro Junino Rouxinol, contemplado no conforme processo administrativo nº 012.2025 - 2025/3763813.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 22/04/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
VERA LÚCIA NOBRE DOS SANTOS  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1331850**

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna público o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO do Edital nº 16/2025 de Premiação de Pontos de Cultura. O prazo para assinatura do Termo de Premiação é de 1º a 10 de junho de 2026.

| Colocação | Inscrição     | RI              | Nome da Entidade  | NOTA | RESULTADO  |
|-----------|---------------|-----------------|---|------|--|
| 1         | pa-1151730710 | Tocantins       | Grupo Cultural Boi Bumbá Labioso                                    | 100  | Habilitada   |
| 2         | pa-426040985  | Guajará         | Grupo Parafolclórico Asa Branca (Ponto Ninho de ASA BRANCA)         | 100  | Habilitada   |
| 3         | pa-863648791  | Carajás         | Grupo Flor do Campo   | 100  | Não Habilitada - conforme item 10.3, alíneas h), j), i). |
| 4         | pa-843685552  | Baixo Amazonas  | Associação Folclórica Cultural e Recreativa Tribo Muirapinima       | 100  | Habilitada   |
| 5         | pa-778318462  | Guajará         | Associação Rei de Capoeira  | 100  | Habilitada   |
| 6         | pa-794568247  | Lago de Tucuruí | Movimento Itinerante de Dança Rose Monteiro                         | 100  | Habilitada   |
| 7         | pa-1754743829 | Guamá           | QUADRILHA ROCEIRA SEDUÇÃO JUNINA                                    | 100  | Habilitada   |
| 8         | pa-52414527   | Marajó          | Ponto de Cultura Mestre Damasceno                                   | 100  | Habilitada   |
| 9         | pa-1172163458 | Guajará         | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE WALCIR                                | 100  | Habilitada   |
| 10        | pa-1464020593 | Marajó          | Terreiro de Iansã Nossa Senhora da Conceição                        | 100  | Habilitada   |
| 11        | pa-164773560  | Tocantins       | GRUPO CULTURAL OS BAMBAS DA FOLIA DO RIO PACAJÁI                    | 100  | Habilitada Pós-Recurso                                   |
| 12        | pa-2023448770 | Guamá           | Associação de Consciência Negra Quiombo - ASCONQ                    | 100  | Não Habilitada - Conforme item 10.3, alínea i)           |
| 13        | pa-94345253   | Guajará         | BOI BUMBÁ FLOR DA JUVENTUDE   | 100  | Habilitada   |
| 14        | pa-2007669622 | Guamá           | Clube Musical 31 de Agosto  | 100  | Habilitada   |
| 15        | pa-1926040692 | Guajará         | Ponto de Cultura Cab Capoeira                                       | 100  | Habilitada   |
| 16        | pa-1649589940 | Guajará         | CORDÃO DE BICHO BACU  | 100  | Habilitada   |
| 17        | pa-1301360481 | Araguaia        | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE FLORESTA DO ARAGUAIA       | 100  | Habilitada   |
| 18        | pa-1346955868 | Baixo Amazonas  | GRUPO CULTURAL E FOLCLÓRICO BAILADO DE CARIMBÓ                      | 100  | Habilitada   |
| 19        | pa-1463737244 | Marajó          | Espaço Cultural Mestre Bira Marajó- Eu Sou Angoleiro-Ilha do Marajó | 100  | Habilitada   |
| 20        | pa-101686713  | Guajará         | PONTO DE CULTURA PIPIRA DA AGUA BOA                                 | 100  | Habilitada   |
| 21        | pa-1138538680 | Guamá           | Amazon Circus   | 100  | Habilitada   |
| 22        | pa-736286190  | Marajó          | Associação dos Moradores Do Pacoval - AMPAC                         | 100  | Habilitada   |
| 23        | pa-1869743451 | Baixo Amazonas  | Junina Aventureiros na Roça   | 100  | Habilitada   |
| 24        | pa-113362143  | Guajará         | PONTO DE CULTURA COLETIVO PÁSSARO JUNINO TANGARÁ                    | 100  | Habilitada   |
| 25        | pa-981784151  | Rio Capim       | Funcarterm - Fundação Cultural de Artes e Esportes Múndico & Manóla | 100  | Habilitada   |
| 26        | pa-1580925724 | Guajará         | MALUNGO   | 100  | Habilitada   |
| 27        | pa-908618201  | Carajás         | Ponto de Cultura Coletivo Gam - Galpão de Artes de Marabá           | 100  | Habilitada   |

|    |               |                |   |     |  |
|----|---------------|----------------|---|-----|--|
| 28 | pa-717287     | Tocantins      | os peregrinos   | 100 | Habilitada                                     |
| 29 | pa-876132366  | Tocantins      | UBUNTU CAPOEIRA   | 100 | Habilitada                                     |
| 30 | pa-1257514096 | Guajará        | Grupo Parafolclórico Pirão de Açaí  | 100 | Habilitada Pós-Recurso                         |
| 31 | pa-1985868035 | Rio Capim      | GRUPO DE CARIMBÓ ARAUATÉ  | 100 | Habilitada                                     |
| 32 | pa-1952970474 | Guajará        | Mestiço Ateliê  | 100 | Habilitada                                     |
| 33 | pa-1135478213 | Guajará        | Ponto de Cultura Tambores Sustentáveis da Amazônia  | 100 | Habilitada                                     |
| 34 | pa-667853785  | Guajará        | Espaço Cultural Empata's  | 100 | Habilitada                                     |
| 35 | pa-1547256091 | Rio Capim      | Quadrilha Tradição Junina   | 100 | Habilitada                                     |
| 36 | pa-1378361179 | Rio Caeté      | COLETIVO LOICEIRAS DA VILA CUERA  | 100 | Habilitada                                     |
| 37 | pa-25648273   | Rio Capim      | Grupo Canoa Virada  | 100 | Habilitada                                     |
| 38 | pa-1797648309 | Baixo Amazonas | ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA TAMBOR NA MATA   | 100 | Habilitada                                     |
| 39 | pa-1455496447 | Tapajós        | Conselho Indígena Tupinambá   | 100 | Não Habilitada - Conforme item 10.3 alínea d)  |
| 40 | pa-199009134  | Baixo Amazonas | Centro Cultural Banheiro  | 100 | Habilitada                                     |
| 41 | pa-1281592944 | Carajás        | Instituto Transformance: Cultura & Educação   | 100 | Habilitada                                     |
| 42 | pa-199963001  | Guajará        | Projeto Sociocultura Capoeira Varanda do Saber  | 100 | Habilitada                                     |
| 43 | pa-347570821  | Rio Caeté      | Grupo de Teatro, Dança e Canto ROSTO E ART  | 100 | Habilitada Pós-Recurso                         |
| 44 | pa-1401463081 | Guajará        | Grupo de Manifestações Culturais Mayaná   | 100 | Habilitada                                     |
| 45 | pa-1165764940 | Carajás        | Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu  | 100 | Habilitada                                     |
| 46 | pa-1002386417 | Guajará        | Ponto de Cultura Ginga Camaradinha  | 100 | Habilitada                                     |
| 47 | pa-839603372  | Guamá          | QUADRILHA ROCEIRA ENCANTO PARAENSE  | 100 | Habilitada                                     |
| 48 | pa-1267365114 | Baixo Amazonas | Associação Artístico Cultural Olho D'água   | 100 | Habilitada                                     |
| 49 | pa-1348659501 | Guamá          | CENTRO DE APOIO CULTURAL WWW.CULTURAVIGILENGA.COM.BR / ESCRITORES E ARTISTAS PLÁSTICOS DE VIGIA | 100 | Habilitada                                     |
| 50 | pa-1515638065 | Guajará        | FICCA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO CAETÉ   | 100 | Habilitada                                     |
| 51 | pa-2125973387 | Carajás        | Associação Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás                               | 100 | Habilitada                                     |
| 52 | pa-1066976558 | Rio Caeté      | Irmandade de Carimbó São Benedito   | 100 | Habilitada                                     |
| 53 | pa-1399173186 | Rio Caeté      | INSTITUTO PÉ N'ARTE   | 100 | Habilitada Pós-Recurso                         |
| 54 | pa-1373461998 | Xingu          | Rdrax (Reação De Rua Altamira Xingu)  | 100 | Não Habilitada - Conforme Item 10.3, alínea j) |
| 55 | pa-1583641618 | Guajará        | Instituto Negrytar  | 100 | Habilitada                                     |
| 56 | pa-1146281944 | Rio Caeté      | Cineclube Amazônias   | 100 | Habilitada                                     |
| 57 | pa-1906053276 | Carajás        | ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA - ASSOARDH                                  | 100 | Habilitada                                     |
| 58 | pa-1455427445 | Guajará        | ATELIÊ OBATALÁ NILÁ   | 100 | Habilitada                                     |
| 59 | pa-622427070  | Baixo Amazonas | Coletivo de Indígenas da Aldeia Braço Grande  | 100 | Habilitada                                     |
| 60 | pa-596042863  | Guajará        | ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA CAPOEIRA SEGREDO DA GINGA - ACESGI                              | 100 | Habilitada                                     |
| 61 | pa-1093065660 | Guajará        | CIA AMAZÔNICA DE DANÇAS   | 100 | Habilitada                                     |
| 62 | pa-760085207  | Tocantins      | COLETIVO ROSAS DE MARIA   | 100 | Não Habilitada - Conforme item 10.3 alínea j.  |
| 63 | pa-635206159  | Marajó         | Cultura Marajoara   | 100 | Habilitada                                     |

|     |               |                 |  |      |                                     |
|-----|---------------|-----------------|--|------|-------------------------------------|
| 64  | pa-1087881970 | Marajó          | Coletivo Arrastão do meu Boizinho  | 100  | Habilitada                          |
| 65  | pa-2104916383 | Guajará         | Ponto de Cultura Manas Cabanas   | 100  | Habilitada                          |
| 66  | pa-645243907  | Guamá           | Tucumã Brasil  | 100  | Habilitada                          |
| 67  | pa-854709282  | Baixo Amazonas  | Associação Grupo Sociocultural Farinheiro - AGF                                    | 100  | Habilitada                          |
| 68  | pa-607916025  | Guamá           | QUADRILHA ROCEIRA AÇUCENA DO AMOR  | 100  | Habilitada                          |
| 69  | pa-1751883498 | Guamá           | AMAY CoMPaz  | 100  | Habilitada                          |
| 70  | pa-473018921  | Guamá           | Instituto Mutucar: Arte e Cultura Popular  | 100  | Habilitada                          |
| 71  | pa-1296486321 | Guajará         | Coletivo Artístico Cultural Tamboriê   | 100  | Habilitada                          |
| 72  | pa-1539906134 | Rio Caeté       | Movimento Artístico-Cultural Muão Poético  | 100  | Habilitada                          |
| 73  | pa-1887646176 | Guamá           | TERREIRO DE UMBANDA CABOCLASITA MARIA LÉGUA E MARIANA                              | 100  | Habilitada                          |
| 74  | pa-1335896634 | Marajó          | PROJETO DE ARTE FACE   | 100  | Habilitada                          |
| 75  | pa-1804208585 | Guajará         | Cia Infinito De Arte Ponto De Cultura  | 100  | Habilitada                          |
| 76  | pa-238595216  | Marajó          | SYRIMBABO  | 100  | Habilitada                          |
| 77  | pa-34032709   | Carajás         | Coletivo Memória Viva  | 100  | Habilitada                          |
| 78  | pa-519724862  | Tapajós         | Aldeia Tucumã Tupinambá  | 100  | Habilitada                          |
| 79  | pa-273065724  | Guajará         | Coletivo Brincar é Urgente   | 99,6 | Habilitada                          |
| 80  | pa-962412958  | Guajará         | GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU BRASIL  | 99,5 | Habilitada                          |
| 81  | pa-1982331791 | Tocantins       | Coletivo Anima Lendas  | 99,5 | Habilitada                          |
| 82  | pa-2068428059 | Guajará         | ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ICUI SOLIDARIO   | 99,3 | Habilitada Pós-Recurso              |
| 83  | pa-364423074  | Guajará         | Ponto de Cultura - Associação dos Angoleiros dos Quilombos da Floresta - Cutimboia | 99,1 | Habilitada                          |
| 84  | pa-495708927  | Guajará         | PONTO DE CULTURA AYRAKYRÃ  | 99   | Habilitada                          |
| 85  | pa-147303928  | Baixo Amazonas  | Ingrid Sabrina   | 98   | Habilitada                          |
| 86  | pa-1365691265 | Xingu           | YLÊ DE OGUM BEIRA MAR  | 97,8 | Habilitada                          |
| 87  | pa-312848145  | Lago de Tucuruí | CASA DO BOB PONTO DE CULTURA   | 97,5 | Habilitada                          |
| 88  | pa-25940367   | Lago de Tucuruí | selo aru produções   | 97   | Habilitada                          |
| 89  | pa-422717859  | Tocantins       | REDE PARAUIARA DE ARTE E CULTURA   | 96,6 | Habilitada                          |
| 90  | pa-867114599  | Baixo Amazonas  | GRUPO CAPOEIRA BRASIL - SANTAREM   | 95   | Habilitada                          |
| 91  | pa-955538119  | Xingu           | PONTO DE CULTURA FURACAO JUNINO  | 95   | Habilitada                          |
| 92  | pa-1179967529 | Guajará         | Kabiadip - Articulação Munduruku no Contexto Urbano                                | 94   | Habilitada                          |
| 93  | pa-719820726  | Tocantins       | laís santana gomes   | 94   | Habilitada                          |
| 94  | pa-1962111729 | Marajó          | M e Manas Marajoaras   | 92,3 | Habilitada                          |
| 95  | pa-145016379  | Araguaia        | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE REDENÇÃO  | 92   | Habilitada Pós-Recurso              |
| 96  | pa-931418971  | Baixo Amazonas  | Centro de Referência do Carimbó Mestre Chico Malta                                 | 87,7 | Habilitada                          |
| 97  | pa-748626777  | Guamá           | GRUPO MUZENZA CAPOEIRA- CAS-TANHAL   | 86,3 | Habilitada                          |
| 98  | pa-907234947  | Tapajós         | Quilombo São José do Rio Curuá   | 84,7 | Não Habilitada - conforme item 10.3 |
| 99  | pa-1311666702 | Araguaia        | Ponto de Cultura Escola de Música Professor Jardel Leonel                          | 73,3 | Habilitada                          |
| 100 | pa-588600762  | Marajó          | Seara de José Tupinambá  | 68,8 | Habilitada                          |

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 283 - CGP/DAF/FCP DE 27 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021; CONSIDERANDO os Processos de nº 2022/1295923 de 06/10/2022, o de nº 2024/2058770 de 20/02/2024 e o de nº E-2026/2804831 de 26/05/2026; RESOLVE:

1. RETIFICAR alterando o Período Aquisitivo da Licença Prêmio das Portarias SECULT nº 678 de 11/10/2022, publicada no DOE nº 35.150 de 14/10/2022 e nº 045 de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, referente aos Processos de nº 2022/1295923 de 06/10/2022, o de nº 2024/2058770 de 20/02/2024, do período de 01/09/2017 à 05/04/2022 para o período de 01/09/2017 à 30/08/2020;

2. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL da Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, no período de 09/07/2026 à 07/08/2026 referente à 1ª Parcela do período aquisitivo 31/08/2020 à 30/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1331880

## PORTARIA Nº 285 - CGP/DAF/FCP DE 28 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021; CONSIDERANDO o Processo de nº E-2025/2951463 de 07/07/2025 e o de nº E-2026/2816493 de 27/05/2026; RESOLVE:

1. ALTERAR o Período Aquisitivo da Licença Prêmio da PORTARIA Nº 278 de 17/07/2025, publicada no DOE nº 36.302 de 18/07/2025, referente ao Processo de nº 2025/2951463 de 07/07/2025, do período de 12/10/2018 à 16/05/2023 para o período de 12/10/2018 à 10/10/2021;

2. CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026, para o(a) servidor(a) RICARDO PEDREIRO ANDRADE, matrícula nº 54186754/2, cargo de ASSISTENTE CULTURAL - ÁREA: PRODUÇÃO, lotado(a) na Coordenadoria do Centro de Eventos Ismael Nery - CEIN, referente ao período aquisitivo de 11/10/2021 à 09/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1331812

## CONTRATO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2026 E CONTRATO Nº 164/2026

PAE: 2026/2641477.

Objeto: O Projeto "BRINCANDO COM A MÚSICA", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Aretuza Felipe Rosa, Jean Gadelha, Gil Martins, Elaine de Paula, Jotta Bezy, Alyne Adegas, Sabrinna Bezy, representados pela empresa ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 22 de maio de 2026, no horário de 17h às 23h, na Orla de Benfica, localizada na Rua Capitão Barata, 477CEP: 68.795-000, no município de Benevides.

Vigência: 22/05/2026 a 22/07/2026.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 DEMG 00058 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477 e N.E.: 2026.460202NE000852.

FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes; CPF: 175.602.502-97; CARGO: Coordenadora; MATRÍCULA: 57217065-1; E-mail: sandracein@gmail.com; SETOR: CEIN; SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; CPF: 398114762-68; CARGO: Assistente Cultural; MATRÍCULA: 54182443; E-mail: luziannelimao@hotmail.com; SETOR: DIC..

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada/Favorecida: AGORA GESTAO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1331702

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2026 E CONTRATO Nº 168/2026

PAE: 2026/2641623.

Objeto: O Projeto "Celebração Cultural", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Aretuza, Hannah, Josy Oliveira, Ákilla Marques, Nandinho Pressão, Fabíola Teles, representados pela empresa ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 22 de maio de 2026, no horário de 18h às 00:15h, na Praça Edgar Leal, localizada na Rua Sebastião Dantas, S/N, Santo Antônio do Tauá/PA Vigência: 22/05/2026 a 22/07/2026.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285477 26 DEMG 00053 e N.E: 2026.460202NE000851.

FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Do Perpetuo Socorro Flexa De Melo MATRÍCULA: 5919978-4 CARGO: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC E-mail: socorromelo23@gmail.com SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa MATRÍCULA: 5952213 CARGO: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC E-mail: ilzileia@gmail.com.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada/Favorecida: AGORA GESTAO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1331692

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - FCP

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa "aberto", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio, projeção digital e sistemas auxiliares instalados no Cine Líbero Luxardo e no Cine Alexandrino Moreira.

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame

UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 2026

HORA DE ABERTURA: 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1331821

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2026

PAE: 2026/2749000

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamentação-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2026/2749000).

| OFICINA / WORKSHOP  | OFICINEIRO / INSTRUTOR | CPF/CNPJ       | VALOR BRUTO   | N.E.                |
|---|------------------------|----------------|---------------|---------------------|
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (DANÇA E O CORPO EM CENA)                  | ITALO MORAES SANTANA   | 034.183.072-05 | R\$ 3.500,00  | 2026.460202NE000872 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (CENOTECNIA E ELEMENTOS CÊNICOS PARA CENA) | JOÃO ALFREDO ARAÚJO    | 042.029.962-91 | R\$ 3.500,00  | 2026.460202NE000870 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (ADEREÇOS CÊNICOS E LÚDICOS PARA CRIANÇA)  | LUIZ CARLOS SANTIAGO   | 483.298.862-04 | R\$ 3.500,000 | 2026.460202NE000869 |

|  |                             |                     |              |                     |
|--|-----------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS) | ROSINETE FERREIRA RIBEIRO   | 246.036.602-78      | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000868 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS) | IZABEL SOARES RIBEIRO       | 748.350.762-49      | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000867 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS) | VERBENA MARIA SANTOS SOUZA  | 467.297.632-72      | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000866 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS) | SONIA MARIA DE SOUZA GARCIA | 082.895.812-20      | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000865 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS) | ESTER DE SOUZA              | 189.294.862-15      | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000863 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (PERCUSÃO PARA CRIANÇAS)  | JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA   | 45.433.838 /0001-07 | R\$ 4.200,00 | 2026.460202NE000862 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (COMPOSIÇÃO E DIREÇÃO MUSICAL PARA ESPETÁCULO MUSICAL)                      | JOSÉ MARIA CARVALHO BEZERRA | 229.106.542-49      | R\$ 4.200,00 | 2026.460202NE000861 |

Delegacia do Tesouro Nacional, CNPJ: 00.394.460/0289-09  
 Nota de Empenho: 2026.460202NE000922, Valor: R\$ 6.440,00  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (2026/2749000)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025, referente à IN-268 Módulo do Auto das Crias/Junino 2026 PARTE 02 de 03.

FISCAL TITULAR: NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA:54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Artística E-MAIL: jorgecunha@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 28/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 268/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

**Protocolo: 1331779**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2026**

**PAE: 2026/2745429.**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso Iii, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2026/2745429).

| OFICINA / WORKSHOP   | OFICINEIRO / INSTRUTOR             | CPF/CNPJ                                      | VALOR BRUTO  | N.E.                |
|--|------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (DANÇA E CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS PARA CRIANÇAS DE 08 A 09 ANOS +)             | KELLEN MELO DA SILVA               | 862.680.742-20                                | R\$ 2.800,00 | 2026.460202NE000855 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (DANÇA E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS+)        | FLAVIA DE JESUS DOS SANTOS DE LIMA | 888.029.652-34                                | R\$ 2.800,00 | 2026.460202NE000856 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (DANÇA TEATRO E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 13 ANOS+) | NILDO DOS SANTOS DE ALENCAR        | 021.784.152-02                                | R\$ 2.800,00 | 2026.460202NE000857 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (CENOGRAFIA VIRTUAL E MAPEADA PARA ESPETÁCULO CÊNICO)                                     | KAUE PINHEIRO DE LIMA              | CPF: 752.878.462-15 CNPJ: 39.681.454 /0001-00 | R\$ 2.800,00 | 2026.460202NE000858 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (INICIAÇÃO TEATRAL E INTERPRETAÇÃO PARA CRIANÇAS)   | TAIS SAWAKI OLIVEIRA               | CPF: 783.986.062-15 CNPJ: 35.014.147 /0001-15 | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000859 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (DANÇA E CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 08 ANOS +)         | KAYLA MAHARA MEIGUINS FERREIRA     | 020.629.462-01                                | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000881 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (VIDEODANÇA)  | ROGERIO ALVES DA SILVA FILHO       | 053.987.512-04                                | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000860 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 02/03 (DANÇA E CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 ANOS +)         | AMANDA HOLANDA CUNHA               | 037.904.532-00                                | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000860 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (DANÇA TEATRO E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR 10 ANOS)     | RAISSA SOUZA DA ROCHA              | 080.013.212-23                                | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000860 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 01/03 (DANÇA TEATRO E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRAFICOS)                                    | CLAUDIO TAYKO MOURA DO NASCIMENTO  | 974.088.912-34                                | R\$ 3.500,00 | 2026.460202NE000864 |

Delegacia do Tesouro Nacional, CNPJ: 00.394.460/0289-09  
 Nota de Empenho: 2026.460202NE000880, Valor: R\$ 6.440,00  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (2026/2745429)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025, referente à IN-271 Módulo do Auto das Crias/Junino 2026 PARTE 02 de 03.

FISCAL TITULAR: NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA:54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Artística E-MAIL: jorgecunha@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 28/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2026  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 271/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

**Protocolo: 1331933**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2026**

**PAE: 2026/2752321**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2026/2752321).

| OFICINA / WORKSHOP  | OFICINEIRO / INSTRUTOR                        | CPF/CNPJ           | VALOR BRUTO  | N.E.                |
|---|---|--------------------|--------------|---------------------|
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE FIGURINO CÊNICO PARA ESPETÁCULO)                               | RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA           | 229.005.432-15     | R\$ 4.200,00 | 2026.460202NE000889 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (DANÇA INCLUSIVA E CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRÁFICOS)                                | JENIFFER CAROLINE SANTIAGO SOARES             | 004.768.772-02     | R\$ 4.200,00 | 2026.460202NE000890 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (TÉCNICAS DE RESTAURO E CONFECÇÃO)   | FLAVIO REIS DA GAMA                           | 13.118.045/0001-07 | R\$ 4.200,00 | 2026.460202NE000892 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (SONOPLASTIA PERCUSSIVA PARA CRIANÇAS NO ACOMPANHAMENTO DE ESPETÁCULO CÊNICO)          | JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA                     | 45.433.838/0001-07 | R\$ 4.200,00 | 2026.460202NE000894 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (LABORATÓRIO DE TEXTO E DRAMATURGIA PARA ESPETÁCULO CÊNICO COM CRIANÇAS)               | JOSÉ MARIA CARVALHO BEZERRA                   | 229.106.542-49     | R\$ 4.900,00 | 2026.460202NE000896 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (DANÇA TEATRO E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRÁFICOS PARA CRIANÇAS)                   | CAROLINA ALVES DE SOUZ                        | 893.249.512-20     | R\$ 4.900,00 | 2026.460202NE000897 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (BAIXO, VIOLÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL)   | PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS               | 59.971.252/0001-00 | R\$ 6.720,00 | 2026.460202NE000898 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (DIREÇÃO CÊNICA PARA MONTAGEM DE ESPETÁCULO, E INTERPRETAÇÃO PARA ATORES)              | LEONEL RODRIGUES FERREIRA                     | 26.579.437/0001-15 | R\$ 6.720,00 | 2026.460202NE000899 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (TÉCNICAS DO VIOLÃO NO TEATRO MUSICAL E MÚSICA PARA CENA, MELODIAS E LEVADAS RÍTMICAS) | RAPHAEL VINÍCIUS FONSECA BEZERRA              | 942.038.142-00     | R\$ 6.720,00 | 2026.460202NE000923 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (MUSICALIZAÇÃO INFANTIL)   | DEBORAH LARYSSA FRANCO DO ROSARIO DE OLIVEIRA | 700.078.542-00     | R\$ 6.720,00 | 2026.460202NE000903 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE NA EXECUÇÃO DE TRILHA SONORA DE ESPETÁCULO)               | ACACIO TAVARES CARDOSO                        | 659.586.912-87     | R\$ 6.720,00 | 2026.460202NE000900 |
| Módulo de Oficinas e Workshops 03/03 (CENOGRAFIA E ADEREÇOS CÊNICOS PARA ESPETÁCULO)  | CARLOS CONCEICAO SAMPAIO DE SOUS              | 228.394.452-0      | R\$ 6.720,00 | 2026.460202NE000901 |

Delegacia do Tesouro Nacional, CNPJ: 00.394.460/0289-09  
Nota de Empenho: 2026.460202NE000904, Valor: R\$ 7.672,00  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (2026/2752321)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025, referente à IN-270 Módulo do Auto das Crias/Junino 2026 PARTE 03 de 03.

TITULAR RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Artística E-MAIL: jorgecunhaJ@gmail.com SUBSTITUTO RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br  
Data: 28/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 270/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/05/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

**Protocolo: 1331912**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

SERVIDOR: ADRIELLY NAYARA ASSUNÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57173732/ 3

CONTRATO: 08/2025

E-2025/2939490

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 01/06/2026

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO: Técnico em Gestão Cultural - Pedagogo

ORDENADOR:

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1332162**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 01**

**CONTRATO: 09/2025**

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO:

Prorrogação por mais 12 meses, contados de 28/05/2026 a 27/05/2027, permanecendo inalterado o valor global do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Brasitur Eventos e Turismo, CNPJ 23.361.387/0001-07.

PROC. Nº: E-2026/2573532.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1331694**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2026**

**PROCESSO Nº E-2026/2654236**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de Sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos/eletrônicos, para atendimento da frota oficial desta Fundação.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso IVIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Global: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 27/05/2026.

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, sendo: 27/05/2026 à 25/08/2026.

Fiscais de Contrato: Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º 54190809/5, para atuar como fiscal, e o(a) servidor(a) Rafaela Beatriz Vieira da Assunção, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º 5987117/1.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201

Programa de trabalho: 1.24.122.1297.4668

Elemento de despesa: 339030

Plano interno: 4110004668C

Fonte: 01500000001

Contratado (a): TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, localizada a Rua Machado de Assis nº 50, Bairro Santa Lucia – CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1331996**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 210/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2026 – COLOG/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2693894, de 07/05/2026.

R E S O L V E:

I – CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula n.º 54143741/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

| Categoria de Gasto  | Consumo        | Serviços Pessoa Física      |
|---------------------|----------------|-----------------------------|
| Elemento de Despesa | 339030         | 339036                      |
| Valor por elemento  | 4.000,00       | 4.000,00                    |
| Fonte de Recurso    | 01.500.0000.01 |                             |
| TOTAL               | 8.000,00       |                             |
| Ação                | 299.784        | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. |

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para acompanhar a realização de serviços na Edícula de Oriximiná, visando atender demandas de manutenção e adequação do espaço da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1331635**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA 149/2026 - GS/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2026

Torna público os índices provisórios para o repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de janeiro de 1990, da Lei Estadual nº 9.674, de 24 de agosto de 2022 e do Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os índices provisórios para o repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação (IQE) aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2026, na conformidade do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º O repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação aos municípios durante o ano de 2026, foi estabelecido em conformidade com as variáveis e os pesos dispostos no Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria para impugnar os índices ou metodologias utilizadas na apuração, em conformidade com os termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O pedido de esclarecimento ou revisão dos dados publicados nesta Portaria deverá ser encaminhado pelos representantes legais dos municípios ao Secretário de Estado da Educação, o qual será analisado pelo setor técnico competente e, quando couber, pela Consultoria Jurídica. Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) publicará a decisão acerca dos pedidos a que se refere o art. 3º desta Portaria e a correção dos índices definitivos do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação de cada município, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

#### ANEXO ÚNICO

| NOME MUNICÍPIOS          | INDICADOR PROVISÓRIO DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO |
|--------------------------|---|
| Abaetetuba               | 0,1033020                                     |
| Abel Figueiredo          | 0,0479730                                     |
| Acará                    | 0,0620950                                     |
| Afuá                     | 0,0627910                                     |
| Água Azul do Norte       | 0,0540630                                     |
| Alenquer                 | 0,0662830                                     |
| Almeirim                 | 0,0430810                                     |
| Altamira                 | 0,1011900                                     |
| Anajás                   | 0,0676030                                     |
| Ananindeua               | 0,1644310                                     |
| Anapu                    | 0,0657910                                     |
| Augusto Corrêa           | 0,0588690                                     |
| Aurora do Pará           | 0,0658280                                     |
| Aveiro                   | 0,0616090                                     |
| Bagre                    | 0,0471540                                     |
| Baião                    | 0,0686450                                     |
| Bannach                  | 0,0440450                                     |
| Barcarena                | 0,0954140                                     |
| Belém                    | 0,1742660                                     |
| Belterra                 | 0,0625100                                     |
| Benevides                | 0,0931310                                     |
| Bom Jesus do Tocantins   | 0,0545340                                     |
| Bonito                   | 0,0450230                                     |
| Bragança                 | 0,0889390                                     |
| Brasil Novo              | 0,0719910                                     |
| Brejo Grande do Araguaia | 0,0869160                                     |
| Breu Branco              | 0,0650810                                     |
| Breves                   | 0,0959920                                     |
| Bujaru                   | 0,0571150                                     |
| Cachoeira do Arari       | 0,0563130                                     |
| Cachoeira do Piriá       | 0,0692420                                     |
| Cametá                   | 0,0996480                                     |
| Canaã dos Carajás        | 0,1005830                                     |
| Capanema                 | 0,0886110                                     |
| Capitão Poço             | 0,0819390                                     |
| Castanhal                | 0,1069400                                     |
| Chaves                   | 0,0415720                                     |
| Colares                  | 0,0592030                                     |
| Conceição do Araguaia    | 0,0489730                                     |
| Concórdia do Pará        | 0,0447980                                     |
| Cumarú do Norte          | 0,0518740                                     |
| Curionópolis             | 0,0732090                                     |
| Currálinho               | 0,0644930                                     |
| Curuá                    | 0,0465010                                     |
| Curuçá                   | 0,0583900                                     |
| Dom Eliseu               | 0,0781420                                     |
| Eldorado do Carajás      | 0,0706670                                     |
| Faro                     | 0,0621280                                     |
| Floresta do Araguaia     | 0,0467870                                     |
| Garrafão do Norte        | 0,0612150                                     |
| Goianésia do Pará        | 0,0371170                                     |
| Gurupá                   | 0,0460550                                     |
| Igarapé-Açu              | 0,0504100                                     |
| Igarapé-Miri             | 0,0543910                                     |
| Inhangapi                | 0,0489000                                     |
| Ipixuna do Pará          | 0,0567190                                     |
| Irituia                  | 0,0614410                                     |
| Itaituba                 | 0,1265380                                     |

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Itupiranga                 | 0,0790220 |
| Jacareacanga               | 0,0552050 |
| Jacundá                    | 0,0476650 |
| Juruti                     | 0,0837130 |
| Limoeiro do Ajuru          | 0,0587620 |
| Mãe do Rio                 | 0,0584940 |
| Magalhães Barata           | 0,0491050 |
| Marabá                     | 0,1754920 |
| Maracanã                   | 0,0638180 |
| Marapanim                  | 0,0519440 |
| Marituba                   | 0,1157170 |
| Medicilândia               | 0,0556430 |
| Melgaço                    | 0,0469290 |
| Mocajuba                   | 0,0521560 |
| Moju                       | 0,0880120 |
| Mojú dos Campos            | 0,0645240 |
| Monte Alegre               | 0,0935760 |
| Muaná                      | 0,0847950 |
| Nova Esperança do Piriá    | 0,0413550 |
| Nova Ipixuna               | 0,0593290 |
| Nova Timboteua             | 0,0528930 |
| Novo Progresso             | 0,0611250 |
| Novo Repartimento          | 0,0656100 |
| Óbidos                     | 0,0661640 |
| Oeiras do Pará             | 0,0489710 |
| Oriximiná                  | 0,0737180 |
| Ourém                      | 0,0785940 |
| Ouro Preto do Norte        | 0,0678970 |
| Pacajá                     | 0,0700720 |
| Palestina do Pará          | 0,0647030 |
| Paragominas                | 0,0974240 |
| Parauapebas                | 0,1583300 |
| Pau D'Arco                 | 0,0199730 |
| Peixe-Boi                  | 0,0695400 |
| Piçarra                    | 0,0659860 |
| Placas                     | 0,0635100 |
| Ponta de Pedras            | 0,0661590 |
| Portel                     | 0,0860530 |
| Porto de Moz               | 0,1053050 |
| Prainha                    | 0,0683200 |
| Primavera                  | 0,0857880 |
| Quatipuru                  | 0,0590040 |
| Redenção                   | 0,0862720 |
| Rio Maria                  | 0,0532590 |
| Rondon do Pará             | 0,0592320 |
| Rurópolis                  | 0,0657430 |
| Saliópolis                 | 0,0657100 |
| Salvaterra                 | 0,0531110 |
| Santa Bárbara do Pará      | 0,0588260 |
| Santa Cruz do Arari        | 0,0682020 |
| Santa Izabel do Pará       | 0,0706510 |
| Santa Luzia do Pará        | 0,0379280 |
| Santa Maria das Barreiras  | 0,0520170 |
| Santa Maria do Pará        | 0,0741750 |
| Santana do Araguaia        | 0,0691090 |
| Santarém                   | 0,1988880 |
| Santarém Novo              | 0,0503000 |
| Santo Antônio do Tauá      | 0,0629940 |
| São Caetano de Odivelas    | 0,0383040 |
| São Domingos do Araguaia   | 0,0418240 |
| São Domingos do Capim      | 0,0690390 |
| São Félix do Xingu         | 0,0692240 |
| São Francisco do Pará      | 0,0562020 |
| São Geraldo do Araguaia    | 0,0662020 |
| São João da Ponta          | 0,0221270 |
| São João de Pirabas        | 0,0625720 |
| São João do Araguaia       | 0,0377160 |
| São Miguel do Guamá        | 0,0688800 |
| São Sebastião da Boa Vista | 0,0745020 |

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Sapucaia              | 0,0460110 |
| Senador José Porfírio | 0,0459100 |
| Soure                 | 0,0715480 |
| Tailândia             | 0,0823420 |
| Terra Alta            | 0,0469230 |
| Terra Santa           | 0,0739690 |
| Tomé-Açu              | 0,1022110 |
| Tracuateua            | 0,0675710 |
| Trairão               | 0,0465040 |
| Tucumã                | 0,0601500 |
| Tucuruí               | 0,0776290 |
| Ulianópolis           | 0,0857280 |
| Uruará                | 0,0904350 |
| Vigia                 | 0,0433070 |
| Viseu                 | 0,0902560 |
| Vitória do Xingu      | 0,0703190 |
| Xinguara              | 0,0773190 |

**Protocolo: 1331998****PORTARIA DE REDES. Nº 343/2026-GAB/PADS. Belém, 27 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CPADS/SEDUC, de 27/05/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 195/2026-GAB/PADS de 20/03/2026, publicada no DOE nº 36.570 de 23/03/2026, prorrogado pela PORTARIA Nº 335/2026-GAB/PADS, de 26/05/2026, publicada no DOE nº 36.643 de 27/05/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E**

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1332077****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA DE DIARIAS No. 66374/2026**

OBJETIVO: Participar da organização das Oficinas de construção dos Planos Municipais de Educação.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / CASTANHAL / 02/06/2026

CASTANHAL / BELEM / 03/06/2026

Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: ELZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA GUIMARAES

MATRÍCULA: 54181329

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

**Protocolo: 1331667****PORTARIA DE DIARIAS No. 66373/2026**

OBJETIVO: Participar da organização das Oficinas de orientação para o Planejamento dos Planos Municipais de Educação.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / CASTANHAL / 02/06/2026

CASTANHAL / BELEM / 03/06/2026

Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: ANA CLAUDIA MIRANDA DE MELO

MATRÍCULA: 80846421

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

**Protocolo: 1331664**

**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2026/2395272****PORTARIA Nº 002654-2026 SAGEP DE 27/05/2026**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) CLAUDIA BERNADETE BELEM PANTOJA, MATRICULA Nº 5559782-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) EE PROFA ANESIA, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 02/06/2026 A 28/02/2030.

**Protocolo: 1332003****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2026/2706789****PORTARIA Nº 002653-2026 SAGEP DE 27/05/2026**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), DO(A) SERVIDOR(A) JOÃO MAX DAMASCENO FERREIRA, MATRICULA Nº 57190430-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 31/08/2026 A 26/02/2027.

**Protocolo: 1331948****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 66375/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA LOGISTICA E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, NA CRECHE PROFª SILVANA DOS SANTOS AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 30/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 02/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1331760****PORTARIA DE DIARIAS No. 66376/2026**

OBJETIVO: PARA CONDUZIR A TECNICA QUE IRÁ ATUAR NA LOGISTICA E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, NA CRECHE PROFª SILVANA DOS SANTOS AGUIAR.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 30/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 02/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57204785

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1331761****PORTARIA DE DIARIAS No. 66377/2026**

OBJETIVO: Participação do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM. Evento(s) / Data(s): FÓRUM PARCOM 2026 / 09/06/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / BRASILIA / 08/06/2026 / FÓRUM PARCOM 2026

BRASILIA / BELEM / 11/06/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85

NOME: PEDRO HENRIQUE LOPES FILGUEIRA

MATRÍCULA: 5960113

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSORIA / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

**Protocolo: 1331860****PORTARIA DE DIARIAS No. 66382/2026**

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da inauguração da Creche Professora Silvana dos Santos Aguiar no dia 01 de junho de 2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 31/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 02/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: ISABELLE MOTTA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5992437

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1332095****PORTARIA DE DIARIAS No. 66380/2026**

OBJETIVO: Assessoria e organização de cerimonial da inauguração da Creche Professora Silvana dos Santos Aguiar no dia 01 de junho de 2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 31/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 02/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1332056****PORTARIA DE DIARIAS No. 66381/2026**

OBJETIVO: Cobertura jornalística da inauguração da Creche Professora Silvana dos Santos Aguiar no dia 01 de junho de 2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 31/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 02/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA

MATRÍCULA: 5897380

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1332064****PORTARIA DE DIARIAS No. 66379/2026**

OBJETIVO: Conduzir a equipe do NCOM ao município de São Domingos do Araguaia, para realizarem a assessoria e organização de cerimonial, cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual da inauguração da Creche Professora Silvana dos Santos Aguiar.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 31/05/2026

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 02/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1332045****PORTARIA DE DIARIAS No. 66385/2026**

OBJETIVO: Realizar tombamento, coletar assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no sispat/web dos materiais permanentes que foram entregues na Creche Escolar rei davi inaugurada em Março de 2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 16/06/2026

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 17/06/2026

Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 942049

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1332143****PORTARIA DE DIARIAS No. 66386/2026**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE M, ATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA CRECHE MESTRE DAMASCENO INAUGURADA EM MARÇO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SALVATERRA / 18/06/2026

SALVATERRA / BELEM / 19/06/2026

Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB

MATRÍCULA: 57196431

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1332144****TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 310/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 004345/2026

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao

Nome do servidor: ALICE CORREA SOUZA

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologo

Município: Capanema

D.O.E. 36.643de 27.05.2026

Obs: Processo nº 2026/2789909

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Protocolo: 1331941**

**Ato: Portaria n 311/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito a Portaria n 275/2025-CPS/DIPSE-SAGEP  
 Orgao: Secretaria de Estado de Educacao  
 Nome do servidor: ANA DO SOCORRO NUNES CASTRO  
 Cargo: Professor  
 Municipio: Abaetetuba  
 D.O.E. 36.275 de 26.06.2025  
 Obs: Processo nº 2026/2823996  
 Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Protocolo: 1332096****OUTRAS MATÉRIAS****CEDENCIA****PORTARIA Nº 002669/2026 de 28/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2086962  
 Ceder a(o) Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, o(a) servidor(a) ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 5493145-2, Orientador Educacional EE-2, lotado(a) nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027.

RICARDO NASSER SEFER  
 Secretário de Estado de Educação

**Portaria nº.002649/2026-SAGEP de 27/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/2051290  
 Ceder a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, a servidora MILENE RISUENHO LAUANDE, matrícula nº 57174518-3, Professor Classe III, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027.

RICARDO NASSER SEFER  
 Secretário de Estado de Educação

**DESIGNAR****PORTARIA Nº 002677/2026-SAGEP de 28/05/2026**

De acordo com Processo nº 2645834/2026  
 Designar MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 57196982-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GGE 1.2), no município de Ananindeua, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ALAN MARTINS DIAS, matrícula nº 57175106-2, Especialista em Educação Classe II, no período de 15/05/2026 a 28/06/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Portaria nº.001855/2026-SAGEP de 27/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2709749.  
 I -Revogar, a contar de 02/05/2026, a Portaria Col. nº 0988/2019 de 19/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação ao servidor RUI TUPINAMBÁS LOBATO FAVACHO, matrícula nº 6012736-1, Escrevente Datilógrafo, lotado na Divisão de Controle de Estoque, nesta Secretaria.

II -Conceder, a contar de 02/05/2026, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor JOSÉ MIGUEL DA SILVA MIQUELI, matrícula nº 57211396-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B. lotado na Divisão de Serviços Gerais, nesta Secretaria, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002668/2026-SAGEP de 28/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2688864.  
 Conceder, a contar de 01/05/2026, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57211803-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, no Município de Belém, em substituição a servidora HELLEN DE NAZARÉ SILVA DA SILVA, matrícula nº 5890629-1.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº.002581/2026-SAGEP de 20/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2705360/2026  
 Nome: GERSON FARIAS TELES

Matrícula: 5617596-1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE.Osvaldina Muniz/Cameta.

Período: 14/06/2026 a 12/08/2026  
 Triênios: 29/03/1997 a 27/03/2000

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002509/2026-SAGEP de 18/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2268901/2026

Nome: CLAUDIA CALIXTO SILVA  
 Matrícula: 57210628-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B

Lotação: EE Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal.  
 Período: 04/05/2026 a 02/07/2026

Triênios: 13/08/2019 a 11/08/2022  
 HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002511/2026-SAGEP de 18/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2593441/2026  
 Nome: JOSE NEPUMOCENO RIBEIRO MIRANDA

Matrícula: 6302262-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Delgado Leão/Cachoeira do Arari.  
 Período: 20/05/2026 a 18/07/2026-19/07/2026 a 16/09/2026  
 Triênios: 05/05/1996 a 04/05/1999-05/05/1999 a 03/05/2002

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002510/2026-SAGEP de 18/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2499030/2026.

Nome: MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR

Matrícula: 6013643-1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Prof.Gasparino Batista da Silva/Soure.

Período: 01/05/2026 a 29/06/2026

Triênios: 02/08/2022 a 31/07/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002589/2026-SAGEP de 21/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2034888

Nome: JOÃO CAMPOS DÓRIA JÚNIOR

Matrícula: 5906085-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Princesa Isabel - Atalaia/Ananindeua

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026-31/07/2026 a 29/08/2026

Triênios: 20/06/2019 a 18/06/2022

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002656/2026-SAGEP de 28/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2710558

Nome: ELIZETE BARBOSA RODRIGUES

Matrícula: 537063-1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belem.

Período: 03/08/2026 a 01/09/2026

Triênios: 01/08/1993 a 30/07/1996

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002657/2026-SAGEP de 28/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2490131

Nome: FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA

Matrícula: 5114039-3 Cargo: Professor

Lotação: CAEE Jose Alvares De Azevedo/Belém

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Triênios: 07/04/2022 a 05/04/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 002676/2026-SAGEP de 28/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2726032

Nome: ANA DO SOCORRO SOUZA

Matrícula: 676144-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Cristo Redentor/Ananindeua

Período: 15/05/2026 a 13/07/2026

Triênios: 14/04/1989 a 12/04/1992

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 002658/2026-SAGEP de 28/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/2617231

Nome: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA

Matrícula: 5074457-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Maroja Neto/Belém

Período: 01/04/2026 a 30/05/2026

Triênios: 30/05/1996 a 29/05/1999

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 002618/2026-SAGEP de 25/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2579962/2025

Nome: IVANETE PAES FREITAS

Matrícula: 80845315-2 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. A

Lotação: EE Franklin de Manazes/Distrito de Icoaraci

Período: 01/06/2026 a 30/07/2026

Triênios: 28/09/2015 a 26/09/2018

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**LICENÇA CASAMENTO****Portaria nº.002651/2026-SAGEP de 27/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2431330

Conceder Licença Casamento a MATHIAS DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 5947682-1, Professor Classe I, lotado na EE. Waldemar Henrique/Icoaraci, no período de 20/03/2026 a 27/03/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.002640/2026-SAGEP de 27/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2480608

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002260-2026 de 30/04/2026, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 02/05/2026 a 30/06/2026, referente ao Triênio de 16/02/2012 a 14/02/2015, a servidora OSCARINA ALVES DE LIMA, matrícula 5889616-1, Especialista em Educação, lotada na EE Jose Elias Emin/Igarapé Açu.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Portaria nº.002639/2026-SAGEP de 27/05/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2206120

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002258-2026 de 30/04/2026, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 01/05/2026 a 29/06/2026, referente ao Triênio de 22/01/2011 a 20/05/2014, ao servidor JOSE REINALDO TEODORO AMARAL, matrícula 3280845-1, Vigilante, lotado na EE. Padre Sales/Capanema.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ERRATA**

**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 002494/2026-SAGEP de 18/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.636 de 21/05/2026**

**Onde se lê:** FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO RIBEIRO  
**Leia-se:** FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO  
**Onde se lê:** Matrícula: 5751864-4  
**Leia-se:** Matrícula: 5751861-1

**ERRATA na PORTARIA Nº 002624/2026-SAGEP de 25/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.644 de 28/05/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) JOSETE SALES DA SILVA matrícula nº 515906-1**

**Onde se lê:** Triênios: 10/03/2006 a 09/03/2009 - 08/03/2009 a 06/03/2012  
**Leia-se:** Triênios: 09/03/2006 à 07/03/2009 - 08/03/2009 à 06/03/2012

**ERRATA NA PORTARIA COL Nº 003767 DE 03/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.251 DE 04/06/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2025/2708307

Nome: IZAURA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 57216677-1

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO AQUISITIVO: 20/04/2023 19/04/2024

**LEIA-SE:** PERÍODO AQUISITIVO: 20/04/2024 19/04/2025

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 30/06/2025 29/07/2025

ERRATA NA PORTARIA COL Nº 000361 DE 11/02/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.533 DE 12/02/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 57203086-1

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE FÉRIAS: 20/06/2026 03/08/2026

**LEIA-SE:** PERÍODO DE FÉRIAS: 20/06/2026 19/07/2026

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2024 03/09/2025

ERRATA NA PORTARIA COL. Nº 001611 DE 26/05/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.643 DE 27/05/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: SEBASTIANA SILVA DA LUZ, matrícula nº 518271-1

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE FÉRIAS: 12/05/2026 10/06/2026

**LEIA-SE:** PERÍODO DE FÉRIAS: 01/07/2026 30/07/2026

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/2025 31/12/2025

**PORTARIA Nº 001614-2026 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de maio de 2026..

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ANEXO I (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - CAPANEMA**

| MUNICÍPIO     | NOME DA ESCOLA                     | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR        | CARGO                                | PERÍODO AQUISITIVO       | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS | PORTARIA & PROC.                           | D.O.E.               |
|---------------|------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|--|----------------------|
| SANTAREM NOVO | EEEM ROSA CARREIRA LOUREIRO AQUINO | 57212783-1 | JOAO WANDERLEY DE SOUZA | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B | 16/04/2025<br>15/04/2026 | 11/02/2026<br>12/03/2026      |                      | 30             | 000022 DE 22/01/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.507 DE 23/01/2026 |

**ANEXO II (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - BRAGANCA**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA                                   | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR          | CARGO                    | PERÍODO AQUISITIVO       | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS | PORTARIA & PROC.                           | D.O.E.               |
|-----------|--|------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|--|----------------------|
| BRAGANCA  | ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | 6317693-1  | RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA | ESCREVENTE DATILO- GRAFO | 01/01/2025<br>31/12/2025 | 04/05/2026<br>02/06/2026      |                      | 30             | 000362 DE 11/02/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.533 DE 12/02/2026 |
| BRAGANCA  | EEEF PROF YOLANDA CHAVES                         | 6023177-2  | FELINTRO BORGES DE AGUIAR | SERVENTE                 | 01/01/2025<br>31/12/2025 | 02/05/2026<br>31/05/2026      |                      | 30             | 000364 DE 12/02/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.535 DE 13/02/2026 |

**ANEXO III (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ABAETETUBA**

| MUNICÍPIO  | NOME DA ESCOLA                  | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR       | CARGO  | PERÍODO AQUISITIVO       | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS | PORTARIA & PROC.                           | D.O.E.               |
|------------|---------------------------------|------------|------------------------|--|--------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|--|----------------------|
| ABAETETUBA | EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA | 57224563-1 | MICHELE SOUSA DA SILVA | ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B | 12/02/2025<br>11/02/2026 | 01/07/2026<br>30/07/2026      |                      | 30             | 001593 DE 31/03/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.581 DE 01/04/2026 |

**ANEXO IV (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ANANINDEUA / BELEM**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA                    | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR                   | CARGO               | PERÍODO AQUISITIVO       | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS     | DIAS DE FÉRIAS | PORTARIA & PROC.                           | D.O.E.               |
|-----------|-----------------------------------|------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------|--|----------------------|
| Belem 2   | EEEFM TIRADENTES I                | 57191853-3 | SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA    | PROFESSOR CLASSE II | 07/05/2021<br>06/05/2022 | 16/04/2026<br>30/05/2026      |                          | 45             | 000819 DE 26/03/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.575 DE 27/03/2026 |
| Belem 8   | EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE  | 54197717-2 | GEORGE ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA | PROFESSOR CLASSE II | 19/08/2024<br>18/08/2025 | 01/07/2026<br>30/07/2026      |                          | 30             | 000364 DE 12/02/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.535 DE 13/02/2026 |
| Belem 3   | EEEFM PROFA ANTONIA PAES DA SILVA | 5506220-2  | SANDRA DO SOCORRO ANDRE DE ARAUJO  | PROFESSOR CLASSE II | 08/04/2025<br>07/04/2026 | 18/05/2026<br>01/06/2026      | 01/07/2026<br>30/07/2026 | 45             | 000361 DE 11/02/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.533 DE 12/02/2026 |

**ANEXO V (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - BREVES**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA                 | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR          | CARGO               | PERÍODO AQUISITIVO       | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS | PORTARIA & PROC.                           | D.O.E.               |
|-----------|--------------------------------|------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|--|----------------------|
| BAGRE     | ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BAGRE | 5804574-3  | EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA | PROFESSOR CLASSE II | 17/07/2024<br>16/07/2025 | 22/06/2026<br>05/08/2026      |                      | 45             | 000361 DE 11/02/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.533 DE 12/02/2026 |

**ANEXO VI (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - CASTANHAL**

| MUNICÍPIO           | NOME DA ESCOLA                     | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR             | CARGO                                 | PERÍODO AQUISITIVO       | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS | PORTARIA & PROC.                           | D.O.E.               |
|---------------------|------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|--|----------------------|
| SAO MIGUEL DO GUAMA | EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE | 762814-1   | ANTONIO CEZAR CARVALHO LOPES | ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III | 01/01/2025<br>31/12/2025 | 01/05/2026<br>30/05/2026      |                      | 30             | 000361 DE 11/02/2026<br>PROC: 2026/2033250 | 36.533 DE 12/02/2026 |

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 014/2021 – UEPA****PAE Nº E-2026/2340861 – UEPA****PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/11552 – UEPA**

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026

MOTIVO: Prorrogação excepcional de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 014/2021 - UEPA JUSTIFICATIVA: Prorrogação excepcional de Vigência do contrato nº 14/2021 - UEPA por mais 12 (Doze) meses. Conforme cálculo de atualização monetária pelo índice IGPM/FGV, como estipulado na cláusula sétima do contrato, o mesmo apresentou percentual de aumento em 0,60% e aumento no valor de R\$ 562,19 (quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), dessa forma o valor do contrato passa de R\$ 92.323,98 (noventa e dois mil trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 92.886,17 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 24/05/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/05/2027

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará  
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação  
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior

Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Plano Interno 101UEP2203C

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.659.0000.69 - Recurso do SUS

Programa de Trabalho 12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde

Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Plano Interno 101UEP8472C

CONTRATADO

EMPRESA: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 09.332.562/0001-07

ENDEREÇO: Segunda Travessa, Colônia Marupaúba S/No

BAIRRO: Zona Rural

CIDADE: Tomé Agú

UF: PA

CEP: 68.680-000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1331743****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 015/2021 – UEPA PAE Nº E-2026/2341464 – UEPA****PAE ORIGINÁRIO Nº 2020/ 688676 – UEPA**

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026

MOTIVO: Prorrogação excepcional de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 015/2021 - UEPA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação excepcional de Vigência do contrato nº 15/2021 - UEPA por mais 12 (Doze) meses. Conforme cálculo de atualização monetária, pelo índice IGPM/FGV, o percentual de aumento é de 0,60%, dessa forma o valor do contrato passa de R\$ 410.276,59 (quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 412.774,89 (quatrocentos e doze mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 25/05/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/05/2027

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior Elemento de despesa 339030 - Material de Consumo

Plano Interno 101UEP2203C

Unidade Gestora 74201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.659.0000.69 - Recurso do SUS e 0.2.659.0000.69 - Recurso do SUS

Programa de Trabalho 12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde Elemento de despesa 339030 - Material de Consumo

Plano Interno 101UEP8472C

CONTRATADO

EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 73.008.682/0001-52

ENDEREÇO: Av. Guido Caloi, 1395, Blocos A e B - Térreo

BAIRRO: Jardim Sao Luiz

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 05802-140

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1331622****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 16/2025 - UEPA PAE Nº E-2026/2351444 - UEPA****PAE ORIGINÁRIO Nº 2024/1331461 - UEPA**

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

MOTIVO: Prorrogação de vigência do valor do Contrato nº 16/2025 - UEPA JUSTIFICATIVA: Prorrogação excepcional de Vigência do contrato nº 16/2025 - UEPA por mais 12 (Doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 31/05/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/05/2027

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior Elemento de despesa 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor.

E Comun. -Pessoa Jurídica

Plano Interno 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: INSTITUTO DATA EDUCATION LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 015.168.732/0001-62

ENDEREÇO: R. Niterói, nº 362, sala 901

BAIRRO: Centro

CIDADE: Sao Caetano Do Sul

UF: SP

CEP: 09.510-200

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1331819****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2729/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA

Matrícula Funcional: 57230001/ 4

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2730/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO JUNIOR

Matrícula Funcional: 5924717/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2731/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO A

Nome: CARLA LYZANDRA LINHARES

Matrícula Funcional: 5930512/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2732/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE  
Matrícula Funcional: 5905595/ 4  
Valor: R\$ 5.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339030\_ R\$ 3.000,00  
339039\_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1331877**

## DIÁRIA

### DIÁRIAS

**PAE: 2026/2724303**

**PORTARIA Nº 2718/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA

MATRÍCULA: 54189228/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 12/06/2026 a 27/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministrando disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2754942**

**PORTARIA Nº 2719/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO

MATRÍCULA: 54192004/5

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS

ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 14/06/2026 a 27/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45

OBJETIVO: Ministrando disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2785224**

**PORTARIA Nº 2720/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57193264/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA

PERÍODO: 14/06/2026 a 26/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38

OBJETIVO: Ministrando disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2781595**

**PORTARIA Nº 2721/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA

MATRÍCULA: 7565463/3

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA

PERÍODO: 02/06/2026 a 03/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2780945**

**PORTARIA Nº 2722/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TIAGO SANTOS SILVEIRA

MATRÍCULA: 57231730/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 01/07/2026 a 04/07/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 829,50

OBJETIVO: Realizar visita técnica

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2798439**

**PORTARIA Nº 2722/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS

MATRÍCULA: 57191018/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA

PERÍODO: 18/06/2026 a 27/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17

OBJETIVO: Ministrando disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2798439**

**PORTARIA Nº 2723/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS

MATRÍCULA: 57191018/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PASPERÍODO: 18/06/2026 a

27/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17

OBJETIVO: Ministrando disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2792127**

**PORTARIA Nº 2724/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TELMA DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 5932216/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA

ORIGEM: Salvaterra/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 07/06/2026 a 20/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45

OBJETIVO: Ministrando disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2771737**

**PORTARIA Nº 2725/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MIGUEL CHAQUIAM

MATRÍCULA: 469289/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Fortaleza/CE

PERÍODO: 09/06/2026 a 12/06/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85

OBJETIVO: Participar do XXIV Seminário Temático Internacional

FONTE DO RECURSO: PPGEM

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2785486**

**PORTARIA Nº 2733/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS

MATRÍCULA: 5558808/6

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA  
 PERÍODO: 15/06/2026 a 19/06/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

OBJETIVO: Participar de reunião  
 FONTE DO RECURSO: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
 Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025  
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2765335**

**PORTARIA Nº 2734/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5878608/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA  
 PERÍODO: 01/07/2026 a 03/07/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
 OBJETIVO: Visita Técnica.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
 Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2765335**

**PORTARIA Nº 2735/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5878608/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA  
 PERÍODO: 01/07/2026 a 03/07/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
 OBJETIVO: Visita Técnica.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
 Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1331772**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA**

**PAE: 2026/2466650**

**PORTARIA Nº 2736/26, 28 de Maio de 2026**

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 1456/26, 27.03.2026, publicada no D.O.E nº 36.577 de 30/03/2026, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS  
 MATRÍCULA: 5968680/2

CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA  
 PERÍODO: 09/04/2026 até 10/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61  
 OBJETIVO: Visita Técnica

FONTE DO RECURSO: TESOURO  
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
 Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1331775**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Número: 90005/2026**

Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as demandas dos abrigos de idosos vinculados à SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 17/06/2026

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Execução do Recurso: SEASTER

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - operações das ações administrativas

Natureza de Despesa: 3390 39

Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)

Unidade Orçamentária: 870101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865 - atenção à pessoa idosa e suas famílias

Fonte: 01500000066/ 02500000066 ( Recurso vinculado ao Fundo do Idoso)

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1331634**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Número: 90004/2026**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, destinados às unidades de Acolhimento de Mulheres de Altamira, Belém, Marabá e Santarém, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 17/06/2026

Hora da Abertura: 14:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Execução do Recurso: SEASTER

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - operações das ações administrativas

Natureza de Despesa: 3390 39

Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)

Execução do Recurso: FEAS

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.245.1505.8860 - implementação de serviços de alta complexidade

Natureza de Despesa: 3390 39

Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1331630**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1108/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2792223

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

JUVENAL CARDOSO PIRES, Mat. 57211909/2, Cargo Gerente, que se deslocará para Santarém/PA, no período de 28/05 a 01/06/2026, para Apoio administrativo a Gestão: Cadastro junto a SEFIN municipal para acompanhamento das exigências da Nova Reforma Tributária, quando da emissão de guias para retenção de tributos municipais.

Classificação orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.777 3390 14

**PORTARIA Nº 1106/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2804883

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 13 e ½ (treze e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF 310.999.472-00, Cargo presidente do CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF 872.436.012-00, Cargo Acompanhante, que se deslocarão para Belém e Igarapé-Miri, no período de 07/06 a 20/06/2026, para Participar de agenda no município de Igarapé-Mirim, Reuniões com o Secretário Inocência, Miriquinho Batista e Agenda do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Classificação orçamentária:

43101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 301.467 3390 36

**PORTARIA Nº 1105/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2780842

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 01 (uma) diárias complementar para cada servidor citado abaixo:

EDISSIMAR PRATA MATOS, CPF 310.485.522-68, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, MARIA DILEUSA RAMOS ALVES, CPF 942.997.902.78, Cargo Acompanhante, que se deslocarão para Belém, no período de 26/04 a 29/04/2026, para Participar de reunião de comissões permanentes e da 4ª Reunião ordinária mensal de 2026 do Conselho estadual de Assistência social.

Classificação orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01500000001 284.180 3390 36

**PORTARIA Nº 1104/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2793171

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS, Mat.116289/2, Cargo técnica em gestão, PAULO CEZAR MENEZES PICANCO, Mat.3255735, Cargo técnico do CETERPA, MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE, Mat. 57191746, Cargo técnico do CETERPA, ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF 108.522.712-04, Cargo colaborador eventual, que se deslocarão para Bragança e santa bárbara/pá, no período de 08/06 a 12/06/2026, para realizar workshop de Empregabilidade e Empreendedorismo sustentáveis, orientações para criação do Programa Primeiro Ofício. Cujo motorista MÁRCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 01500000001 006357 01500000001 283.763 3390 14 / 3390 36

**PORTARIA Nº 1103/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2790655

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

CLARICE NEVES GUIMARÃES, Mat. 3201643/1, Cargo Assistente Administrativo, RODINEI COSTA DA SILVA, Mat. 6404457/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para Tailândia/PA e Abaetetuba/PA, no período de 08/06 a 12/06/2026, para Realizar orientação em empreendedorismo aos gestores e aos artesãos, visando fortalecer a qualificação do setor por meio de ações estratégicas de capacitação, incentivo à inovação, desenvolvimento/ Realizar o cadastro de Artesãos e a emissão da Carteira Nacional do Artesão. Cujo motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14 - Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado.

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14 - Fomento do Artesanato Paraense.

**PORTARIA Nº953/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2686200

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JANICE FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 57197811/1, Cargo Gerente, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 08/06 a 12/06/2026, para Participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM).

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505.2313 026660000039-012001 301.767 3390 14

**PORTARIA Nº952/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/2692768

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLI VINAGRE DA COSTA, Mat. 57176183/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 08/06 a 12/06/2026, para Participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM).

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505.2313 026660000039-012001 301.767 3390 14

**Protocolo: 1332057**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 773 DE 27 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER 20 (dias) de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDERSON RODRIGUES PINTO, matrícula nº. 5998889/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no período de 23.05.26 a 11.06.26.

PORTARIA Nº. 771 DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora FERNANDA SERRA BE-SERRA PIMENTA, matrícula nº. 54195560/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, nos dias 29.05.26, 23.11.26 e 04.12.26.

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1331864****ERRATA**

**Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.**

Servidor: JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO. Matrícula: 5726034/ 3  
Portaria 879/2024 de 18/06/2024, DOE nº 35.862 de 20/06/2024

**Onde se lê:** triênio 27.07.2019 a 28.02.2024**Leia-se:** triênio 27.07.2019 a 25.07.2022.

**PORTARIA Nº 654/2025 de 10/06/2025, DOE nº 36.260 de 12/06/2025.**

**Onde se lê:** triênio 27.07.2019 a 28.02.2024-complemebnto;**Leia-se:** triênio 27.07.2019 a 25.07.2022-complemento.

Servidor: SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ. Matrícula: 57173831/ 1

**PORTARIA Nº 471/2025 de 29/04/2025, DOE nº 36.215 de 06/05/2025**

**Onde se lê:** triênio 27.02.2019 a 01.10.2023;**Leia-se:** triênio 27.02.2019 a 25.02.2022.

Servidor: MARION KILVIA DA SILVA BOTELHO. Matrícula: 57200395/ 1

**PORTARIA Nº 1188/2022 de 15/12/2022, DOE nº 35.234 de 27/12/2022.**

**Onde se lê:** triênio 08.07.2017 a 10.02.2022**Leia-se:** triênio 08.07.2017 a 06.07.2020.

**PORTARIA Nº 1231/2025 de 19/11/2025, DOE nº 36.446 de 27/11/2025.**

**Onde se lê:** triênio 08.07.2017 a 10.02.2022-complemento**Leia-se:** triênio 08.07.2017 a 06.07.2020-complemento.

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1331773****DIÁRIA****PORTARIA Nº 269/2026 de 28 de maio de 2026.****Processo Nº 2804441/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JOSILENE DAMASCENO FERREIRA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 793.371.632-68, Id. Funcional nº 5938357/3, lotado no CIAM SIDERAL e CESAR AUGUSTUS DAS NEVES BARROSO, cargo de Auxiliar operacional socioeducativo-motorista, CPF. 008.965.802-70, Id. Funcional nº 5998736/1, lotado no GZET.

OBJETIVO: A técnica realizar visita familiar e institucional, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos socioeducandos custodiados no CIAM SIDERAL, e o motorista conduzi-la na viagem ao município de VIGIA/PA; no dia 02/06/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: VIGIA/PA.

PERÍODO: 02/06/2026 à 02/06/2026.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

**Protocolo: 1331649****PORTARIA Nº 273/2026 de 27 de maio de 2026.****Processo Nº 2795506/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, ao seguinte agente público: SERVIDOR: GERALDO NEVES PEREIRA BARROS, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5771870/2, lotado no GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

OBJETIVO: O agente público participará de Reunião Técnica do FONACRIAD 2026, promovida pelo INEP, que acontecerá na cidade de BRASÍLIA/DF; no período 08/06 à 10/06/2026, assim cumprindo a missão oficial a ele designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF.

PERÍODO: 08/06/2026 à 10/06/2026.

Valor: R\$527,10 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.317,75

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

**Protocolo: 1331651****PORTARIA 272– DO DIA 28/05/2026****Processo nº 2797892/2026**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, as seguintes Agentes públicas: Andreína da Luz Dias, Analista de Gestão Socioeducativo, Matrícula nº 55589879/7, Gabinete, Mônica Marques dos Santos Calandrine, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 54197354/1, Gabinete, que viajarão, com o objetivo de participar do Encontro Regional de Avaliação do II Plano Decenal Estadual de atendimento Socioeducativo, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Marabá/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 15 A 17/06/2026

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1331612****PORTARIA Nº 275/2026 de 28 de maio de 2026.****Processo Nº 2812087/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ARLAN OLIVEIRA SILVA, cargo de Agente Socioeducativo, Id. Funcional 5962564/2, CPF. 034.345.572-29, lotado no CIAM SIDERAL; ANTONIO CLEITON ALMEIDA DOS SANTOS, cargo de Agente Socioeducativo, Id. Funcional 5962564/2, CPF. 034.345.572-29, lotado no CIAM SIDERAL e ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO, cargo de Auxiliar Operacional Socioeducativo - Motorista, Id. Funcional 97571233/2, CPF. 811.544.452-91, lotado no GZET.

OBJETIVO: Os agentes públicos, em cumprimento da determinação judicial de desinternação de dois adolescentes e realizaram a entrega aos seus familiares, no município de TOMÉ AÇÚ/PA; no dia 27/05/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ AÇÚ/PA.

PERÍODO: 27/05/2026 à 27/05/2026.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

**Protocolo: 1331657**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 274- DO DIA 28/05/2026**  
**Processo nº 2806681/2026**

Autorização do deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Maikyane Lourenco da Silva, Analista de Gestão Socioeducativo, Matrícula 5981880/ 1, CIAM Marabá, que estará viajando, com o objetivo de realizar a entrega de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ a seus familiares e, Maciel Oliveira Gomes, Auxiliar Operacional Socioeducativa, matrícula 5998894/ 1, CIAM Marabá, que estará conduzindo o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Marabá/PA - Destino : Conceição do Araguaia/PA

Período da viagem – 27 a 29/05/2026

VALOR – R\$ 247,07

Quantidade de Diária – 2,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 617,68

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1331990**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

##### PORTARIA Nº 274 de 28 de maio de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 3.302 de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no âmbito do seu quadro, a servidora qualificada abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como representante do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2026 celebrado entre o Governo Estadual, representado pela Secretaria de Estado de Justiça – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor e o Governo Municipal, representado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2026.

OBJETO: Desenvolver atividades concernentes a Defesa do Consumidor através da implantação de Unidade de Atendimento ao Público da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA no município de ULIANÓPOLIS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

Processo nº 2025/3530203

REPRESENTANTE TITULAR: DIANA DA MATTA MAINIÉRI BINATO – Mat. 80845573/3.

Art. 2º. Nos impedimentos da representante titular, responderá o/a servidor(a) que a substituir nos seus afastamentos legais.

Art. 3. A representante deverá:

- ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
- acompanhar a execução do Termo, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
- verificar a execução dos serviços;
- prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do termo;
- analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho;
- verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
- zelar pelo cumprimento integral do ajuste;
- emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;
- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4. A representante será incumbida de coordenar a execução deste Termo, gerenciando a parceria, zelando por seu fiel cumprimento, coordenando, organizando, articulando, acompanhando, monitorando e supervisionando as ações que serão tomadas para o seu cumprimento.

Art. 5º. A representante ficará responsável pela comunicação com o outro partícipe, bem como competirá a ela transmitir, receber solicitações, marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Art. 6º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverá ser encaminhada aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 7º. A representante do termo será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 8º. Sempre que a representante não puder continuar a desempenhar a incumbência, esta deverá ser substituída. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, seguida da identificação do substituto.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1331872**

#### PORTARIA Nº 269/2026- SEJU/CEMIG de 26 de maio de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, que institui o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na Condição de membro Observador, para compor o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, o seguinte representante:

I- Tribunal Regional Federal da 1º Região- TRF1

Titular: Malone da Silva Cunha

Art. 2º O membro observador terá participação nas reuniões e atividades do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, com direito à voz, sem direito a voto, conforme o disposto no Decreto nº 5.045, de 18 de Novembro de 2025, que institui o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1331833**

#### PORTARIA Nº 259/2026 – GAB-SEC/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 27 de maio de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Considerando ainda, o disposto no § 6º do Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.

CONSIDERANDO a indicação formalizada por meio do processo 2026/2721246;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, para atuar como representante titular do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJ/PA no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, em substituição a Sra. Sra. BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA.

Art. 2º Nomear a Sra. REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, para atuar como representante suplente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJ/PA no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, em substituição a Sra. Sra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO.

Art. 3º As conselheiras nomeadas complementarão o mandato em curso, biênio 2025/2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1331871**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2026

Partes:

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU - DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO PARÁ - PROCON/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.

OBJETO: Desenvolver atividades concernentes à Defesa do Consumidor, através da implantação de Unidade de Atendimento ao Público da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA no município de ULIANÓPOLIS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: Por 04 (quatro) anos contados a partir da data de sua publicação.

Processo nº 2025/3530203

Data da assinatura: 28/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

REPRESENTANTE LEGAL: KELLY CRISTINA DESTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

CNPJ: 05.054.895/0001-60

REPRESENTANTE LEGAL: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES

**Protocolo: 1331867**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 273 DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2799771

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos Servidores desta SEJU abaixo identificados, deslocamento para Mocajuba/PA e visita técnica às Secretarias de Assistência, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. 02/06/26 Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos em Mocajuba 30 pessoas capacitadas 03/06/26 Retorno à Belém, Período de 01 a 03/06/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 617,67

Valor Total: R\$ 1.235,34

| Nome                          | Cargo             | Matrícula  |
|-------------------------------|-------------------|------------|
| FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO | Assistente Social | 5229766/4  |
| OSMAR FERREIRA GUIMARÃES      | Motorista         | 57230905/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE MAIO DE 2026  
Natália Matos Santos Rodrigues  
Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1331887**

#### PORTARIA Nº 276 DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2799771 R E S O L V E:  
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, para deslocamento para Moçajuba/PA e visita técnica às Secretarias de Assistência, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. 02/06/26 Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos em Moçajuba 30 pessoas capacitadas 03/06/26 Retorno à Belém, Período de 01 a 03/06/2026  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor individual: R\$ 617,67  
Valor Total: R\$ 1.235,34

| Nome                              | Cargo        | Matrícula     |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| ROSY LEIDE DO NASCIMENTO DE SOUZA | Col.Eventual | Col. Eventual |
| LEILA CRISTINA FERREIRA DE BARROS | Col.Eventual | Col. Eventual |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE MAIO DE 2026  
Natália Matos Santos Rodrigues  
Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1331895**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 597/2026-GAB-SEIRDH, DE 29 DE MAIO DE 2026

PROCESSOS: 2026/2796739 e 2026/2796567.  
OBJETIVO: Participação em reunião de diálogo com a comunidade quilombola de São José do Gurupi, no município de Viseu.  
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
ORIGEM: Belém/PA.  
DESTINO: Viseu/PA e Belém/PA.  
PERÍODO: 10/06/2026 a 14/06/2026 – 4 e ½ diárias.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.  
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.111,82  
SERVIDOR(ES):  
I – VANESSA BARBOSA DE MORAIS SILVA, MF: 5994438/1, Coordenadora;  
II – JOELMA LÍDIA BELÉM DA SILVA, MF: 5994591/1, Assessora.  
ESMERINO NERI BATISTA FILHO  
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1332046**

#### PORTARIA Nº 143/2026 –GAB/SEIRDH/PA de 27 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2019137;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.  
RESOLVE:  
I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, GERENTE, matrícula nº 5947767/5, como FISCAL e o servidor JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO, SECRETÁRIO, matrícula nº 5991083/1, como GESTOR do seguinte contrato:  
CONTRATO:03/2026 com a empresa Brito Cunha Comércio Ltda.  
Objeto: fornecimento de água mineral.  
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ESMERINO NERI BATISTA FILHO  
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1332158**

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 19/2026 – GAB-SEPI, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.611, de 03 de abril de 2018, que institui o Conselho Estadual de Política Indigenista – CONSEPI/PA; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.510/2025, que regulamenta a composição e funcionamento do CONSEPI/PA;  
CONSIDERANDO que o CONSEPI é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com composição paritária entre representantes do poder público e dos povos indígenas, conforme normativas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Política Indigenista – CONSEPI/PA, para o biênio 2026/2027, conforme relação abaixo:

#### I REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

| Nº | Órgão   | NOME   | FUNÇÃO        |
|----|---|--|---------------|
| 01 | Casa Civil  | Stanley Gomes Fialho                               | Titular       |
|    |   | Tiago Henrique Pereira Rabelo                      | Su-<br>plente |
| 02 | Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP                           | Raphael Lobão Cecim                                | Titular       |
|    |   | Geraldo Magela da Silva Falcão                     | Su-<br>plente |
| 03 | Secretaria de Estado de Educação-SEDUC  | Veraneize dos Anjos Alves                          | Titular       |
|    |   | Alex Batista Silva                                 | Su-<br>plente |
| 04 | Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAD   | Waldineia de Luz Correa                            | Titular       |
|    |   | José Osmar da Silva Ramos                          | Su-<br>plente |
| 05 | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS                            | Andrelina Maria Ribeiro Serrão                     | Titular       |
|    |   | Sandro Júnior do Carmo Alves                       | Su-<br>plente |
| 06 | Secretaria de Estado de Cultura-SECULT  | Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira           | Titular       |
|    |   | Tamyris Monteiro Neves                             | Su-<br>plente |
| 07 | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP                     | Thiago Augusto de Carvalho leão                    | Titular       |
|    |   | Victor Tiago da Silva Catuxo                       | Su-<br>plente |
| 08 | Companhia de Habitação do estado do Pará-COHAB  | Leila Pereira Prado                                | Titular       |
|    |   | Nilma Danielle Paz de Souza                        | Su-<br>plente |
| 09 | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER                | Alan Pericles Amaral dos Santos                    | Titular       |
|    |   | Cristiane Fonseca Costa Correa                     | Su-<br>plente |
| 10 | Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – Ideflor-Bio                  | Sabrina Campos Costa                               | Titular       |
|    |   | Edinaria Bento da Silva                            | Su-<br>plente |
| 11 | Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – Seaster           | Inocência Renato Gasparim                          | Titular       |
|    |   | Luiz Carlos Figueiredo da Silva                    | Su-<br>plente |
| 12 | Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – Sctet | Washington Berg Sena Correa                        | Titular       |
|    |   | Fernando Costa de Queiroz                          | Su-<br>plente |
| 13 | Instituto de Terras do Pará – ITERPA  | Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bitencourt | Titular       |
|    |   | Ronaldo Pereira Jardim                             | Su-<br>plente |
| 14 | Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL  | Keila de Souza Boas                                | Titular       |
|    |   | Fabiola Souza Fagundes Costa                       | Su-<br>plente |
| 15 | Universidade do Estado do Pará – UEPAA  | Joelma Cristina Parente Monteiro Alencar           | Titular       |
|    |   | Aline da Silva Lima                                | Su-<br>plente |

|    |  |                                  |          |
|----|--|----------------------------------|----------|
| 16 | Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ | Cleber Eufásio Sampaio           | Titular  |
|    |  | Adrielle Carolina Franco Cardoso | Suplente |
| 17 | Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará - SEPI    | Fabio Pereira De Oliveira        | Titular  |
|    |  | Romário Nunes Ramos              | Suplente |

**II REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS**

| Nº                | Regional                      | Nome                             | Função   |
|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------|
| 01                | Altamira                      | Gilson Lopes de Oliveira Curuaia | Titular  |
|                   |                               | Jair Chipaia Mendes              | Suplente |
| Awinho Araweté    |                               | Titular                          |          |
| Mario Lopes Silva |                               | Suplente                         |          |
| 02                | Baixo Tapajós                 | Anderson Castro de Sousa         | Titular  |
| 03                |                               | Adenilson Alves de Sousa         | Suplente |
| 04                |                               | Jecilane Ferreira Silva          | Titular  |
| 04                |                               | Marcilio Pedroso Serrão          | Suplente |
| 05                | Belém / Guamá                 | Antônia América Santos Reis      | Titular  |
| 06                |                               | Keyla Tembê                      | Suplente |
| 06                |                               | Valdeci Tembê                    | Titular  |
| 07                | Itaituba / Jacareacanga       | Jenilson Maciel Ramos Amanayé    | Suplente |
| 07                |                               | Giandria Kaba Munduruku          | Titular  |
| 08                |                               | Adaisio Kirixi Munduruku         | Suplente |
| 08                |                               | Irlieusa Souza Robertino         | Titular  |
| 09                | Marabá / Tucuruí              | Mariza Kaba Munduruku            | Suplente |
| 09                |                               | Tuxati Jonkahynti Jankankrat     | Titular  |
| 10                |                               | Wero Parakanã                    | Suplente |
| 10                |                               | Ubirajara Nazareno Sompri        | Titular  |
| 11                | Novo Progresso                | Karoyte Xikrin                   | Suplente |
| 11                |                               | Doto Takak Ire                   | Titular  |
| 12                |                               | Bepmoiti Kayapo                  | Suplente |
| 12                |                               | Panh-ô Kayapo                    | Titular  |
| 13                | Oriximiná                     | Bemeti Kayapo                    | Suplente |
| 13                |                               | Valnei Wai Wai                   | Titular  |
| 14                |                               | Germano Luiz Wai Wai             | Suplente |
| 14                |                               | Zenildo Xiteyaw Wai Wai          | Titular  |
| 15                | Redenção / São Félix do Xingu | Lucas Kumorohto Kaxuyana         | Suplente |
| 15                |                               | Tonkra Kayapo                    | Titular  |
| 16                |                               | Kapranproi Kayapo                | Suplente |
| 16                |                               | Takakno Kayapo                   | Titular  |
| 16                |                               | Bepa Kayapo                      | Suplente |

**III REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS**

| Nº | Organização | Nome                         | Função   |
|----|-------------|------------------------------|----------|
| 01 | FEPIPA      | Ronaldo Nunes Ramos          | Titular  |
|    |             | Mydjere Kayapo Mekrangnotire | Suplente |
| 02 | FEPIPA      | Concita Guaxipiguara Sompri  | Titular  |
|    |             | Juventino Pesirima Kaxuyana  | Suplente |
| 03 | FEPIPA      | Ednaldo Tembê                | Titular  |
|    |             | Isaias Munduruku             | Suplente |

Art. 2º A Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Pará – CONSEPI/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Pará – CONSEPI/PA, a realizar-se conforme informações abaixo:

- Data: 17 a 18 de junho de 2026
- Horário: 9h
- Local: Nova Sede da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI,
- Endereço: Praça Waldemar Henrique, s/n, Bairro da Campina, Belém/PA
- Modalidade: Presencial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina – SEPI/PA

**Protocolo: 1331915**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****DIÁRIA****PORTARIA Nº 435/2026-SEMU, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 25 a 27 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Pedro Lucas Oliveira Souza – Assistente Administrativo – Matrícula: 5996691. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/CAPANEMA/IGARAPÉ -AÇU/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1331958**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****ERRATA da Portaria nº 019/2026-GS/SEDEME de 25 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.642, de 26 de maio 2026, Protocolo nº 1330308.**

**ONDE SE LÊ:** "Portaria nº019/2026"

**LEIA-SE:** "Portaria nº023/2026"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**Portaria nº 146/2026-GGA/SEDEME, de 28 de maio de 2026.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2482504.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, a interrupção por necessidade de serviço, a contar de 14/05/2026, o período de férias da servidora MAGDA TORRES BALLOUT, matrícula nº 5456576/5, ocupante do cargo de Assessor II, concedida pela Portaria nº 087/2026-GGA/SEDEME de 01/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.587 de 07/04/2026, restando 20 dias, para usufruto em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1332166**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****PORTARIA Nº 087/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos nsº 2026/2801846, 2026/2802013, 2026/2804032, R E S O L V E: CONCEDER diárias aos servidores a seguir discriminados, a fim de representar a CODEC no Evento em Redenção – PA "Convite para Participação na 29ª Expo Polo Carajás 2026, no período de 03 a 05/06/2026 :

| Servidor                         | Matrícula  | Cargo   | Nº de diárias | Valor unitário | Valor total |
|----------------------------------|------------|---|---------------|----------------|-------------|
| Antonio de Pádua Rodrigues Filho | 5946321/23 | Diretor de Estratégia e Relações Institucionais | 2 e ½         | R\$ 247,07     | R\$ 617,68  |
| Evandro Diniz Soares Júnior      | 5823587/5  | Assessor  | 2 e ½         | R\$ 247,07     | R\$ 617,68  |
| Thais Veiga Menezes              | 5988722/1  | Assessor de Comunicação                         | 2 e ½         | R\$ 247,07     | R\$ 617,68  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de Maio de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1331599**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 088/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos Processos, 2026/2653151,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 066/2026 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.623 de 08 de Maio de 2026.

Belém, 28 de Maio de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

**Protocolo: 1331796**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 011/2026 – RH/DAF/CAZBAR:

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2744082 e a necessidade de atualização do rol de integrantes da Comissão Permanente de Licitações, das Pregoeiras e da Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos e Presenciais, e da Equipe para as Cotações Eletrônicas da CAZBAR, constantes na PORTARIA Nº 009/2025-RH/DAF/CAZBAR, publicada no Diário Oficial nº 36.183 de 02/04/2025, RESOLVE: DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para as funções de membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiras e Equipe de Apoio, e Coordenadoras e Autoridades Homologadoras para as Cotações Eletrônicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria. 1. Comissão Permanente de Licitação: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Gerente de Licitações – Presidente | Leticia Guedes Lobato, Gerente de Suprimentos – Membro | Juliana Pantoja Oliveira, Assessora – Membro | Lucas Cesar Pantoja dos Santos, Gerente de Patrimônio e Serviço Gerais – Suplente | Rosa Cristina Souza da Costa, Gerente de Contabilidade – Suplente; 2. Pregoeira e Equipe de Apoio (Pregões Eletrônicos e Presenciais): Jacelis Cristine Aguiar Borges, Gerente de Licitações – Pregoeira | Leticia Guedes Lobato, Gerente de Suprimentos – Pregoeira | Lucas Cesar Pantoja dos Santos, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais – Equipe de Apoio | Juliana Pantoja Oliveira, Assessora – Equipe de Apoio | Rosa Cristina Souza da Costa, Gerente de Contabilidade – Equipe de Apoio; 3. Equipe para Cotações Eletrônicas: Leticia Guedes Lobato, Gerente de Suprimentos – Coordenadora | Jacelis Cristine Aguiar Borges, Gerente de Licitações – Coordenadora | José Artur Guedes Tourinho, Diretor Administrativo e Financeiro – Autoridade Homologadora | Antonio de Pádua Rodrigues Filho, Diretor de Implantações e Operações – Autoridade Homologadora. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de maio de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1331965**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 121/2026 de 28/05/2026.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visita ao município de Bujaru/PA, para tratativas de abertura de uma nova Unidade Desconcentrada no município, no período de 28 a 29/05/2026, conforme o processo n.º E-2026/2803907.

| Servidor                        | Matrícula | Cargo                  | Nº de diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------|-----------|------------------------|---------------|----------------|-------------|
| Thauã di Cassio da Silva Araújo | 5999764/1 | Secretário de Gabinete | 1,5           | R\$247,07      | R\$370,60   |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPY FALCÃO DO CARMO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Protocolo: 1331866**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

##### PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2808393.

RESOLVE:

I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a se deslocar para o município de Capanema/PA, no período de 29/05 a 30/05/2026, a fim de realizar reunião aos interessados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Odiléa Gomes dos Santos

Diretora Geral e ordenadora de despesas

**Protocolo: 1332067**

##### PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2804346.

RESOLVE:

I - Autorizar Diene Corrêa Viana Magalhães, Mat. n.º 5992607, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar para o município de Salvaterra/PA, no período de 27/05 a 29/05/2026, a fim de realizar reunião e cadastros aos interessados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 617,67.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Odiléa Gomes dos Santos

Diretora Geral e ordenadora de despesas

**Protocolo: 1332059**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº. 0372/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui na Tomada de Contas Especial o dever de apurar com rito próprio, responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas por ocorrência de dano ao erário, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento;

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 19.677 e Resolução TCE nº 19.766.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/651465, de 06/06/2023 – SEOP;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELA OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS referente ao CONVÊNIO Nº 038/2024 cujo objeto é "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM 12.000 M² EM VIAS URBANAS COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO TIPO BLOKRET, INCLUSO GUIA, SARJETA E PASSEIO."

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HEDILY MOREIRA ALAMAR, Matrícula nº 55589907/1, Técnico em Gestão Pública - Contador; LEILA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula nº 54191272/2, Auxiliar Operacional e PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, Matrícula nº 31801/1, Auxiliar Administrativo, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada.

V – Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1331836**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 7º TAC Nº 111/2022 – CP Nº 13/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Cal Construtora Eireli- CNPJ 21.620.581/0001-34

Objeto: Execução de 16 (dezesseis) Microsistemas de Abastecimento de Água, sendo 10 no município de Santarém, 02 no município de Belterra, 02 no município de Alenquer, 02 no município Prainha no estado do Pará-lote 1 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º; II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2026 a 22/01/2027

Data da Assinatura: 22/05/2026

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1332110**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no município de MARABÁ/PA.

Data de abertura: 23 de julho de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1331983**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.

Data de abertura: 22 de junho de 2026

Horário/Local: 14h00min (quatorze horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1331989**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Data de abertura: 22 de junho de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1331979**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2026-CPC/SEOP**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IRITUIÁ/PA.

Data de abertura: 22 de junho de 2026

Horário/Local: 11h00min (onze horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1331981**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BELTERRA/PA.

Data de abertura: 28 de agosto de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1331997**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OIRAS DO PARÁ/PA.

Data de abertura: 23 de junho de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1331995**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2026-CPC/SEOP**

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Data de abertura: 23 de junho de 2026

Horário/Local: 11h00min (onze horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1332002**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

Data de abertura: 23 de junho de 2026

Horário/Local: 14h00min (quatorze horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1332007**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.

Data de abertura: 24 de junho de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1332008**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OIRAS DO PARÁ/PA.

Data de abertura: 24 de junho de 2026

Horário/Local: 11h00min (onze horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1332013**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2026-CPC/SEOP**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

Data de abertura: 24 de junho de 2026

Horário/Local: 14h00min (quatorze horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 28/05/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1332015**

**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2026 - SEOP**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ nº 05.149.091/0001-45

Objeto: Construção da segunda etapa do Parque Jazida no Município de Capanema/PA.

Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2028

Valor Global: R\$ 23.281.035,88

Dotação Orçamentária:

SEOP:

Nº 07.101 15. 451. 1489. 7608

Natureza de Despesa: 444042

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000000

PREFEITURA:

Unidade Orçamentária: código – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação

Função Programática: 15.451.0034.2.170

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0034- Implantação dos Projetos Estruturais para Edificações Estruturais

Projeto Atividade: 2.170- Construção e Urbanização do Parque jazida

Elemento de Despesa: 44.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15000000- Recursos não vinculados de impostos,

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/05/2026

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Claudionor Moreira da Costa

Prefeito Municipal de Capanema

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1331596**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2026**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Bujaru – CNPJ 05.196.563/0001-10  
 Objeto: 2º Etapa da Revitalização da Orla no Município de Bujaru/PA  
 Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027  
 Valor Global: R\$ 3.420.468,39

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 695. 1528. 2351 444042 015000000001 / 025000000001  
 Prefeitura de Bujaru: 02 08 15 451 0034 1.009 4.1.90.51.00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/05/2026

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Miguel Bernardo da Costa Junior

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1332115****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 0371/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2802266, de 26/05/2026 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I -CONCEDER ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor  |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 07.7567              | 0150             | 339033              | 100,00 |

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331771****PORTARIA Nº. 0375/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2808924, de 27/05/2026 – COSG/SEOP;

R E S O L V E:

I -CONCEDER ao servidor Leônidas Das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor  |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 07.7724              | 0150             | 339033              | 234,00 |

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331840****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0361/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2814102, de 27/06/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.

OBJETIVO: Castanhal: visita técnica a obra do Centro de Convenções do município e Salinópolis: visita Técnica a obra de Construção das Passarelas de acesso à praia do Maçarico no município.

DESTINO: Castanhal e Salinópolis/PA.

PERÍODO: 28/05 a 29/05/2026

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$ 287,34.

VALOR TOTAL:R\$ 431,01.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1331777****PORTARIA Nº. 0369/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2802266, de 26/05/2026 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Realizar visita Técnica na construção do sistema de abastecimento de água no Bairro Jangolândia no Município de Colares /PA (Convênio 232/2022) e TC/PAC II – FUNASA – CONVÊNIO 111 – Sistema de abastecimento de água Município /Vigia e visando verificar o andamento dos serviços em execução e atender a prestação de contas do TC/PAC II-FUNASA-CONVENIO 111-2011.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Vigia e Colares/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 02 a 03/06/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1331774****PORTARIA Nº. 0370/2026, DE 28 MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2802217, de 26/05/2026 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I – Eng. Sanitarista. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Solicito Realizar visita, nos convênios 120/2022 - Construção de 02 Microsistemas de abastecimento de água localizados nas comunidades do KM 115 SUL e comunidade do KM 85 NORTE, no município de MediciLândia e convênio 236/2022 - Construção de 02 (dois) microsistemas de abastecimento de água nas localidades: Princesa Isabel e cidade Alta, no município de Brasil Novo, Neste Estado.

DESTINO: MEDICILANDIA E BRASIL NOVO/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 10/06 a 12/06/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$617,67

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331776****PORTARIA Nº. 0362/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2814361, de 27/06/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.

OBJETIVO: Visita técnica às obras no município: Colosso do Tapajós, Hospital Materno Infantil e Hospital Regional.

DESTINO: Santarém/PA.

PERÍODO: 01 a 02/06/2026  
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 287,34.  
VALOR TOTAL:R\$ 431,01.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

**Protocolo: 1331780**

**PORTARIA Nº. 0363/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2816132, de 27/06/2026 – GAB/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.  
OBJETIVO: Acompanhar a excelentíssima governadora Hana Ghassan em agenda oficial.  
DESTINO: Capanema/PA.  
DIA: 04/06/2026  
DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 287,34.  
VALOR TOTAL:R\$ 143,67  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

**Protocolo: 1331781**

**PORTARIA Nº. 0364/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2814056, de 27/05/2026 – GAB/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.  
OBJETIVO: Castanhal: acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica a obra do Centro de Convenções. Salinópolis: acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica a obra de construção das Passarelas de acesso à praia do Maçarico.  
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado.  
DESTINO: Castanhal e Salinópolis/PA.  
PERÍODO: 28/05 a 29/05/2026  
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,06.  
VALOR TOTAL:R\$ 741,20  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1331782**

**PORTARIA Nº. 0365/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2814499, de 27/05/2026 – GAB/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:  
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.  
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica as obras do município: Colosso do Tapajós, Hospital Materno Infantil e Hospital Regional.  
DESTINO: Santarém/PA.  
PERÍODO: 01/06 a 02/06/2026.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,06.  
VALOR TOTAL:R\$ 370,60

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1331783**

**PORTARIA Nº. 0366/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2804922, de 27/05/2026 – GAB/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:  
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.  
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em agenda oficial.  
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado.  
DESTINO: Capanema/PA.  
DATA: 04/06/2026  
DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,06.  
VALOR TOTAL:R\$ 247,07  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1331784**

**PORTARIA Nº. 0373/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2817559, de 28/06/2026 – GAB/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.  
OBJETIVO: Visita técnica a obra de Construção da Policlínica do Município  
DESTINO: Altamira/PA.  
PERÍODO: 08/06 a 09/06/2026  
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 287,34.  
VALOR TOTAL:R\$ 431,00  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

**Protocolo: 1331785**

**PORTARIA Nº. 0359/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2788284, de 22/05/2026 – COAP/SEOP;  
R E S O L V E:  
I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.  
OBJETIVO: Proceder avaliação dos imóveis a serem objetos de locação, pretendidos pela 10ª CRS/SESPA, PAE E-2025/3268746 (Rua Marília, nº 2755 – Altamira) e ADEPARÁ, PAE E-2026/2692414 (TV CASTRO ALVES, N.º 1077, BAIRRO CENTRO, BRASIL NOVO/PA).  
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.  
DESTINO: Altamira e Brasil Novo/PA.  
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).  
PERÍODO: 01 a 06/06/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 2.717,76

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331769****PORTARIA Nº. 0368/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2777836, de 21/05/2026 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: : Visita técnica na obra de construção do Novo Hospital do Leste – Contrato nº 67/2023.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Paragominas/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 02 a 03/06/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331770****PORTARIA Nº. 0376/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2806707, de 26/05/2026 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Dionísio Bentes Rodrigues Do Couto Neto, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Visita Técnica À Obra De Reforma E Ampliação Do Hospital Regional, No Município De Cametá.

DESTINO: CAMETÁ/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

PERÍODO: 03/06/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331843****PORTARIA Nº. 0374/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2808924, de 27/05/2026 – NUCOM/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Luiz Gustavo Pêna Belém, Matrícula nº 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: NUCOM.

OBJETIVO: Acompanhar e registrar a visita do senhor secretário da Seop à obra do Hospital Regional de Cametá e a assinatura de convênio do Parque da Jazida em Capanema.

NOME: Leônidas Das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor Luiz Gustavo Pêna Belém.

DESTINO: Cametá e Capanema/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 03/06 a 05/06/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,34

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1331837****OUTRAS MATÉRIAS****OUTRAS MATÉRIAS – LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 013/2026**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre, a Licença de Instalação Nº 013/2026, com validade até 22/05/2030, para a tipologia de Hospital, clínicas e congêneres, Exceto com radioterapia e quimioterapia, situada no Bairro Planalto, Avenida Irmã Amata, esquina com a travessa Santa Helena, Monte Alegre/PA, sob o processo nº 093/2026 protocolado no dia 29/04/2026.

**Protocolo: 1331879****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Data de assinatura: 27/05/2026

Data de Vigência: 28/06/2026 a 27/06/2027.

Contratada: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

LTDA CNPJ: 23.378.923/0002-68

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

**Protocolo: 1331661****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 – PRODESAN PARÁ**

OBJETO: Ajuste de quantitativo com alteração de valor contratual, representando acréscimo de 12,98%, equivalente a R\$ 1.540.140,65 (Um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 13.684.861,39 (Treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF / TPF

CNPJ: 55.583.105/0001-02

ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior.

**Protocolo: 1331665****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 - COSANPA.**

OBJETO: Alteração do Formulário CDM – Cronograma de Mobilização, conforme exigência da Subcláusula CGC 18.3, mediante inclusão de planilha contendo a Lista de Atividades com Preço e Lista de Subatividades dos Setores definidos na SO nº 02/2025, bem como substituição do Representante Autorizado registrado às Condições Particulares do Contrato – CPC, em referência a CGC 1.1 (d).

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

CONTRATADA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 54.883.194/0001-40

ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior.

**Protocolo: 1331693****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 - COSANPA.**

OBJETO: Alteração do Formulário CDM – Cronograma de Mobilização, conforme exigência da Subcláusula CGC 18.3, mediante inclusão de planilha contendo a Lista de Atividades com Preço e Lista de Subatividades dos 8 Setores – CDM, definido na SO nº 01/2025, bem como substituição do Representante Autorizado registrado às Condições Particulares do Contrato – CPC, em referência a CGC 1.1 (d).

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

CONTRATADA: TL 01/2025 CNPJ: 61.325.715/0001-09

ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior.

**Protocolo: 1331690****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 - COSANPA.**

OBJETO: Alteração do Formulário CDM – Cronograma de Mobilização, conforme exigência da Subcláusula CGC 18.3, mediante inclusão de planilha contendo a Lista de Atividades com Preço e Lista de Subatividades do 4º Setor – CDM, definido na SO nº 01/2024, bem como substituição do Representante Autorizado registrado às Condições Particulares do Contrato – CPC, em referência a CGC 1.1 (d).

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

CONTRATADA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 54.883.194/0001-40

ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior.

**Protocolo: 1331687**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 179/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento do Gerente Estratégico de Gestão de Pessoas - GEGEP, MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441/1, no período de 27.05.2026 a 10.06.2026, por motivo de férias.

R E S O L V E:

- DESIGNAR, JULIANA CEZÁRIO DE ALMEIDA RODRIGUES, Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, matrícula nº 57197056/1, para substituir o Gerente da GEGEP, no período acima referido.
- DESIGNAR, ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1, para substituir a Gerente da CERET, no período acima referido.
- FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 26.05.2026. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES-Diretor Presidente

**Protocolo: 1331698**

#### PORTARIA N.º 168/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2656926;

R E S O L V E:

- AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de TRACUATEUA, BONITO e PRIMAVERA Estado do Pará, no período de 17.04.2026 a 22.04.2026.

| Nº | Matrícula  | Agente Público                  |                         |         | Objetivo da Viagem   |
|----|------------|---------------------------------|-------------------------|---------|--|
|    |            | Nome                            | Cargo                   | Lotação |  |
| 1  | 54190775/3 | CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA | Diretor                 | DIPEM   | Supervisionar equipe do Programa SUA CASA nos municípios informados.   |
| 2  | 57176142/1 | ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO    | Agente de Atendimento   | DIPEM   | Auxiliar equipe do Programa SUA CASA nos municípios informados.  |
| 3  | 5993878/1  | REJANE MARIA NORONHA FREITAS    | Assessor da Presidência | PRESI   |  |
| 4  | 57176091/1 | LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO    | Motorista               | CEGES   | Conduzir o Diretor da DIPEM e os técnicos da COHAB para realizarem entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios informados. |

- CONCEDER o total de 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.605,95 para cada agente público, com a finalidade de custear despesas nas localidades acima informadas.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331742**

#### PORTARIA N.º 167/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3728093;

R E S O L V E:

- AUTORIZAR o agente público abaixo relacionado a se deslocar para o Município de IGARAPÉ AÇU, Estado do Pará, no período de 25/11/2025 a 26/11/2025.

| Nº | Matrícula  | Agente Público               |                       |         | Objetivo da Viagem   |
|----|------------|------------------------------|-----------------------|---------|--|
|    |            | Nome                         | Cargo                 | Lotação |  |
| 1  | 57176142/1 | ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO | Agente de Atendimento | DIPEM   | Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA, no município informado. |

- CONCEDER o total de 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 617,67 para o referido agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331737**

#### PORTARIA N.º 170/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2709887, que trata do afastamento do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80845425/2, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de férias.

R E S O L V E:

- DESIGNAR, CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824/1, para substituir o Gerente Estratégico da GEGOB, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 08/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331748**

#### PORTARIA N.º 180/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3728041;

R E S O L V E:

- AUTORIZAR o agente público abaixo relacionado a se deslocar para o Município de CURUÇÁ, Estado do Pará, no período de 02/12/2025 a 03/12/2025.

| Nº | Matrícula  | Agente Público               |                       |         | Objetivo da Viagem   |
|----|------------|------------------------------|-----------------------|---------|--|
|    |            | Nome                         | Cargo                 | Lotação |  |
| 1  | 57176142/1 | ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO | Agente de Atendimento | DIPEM   | Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA, no município informado. |

- CONCEDER o total de 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 617,67 para o referido agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331845**

#### PORTARIA N.º 178/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2722024, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

- CONCEDER à FERNANDO CESAR LIMA MONTEIRO NORONHA, Matrícula nº 57176193/ 1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14.09.2026 a 13.10.2026, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331838**

#### PORTARIA N.º 176/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2722093, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

- CONCEDER à ANTONIO MARIA MELO NUNES, Matrícula nº 3191206/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331831**

#### PORTARIA N.º 174/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2727317, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

## RESOLVE:

1. CONCEDER à SALIME JORGE LEITE, Matrícula nº 3189937/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, referente ao período aquisitivo 2020/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331823**

**PORTARIA N.º 175/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2643055, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

## RESOLVE:

1. CONCEDER à JOSE MARIA BARROSO DA SILVA, Matrícula nº 3189473/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331826**

**PORTARIA N.º 173/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2682462;

## RESOLVE:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de SÃO DOMINGOS DO CAMPIM e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no período de 01.05.2026 a 05.05.2026.

| Nº | Matrícula  | Agente Público                       |                      |         | Objetivo da Viagem   |
|----|------------|--------------------------------------|----------------------|---------|--|
|    |            | Nome                                 | Cargo                | Lotação |  |
| 1  | 57223122/4 | CHARIANE FREITAS DE MOURA            | Assessor de Gabinete | CEASS   | Realizar entrevista social das famílias selecionadas ao Programa SUA CASA nos municípios informados.                             |
| 2  | 3195856/1  | TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA | Professor Técnico    | CEASS   | Realizar processos das famílias selecionadas para o Programa SUA CASA nos municípios informados.                                 |
| 3  | 6120130/1  | UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA      | Auxiliar Técnico     | CEENG   | Realizar vistorias técnicas de engenharia aos beneficiários do Programa SUA CASA nos municípios informados.                      |
| 4  | 5985968/1  | ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA        | Assessor             | PRESI   | Acompanhar técnicos em vistorias aos beneficiários do Programa SUA CASA nos municípios informados.                               |
| 5  | 57176063/1 | CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA     | Motorista            | CEGES   | Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica e entrevista social do Programa SUA CASA nos municípios informados. |

2. CONCEDER o total de 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.605,95 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331818**

**PORTARIA N.º 171/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2714763, que trata do afastamento da Assistente de Diretoria, DENISE MARIA DE LIMA FARO, matrícula nº 5899684/2, nos períodos de 20.05.2026 a 03.06.2026, por motivo de férias;

## RESOLVE:

1. DESIGNAR, FLÁVIA LOUISE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 73504058/2, para substituir a Assistente de Diretoria, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 20.05.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de maio de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1331811**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2673156

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/SECIR/2026

A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATU-ALIZAÇÃO CONTÍNUA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS DE ENGENHARIA DE CUSTOS E AO APOIO À ELABORAÇÃO DE ORÇAMEN-TOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÃO DE BASES REFERENCIAIS DE PREÇOS PARA AS 12 (DOZE) REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. DIAS E HORÁRIOS para obtenção do Edital. Sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) a partir do dia 01/06/2026. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2026 no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura da Proposta: dia 18/06/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: e-mail: [licitacao@secir.pa.gov.br](mailto:licitacao@secir.pa.gov.br). Belém/PA, 29 de Maio de 2026.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso- Pregoeiro/SECIR

**Protocolo: 1331942**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3219836

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/SECIR/2026

A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE TRABALHO SO-CIAL (PTS) NOS MUNICÍPIOS DE JURUTI, ÔBIDOS E TERRA SANTA NO ESTADO DO PARÁ, DURANTE AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA RURAL. DIAS E HORÁRIOS para obtenção do Edital. Sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) a partir do dia 29/05/2026. Cadastro das Propostas: a partir de 29/05/2026 no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura da Proposta: dia 16/06/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: e-mail: [licitacao@secir.pa.gov.br](mailto:licitacao@secir.pa.gov.br). Belém/PA, 29 de Maio de 2026.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Pregoeiro/SECIR

**Protocolo: 1332028**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 134/2026 – GAB/SECIR, de 28 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Roberto Frazão Pereira, matrícula nº 5980186-1, portador do CPF nº 023.923.642-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1332023**

#### PORTARIA Nº 133/2026 – GAB/SECIR, de 28 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Jânio Messias da Silva e Souza, matrícula nº 54180578-1, portador do CPF nº 082.198.422-53, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1332010**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 132/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2811735;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: JANIO MESSIAS DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: COORDENADOR

Pagamento de Diárias no valor de R\$ R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia)  
 PERÍODO: 02/06/2026 a 04/06/2026  
 MUNICÍPIO: Breves /PA  
 OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fernanda Regina de Pinho Paes  
 Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1331987**

**PORTARIA Nº 131/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2811683;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA

Cargo/Função: COORDENADOR

Pagamento de Diárias no valor de R\$ R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia)

PERÍODO: 02/06/2026 a 04/06/2026

MUNICÍPIO: Breves /PA

OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1331970**

**FÉRIAS**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 135/2026-GAB/SECIR DE 28 DE MAIO DE 2026**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

| MATRÍCULA | NOME               | CARGO        | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO   |
|-----------|--------------------|--------------|-------------------------|---|
| 5076820/2 | NILZA MAGNO COELHO | COORDENADORA | 13/07/2026 A 23/04/2026 | Primeiro período:<br>24/04/2025 A 22/07/2026<br>Segundo período:<br>23/11/2026 A 12/12/2026 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1332055**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 136/2026-GAB/SECIR DE 28 DE MAIO DE 2026**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO     | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 5984770/1 | MARIA DE JESUS CARVALHO | ASSESSORA | 01/10/2024 A 30/09/2025 | 09/07/2026 A 23/07/2026 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1332075**

Servidores: ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 572217531, cargo: 3º Sargento QPMP-0; JOSIVALDO DA SILVA SANTOS Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente; LUCINETE BORGES LEÃO, Mat. nº 5994720/1, cargo: Secretário de Gabinete, lotados na Secretaria Adjunta – SECAD.  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1331745**

**PORTARIA Nº 232 DIÁRIA DE 28/05/2026.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar visita técnica e fiscalização dos serviços de manutenção predial nas EETEPAS Santarém, Itaituba e Monte Alegre.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA, Itaituba-PA e Monte Alegre-PA

Período: 08 a 12/06/2026

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81

Servidora: RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Mat. nº 5899191/6, cargo: Gerente, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1331809**

**PORTARIA Nº 235 DIÁRIA DE 28/05/2026.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: atividade da Comissão Estadual do programa de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Estado do Pará.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém/PA

Período: 01 a 04/06/2026

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74

Servidora: IZETE MAGNO CORREA, Mat. nº 57220596/1, ocupante do cargo de Professora Classe I, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1331797**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**OUTRAS MATÉRIAS**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 022/2026 – SEEL**

**PROCESSO Nº 2026/2279560**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Fomento.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

VIGÊNCIA: 30/05/2026 à 30/06/2026

FOMENTADA: INSTITUTO VANESSA SOUZA – IVS, CNPJ/MF nº 23.789.091/0001-53.

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1331968**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 024/2026 – SEEL**

**PROCESSO Nº 2026/2369657**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Fomento.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

VIGÊNCIA: 31/05/2026 à 30/06/2026

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - WAARM, CNPJ/MF nº 31.415.083/0001-03.

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1331973**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº399/GEPS/SETUR DE 28 DE MAIO 2026-DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2805939;RESOLVE:- Conceder 02 e ½(duas e meia)diárias à servidora:LIVIA CAROLINA DAS NEVES SEGADILHA,Matrícula Nº5986958/2,CPF:Directora de Tecnologia Informática e Documentação.OBJ:Participação em Reunião Técnica convocada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Salinópolis,sobre suporte em infraestrutura tecnológica,conectividade local,monitoramento de dados estatísticos do fluxo turístico e os canais digitais integrados de atendimento ao usuário,que darão suporte operacional à operação durante o período de alta temporada na região e visita técnica ao CAT. DESTINO:Salinópolis/PA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 236 DE DIÁRIA DE 28/05/2026.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realização de visita técnica aos municípios.

Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Moju/PA e Igarape-Miri/PA

Período: 01 a 04/06/2026

Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$ 864,74

PERÍODO:28/05/2026 a 30/05/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$617,68(Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1331806**

**PORTARIA 403/GEPS/SETUR DE 28 DE MAIO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2812202; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. 29ª EXPO POLO CARAJÁS 2026. DESTINO: REDENÇÃO / PÁ PERÍODO: 30/05/2026 a 07/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10 (Dois mil, cem reais e dez centavos). ORDE- NADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1332140**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 389/GEPS/SETUR DE 28 DE MAIO DE 2026**

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2026; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

| NOME                               | MATRI- CULA | CARGO                                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE FÉRIAS       |
|------------------------------------|-------------|--|-----------|-------------------------|
| Aine Busman Lourenço               | 54195611/1  | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2025/2026 | 06/07/2026 a 20/07/2026 |
| Albert Franklin Leal Pantoja       | 55585601/1  | Assistente de Gestão em turismo        | 2025/2026 | 02/07/2026 a 31/07/2026 |
| Alessandra Almeida de Almeida      | 5905783/2   | Coordenador                            | 2025/2026 | 01/07/2026 a 15/07/2026 |
| Allyson Eugênio Neri de Oliveira   | 57203859/1  | Gerente                                | 2024/2025 | 01/07/2026 a 15/07/2026 |
| Ângela Viana dos Santos Lima       | 5894878/2   | Assistente Administrativo              | 2025/2026 | 06/07/2026 a 04/08/2026 |
| Antônio Epifânio Rodrigues         | 55589043/1  | Assistente de Gestão em turismo        | 2025/2026 | 02/07/2026 a 31/07/2026 |
| Antônio Márcio Alves dos Santos    | 5972388/1   | Gerente                                | 2025/2026 | 01/07/2026 a 30/07/2026 |
| Cléber Gomes da Silva              | 54195605/2  | Técnico em Gestão Cultural             | 2025/2026 | 13/07/2026 a 27/07/2026 |
| Clélia Rosely Costa Coroa          | 2013584/2   | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2024/2025 | 20/07/2026 a 31/07/2026 |
| Clivia Tamara dos Reis R. Ferreira | 54195975/1  | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2025/2026 | 01/07/2026 a 17/07/2026 |
| Dina Isaac Benoliel                | 2013622/1   | Assistente de Gestão em turismo        | 2025/2025 | 06/07/2026 a 04/08/2026 |
| Heveraldo Felgueiras Pantoja       | 5971354/2   | Gerente                                | 2025/2026 | 17/07/2026 a 31/07/2026 |
| Isabela de Souza Sena              | 54191128/2  | Assistente de Gestão em turismo        | 2025/2026 | 13/07/2026 a 27/07/2026 |
| Jorge Agra Barbosa                 | 54190604/1  | Assistente Administrativo              | 2025/2026 | 06/07/2026 a 20/07/2026 |
| Joyce de Cassia Castro Charchar    | 57176034/1  | Assistente de Gestão em turismo        | 2025/2026 | 08/07/2026 a 22/07/2026 |
| Karla Bethania Silva de Oliveira   | 5954847/2   | Gerente                                | 2025/2026 | 01/07/2026 a 30/07/2026 |
| Leonildes Pires Ribeiro Júnior     | 54192801/2  | Gerente                                | 2024/2025 | 02/07/2026 a 30/07/2026 |
| Lucineide Souza Correa             | 57213890/1  | Auxiliar Operacional                   | 2025/2026 | 01/07/2026 a 30/07/2026 |
| Luiz Guilherme Fontes e Cruz       | 55588184/1  | Advogado                               | 2025/2026 | 20/07/2025 a 18/08/2026 |
| Márcia do Socorro Campos Moura     | 5636655/1   | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2025/2026 | 02/07/2026 a 31/07/2026 |
| Márcia Ingrid Ferreira Nunes       | 5964839/2   | Gerente                                | 2025/2026 | 17/07/2026 a 31/07/2026 |
| Odivaldo Lima Ferreira             | 5960401/1   | Gerente                                | 2024/2025 | 06/07/2026 a 04/08/2026 |

|   |            |  |           |                         |
|---|------------|--|-----------|-------------------------|
| Pedro Marinho Farias                    | 2014416/1  | Assistente de Gestão em turismo        | 2025/2026 | 02/07/2026 a 31/07/2026 |
| Raul D Avila Goulard                    | 57176031/1 | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2025/2026 | 01/07/2026 a 30/07/2026 |
| Ronivaldo Menezes Vieira                | 3255514/1  | Auxiliar de Serviço Gerais             | 2025/2026 | 06/07/2026 a 04/08/2026 |
| Sâmia de Fátima Alexandre Maffra Passos | 5972034/1  | Assessora                              | 2025/2026 | 01/07/2026 a 30/07/2026 |
| Sônia Maria Chermont Arruda             | 2014661/2  | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2025/2026 | 13/07/2026 a 27/07/2026 |
| Tereza Jacqueline Rodrigues Alves       | 2014890/1  | Técnico de Planej. e Gestão em Turismo | 2025/2026 | 20/07/2026 a 31/07/2026 |
| Tiago Leal de Leal                      | 5968406/3  | Gerente                                | 2025/2026 | 20/07/2026 a 03/08/2026 |
| Valdiney da Silva Ribeiro               | 55588398/1 | Analista de Sistema                    | 2025/2026 | 02/07/2026 a 31/07/2026 |

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1331894**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 434/2026/GGP/DPG, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005017, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga ao Defensor Público JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5968085, decorrentes da realização de plantão, para ser usufruída no dia 22 de maio de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1331921**

**PORTARIA Nº 441/2026/GGP/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004246, RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública JÚLIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5968113, pelo falecimento de sua genitora, no período de 28/04/2026 a 05/05/2026, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1331932**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 448/2026/GGP/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0005313; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO, Id. Funcional nº 57234672, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Id. Funcional nº 57228050, no período de 21/05/2026 a 19/06/2026 (30 dias).

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1331619**

**PORTARIA Nº 442/2026/GGP/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005178, RESOLVE:

Designar a atuação da Central de Apoio à Atividade Finalística (CAAF), para prestar apoio finalístico junto ao Núcleo Metropolitano de Mosqueiro – NMOSQ, no período de 15/05/2026 a 29/05/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1331913**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 447/2026/GGP/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0005710; RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias da 2ª fração de férias regulamentares ao Servidor Público RAONI DA SILVA CARDOSO; Id. Funcional: 57203715, referente ao aquisitivo, 2024/2025 no período de 29/06/2026 a 16/07/2026 – 18 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1331621**

**PORTARIA Nº 446/2026/GGP/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0005709; RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias da 2ª fração de férias regulamentares ao Servidor Público CLEIDSON DE MACEDO PINHEIRO; Id. Funcional: 57202845, referente ao aquisitivo, 2023/2024 no período de 29/06/2026 a 13/07/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1331623**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 439/2026-GGP/DPG, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004835, RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do servidor público DOMINGOS ESTUMANO MORAES, ID Funcional nº 57195108, realizada por meio da PORTARIA Nº 378/2026-GGP/DPG, de 08/05/2026, publicada no DOE 36.625, de 12/05/2026, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública de Cametá.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1331927**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CANCELAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 11/2026**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; CONSIDERANDO a publicação do Edital de Designação Nº 11/2026, de 26 de maio de 2026, que comunicou a oferta de vagas de designação para exercício imediato na 1ª Defensoria Pública de Monte Alegre em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Prainha; CONSIDERANDO que não subsiste mais a necessidade administrativa para a ocupação da referida defensoria ofertada; RESOLVE: Art. 1º CANCELAR e TORNAR SEM EFEITO o Edital de Designação Nº 11/2026, encerrando a oferta da vaga para a 1ª Defensoria Pública de Monte Alegre em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Prainha.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

**Protocolo: 1332153**

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 016/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, reajuste contratual e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 649.175,52 (seiscientos e quarenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Natureza de despesa: 339039;

Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1331662**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2026 (90022/2026)**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Comercialização Varejista de Energia Elétrica para o fornecimento de energia de fonte 100% renovável, destinada ao atendimento de Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), mediante migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2026, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 26 de maio de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

**Protocolo: 1331839**

**APOSTILAMENTO****EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 041/2026/TJPA****PROCESSO Nº: 0053050-19.2025.8.14.0900.**

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.507/0001-25. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O objeto do termo de cooperação é a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando a realização de visitas técnicas, práticas restaurativas e audiências de mediação nas ações envolvendo conflitos possessórios coletivos e outras, processadas a partir do regramento da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828 e da Resolução nº 510 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Nomear a equipe gestora. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1331925**

**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, mediante doação, o imóvel que especifica para a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar para a Universidade do Estado do Pará (UEPA) o imóvel de propriedade do Estado do Pará, localizado na Rua Plácido de Castro, nº 1.399, no Município de Santarém.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 01º deste Decreto Legislativo compreende os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 2.168, do Livro nº 2 - Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém.

Art. 3º A doação ora autorizada destina-se à regularização e transferência da titularidade do imóvel onde se encontra instalado o Campus XII da Universidade do Estado do Pará, em Santarém.

Parágrafo único. A doação será realizada sob a modalidade modal, com o encargo de que a UEPA mantenha o imóvel afetado à finalidade pública de ensino superior, pesquisa e extensão, nos termos da Lei Estadual nº 5.747/1993, incluindo cláusula de reversão automática ao patrimônio estadual em caso de descumprimento do encargo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário

**Protocolo: 1332171**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 04.567.897/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               | TOTAL<br>(ÚLTIMOS 12<br>MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---|
|  | LIQUIDADAS                                |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
|  | MAI/25                                    | JUN/25               | JUL/25               | AGO/25               | SET/25               | OUT/25               | NOV/25               | DEZ/25                   | JAN/26               | FEV/26               | MAR/26               | ABR/26                        |                                       |   |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>   | <b>21.513.631,89</b>                      | <b>22.162.557,45</b> | <b>21.938.452,97</b> | <b>20.689.683,73</b> | <b>20.947.490,74</b> | <b>21.728.035,96</b> | <b>25.357.798,51</b> | <b>61.676.519,79</b>     | <b>22.463.438,81</b> | <b>23.245.991,05</b> | <b>21.748.746,33</b> | <b>23.802.488,35</b>          | <b>307.274.835,58</b>                 | <b>0,00</b>   |
| <b>Pessoal Ativo</b>   | <b>18.587.986,22</b>                      | <b>19.150.363,06</b> | <b>18.990.926,41</b> | <b>17.762.121,17</b> | <b>17.990.058,77</b> | <b>18.735.549,87</b> | <b>22.203.450,76</b> | <b>56.267.196,79</b>     | <b>19.269.213,71</b> | <b>20.167.346,71</b> | <b>18.655.172,21</b> | <b>20.424.835,55</b>          | <b>268.204.221,23</b>                 | <b>0,00</b>   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 15.998.625,23                             | 16.469.819,31        | 16.268.756,07        | 15.281.519,44        | 15.274.142,26        | 16.238.147,70        | 19.248.831,16        | 51.030.929,57            | 17.586.370,37        | 16.557.133,66        | 16.005.728,97        | 17.634.828,74                 | 233.594.832,48                        |   |
| Obrigações Patronais   | 2.589.360,99                              | 2.680.543,75         | 2.722.170,34         | 2.480.601,73         | 2.715.916,51         | 2.497.402,17         | 2.954.619,60         | 5.236.267,22             | 1.682.843,34         | 3.610.213,05         | 2.649.443,24         | 2.790.006,81                  | 34.609.388,75                         |   |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>  | <b>2.925.645,67</b>                       | <b>3.012.194,39</b>  | <b>2.947.526,56</b>  | <b>2.927.562,56</b>  | <b>2.957.431,97</b>  | <b>2.992.486,09</b>  | <b>3.154.347,75</b>  | <b>5.409.323,00</b>      | <b>3.194.225,10</b>  | <b>3.078.644,34</b>  | <b>3.093.574,12</b>  | <b>3.377.652,80</b>           | <b>39.070.614,35</b>                  | <b>0,00</b>   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 2.349.972,60                              | 2.436.521,32         | 2.371.853,49         | 2.377.619,93         | 2.407.489,34         | 2.438.801,73         | 2.560.243,68         | 4.386.953,87             | 2.617.183,31         | 2.561.344,25         | 2.576.274,03         | 2.761.962,95                  | 31.846.220,50                         |   |
| Pensões  | 575.673,07                                | 575.673,07           | 575.673,07           | 549.942,63           | 549.942,63           | 553.684,36           | 594.104,07           | 1.022.369,13             | 577.041,79           | 517.300,09           | 517.300,09           | 615.689,85                    | 7.224.393,85                          |   |
| <b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| <b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>   | <b>3.358.976,80</b>                       | <b>3.136.029,68</b>  | <b>3.667.953,66</b>  | <b>2.607.930,48</b>  | <b>2.656.470,28</b>  | <b>3.163.338,76</b>  | <b>5.271.656,08</b>  | <b>26.571.917,24</b>     | <b>3.728.885,20</b>  | <b>2.830.082,34</b>  | <b>3.061.416,54</b>  | <b>4.157.905,12</b>           | <b>64.212.562,18</b>                  | <b>0,00</b>   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 339.767,99                                | 327.837,94           | 241.038,88           | 122.210,19           | 173.971,71           | 383.181,34           | 2.580.970,39         | 10.329.127,78            | 484.141,47           | 249.076,61           | 317.454,77           | 1.487.165,25                  | 17.035.944,32                         |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração   |   |                      |                      |                      |                      | 169.374,59           |                      |                          |                      |                      |                      |                               | 169.374,59                            |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração   | 640.752,36                                | 321.649,88           | 851.369,73           |                      |                      | 123.524,26           |                      | 11.427.799,18            | 749.855,60           | 77.479,81            | 200.753,65           | 185.464,77                    | 14.578.649,24                         |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 2.378.456,45                              | 2.486.541,86         | 2.575.545,05         | 2.485.720,29         | 2.482.498,57         | 2.487.258,57         | 2.690.685,69         | 4.814.990,28             | 2.494.888,13         | 2.503.525,92         | 2.543.208,12         | 2.485.275,10                  | 32.428.594,03                         |   |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| Parcela Dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º) |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>  | <b>18.154.655,09</b>                      | <b>19.026.527,77</b> | <b>18.270.499,31</b> | <b>18.081.753,25</b> | <b>18.291.020,46</b> | <b>18.564.697,20</b> | <b>20.086.142,43</b> | <b>35.104.602,55</b>     | <b>18.734.553,61</b> | <b>20.415.908,71</b> | <b>18.687.329,79</b> | <b>19.644.583,23</b>          | <b>243.062.273,40</b>                 | <b>0,00</b>   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>VALOR</b>             |                      |                      |                      | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b> |                                       |   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>46.781.718.524,68</b> |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 17.035.680,67            |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 53.034.109,00            |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)         |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>46.711.648.735,01</b> |                      |                      |                      |                               |                                       |   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>243.062.273,40</b>    |                      |                      |                      | <b>0,52</b>                   |                                       |   |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 317.639.211,40           |                      |                      |                      | 0,68                          |                                       |   |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 301.757.250,83           |                      |                      |                      | 0,65                          |                                       |   |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)   |   |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 285.875.290,26           |                      |                      |                      | 0,61                          |                                       |   |

FONTE: Sistema SIAFE 2026, DIROR/DIORF/TCMPA, EM 28/05/2026, ÀS 10h.

**Notas Explicativas:**

1) Neste Demonstrativo, no período de maio a dezembro de 2025, foram adicionadas as despesas realizadas com pessoal, referente ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCMPA) na execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA). Esta inclusão, observa o cumprimento da decisão judicial do Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5.254/2024/PA, que declarou a inconstitucionalidade da autonomia administrativa e financeira do MPCMPA, bem como da Lei Complementar Estadual nº 197, de 17/10/2025, que dispôs sobre a incorporação do MPCMPA à estrutura orgânica do TCMPA no que se refere aos aspectos administrativos, financeiros, contábeis e orçamentários.

2) A despesa com Pessoal apresentada neste Demonstrativo obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA, combinada com a ADIN nº 5.254/2024/PA e LC nº 197/2025.

LÚCIO DUTRA VALE  
Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO  
Diretora de Orçamento e Finanças

CRYSHTYAN LIMA DA SILVA  
Coodenador de Controle Interno

Protocolo: 1332172

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 46.151, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 009100/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANILO ALMEIDA CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101079, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 04 a 23-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1331848**

### PORTARIA Nº 46.152, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 102/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 009398/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretária de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                    | ENQUADRAMENTO ATUAL  |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE              |    |    | A contar de: |
|-----------|-------------------------|--|----|----|--|----|----|--------------|
|           |                         | Cargo atual  | CI | Nv | Cargo Enquadramento  | CI | Nv |              |
| 0101087   | THYAGO SOUZA DE ANDRADE | Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602 | D  | 01 | Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602 | D  | 02 | 24-05-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1331854**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 46.149, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 233/2026, de 28-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007995/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar Controle Externo - NT, matrícula nº 0100231, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1331846**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025.

Expediente nº: 022550/2025.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Data do Termo: 27 de maio de 2026.

Vigência: 29/05/2026 até 29/11/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Gemelo do Brasil Data Centers, Comercio e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 03.888.247/0001-84.

Endereço: Endereço à Al. Grajaú, 60, Salas: 2116, 2117 e 2118 - Edifício New Workers Tower Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.454-050.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria nº 43.322, de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1331705**

## OUTRAS MATÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO (CPF: 393.026.602-49)

PROCESSO: TC/512180/2020

UNIDADE JURISDICIONADA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/06/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1331852**

### RESOLUÇÃO Nº 19.863

(Processo nº TC/006519/2026)

Dispõe sobre a emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2025, com a formulação de recomendações ao Poder Executivo.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 30 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo TC/006519/2026;

Considerando satisfatórias as informações sobre a gestão orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial evidenciadas nas demonstrações contábeis; Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, assim como a denominada "regra de ouro", todos previstos na LRF, também foram cumpridos; Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como o limite máximo de gastos com publicidade;

Considerando, finalmente, os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros;

RESOLVE, unanimemente:

1. Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Helder Zahluth Barbalho, referentes ao exercício financeiro de 2025;
2. Encaminhar as seguintes RECOMENDAÇÕES ao Poder Executivo estadual:

| QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE |  |
|-------------------------------------|--|
| 1                                   | Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social; |

| QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |   |
|--|---|
| 2  | Que no anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLOD), faça constar: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) a memória de cálculo, referente à projeção da meta relativa às despesas com Juros e Encargos da Dívida, Investimentos, Amortização da Dívida e Inversões Financeiras, no Demonstrativo das Metas Anuais, com informações detalhadas suficientes para a verificação da consistência e completude dos valores apresentados, conforme dispõe a LRF, art. 4º, § 2º, II;</li> <li>b) a análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receita e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados, conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;</li> </ol> |
| 3  | Que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma setorializada no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), conforme dispõe o art. 204, § 5º da Constituição do Estado do Pará;   |
| 4  | Que sejam apresentados dados que permitam a avaliação do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, proveniente de benefícios fiscais, no demonstrativo próprio do PLOA;   |
| 5  | Que as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado sejam apresentadas no PLOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF, e, ainda, acompanhadas das premissas e metodologia de cálculo;   |
| 6  | Que a incidência da renúncia de receita sobre as despesas seja apresentada no Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia do PLOA;  |

|    |   |
|----|---|
| 7  | Que seja procedida a avaliação das políticas públicas efetivadas por meio da concessão de benefícios fiscais de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e Regime Tributário Diferenciado) para verificação de sua eficácia e validade, com base na sua razão instituidora; |
| 8  | Que os dados constantes do Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA elaborado pela SEPLAD sejam compatibilizados com aqueles registrados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan).   |
| 9  | Que o sistema SigPlan possibilite a exportação de relatórios em múltiplos formatos de arquivo, incluindo as extensões ".xls", ".csv" e ".txt", a fim de ampliar a usabilidade das informações extraídas;  |
| 10 | Que a SEPLAD realize o monitoramento e a avaliação periódica dos dados inseridos no sistema SigPlan, de modo a assegurar a consonância entre os registros de execução física e execução financeira das ações vinculadas aos programas temáticos;  |
| 11 | Que os valores relativos à dotação inicial, dotação atualizada e dotação real constantes no sistema SigPlan reflitam fielmente os valores registrados no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (SIAFE), de modo a garantir a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas;   |
| 12 | Que a SEPLAD compatibilize, no âmbito do Orçamento de Investimento, as fontes de receita previstas na LDO com aquelas apresentadas nos demonstrativos de receita e despesa da LOA, de modo a garantir a consistência, a transparência e a adequada correlação entre a origem e a aplicação dos recursos.  |

**QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

|    |  |
|----|--|
| 13 | Que sejam implementados os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015;   |
| 14 | Que as notas explicativas às demonstrações contábeis apresentadas no BGE sejam elaboradas conforme os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), notadamente quanto aos seguintes itens: Receita de Transação sem Contraprestação (NBC TSP 01); Receita de Transação com Contraprestação (NBC TSP 02); Redução ao Valor Recuperável (NBC TSP 09/10); e Ativos e Passivos contingentes (NBC TSP 03); |
| 15 | Que, para as obras concluídas, seja realizada a baixa da conta-contábil Obras em Andamento e transferido o saldo correspondente para a conta-contábil de Bens Imóveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na NBC TSP 17 - Ativo Imobilizado;  |
| 16 | Que o ajuste para perdas de dívida ativa seja calculado levando em consideração a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, de maneira segregada, utilizando-se a média aritmética dos recebimentos nos últimos três anos de cada espécie tributária e não tributária;  |
| 17 | Que as notas explicativas às demonstrações contábeis, em observância ao item 127 da NBC TSP 11, apresentem o detalhamento da composição dos outros ingressos/dispêndios extra orçamentários do Balanço Financeiro e dos outros recebimentos/desembolsos operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, especialmente quanto aos itens de maior materialidade, de forma a prover informações adicionais para a compreensão das demonstrações contábeis;  |
| 18 | Que alterações na conta de Resultados Acumulados, sem trânsito nas contas de ajustes, sejam detalhadas em Notas Explicativas, de modo a evidenciar sua motivação e dar transparência ao conteúdo da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);  |
| 19 | Que a COSANPA retifique o conteúdo da Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2025, com vistas a evidenciar a variação líquida das disponibilidades e os saldos inicial e final de caixa e equivalentes de caixa;  |

**QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO**

|    |  |
|----|--|
| 20 | Que o Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará seja mantido com informações detalhadas, atualizadas acerca:<br>a) dos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais;<br>b) dos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas, bem como aos gastos estaduais com despesa de investimentos detalhados por região de integração e por município; |
| 21 | Que seja regulamentado o uso do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO), de modo a torná-lo ferramenta oficial e de uso obrigatório pelos órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidoria do Poder Executivo, em consonância com a Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto estadual nº 113/2019, bem como seja disponibilizado link específico do SIGO, nos moldes do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos sites eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo;   |
| 22 | Que sejam institucionalizados, no âmbito da SEMAS, os procedimentos de fiscalização e avaliação da segurança de barragens, incluindo a atualização das normativas relativas ao licenciamento ambiental de empreendimentos que envolvam barragens, bem como a definição de procedimentos específicos para atuação em situações de urgência e emergência relacionadas a esses empreendimentos;   |
| 23 | Que a SEMAS integre as ações relacionadas às mudanças climáticas ao planejamento da gestão de recursos hídricos, especialmente nos processos de outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, considerando as especificidades regionais e os efeitos da variabilidade climática;   |
| 24 | Que o Plano Estadual de Saneamento Básico seja formalizado por Lei específica e, com base nesse, seja atualizado o Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, compatibilizando-os;  |
| 25 | Que a transparência das renúncias fiscais seja aprimorada por meio da divulgação de informações atualizadas no sítio eletrônico da SEDEME, incluindo: a) a estimativa individualizada da renúncia de receita; b) o prazo de fruição do benefício; e c) informações de contrapartidas assumidas pelos beneficiários, em conformidade com os art. 14-A, incisos III e V, da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 3º da Lei n. 12.527/2011;  |
| 26 | Que sejam realizadas ações efetivas de avaliação dos benefícios fiscais concedidos, contemplando os impactos financeiros e o cumprimento das condicionantes, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.489/2002, art. 12, § 4º;  |
| 27 | Que o Portal da Transparência do Poder Executivo centralize todas as informações referentes aos gastos tributários do Estado, apresentando-as nos moldes do demonstrativo de gastos tributários adotado pela União, de forma a assegurar a padronização, a transparência e o acesso à informação;  |
| 28 | Que seja disponibilizado, no sítio eletrônico da SESP, em local de fácil visualização, link direto de acesso à página que contém informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos especializados, em conformidade com o art. 6º-A da Lei nº 8.080/1990;   |

|    |   |
|----|---|
| 29 | Que a ARTRAN, em conjunto com a SEINFRA, elabore estudo técnico para subsidiar a revisão dos indicadores de qualidade do pavimento previstos no Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), especialmente quanto ao Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI) e ao percentual de Área Trincada (TR), devendo explicitar os novos parâmetros de desempenho a serem adotados, em patamares aceitáveis, observada a classificação técnica do DNIT, bem como a indicação de alternativas para adequação aos novos critérios, a estimativa de prazo para implementação e a avaliação dos impactos operacionais e econômico-financeiros decorrentes da incorporação dos novos critérios ao SMD, em conformidade com as cláusulas 20.1.7, 20.1.9 e 25.6 do contrato de concessão; |
| 30 | Que a SEINFRA, a ARTRAN e a Concessionária do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará (SREPA) disponibilizem em ambiente eletrônico de fácil acesso ao público, dados, relatórios, certificados, produtos e demais informações relativas à execução contratual, à fiscalização da concessão e à atuação do Verificador Independente, conforme previsto nas cláusulas 21.7, 21.13, 22.1, inciso III, 23.1.8 e 25.1.2 do Contrato de Concessão.   |

**QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO**

|    |   |
|----|---|
| 31 | Que a Controladoria Geral do Estado do Pará (CGE) execute procedimentos de auditoria interna voltados à avaliação da confiabilidade, da integridade e da suficiência dos registros patrimoniais e contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Poder Executivo;   |
| 32 | Que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) passe a informar, anualmente, no Relatório de Desempenho da Gestão que integra sua prestação de contas junto ao TCE-PA (item 17 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017), a relação dos trabalhos de fiscalização realizados ao longo do exercício, incluindo auditorias, inspeções e outras ações de controle, com a síntese dos principais achados, conclusões e das medidas adotadas diante de inconformidades e fragilidades identificadas, em apoio ao controle externo; |
| 33 | Que a CGE emita instruções normativas para disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários à implementação da Lei de Acesso à Informação na forma do disposto no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 62, VII;   |
| 34 | Que a CGE avalie a execução dos programas do Plano Plurianual, abordando a eficácia, a efetividade e os impactos do programa, bem como sua correlação com as respectivas ações, conforme dispõe a Lei nº 10.021/2023, art. 8º, IV, identificando possíveis fragmentações desnecessárias, duplicidades, sobreposições e lacunas que possam afetar a concretização dos programas;   |

3. Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para a apresentação a esta Corte de Contas das providências adotadas para atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

4. Determinar a remessa (art. 103, caput, RI-TCE/PA) à Assembleia Legislativa, dos autos do processo das contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, devidamente acompanhadas do relatório técnico, do parecer do Ministério Público de Contas, e do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 27 de maio de 2026.

**Protocolo: 1331813**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0427/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução das contratações de serviços pelo Ministério Público;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o devido instrumento, conforme quadro:

**CONTRATO**

| Nº  | ANO  | UNIDADE                                  | CONTRATADO  | FISCAL  | INÍCIO     | FIM*       |
|-----|------|--|---|---|------------|------------|
| 076 | 2026 | Departamento de Tecnologia da Informação | LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA | Anderson Santos de Souza (Titular) e André de Almeida Fernandez da Silva (Suplente) | 13/05/2026 | 13/10/2027 |

\* É possível que a data final de vigência do instrumento contratual, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 26 de maio de 2026.

**NILTON GURJAO DAS CHAGAS**

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1331629**

**CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Núm. do Termo de Cooperação Técnica: 012/2026-MPPA****Processo GEDOC nº 115062/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CNPJ/MF 34.621.748/0001-23.

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: promover ações conjuntas voltadas à equidade de gênero, a partir da construção de conhecimento científico, educação interventiva e formulação de protocolos institucionais.

Data da Assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 a 31/10/2028.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1331984****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2869/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126464/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA SILVA BILBY CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2689

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

DESTINOS: Santarém/Pará, Juruti/Pará

PERÍODO: 23/5/2026 - 31/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Juruti/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2870/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126316/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DILAELSON REGO TAPAJÓS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.567

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: verificar as condições dos terminais de embarques/desembarques das empresas Jarumã e Transarapari, bem como observar/registrar as condições de conservações dos veículos e ocorrências de superlotações, em Igarapé-Miri/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2871/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125945/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: HUMBERTO ALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3125

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Redenção/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Xinguara/Pará, Tucumã/Pará, Curionópolis/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO: 11/5/2026 - 16/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: distribuir equipamentos de combate a incêndio, com apresentação de palestra e instrução de manuseio de extintores e de materiais de primeiros socorros, na Promotoria de Justiça de Redenção/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2872/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124148/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE - AMI-24

MATRÍCULA: 999.2274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Atlanta/Georgia

PERÍODO: 10/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do evento Red Hat Summit 2026, em Atlanta/Georgia/EUA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2873/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127345/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 6/5/2026 - 8/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de palestra e audiência judicial

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2874/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126420/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SHEILA VANESSA VANZELER LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.4492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 4/5/2026 - 8/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2875/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126855/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: TERESINHA MARIA MEGALE ROSSETTI

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4588

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 11/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar inspeção técnica no Setor Municipal de Alimentação Escolar - Sema, do município de Abaetetuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2878/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126947/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES  
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO  
 MATRÍCULA: 999.1675  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO: Marabá/Pará  
 PERÍODO: 18/5/2026 - 20/5/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº075/2023, referente à reforma do prédio-sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Marabá/PA  
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2879/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126837/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA  
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE - AMI-24  
 MATRÍCULA: 999.2274  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Tucumã/Pará  
 DESTINOS: São Félix do Xingu/Pará, Xinguara/Pará, Rio Maria/Pará, Rendeção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará, Belém/Pará, Curionópolis/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Ourilândia do Norte/Pará  
 PERÍODO: 18/5/2026 -22/5/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: compor a comitiva do Procurador-Geral de Justiça em visita à Região Administrativa Sudeste II e IV  
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2880/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124705/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
 MATRÍCULA: 999.2554  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011  
 ORIGEM: Marabá/Pará  
 DESTINOS: São Geraldo do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará  
 PERÍODO: 12/4/2026 - 17/4/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias  
 FINALIDADE: escoltar Membro  
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2881/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126608/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RODRIGO MAMEDE VAZ DE BRITO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1  
 MATRÍCULA: 999.3076  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Limoeiro do Ajuru/Pará  
 DESTINO: Belém/Pará  
 PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias  
 FINALIDADE: participar do II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará com o tema "Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções"

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2882/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126466/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1  
 MATRÍCULA: 999.2223  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Marabá/Pará  
 DESTINO: Belém/Pará  
 PERÍODO: 8/6/2026 - 9/6/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária  
 FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções", no período de 8 e 9 de junho de 2026, em Belém/PA  
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2884/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127690/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço  
 MATRÍCULA: 999.2463  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Paragominas/Pará  
 DESTINO: Belém/Pará  
 PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
 FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções", no período de 8 e 9 de junho de 2026, em Belém/PA  
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2885/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126563/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO  
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do CAO da Infância e Juventude  
 MATRÍCULA: 999.832  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO: Breves/Pará  
 PERÍODO: 17/5/2026 - 23/5/2026  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias  
 FINALIDADE: participar do evento "Justiça Cooperativa na Amazônia Legal - Edição 2026", no período de 18 a 22 de maio de 2026, nos municípios de Breves/PA e Portel/PA  
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2886/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127076/2026, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALEX MIRANDA SOARES  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri  
 MATRÍCULA: 999.4369  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Igarapé-Miri/Pará  
 DESTINO: Belém/Pará  
 PERÍODO: 8/6/2026 - 10/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA  
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2887/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127330/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

MATRÍCULA: 999.1694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 19/5/2026 - 22/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar das atividades do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal - Edição 2026, no período de 20 a 21 de maio de 2026, em Breves/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2888/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123457/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GLEYZZER JOSÉ GOMES LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Itaituba

MATRÍCULA: 999.4518

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 6/5/2026 - 9/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós/GT", no período de 7 e 8 de maio de 2026, em Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2889/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126635/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE FREITAS VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim

MATRÍCULA: 999.3959

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Domingos do Capim/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções", no período de 8 e 9 de junho de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2890/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127298/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Proteção à Mulher

MATRÍCULA: 999.1548

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Portel/Pará

PERÍODO: 17/5/2026 - 22/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar de atividades institucionais em conjunto com o CNJ e o CNMP, no período de 18 a 22 de maio de 2026, nos municípios de Breves/PA e Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2891/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122757/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Agrário e Fundiário - NAF - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 12/5/2026 - 14/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "Projeto "Vozes da Terra e das Águas", no dia 13 de maio de 2026, em Altamira/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2892/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129209/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: VINÍCIUS DOMINGUES MACIEL

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Almeirim

MATRÍCULA: 999.4001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Almeirim/Pará

DESTINO: Monte Alegre/Pará

PERÍODO: 20/5/2026 - 22/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1332109**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0431/2026-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117999/2026.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 0064/2026-MP/PGJ, de 13/1/2026, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1331807**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Nº da Licitação: 004/2025.** Município/Orgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 240625-012. Contratado: Tedesco Engenharia e Locações Ltda, CNPJ nº 19.437.137/0001-36. Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 24/04/2026 a 24/02/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 240625-012, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Centro da Unidade Básica de Saúde São Lourenço da Secretaria de Saúde do município de Abaetetuba/PA.

**Protocolo: 1331964**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO

**Nº da Licitação: 024/2025-SRP.** Município/Orgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 040526-001. Contratado (CNPJ): Ferreira & Quaresma Ltda - Epp, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R\$ 912.685,00 (Novecentos e doze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Nº da Licitação: 024/2025-SRP.** Município/Orgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 040526-002. Contratado (CNPJ): R. da Silva Nascimento Açougue Eireli, CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R\$ 368.846,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Protocolo: 1331961**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### MUNICÍPIO DE AFUÁ RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 - SRP 5/2026

**ONDE SE LÊ:** Data de Abertura: 09/06/2026 às 09:00 horas.

**LEIA-SE:** Data de Abertura: 10/06/2026 às 09:00 horas.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.097/2026

**O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sr. HENRIQUE SANDO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Processo Administrativo 1.097/2026-PMA, resolve HOMOLOGAR, a Concorrência Pública 4/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma da PRAÇA ALBERTINO BARAÚNA (CAMARODROMO) e da FEIRA DO AÇAÍ, no município de AFUÁ/PA.

Empresa vencedora: EXECUTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.376.861/0001-43, nos lotes a seguir:

Lote I - Valor Homologado: R\$ 89.671,44 (oitenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Lote II - Valor Homologado: R\$ 77.683,93 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Sendo o Valor Total Homologado: R\$ 167.355,37 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Data da Homologação: 28/05/2026.

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1331966**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37

LOCADOR: ENGELCO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 11.222.077/0001-22 Contrato nº 25-0226-002 VIGÊNCIA: 26/02/2026

a 26/02/2027. Objeto Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN, localizado na Rua Roraima, s/nº, bairro Jardim Independência I, Altamira-PA. Ass.: Altamira/PA, 26/02/2026.

**Protocolo: 1331967**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 26-0527-001, valor R\$ 170.000,00. CONTRATADA: LL VILLAS EVENTOS LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Vigência: até 27/11/2026; Objeto: contratação de Show artístico da cantora gospel KEMILLY SANTOS, para o evento "Marcha para Jesus", que acontecerá no dia 13 de junho de 2026, no município de Altamira-PA. Ass.: 27/05/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1331975**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.022.001,** Ata tem por objeto Aquisição de mudas de espécies ornamentais, frutíferas, grama, medicinais e florestais, visando suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Contratante: Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: FEDRIGO & FEDRIGO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.627.502/0001-05. valor R\$ 3.947.777,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 27/05/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1331972**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de Fornecimento de Refeições para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/202 - EMPRESA: F R ALVES DA COSTA LTDA - CNPJ/MF 45.558.581/0001-10, com o valor total de R\$ 137.715,00. Validade das Atas de Registro de Preços 1 (um) ano. Data da assinatura 15 de maio de 2026.

**WEDER MAKES CARNEIRO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADO: F R ALVES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF: 45.558.581/0001-10. CONTRATO nº. 051/2026. VALOR TOTAL: R\$ 68.857,50. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de Fornecimento de Refeições para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2149, 2109, 2107 e 33903000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 19 de maio de 2026.

**WEDER MAKES CARNEIRO**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1331978**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

**A Prefeitura Municipal de Breves/PA,** declara que o a Concorrência Eletrônica nº 007/2026, tipo menor preço, referente a Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Construção do Galpão de Coleta Seletiva, em Atendimento as demandas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Breves. Resultou FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação e/ou desclassificação das empresas participantes.

**Protocolo: 1331988**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-006/2026**

A **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, declara que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-006/2026, tipo menor preço, referente a Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais, Institucionais E Legais Em Jornal de Grande Circulação E/ou Meios Oficiais de Divulgação, Para Atendimento Das Demandas da Secretaria Municipal de Educação De Breves/Pa, resultou FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação e/ou desclassificação das empresas participantes.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260191**

**Origem: Pregão nº Pe 02-030-2025;** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): S B Comercio de Combustivel e Derivados de Petro Eireli; Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender às Necessidades das Operações de Transporte Escolar e das Demais Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Valor Total: R\$ 2.098.750,00; Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027; Data da Assinatura: 26/05/2026.

**Protocolo: 1332001**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03005-2026-SEMSA/BREVES. Processo Licitatório nº 03001-2026/CC/SEMSA/FMS.** Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA. CONTRATO Nº 20260195. Contratada: Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados Ltda - CNPJ: 03.093.776/0001-91, vencedora dos itens: 1, 2, 7, perfazendo o valor total de R\$ 1.689.800,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos). Vigência: 28/05/2026 à 28/05/2027. CONTRATO Nº 20260197. Contratada: SMP Construcoes, Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 17.853.685/0001-11, vencedora dos itens: 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Vigência: 28/05/2026 à 28/05/2027. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/ PORTARIA Nº 004/2025- GAB/PREF.**

**Protocolo: 1331994**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BUJARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 014/2026**

A **Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos**, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: PRIMEIRA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 292/2022-SEDOP CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU. SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR**  
Ordenador

**Protocolo: 1332076**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21/2026/GP/PMB/PA, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Declara situação de emergência decorrente das chuvas intensas - cobrade - 1.3.2.1.4 - ocorridas no município de Bujaru/PA e dispõe sobre medidas para enfrentamento conforme Portaria de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bujaru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as lhe são conferidas pelo artigo nº. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as chuvas intensas que vem ocorrendo no município de Bujaru/PA, como a ocorrida no período dos dias 12/05 a 17/05, que provocaram alagamentos, inundações, transbordamento de canais, afetando várias áreas da zona urbana e rural do Município de Bujaru/PA, interrompendo os serviços essenciais de saúde, dificultando o atendimento nas Unidades de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas ocorrida sobre o Município de Bujaru/PA gerou prejuízos ao comércio, na saúde, na agricultura, bem como o alto nível de água nos canais de drenagem provocou inundações em residências, causando assim a perda de móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos às famílias atingidas;

CONSIDERANDO que o poder público municipal, têm mobilizado e se esforçado continuamente para atender e reduzir os impactos e transtornos ocasionados pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO que, entretanto, tais esforços se mostraram insuficientes para resolução dos graves problemas decorrentes do aumento considerável nas demandas de limpeza pública, recuperação das vias públicas, desobstrução de canais além do atendimento administrativo dos municípios atingidos direta e indiretamente pelos sinistros; CONSIDERANDO a necessidade de se promover ações emergenciais para escoamento das águas e lama acumuladas nas vias municipais, cujo volume tem se apresentado muito além da capacidade do escoamento natural dos canais.

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de assegurar aos nacionais e estrangeiros condições mínimas de saneamento, saúde de qualidade por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme determinado no artigo 196 e seguintes da Constituição Federal do Brasil, bem como auxílio aos municípios em situação de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade social; CONSIDERANDO a condição de extrema vulnerabilidade em que se encontram os municípios da Zona Rural das comunidades de Santana, Nova Providência, Guaramucu-Açú, Bom Intento, São Marcos, Foz do Castanheiro e Foz do Jutai, na Zona Urbana- Miguelândia I e II e Canal do Guaramucu (ruas Neuzia Correa, Nairo barata e Veríssimo Trindade no Município de Bujaru, decorrente das intensas chuvas e transbordamento do rio Bujaru e Guamá, o que ocasionou o desabrigamento de diversas famílias;

CONSIDERANDO, ainda, a premente possibilidade de disseminação de todos os tipos de doenças e comorbidades, bem como doenças oportunistas e de fácil transmissão, que podem causar sérios riscos à saúde de todos os municípios de Bujaru;

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de resposta do Poder Público para a pre-servação da saúde e da qualidade de vida humana na região;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de apoio financeiro junto União Federal para o atendimento aos municípios de Bujaru e região;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência ante às intensas chuvas e o transbordamento do Rio Bujaru e Guamá, os quais afetaram de forma substancial áreas das Zonas urbana e rural no município de BURAJU - PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme "PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022."

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco identificado de desastre.

1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru/PA, 19 de maio de 2026.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bujaru

**Protocolo: 1332063**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá**, torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-004-SEMED, ADJUDICADO em 21/05/2026 e HOMOLOGADO em 27/05/2026, a favor da licitante vencedora Alliance Construtora Ltda, ins-

crita no CNPJ nº 15.266.723/0001-04, com valor de R\$ 2.094.641,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e seiscentos quarenta e um reais), que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obras de Engenharia Destinadas à finalização da Construção de Escola de 06 Salas de Aula, Localizada na Vila Areia do Aneles no Município de Cachoeira do Piriá/Pa. **Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita.**

**Protocolo: 1332012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026-006**

**A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá**, em relação a Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, Coagulometria, Gasometria, Com Fornecimento de Software, Reagentes e Soluções, e Manutenção Corretiva e Preventiva, Para Realizações dos Procedimentos Laboratoriais em Regime de Comodato, Destinados às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/Pa, conforme Edital e Anexos, no sítio <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/>, <https://bnc.org.br/>.

RETIFICA a data do certame licitatório. **ONDE SE LÊ:** "25 de maio de 2026, às 10h:00min (dez horas)". **LEIA-SE:** "17 de junho de 2026, às 10h:00min (dez horas)" Sendo assim, ficam os interessados informados a respeito da retificação do Edital, mantendo as demais condições. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/e> <https://bnc.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no sistema <https://bnc.org.br/>. Esclarecimentos adicionais no endereço, <https://bnc.org.br/>.

**Protocolo: 1332017**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 10/2026 - PMC/SEMED**

**A Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 18.782.198/0001-78, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a DISPENSA LICITAÇÃO, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Impressão das Provas do CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada 1º Ano, 2º Ano, 4º Ano), em favor de Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ nº 17.450.492/0001-10. Data da Autorização: 07/05/2026. **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesas.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Impressão das Provas do CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada 1º Ano, 2º Ano, 4º Ano). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.10/2026 - PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ nº 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$ 64.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, em 07.05.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesas.**

**Protocolo: 1332020**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**AVISO DE EDITAL-PMCC**

**A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 17/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO NO 065/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). [www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMMA**

**O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás** comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026/FMMA-CPL, Modalidade: CONCORRÊNCIA 010/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Sede e viveiro da Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua Flamboyant, APM 01, bairro Estância Feliz, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos/ferramentas, mão de obra e insumos necessários, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos

técnicos que integram este Termo de Referência. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 17/06/2026, às 09h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250651, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/FMMA** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250652, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/FMMA** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250653, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/FMMA** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e EMPORIO A&C EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260374, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Processo Licitatório Nº 043/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de Preço para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: XÓDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R\$ 826.730,70. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/05/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20260350**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026-PMCC**  
CONTRATADA (O): KADU MARTINS PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da artista KADU MARTINS, para o dia 03 DE JULHO DE 2026 para realização de shows Artístico em comemoração ao festejo Canaã Cidade Junina, de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/05/2027.

**Protocolo: 1331730**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-026-PE-PMCP-SEMUSA**  
Contrato nº 2026200507. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A. E. de M. Vaz CNPJ nº 19.789.828/0001-07. Valor global R\$ 130.564,85 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 20/05/2026 a 20/05/2027.

**Protocolo: 1332025**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CURIONÓPOLIS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2026**  
**APROVA O NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO**  
**DE CURIONÓPOLIS – PARÁ**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis.

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**CAPÍTULO I**

**OBJETIVOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º. Esta Lei aprova o Plano Diretor do Município de Curionópolis – PDMC, instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e parte integrante do sistema de planejamento municipal, nos ter-

mos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 10.257/2001. Parágrafo único. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual deverão incorporar as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo geral promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, assegurando o bem-estar de seus habitantes.

Art. 3º. O PDMC abrange a totalidade do território municipal e estabelece princípios, diretrizes e objetivos para:

I – a política de desenvolvimento urbano;

II – a política ambiental urbana;

III – a política social e econômica;

IV – a gestão democrática da cidade.

Art. 4º. Para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade e do Município, o PDMC estabelece os seguintes objetivos:

I – garantir a adequada organização do espaço urbano, compatibilizando as diversas funções e atividades com a preservação do equilíbrio ambiental e a promoção do bem-estar da população;

II – ordenar e controlar a expansão urbana, de forma a:

1. a) preservar os recursos hídricos e ambientais;

2. b) minimizar custos e impactos ambientais decorrentes da urbanização;

3. c) assegurar o adequado dimensionamento e a programação dos sistemas de equipamentos e serviços públicos;

III – promover o equilíbrio entre uso do solo, densidade de ocupação e capacidade de infraestrutura urbana;

IV – prevenir e mitigar conflitos de vizinhança;

V – preservar o patrimônio cultural;

VI – adequar progressivamente a malha viária e os sistemas de mobilidade urbana às necessidades de circulação de pessoas e bens;

VII – promover e priorizar a produção habitacional, especialmente de interesse social;

VIII – integrar as políticas de saneamento ao ordenamento territorial;

IX – promover a cooperação entre o Município, os entes federativos, a iniciativa privada e a sociedade civil, especialmente no âmbito da Região de Integração de Carajás;

X – assegurar a gestão democrática da cidade, mediante participação da população na formulação, execução e acompanhamento das políticas urbanas; e,

XI – estimular a formação de centralidades urbanas, promovendo a proximidade entre moradia, trabalho, serviços e equipamentos públicos.

Art. 5º. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor, observando, cumulativamente:

I – utilização compatível com o interesse urbano, abrangendo usos residenciais, comerciais, de serviços, industriais de baixo impacto e áreas destinadas à proteção ambiental e lazer;

II – adequação do uso e da intensidade de ocupação do solo à:

1. a) capacidade de atendimento da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos;

2. b) manutenção e melhoria da qualidade ambiental;

3. c) segurança, salubridade e conforto dos usuários e das propriedades vizinhas; e,

4. d) proteção dos recursos hídricos, incluindo bacias hidrográficas, corpos d'água, nascentes e afluentes.

Art. 6º. As diretrizes e disposições desta Lei deverão ser observadas na elaboração e aplicação de planos, programas, projetos e legislações específicas, especialmente aquelas relativas a:

I – parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;

II – proteção do patrimônio ambiental e cultural;

III – sistema viário, transporte público e mobilidade urbana;

IV – edificações;

V – habitação de interesse social;

VI – regularização fundiária urbana;

VII – operações urbanas consorciadas;

VIII – Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

IX – Estudo de Impacto Ambiental – EIA;

X – direito de preempção;

XI – parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e IPTU progressivo no tempo;

XII – outorga onerosa do direito de construir e mudança de uso;

XIII – transferência do direito de construir.

## CAPÍTULO II

### DO ORDENAMENTO DO SOLO

#### Seção I

##### Da Organização do Território Municipal

Art. 7º. O planejamento territorial do Município deverá orientar:

I – a definição e a eventual revisão, por ocasião das atualizações deste Plano Diretor, dos seguintes elementos:

1. a) o perímetro das áreas urbanas da Sede Municipal e das vilas existentes ou a serem instituídas, como instrumento de acesso à cidade na macrozona rural;

2. b) os perímetros de zonas provedoras de serviços ecossistêmicos relevantes à resiliência do Município, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e à proteção da biodiversidade, tais como parques, reservas e áreas de proteção ambiental; e,

3. c) a delimitação, o dimensionamento e a configuração das faixas não edificáveis ao longo de corpos d'água em áreas urbanas.  
II – a identificação dos empreendimentos e atividades sujeitos a Estudo de Impacto Ambiental – EIA, em função de sua localização, porte e potencial de impacto, conforme regulamentação específica.

Art. 8º. Para fins de planejamento e ordenamento territorial, o território do Município subdivide-se nas seguintes macrozonas:

I – Macrozona Urbana – MU;

II – Macrozona Rural – MR;

III – Macrozona Especial de Atividade Industrial – MEAI;

IV – Macrozona Especial de Interesse Ambiental – MEIA;

V – Macrozona Especial de Recuperação Ambiental – MERA;

VI – Macrozona Especial da Zona de Amortecimento do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos – MEZAP.

Parágrafo único. Os perímetros das macrozonas estão definidos nos mapas anexos, que integram esta Lei, para todos os fins legais.

## Seção II

### Subdivisão do Território Municipal

Art. 9º. O território do Município de Curionópolis subdivide-se em:

I – área urbana;

II – área rural.

Art. 10. A área urbana corresponde às porções do território já urbanizadas, bem como àquelas passíveis de urbanização, nas quais o Poder Público Municipal e as concessionárias de serviços públicos operam ou podem vir a atender à demanda por obras, equipamentos e serviços necessários às atividades urbanas nelas previstas.

• 1º Na área urbana, o Poder Executivo Municipal poderá aprovar parcelamentos do solo para fins urbanos, bem como novas urbanizações em glebas e lotes urbanos.

• 2º Para a implantação dos empreendimentos referidos no § 1º, especialmente loteamentos, será exigida do responsável a execução, às suas expensas, das obras e instalações internas e das extensões de infraestrutura necessárias ao adequado atendimento da área objeto do empreendimento, notadamente:

I – implantação da rede de drenagem e captação de águas pluviais, com as devidas conexões ao sistema público existente;

II – implantação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública, com as respectivas conexões à rede existente;

III – pavimentação do leito carroçável das vias internas e das vias lindeiras à área objeto do empreendimento, inclusive seus acessos;

IV – implantação da rede de abastecimento de água e da rede de coleta de esgoto, com as respectivas conexões à rede pública existente e com capacidade compatível com a demanda gerada pelo empreendimento;

V – arborização das calçadas;

VI – pavimentação das calçadas e passeios públicos, nas vias internas e lindeiras, inclusive seus acessos, assegurada a plena acessibilidade.

• 3º Para a execução das obras de que trata o § 2º, o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da administração direta, estabelecerá as diretrizes, os prazos, as normas e as especificações técnicas aplicáveis.

• 4º As obras de infraestrutura implantadas pelo empreendedor e destinadas ao uso público serão transferidas ao patrimônio do Município, passando sua operação e manutenção à responsabilidade do Poder Público Municipal, na forma da legislação aplicável.

Art. 11. A tipologia das áreas urbanas do Município compreende:

I – sede municipal, subdividida em bairros e organizada em áreas predominantemente residenciais, de uso misto e predominantemente não residenciais;

II – vilas, subdivididas ou não em bairros, correspondentes à sede de um ou mais distritos administrativos rurais;

III – áreas de chácaras e sítios de recreio, caracterizadas por usos residenciais, recreativos, de agricultura urbana e criação de animais, com alta permeabilidade do solo e predominância de cobertura vegetal;

IV – zonas de urbanização específica, correspondentes a empreendimentos não residenciais incompatíveis, em razão da natureza da atividade econômica, com sua localização nas áreas mencionadas nos incisos I e II.

• 1º As atividades de agricultura urbana e criação de animais previstas no inciso III deverão empregar técnicas que não comprometam a saúde pública, não sobrecarreguem os serviços de saneamento e não gerem conflitos de vizinhança.

• 2º Nas áreas referidas no inciso IV, será admitido o uso residencial exclusivamente quando necessário ao alojamento de trabalhadores, devendo ser observados padrões de dignidade, conforto e salubridade compatíveis com a legislação aplicável.

• 3º A criação, organização, alteração ou supressão de vilas e distritos previstos nesta Lei dependerá de lei municipal específica.

Art. 12. Constituem áreas urbanas do Município de Curionópolis:

I – Sede Municipal;

II – Vila de Serra Pelada;

III – Vila Frei Henri;

IV – Vila da Cutia;

V – Vila Ana Célia;

VI – Vila do Curral Preto; e,

VII – Vila Alto Bonito.

• 1º As vilas descritas no caput não possuem divisão em bairros, exceto a Vila de Serra Pelada, composta pelos seguintes bairros:

I – Açaizal;

II – Telepará;

III – Sereno;

IV – Centro;

V – Serra do Ouro;

VI – Morumbi.

• 2º Os mapas e memoriais descritivos das áreas urbanas e dos bairros referidos neste artigo integram esta Lei para todos os fins legais.

Art. 13. Para fins de planejamento urbano, a área urbana da Sede Municipal fica subdividida nos seguintes bairros:

I – Centro;

II – Da Paz;

III – Jardim Panorama;

IV – Miguel Chamon;  
V – Planalto;  
VI – Bandeirantes;  
VII – Serra Leste;  
VIII – Alto da Glória;  
IX – COFAPAC;  
X – Vale do Ouro;  
XI – Palmeiras.

Parágrafo único. Os mapas e memoriais descritivos dos bairros referidos no caput integram esta Lei para todos os fins legais.

Art. 14. A área rural destina-se predominantemente ao exercício de atividades econômicas não urbanas, bem como à conservação ambiental.

• 1º Na área rural serão admitidos imóveis e parcelamentos do solo destinados a atividades rurais, bem como estabelecimentos não residenciais isolados e equipamentos urbanos cuja localização em área urbana se revele inadequada.

• 2º A área rural será organizada em distritos, devendo ser indicada a respectiva vila de referência para assegurar à população o acesso a serviços e equipamentos públicos, evitando-se, sempre que possível, o deslocamento obrigatório à Sede Municipal.

Art. 15. Para fins de planejamento territorial, a área rural do Município fica subdividida nos seguintes distritos:

I – Distrito Sede, composto pela Sede Municipal e pela Vila Frei Henri; e,  
II – Distrito de Serra Pelada, composto pelas Vilas de Serra Pelada, Ana Célia, Alto Bonito, Curral Preto e Cutia.

Parágrafo único. O mapa dos distritos e vilas integra esta Lei para todos os fins legais.

Art. 16. As áreas de conservação ambiental destinam-se à implantação exclusiva de usos compatíveis com a manutenção de superfícies permeáveis, recobertas por vegetação e com baixos índices de ocupação, de modo a assegurar, em caráter permanente, a preservação dos atributos naturais protegidos.

Parágrafo único. As áreas de conservação ambiental poderão incidir sobre áreas urbanas e rurais definidas neste Plano Diretor, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação ambiental aplicável, especialmente no caso de unidades de conservação de proteção integral.

### CAPÍTULO III

#### DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

##### Seção I

##### Dos Instrumentos da Política Urbana

##### Subseção I

##### Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

Art. 17. O Município de Curionópolis poderá exigir o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsória de imóveis urbanos não edificados, subutilizados ou não utilizados, nos termos da Lei nº 10.257/2001.

• 1º Lei municipal específica definirá o perímetro de incidência do instrumento, bem como os prazos e condições para seu cumprimento.

• 2º Os proprietários serão notificados na forma da legislação federal aplicável.

• 3º Considera-se imóvel subutilizado aquele cujo coeficiente de aproveitamento efetivamente utilizado seja igual ou inferior a 30% (trinta por cento) do coeficiente máximo permitido para a zona em que se insere, ressalvados os usos que, por sua natureza, não exijam edificação.

Art. 18. O não cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior ensejará a aplicação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU progressivo no tempo, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 10.257/2001.

Art. 19. Persistindo o descumprimento após a aplicação do IPTU progressivo no tempo, o imóvel poderá ser desapropriado pelo Município, com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá promover a adequação da legislação tributária municipal necessária à aplicação deste instrumento.

Subseção II – Operações Urbanas Consorciadas

Art. 20. O Município poderá instituir Operações Urbanas Consorciadas por lei específica, delimitando sua área de abrangência.

Parágrafo único. A operação será coordenada pelo Poder Executivo Municipal, assegurada a participação da sociedade civil e dos agentes privados.

Art. 21. As Operações Urbanas Consorciadas poderão ter, entre outras, as seguintes finalidades:

I – promover intervenções urbanísticas de interesse público;

II – proteger recursos naturais e paisagísticos;

III – instituir unidades de conservação;

IV – incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;

V – promover regularização fundiária;

VI – qualificar espaços urbanos, mobilidade e equipamentos públicos; e,

VII – preservar bens culturais e seu entorno.

Art. 22. As Operações Urbanas Consorciadas poderão prever a modificação de índices urbanísticos e normas edilícias, condicionada à avaliação de impactos ambientais e de vizinhança.

Art. 23. Cada operação urbana será disciplinada por plano específico, aprovado por lei municipal, contendo, no mínimo:

I – objetivos;

II – delimitação da área;

III – programa de ocupação;

IV – parâmetros urbanísticos específicos;

V – contrapartidas urbanísticas;

VI – equação econômico-financeira;

VII – Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

VIII – programa social para população afetada; e,

IX – modelo de gestão participativa.

Subseção III – Outorga Onerosa

Art. 24. O Município poderá autorizar a construção acima do coeficiente básico ou a alteração de uso, mediante contrapartida, nos termos da Lei nº 10.257/2001.

• 1º O coeficiente poderá ser ampliado em até 50%, observada a capacidade da infraestrutura urbana.

• 2º A contrapartida poderá ocorrer mediante pagamento, obras, imóveis ou áreas públicas, conforme lei específica.

Subseção IV – Transferência do Direito de Construir

Art. 25. O Município poderá autorizar a transferência do direito de construir, especialmente para preservação de imóveis de interesse cultural ou ambiental.

• 1º O acréscimo de potencial construtivo não poderá exceder 50% do coeficiente permitido.

• 2º Terão prioridade imóveis de valor cultural ou paisagístico.

• 3º A utilização conjunta com outorga onerosa observará limite máximo de 50%.

Subseção V – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Art. 26. O Município regulamentará o EIV por lei específica, nos termos da Lei nº 10.257/2001.

Art. 27. Estão sujeitos a EIV:

I – empreendimentos públicos de grande impacto;

II – empreendimentos privados de grande porte;

III – parcelamentos de grande extensão;

IV – empreendimentos com alteração de parâmetros urbanísticos; e,

V – Operações Urbanas Consorciadas.

Art. 28. O EIV será elaborado pelo empreendedor e analisado pelo Município.

Art. 29. Nos empreendimentos públicos, será elaborado pelo Poder Público.

Art. 30. O EIV deverá ser amplamente divulgado.

Art. 31. Poderá ser dispensado o EIV quando houver EIA, nos termos da legislação ambiental.

Subseção VI – Direito de Preempção

Art. 32. O Município poderá exercer direito de preempção por até 5 (cinco) anos, renovável, nos termos da Lei nº 10.257/2001.

Parágrafo único. O instrumento poderá ser utilizado para fins de habitação, regularização fundiária, equipamentos públicos, áreas verdes e proteção ambiental.

Subseção VII – ZEIS

Art. 33. O Município poderá instituir Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, com os seguintes objetivos:

I – regularização fundiária;

II – produção habitacional de interesse social;

III – oferta de lotes urbanizados;

IV – urbanização de assentamentos; e,

V – constituição de banco de terras.

Parágrafo único. Não se aplica às ZEIS já instituídas.

Art. 34. As ZEIS serão propostas e analisadas pelo Poder Executivo Municipal, com participação dos conselhos municipais.

Parágrafo único. A inexistência de legislação específica não impede a REURB, nos termos da Lei nº 13.465/2017.

Art. 35. Poderão ser estabelecidas normas urbanísticas específicas para ZEIS, incluindo parâmetros diferenciados de parcelamento, uso e ocupação do solo.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES E POLÍTICAS SETORIAIS

##### Seção I

##### Da Política Municipal de Meio Ambiente

Art. 36. A preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população constituem diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente, a ser instituída por legislação específica, em conformidade com este Plano Diretor e com a Constituição Federal de 1988, observadas as peculiaridades locais e regionais e em harmonia com o desenvolvimento social e econômico.

• 1º Na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente deverão ser observados os seguintes princípios:

I – garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

II – prevalência do interesse público, difuso e coletivo;

III – desenvolvimento sustentável;

IV – natureza pública da proteção ambiental;

V – função socioambiental da propriedade;

VI – prevenção e precaução quanto a riscos e impactos ambientais;

VII – acesso à informação ambiental;

VIII – participação democrática da sociedade;

IX – responsabilidade dos agentes públicos e privados;

X – integração e articulação das políticas públicas;

XI – aplicação dos princípios do poluidor-pagador e do usuário-pagador;

XII – incentivo à adoção de práticas e tecnologias ambientalmente adequadas;

XIII – promoção da adaptação às mudanças climáticas;

XIV – estímulo a ações de proteção, conservação e recuperação ambiental.

• 2º A Política Municipal de Meio Ambiente estabelecerá objetivos, diretrizes e metas, disciplinando, no mínimo:

I – o Sistema Municipal de Meio Ambiente;

II – os instrumentos de gestão ambiental;

III – a educação ambiental;

IV – a agenda ambiental na Administração Pública;

V – a proteção da flora e da fauna;

VI – o Sistema Municipal de Espaços Livres;

VII – padrões de qualidade ambiental;

VIII – o licenciamento e o monitoramento ambiental;

IX – o Sistema Municipal de Informações Ambientais;

X – o controle da qualidade do ar, do solo, das águas, do ruído, das vibra-

- ções e da poluição visual;
- XI – a recuperação de áreas degradadas;
- XII – a gestão de resíduos sólidos;
- XIII – a compensação ambiental;
- XIV – os incentivos às práticas sustentáveis;
- XV – o armazenamento e transporte de produtos perigosos;
- XVI – a fiscalização ambiental;
- XVII – as infrações e sanções administrativas ambientais.

Art. 37. O Plano Diretor deverá incorporar cenários climáticos projetados para a região, incluindo análise de riscos e estratégias de adaptação urbana, observando as seguintes diretrizes:

- I – implantação de infraestruturas resilientes a eventos extremos, especialmente sistemas de drenagem, bacias de contenção e pavimentos permeáveis;
  - II – ampliação da arborização urbana e criação de corredores verdes para mitigação de ilhas de calor; e,
  - III – preservação e monitoramento de áreas ambientalmente sensíveis e corpos hídricos, visando à manutenção do equilíbrio ecológico
- Art. 38. O Município poderá instituir Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, contemplando:
- I – identificação de áreas vulneráveis;
  - II – planejamento de ações preventivas e corretivas; e,
  - III – incentivo à adoção de tecnologias sustentáveis.

Art. 39. O Município poderá instituir, por lei específica, Áreas de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental, definindo:

- I – seus limites territoriais;
- II – os atributos a serem protegidos;
- III – as normas de uso e ocupação;
- IV – os instrumentos de proteção e gestão; e,
- V – os responsáveis por sua administração.

Art. 40. Nas áreas que contenham bens de valor histórico, cultural ou ambiental, poderão ser instituídas operações urbanas consorciadas, com utilização de instrumentos como outorga onerosa e transferência do direito de construir, nos termos da Lei nº 10.257/2001.

Art. 41. O Município deverá instituir o Sistema Municipal de Espaços Livres, destinado à criação, classificação, implantação e gestão de áreas verdes protegidas, com os seguintes objetivos:

- I – definir categorias de uso e proteção;
- II – estabelecer critérios de gestão;
- III – assegurar participação social;
- IV – orientar o zoneamento ambiental; e,
- V – instituir Plano de Gestão de Áreas Verdes, com inventário e mapeamento.

Parágrafo único. As áreas integrantes do sistema deverão ser integradas ao Sistema Municipal de Informações Ambientais e disponibilizadas à população.

Art. 42. Constituem diretrizes do Sistema Municipal de Espaços Livres:

- I – promover arborização urbana e programas permanentes de educação ambiental;
- II – implantar parques urbanos, priorizando áreas ambientalmente sensíveis;
- III – implantar parques lineares para conectividade ecológica; e,
- IV – instituir unidades de conservação em áreas estratégicas.

Art. 43. Compete ao Poder Executivo Municipal, na gestão do Sistema de Espaços Livres:

- I – regulamentar e fiscalizar a destinação de áreas públicas em parcelamentos do solo;
- II – garantir a conectividade entre áreas verdes;
- III – assegurar dimensões adequadas em áreas marginais a corpos d'água; e,
- IV – exigir dos empreendedores a implantação de dispositivos ambientais e áreas verdes multifuncionais.

Art. 44. O Município deverá instituir a Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental, em consonância com a Lei nº 9.795/1999, com os seguintes objetivos:

- I – integrar e ampliar programas socioambientais;
- II – promover articulação institucional;
- III – apoiar redes de educadores ambientais.

Parágrafo único. A educação ambiental deverá ser transversal às políticas públicas municipais.

## Seção II

### Da Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural

Art. 45. A preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico, espeleológico e cultural do Município de Curionópolis constitui dever do Poder Público Municipal, a ser exercido pelo Poder Executivo, com a participação da sociedade, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da legislação aplicável.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá instituir instrumentos de proteção, registro, inventário, tombamento e vigilância dos bens culturais, observada a legislação vigente.

Art. 46. A Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueológico, Espeleológico e Cultural observará as seguintes diretrizes:

- I – preservar, valorizar e difundir a memória histórica, arquitetônica, arqueológica, espeleológica e cultural do Município;
- II – identificar, inventariar e proteger bens de relevante interesse cultural, passíveis de tombamento ou outras formas de salvaguarda;
- III – incentivar a participação da sociedade e da iniciativa privada no financiamento, patrocínio, recuperação e restauração de bens protegidos;
- IV – utilizar instrumentos urbanísticos e fiscais, tais como a transferência do direito de construir e incentivos tributários, para estimular a preservação do patrimônio cultural, nos termos da Lei nº 10.257/2001;

V – promover a integração da política de preservação com o planejamento urbano, turístico e ambiental do Município;

VI – garantir o acesso público e a fruição social dos bens culturais protegidos, respeitadas as suas especificidades e limitações.

## Seção III

### Da Política Municipal de Habitação

Art. 47. A Política Municipal de Habitação do Município de Curionópolis deverá fundamentar-se no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, observadas as diretrizes da Lei nº 10.257/2001 e da Lei nº 13.465/2017, e terá como objetivos:

- I – estruturar e orientar as ações da política habitacional municipal;
- II – promover modalidades diversificadas de atendimento à demanda habitacional, conforme diagnóstico do setor;
- III – assegurar a atuação contínua e sistemática da Administração Municipal, com previsão de dotação orçamentária específica, em consonância com as prioridades definidas no PLHIS;
- IV – articular a política habitacional com as políticas sociais, urbanas e ambientais, visando à inclusão social das famílias beneficiadas;
- V – captar recursos junto a diferentes fontes de financiamento, por meio de convênios, parcerias e cooperação técnica com entes federativos e iniciativa privada;
- VI – estimular a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) destinada a famílias com renda de até 3 (três) salários-mínimos;
- VII – estimular a produção de Habitação de Mercado Popular (HMP) destinada a famílias com renda entre 3 (três) e 10 (dez) salários-mínimos;
- VIII – priorizar o atendimento habitacional a mulheres vítimas de violência, observadas as políticas públicas específicas;
- IX – incentivar o uso habitacional em áreas urbanas consolidadas e dotadas de infraestrutura, mediante aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 10.257/2001;
- X – promover a melhoria habitacional e a requalificação de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda;
- XI – coibir a formação e consolidação de novos assentamentos informais, especialmente em áreas de risco, de uso comum do povo ou inadequadas à ocupação, assegurando alternativas habitacionais adequadas;
- XII – fortalecer a capacidade institucional, técnica e administrativa do Município na área habitacional;
- XIII – aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, visando garantir o acesso à terra urbanizada a preços compatíveis com a promoção de habitação de interesse social.

Art. 48. Para a consecução da Política Municipal de Habitação, deverão ser desenvolvidos programas e ações previstos no PLHIS, articulados às demais políticas urbanas, com os seguintes objetivos:

- I – ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas e acessíveis à população de baixa renda, bem como as alternativas de financiamento para a Habitação de Mercado Popular;
- II – fomentar a organização social da demanda habitacional, inclusive por meio de autogestão;
- III – promover a regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017;
- IV – prestar assistência técnica às famílias de baixa renda para construção, melhoria ou requalificação habitacional;
- V – fortalecer a capacidade administrativa e institucional do Município para a gestão habitacional;
- VI – promover a permanência das famílias nos empreendimentos habitacionais, com ações integradas de geração de renda, inclusão social e acesso aos serviços públicos.

Art. 49. Para assegurar a sustentabilidade financeira da Política Municipal de Habitação, serão destinados recursos ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, provenientes de:

- I – dotações orçamentárias próprias;
- II – recursos de outros fundos e programas;
- III – operações de crédito internas e externas;
- IV – doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas e organismos nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais do Fundo;
- VI – outros recursos legalmente destinados;
- VII – receitas decorrentes da aplicação de instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 10.257/2001; e,
- VIII – receitas provenientes dos programas habitacionais e de regularização fundiária.

Art. 50. Os agentes responsáveis pela execução da política habitacional deverão manter sistema atualizado e integrado de informações, contendo dados relativos aos beneficiários, recursos aplicados, projetos executados e sua distribuição territorial, assegurada a transparência e o controle social.

Art. 51. Os empreendimentos habitacionais de interesse social deverão ser planejados e executados de forma integrada à estrutura urbana, assegurando:

- I – acesso a equipamentos públicos essenciais, tais como saúde, educação e assistência social;
- II – disponibilidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo saneamento básico, abastecimento de água, iluminação pública e áreas de lazer;
- III – acesso ao sistema de transporte público, garantindo integração com os principais polos de emprego e serviços.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulamentará os critérios técnicos para aprovação e fiscalização dos empreendimentos, incluindo parâmetros e indicadores de integração urbana.

## Seção IV

### Da Política Municipal de Saneamento Básico

Art. 52. A Política Municipal de Saneamento Básico deverá ser planejada, executada, regulada e fiscalizada em conformidade com a Lei nº 14.026/2020, observadas as metas e os prazos de universalização dos serviços públicos de saneamento.

Parágrafo único. A Política Municipal de Saneamento Básico compreende os seguintes serviços públicos:

I – abastecimento de água potável;

II – esgotamento sanitário;

III – limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e,

IV – drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Art. 53. Para a gestão integrada dos serviços de saneamento básico, o Município deverá elaborar, implementar e manter atualizado o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, a ser proposto pelo Poder Executivo Municipal e aprovado pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá conter, no mínimo:

I – diagnóstico da situação atual dos serviços;

II – metas de curto, médio e longo prazo para universalização e melhoria da qualidade dos serviços;

III – programas, projetos e ações necessários ao cumprimento das metas;

IV – indicadores de desempenho, qualidade e eficiência;

V – mecanismos de controle, monitoramento e avaliação;

VI – cronograma físico-financeiro de investimentos e intervenções; e,

VII – diretrizes para a regulação e fiscalização dos serviços.

Art. 54. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser articulado com a política de desenvolvimento urbano e com o ordenamento territorial do Município, assegurando a integração entre planejamento, uso do solo e implantação da infraestrutura, de modo a promover eficiência, sustentabilidade e universalização dos serviços.

Art. 55. A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário deverá observar os seguintes objetivos:

I – assegurar o abastecimento de água para consumo humano e demais usos, de forma adequada, contínua, segura e suficiente para atender às demandas do território municipal;

II – garantir a qualidade, a regularidade e a segurança sanitária do abastecimento de água;

III – reduzir as perdas físicas e operacionais nos sistemas de abastecimento;

IV – ampliar e complementar as redes de coleta e afastamento de esgotos, assegurando seu encaminhamento para tratamento adequado;

V – implantar, ampliar e modernizar os sistemas de tratamento de esgotos;

VI – reduzir a carga poluidora lançada nos corpos d'água, inclusive por meio do controle de fontes difusas de poluição.

Art. 56. Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverão observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – estabelecer metas progressivas de regularidade, continuidade, eficiência e qualidade dos serviços, em articulação com a entidade prestadora;

II – reduzir a vulnerabilidade à contaminação da água potável, especialmente por infiltração de esgotos e outros agentes poluentes;

III – estabelecer metas progressivas de redução de perdas de água em todo o sistema;

IV – promover o uso racional da água, inclusive por meio de ações educativas, incentivos e instrumentos de controle do consumo;

V – ampliar progressivamente a cobertura dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos em toda a área urbana do Município; e,

VI – implementar soluções técnicas alternativas e adequadas de coleta e tratamento de esgotos, especialmente em áreas periféricas, isoladas ou de difícil atendimento pelos sistemas convencionais.

Art. 57. A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário será realizada pela entidade responsável, sob regime de concessão, cabendo ao Município o planejamento, a regulação e a fiscalização dos serviços, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico e demais instrumentos de gestão.

Parágrafo único. A prestação dos serviços deverá observar as metas de universalização, os padrões de qualidade e os indicadores de desempenho estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico e nos respectivos instrumentos contratuais, nos termos da Lei nº 14.026/2020.

Art. 58. A prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá observar as seguintes diretrizes:

I – adoção de abordagem sistêmica na gestão dos resíduos sólidos, considerando as dimensões ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

II – promoção da gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos, mediante articulação entre o Poder Executivo Municipal, o setor privado e a sociedade civil;

III – observância dos princípios do desenvolvimento sustentável;

IV – aplicação dos princípios da prevenção e da precaução;

V – promoção da cooperação entre os entes federativos, o setor empresarial e a sociedade;

VI – reconhecimento dos resíduos reutilizáveis e recicláveis como bens econômicos e de valor social, geradores de trabalho, renda e inclusão social;

VII – respeito às diversidades locais e regionais;

VIII – garantia do acesso à informação e do controle social; e,

IX – atuação integrada com as políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos, saneamento, saúde, educação e desenvolvimento urbano.

Art. 59. Os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverão atender aos seguintes objetivos:

I – proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II – uso sustentável, racional e eficiente dos recursos naturais;

III – observância da hierarquia na gestão de resíduos sólidos, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

IV – estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;

V – incentivo à cadeia produtiva da reciclagem, com valorização de materiais recicláveis e reciclados;

VI – implementação da gestão integrada de resíduos sólidos, em conformidade com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

VII – promoção da articulação entre os entes federativos e destes com o setor privado, visando à cooperação técnica e financeira;

VIII – universalização do acesso aos serviços de coleta seletiva;

IX – capacitação técnica continuada dos agentes envolvidos na gestão de resíduos sólidos;

X – garantia da regularidade, continuidade, eficiência e universalização dos serviços, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a sustentabilidade operacional e financeira, nos termos da Lei nº 14.026/2020;

XI – priorização, nas contratações públicas, de bens, serviços e obras que adotem critérios de sustentabilidade ambiental e social;

XII – incentivo à adoção de sistemas de gestão ambiental e práticas produtivas sustentáveis;

XIII – promoção da recuperação de áreas degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos.

Art. 60. Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 61. O Município de Curionópolis é responsável pela gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seu território, sem prejuízo das competências de regulação, controle e fiscalização atribuídas aos órgãos federais e estaduais, bem como da responsabilidade dos geradores pelo gerenciamento de seus resíduos, nos termos da legislação aplicável.

• 1º Para os fins deste artigo, consideram-se sob responsabilidade do Município, prioritariamente:

I – os resíduos sólidos urbanos;

II – os resíduos de serviços de saúde gerados em estabelecimentos públicos municipais;

III – os resíduos provenientes dos sistemas públicos de saneamento básico, tais como estações de tratamento de água e de esgoto;

IV – os resíduos oriundos da limpeza urbana e do manejo de águas pluviais; e,

V – os resíduos da construção civil gerados em obras públicas municipais ou por pequenos geradores.

• 2º O Município poderá, mediante convênio, contrato ou outro instrumento legal, assumir a gestão de resíduos gerados por terceiros, públicos ou privados, observado o interesse público e a viabilidade técnica e financeira.

• 3º Os grandes geradores de resíduos da construção civil deverão elaborar e apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, para análise e aprovação pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

• 4º Os geradores de resíduos de serviços de saúde deverão elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, nos termos da regulamentação sanitária e ambiental aplicável.

Art. 62. Na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverão ser adotados mecanismos gerenciais, operacionais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, de modo a garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, nos termos da Lei nº 11.445/2007 e suas alterações.

Art. 63. A coleta seletiva deverá ser implementada com a inclusão social e produtiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis, por meio de associações ou cooperativas, prioritariamente formadas por municípios de baixa renda reconhecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A inclusão referida no caput deverá observar as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 e da Lei nº 11.445/2007, garantindo condições adequadas de trabalho, renda e participação nos sistemas de gestão de resíduos sólidos.

Art. 64. O Município poderá associar-se a outros entes federativos ou celebrar convênios, consórcios públicos, parcerias público-privadas ou outros instrumentos legais, com o objetivo de viabilizar soluções locais ou regionais para a gestão dos resíduos sólidos sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. As soluções adotadas deverão priorizar:

I – a redução da geração de resíduos;

II – a minimização dos impactos ambientais;

III – a reutilização e a reciclagem de materiais;

IV – a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos;

V – a eficiência econômica e a sustentabilidade dos serviços.

Art. 65. A prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deverá observar os seguintes objetivos:

I – promover o adequado escoamento, retenção e infiltração das águas pluviais, mediante a integração de soluções naturais e sistemas de drenagem construídos;

II – preservar, proteger e recuperar áreas de interesse para drenagem, especialmente várzeas, faixas sanitárias e fundos de vale, assegurando o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento das águas pluviais;

III – controlar a impermeabilização do solo, incentivando práticas que ampliem sua permeabilidade; e,

IV – promover programas de educação ambiental e participação social voltados à gestão das águas pluviais e à prevenção de inundações.

Art. 66. Constituem diretrizes para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas:

I – revisar e adequar a legislação municipal relativa à drenagem urbana, estabelecendo parâmetros de proteção e uso das áreas de interesse para drenagem, tais como várzeas, faixas sanitárias, fundos de vale e áreas destinadas à implantação de reservatórios;

II – disciplinar a ocupação das cabeceiras e das áreas de várzea, promovendo a preservação e recuperação da vegetação;

III – intensificar a fiscalização do uso e ocupação do solo nas áreas de interesse para drenagem;

IV – instituir mecanismos de incentivo a usos compatíveis com a função de

drenagem, tais como parques lineares, áreas de lazer, hortas comunitárias e preservação da vegetação nativa;

V – desenvolver projetos de drenagem que considerem a mobilidade urbana, a acessibilidade universal, a paisagem urbana e o uso social dos espaços; e,

VI – adotar medidas estruturais e não estruturais de prevenção de inundações, incluindo controle de processos erosivos, manejo adequado de resíduos, combate ao desmatamento e à ocupação irregular de áreas sensíveis.

Art. 67. Com o objetivo de reduzir os impactos da urbanização sobre o regime natural dos cursos d'água, a expansão urbana deverá evitar a ocupação de áreas de várzea, sendo obrigatória a adoção, nos novos empreendimentos, de dispositivos de retenção e retardamento das águas pluviais, nos termos da legislação municipal aplicável.

• 1º Nos processos de parcelamento do solo para fins urbanos, poderá ser exigida a reserva de áreas destinadas à implantação de dispositivos de retenção e retardamento de águas pluviais, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal.

• 2º Os dispositivos de que trata o caput poderão compreender, isolada ou conjuntamente:

I – reservatórios de retenção, cobertos ou descobertos, admitido o uso multifuncional como espaço livre de lazer, quando tecnicamente viável;

II – áreas com superfície e subsolo permeáveis, mediante ajardinamento ou utilização de pavimentos drenantes, em percentuais superiores ao mínimo exigido pela legislação urbanística;

III – soluções combinadas de retenção e infiltração, conforme as características do empreendimento e da bacia de drenagem.

### Seção V

#### Da Política Municipal de Mobilidade Urbana

Art. 68. Compete ao Poder Executivo Municipal formular, implementar e executar políticas públicas de mobilidade urbana, priorizando a melhoria das condições de circulação de pedestres e ciclistas, bem como promover a articulação com órgãos dos Governos Estadual e Federal e com concessionárias de transporte, visando à implantação de obras de interesse do Município, especialmente aquelas relacionadas aos acessos entre vias locais e rodovias e à integração dos diferentes modais de transporte.

• 1º As políticas de mobilidade deverão observar os princípios da acessibilidade universal, contemplando as necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes, idosos e demais usuários.

• 2º Os passeios públicos deverão ser contínuos, livres de obstáculos e plenamente acessíveis, observadas as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relativas à acessibilidade e mobilidade urbana.

• 3º O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer diretrizes técnicas para a estruturação e hierarquização do sistema viário municipal, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros:

I – via local I: faixa de rolamento com largura mínima de 7,00 m (sete metros); calçadas com largura mínima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) em cada lado; largura total mínima de 12,00 m (doze metros); estacionamento permitido em um lado, quando via de mão única, ou em ambos os lados, quando via de mão dupla;

II – via local II: faixa de rolamento com largura mínima de 9,00 m (nove metros); calçadas com largura mínima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) em cada lado; largura total mínima de 14,00 m (catorze metros); circulação em mão dupla e estacionamento permitido em ambos os lados;

III – via coletora I: largura total mínima de 23,00 m (vinte e três metros), com faixa de rolamento mínima de 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), canteiro central mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e calçadas com largura total mínima de 5,00 m (cinco metros), não podendo qualquer lado ser inferior a 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), admitindo-se circulação em mão dupla e estacionamento em ambos os lados;

IV – via coletora II: largura total mínima de 17,00 m (dezessete metros), com faixa de rolamento mínima de 12,00 m (doze metros), sem canteiro central, e calçadas com largura total mínima de 5,00 m (cinco metros), observado o mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) por lado, admitindo-se circulação em mão dupla e estacionamento em ambos os lados;

V – via arterial: largura total mínima de 35,00 m (trinta e cinco metros), com faixa de rolamento mínima de 22,00 m (vinte e dois metros), circulação obrigatória em mão dupla, canteiro central mínimo de 3,00 m (três metros), previsão de ciclovia ou ciclofaixa e calçadas com largura total mínima de 8,00 m (oito metros), admitindo-se estacionamento em ambos os lados;

VI – vias em cul-de-sac: deverão possuir largura mínima de 12,00 m (doze metros), com dispositivo adequado para manobra e retorno de veículos;

VII – vias em áreas industriais: deverão possuir largura mínima de 20,00 m (vinte metros) e prever dispositivos de retorno em intervalos compatíveis com a operação logística, preferencialmente a cada 1.000 m (mil metros);

VIII – raios mínimos de concordância em interseções:

1. a) via local com via local: 6,00 m (seis metros);
2. b) via local com via coletora: 9,00 m (nove metros);
3. c) via local com via arterial: 12,00 m (doze metros);
4. d) via coletora com via arterial: 12,00 m (doze metros);
5. e) via coletora com via coletora: 12,00 m (doze metros);
6. f) via arterial com via arterial: 14,00 m (catorze metros);

IX – calçadas deverão conter, no mínimo:

1. a) faixa livre destinada à circulação de pedestres, com largura mínima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), contínua, regular, firme e antiderrapante;
2. b) faixa de serviço com largura mínima de 0,80 m (oitenta centíme-

tros), destinada à instalação de mobiliário urbano, arborização e demais interferências.

• 4º A definição da tipologia viária aplicável aos projetos de parcelamento do solo será estabelecida na etapa de diretrizes urbanísticas, devendo observar o modelo de hierarquização viária previsto nesta Lei.

• 5º O mapa de hierarquização do sistema viário integra esta Lei como anexo e possui caráter vinculante.

• 6º O Poder Executivo Municipal deverá promover estudos para a instituição da Política Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei nº 12.587/2012.

### Seção VI

#### Da Política Municipal de Iluminação Pública

Art. 69. O Poder Executivo Municipal deverá implantar, ampliar e manter o sistema de iluminação pública nas áreas urbanas do Município, de modo a assegurar níveis adequados de iluminação noturna nas vias e logradouros públicos, garantindo conforto, segurança e bem-estar à população.

Parágrafo único. A prestação do serviço de iluminação pública deverá observar critérios técnicos de eficiência energética, sustentabilidade e qualidade, conforme normas aplicáveis.

Art. 70. Constituem diretrizes da política municipal de energia e iluminação pública:

I – assegurar o abastecimento regular e contínuo de energia elétrica para atendimento das demandas urbanas;

II – promover a modernização e a eficiência energética do sistema de iluminação pública, inclusive com a adoção de tecnologias mais eficientes;

III – implementar planos permanentes de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública;

IV – reduzir os prazos de atendimento das demandas relativas à manutenção e expansão do sistema; e,

V – estimular o uso de fontes de energia renovável, especialmente em sistemas de iluminação pública, sempre que tecnicamente viável.

### Seção VII

#### Da Política Municipal de Infraestrutura Urbana e de Serviços de Utilidade Pública

Art. 71. Constituem objetivos da política municipal de infraestrutura urbana e dos serviços de utilidade pública:

I – racionalizar a ocupação e a utilização da infraestrutura existente e a ser implantada;

II – assegurar a equidade na distribuição territorial dos serviços;

III – incentivar a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, visando à otimização do uso dos recursos e à promoção de um ambiente urbano sustentável;

IV – promover a articulação e a cooperação entre os entes federativos para a prestação de serviços de interesse comum, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e fornecimento de energia;

V – assegurar que a expansão urbana não comprometa a capacidade da infraestrutura existente, devendo sua ampliação preceder ou acompanhar o aumento da demanda;

VI – garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes da implantação e operação das obras e serviços de infraestrutura urbana;

VII – implantar e manter Sistema Municipal de Informações de Infraestrutura Urbana, integrado ao Sistema Municipal de Informações – SIM; e,

VIII – estimular, em empreendimentos públicos e privados, o uso de fontes de energia renovável, especialmente a energia solar, para aquecimento de água, iluminação e outros fins.

Art. 72. Constituem diretrizes para a implantação e gestão da infraestrutura urbana e dos serviços de utilidade pública:

I – a implantação de redes de infraestrutura em vias públicas, inclusive no subsolo, deverá, sempre que tecnicamente viável, ocorrer por meio de galerias técnicas compartilhadas;

II – a implantação de galerias técnicas será prioritária nas vias com maior concentração de redes de infraestrutura ou com elevada demanda por serviços; e,

III – a utilização de galerias técnicas ou de outras infraestruturas públicas por concessionários, permissionários ou autorizados de serviços públicos dependerá de autorização do Poder Executivo Municipal e poderá estar sujeita à remuneração pelo uso, nos termos da legislação aplicável.

### CAPÍTULO V

#### APLICAÇÃO, CONTROLE E REVISÃO DO PLANO DIRETOR

##### Seção I

#### Dos Instrumentos de Planejamento, Participação e Revisão

Art. 73. O Plano Diretor Municipal de Curionópolis – PDMC será objeto de revisão periódica ordinária a cada 10 (dez) anos, nos termos da Lei nº 10.257/2001 e de suas alterações.

• 1º As revisões serão conduzidas pelo Poder Executivo Municipal, ao qual caberá sistematizar as demandas de revisão e definir a pauta das alterações a serem analisadas em cada ciclo revisional.

• 2º As propostas de alteração deverão ser instruídas com justificativa técnica e submetidas à discussão pública, mediante a realização de audiências públicas amplamente divulgadas, assegurada a participação da sociedade.

• 3º Concluída a etapa de participação social, as propostas de alteração serão consolidadas na forma de projeto de lei e encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal, observadas as diretrizes e os princípios estabelecidos nesta Lei.

Art. 74. É assegurada a participação direta da população em todas as fases do processo de planejamento e gestão urbana, por meio das seguintes instâncias:

I – Conferência da Cidade;

II – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – debates, audiências e consultas públicas.

Art. 75. O acompanhamento, a avaliação e o monitoramento da implemen-

tação do PDMC serão realizados, entre outros instrumentos, por meio da Conferência da Cidade.

- 1º A Conferência da Cidade deverá ser realizada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, após a publicação deste Plano Diretor.
- 2º A Conferência da Cidade será regulamentada por legislação específica, a ser elaborada pelo Poder Executivo Municipal.

#### CAPÍTULO VI

##### DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO (SIM)

Art. 76. O Poder Executivo Municipal manterá atualizado o Sistema Municipal de Informações – SIM, destinado à consolidação e gestão de dados sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos e físico-territoriais, inclusive cartográficos, geológicos, ambientais e imobiliários, bem como outros de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciados em meio digital.

- 1º Será assegurada a ampla, periódica e acessível divulgação dos dados constantes do SIM, por meio do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal e por outros meios adequados, garantindo-se o acesso à informação pelos munícipes.
- 2º O SIM deverá observar os princípios da simplificação, economicidade, eficiência, clareza, precisão, interoperabilidade e segurança da informação, vedada a duplicidade de bases e instrumentos para finalidades idênticas.
- 3º O SIM adotará, como unidade territorial básica, a divisão administrativa municipal em distritos, ou aquela que vier a substituí-la.
- 4º O SIM constituirá cadastro único multifinalitário, integrando informações de natureza imobiliária, tributária, patrimonial, ambiental, urbanística, judicial e outras de interesse da gestão municipal, inclusive relativas a planos, programas e projetos de âmbito regional e local.
- 5º O SIM deverá produzir e disponibilizar indicadores relativos à qualidade dos serviços públicos, à infraestrutura urbana e a outros temas relevantes, assegurando sua divulgação à população, aos conselhos setoriais, às entidades representativas e às instâncias de participação social.

Art. 77. Considerando a necessidade de modernização tecnológica da gestão municipal, o SIM deverá integrar, no mínimo, os seguintes instrumentos: I – base cartográfica digital oficial, continuamente atualizada;

II – sistema de informações geográficas (SIG); e,

III – banco de dados digital integrado.

Parágrafo único. A base cartográfica oficial do Município deverá ser adotada como referência obrigatória em todos os estudos, projetos, planos e ações desenvolvidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 78. Os agentes públicos e privados, especialmente os concessionários, permissionários ou autorizados de serviços públicos que atuem no Município, deverão fornecer ao Poder Executivo Municipal, no prazo por este estabelecido, os dados e informações necessários à alimentação e atualização do SIM.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também às pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos federais ou estaduais, ainda que submetidas ao regime de direito privado.

Art. 79. O Poder Executivo Municipal assegurará ampla publicidade aos documentos e informações produzidos no âmbito da elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação do Plano Diretor, bem como de planos, programas e projetos setoriais, regionais, locais ou específicos, inclusive aqueles relacionados ao controle e fiscalização de sua execução.

Parágrafo único. Os documentos e informações referidos no caput deverão ser disponibilizados ao público em geral, mediante acesso eletrônico ou por solicitação do interessado, formulada por meio de requerimento simples.

Art. 80. É assegurado a qualquer interessado o direito de acesso à informação sobre documentos, dados, estudos, planos, programas, projetos, processos administrativos, atos e contratos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da legislação vigente.

#### TÍTULO II

##### ZONEAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção I

##### Das Definições

Art. 81. Para os efeitos desta Lei e de sua regulamentação, adotam-se as seguintes definições:

- I – altura da edificação: diferença de cota entre o piso do pavimento habitável mais próximo do terreno natural e o forro do pavimento habitável mais elevado;
- II – área ocupada: projeção horizontal da edificação sobre o terreno;
- III – área não edificável (non aedificandi): área na qual é vedada qualquer edificação;
- IV – área de lazer e equipamentos comunitários: área de uso comum, destinada à recreação e ao atendimento coletivo dos ocupantes;
- V – área permeável: parcela do imóvel destinada à infiltração de águas pluviais, devendo preservar as condições naturais de permeabilidade do solo;
- VI – calçada: espaço público destinado exclusivamente à circulação de pedestres;
- VII – coeficiente de aproveitamento: relação entre a área construída computável e a área do terreno;
- VIII – condomínio misto: conjunto de unidades autônomas com usos distintos e áreas comuns;
- IX – conjunto de edificações em condomínio: conjunto de unidades autônomas com áreas comuns;
- X – conjunto de edificações em gleba: conjunto de edificações em área não parcelada formalmente;
- XI – desdobro: divisão de gleba em unidades menores, respeitada a área mínima legal;
- XII – desmembramento: subdivisão de gleba em lotes sem abertura de novas vias, nos termos da Lei nº 6.766/1979;

XIII – equipamentos comunitários: equipamentos públicos de educação, saúde, cultura e lazer;

XIV – equipamentos urbanos: estruturas de infraestrutura urbana;

XV – espaço livre de uso público: área pública destinada ao lazer e recreação;

XVI – fracionamento: divisão de lote em lotes;

XVII – remembramento: unificação de lotes;

XVIII – gleba: porção de terra contínua, parcelada ou não;

XIX – infraestrutura: sistemas que garantem serviços urbanos essenciais;

XX – infraestrutura básica: redes de água, esgoto, drenagem, energia e vias;

XXI – justificativa técnica: documento técnico fundamentado;

XXII – logradouro público: espaço público destinado à circulação;

XXIII – loteamento: subdivisão de gleba com abertura de vias públicas, nos termos da Lei nº 6.766/1979;

XXIV – lote edificável: unidade resultante de parcelamento regular;

XXV – parcelamento do solo urbano: subdivisão mediante loteamento ou desmembramento;

XXVI – pavimento: conjunto de dependências situadas no mesmo nível;

XXVII – pavimento térreo: pavimento com acesso direto ao logradouro;

XXVIII – percentual de permeabilidade: relação entre área permeável e área total;

XXIX – recuo: distância entre a edificação e a divisa do lote;

XXX – residencial unifamiliar e multifamiliar: usos destinados à moradia;

XXXI – subsolo: pavimento abaixo do nível do terreno;

XXXII – taxa de ocupação: relação entre área ocupada e área do lote;

XXXIII – testada principal: divisa voltada à via oficial;

XXXIV – urbanização específica: parcelamento com edificações integradas;

XXXV – urbanização de interesse social: parcelamento voltado à população de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.465/2017;

XXXVI – via oficial de circulação: via integrante do sistema viário público;

XXXVII – várzea de inundação: área sujeita a cheias periódicas;

XXXVIII – condomínio de lotes: modalidade prevista no art. 1.358-A do Código Civil.

#### Seção II

##### Do Zoneamento Urbano, Rural e Especial

Art. 82. O território do Município de Curionópolis, organizado em áreas urbanas e rurais, observará as seguintes categorias de zoneamento, sem prejuízo das disposições da Lei nº 10.257/2001:

I – zoneamento urbano, estruturado a partir da predominância de usos residenciais e não residenciais;

II – zoneamento rural, destinado ao desenvolvimento de atividades agrárias, extrativistas, de conservação ambiental e de suporte à produção primária;

III – zoneamento especial, definido em razão de características específicas de uso, restrição ou proteção ambiental, podendo incidir sobre áreas urbanas e/ou rurais.

• 1º O zoneamento urbano e o zoneamento rural serão organizados, respectivamente, em Macrozoneamento Urbano (MZU) e Macrozoneamento Rural (MZR).

• 2º O zoneamento especial será estruturado nas seguintes macrozonas:

I – Macrozoneamento Especial de Interesse Ambiental (MEIA);

II – Macrozoneamento Especial de Recuperação Ambiental (MERA);

III – Macrozoneamento Especial da Zona de Amortecimento do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos (MZPNCF); e,

IV – Macrozoneamento Especial de Atividade Industrial (MEAI).

• 3º Os zoneamentos previstos neste artigo poderão incidir de forma sobreposta, hipótese em que prevalecerá o parâmetro mais restritivo para fins de licenciamento urbanístico e ambiental, ressalvadas as situações de interesse social devidamente justificadas, especialmente aquelas relacionadas à política habitacional.

• 4º A admissão de usos distintos daqueles classificados como preferenciais poderá ser autorizada pelo Poder Executivo Municipal, mediante análise técnica, desde que:

I – não representem risco à saúde ou à segurança dos ocupantes ou da coletividade;

II – não impliquem violação à legislação ambiental ou urbanística vigente; e,

III – sejam compatíveis com as características da zona ou macrozona em que se inserem.

Art. 83. O Macrozoneamento Urbano (MZU) compreende as porções do território municipal destinadas à concentração das funções urbanas, entendidas como as atividades essenciais à dinâmica da cidade, tais como habitação, trabalho, circulação e lazer e abrangerá as seguintes áreas:

I – Zona Urbana da Sede Municipal;

II – Zona Urbana da Vila de Serra Pelada;

III – Zona Urbana da Vila Frei Henri;

IV – Zona Urbana da Vila da Cutia;

V – Zona Urbana da Vila Ana Célia;

VI – Zona Urbana da Vila de Curral Preto; e,

VII – Zona Urbana da Vila de Alto Bonito.

Parágrafo único. As áreas integrantes do Macrozoneamento Urbano deverão observar os parâmetros de uso e ocupação do solo, densidade, infraestrutura e mobilidade definidos nesta Lei e em sua legislação complementar.

Art. 84. O Macrozoneamento Rural (MZR) corresponde às porções do território municipal destinadas, predominantemente, ao desenvolvimento de atividades agropecuárias, extrativistas, de conservação ambiental, de suporte à produção primária, bem como de lazer e turismo rural, caracterizando-se por baixa densidade construtiva e populacional e por restrição à impermeabilização do solo.

Parágrafo único. O MZR delimita as áreas de interesse agrícola e ambiental, devendo observar a compatibilização de usos e a vedação de ocupações incompatíveis, ressalvados os núcleos de urbanização específica ou ambientes especiais previamente definidos nesta Lei.

Art. 85. O Macrozoneamento Especial de Atividade Industrial (MEAI) cor-

responde às porções do território municipal destinadas, preferencialmente, à implantação, operação e expansão de empreendimentos industriais, bem como de atividades logísticas e de apoio correlatas, observadas as normas ambientais e urbanísticas aplicáveis.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, as atividades de mineração, quando exercidas por pessoas jurídicas ou cooperativas, são equiparadas a atividades industriais, sem prejuízo do atendimento à legislação ambiental específica.

Art. 86. O Macrozoneamento Especial de Interesse Ambiental (MEIA) corresponde às porções do território municipal caracterizadas por elevada relevância ecológica e funções ambientais estratégicas, abrangendo ecossistemas naturais, mananciais, áreas de recarga hídrica, fragmentos florestais, unidades de conservação e demais áreas essenciais à manutenção dos serviços ecossistêmicos.

Parágrafo único. A delimitação do MEIA tem por finalidade assegurar a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, compatibilizando as atividades humanas com a proteção da biodiversidade e a integridade dos processos ecológicos, nos termos da legislação ambiental vigente.

Art. 87. O Macrozoneamento Especial de Recuperação Ambiental (MERA) corresponde às porções do território municipal destinadas, prioritariamente, à restauração e recomposição de ecossistemas degradados, com vistas à recuperação da funcionalidade ambiental, da paisagem e dos serviços ecossistêmicos.

Parágrafo único. A delimitação do MERA tem por objetivo restringir usos potencialmente poluidores ou degradadores e incentivar ações de recuperação ambiental, tais como reflorestamento, manejo ecológico, controle de processos erosivos, proteção de nascentes e recomposição da fauna e da flora, observadas as diretrizes da legislação ambiental vigente.

Art. 88. O Macrozoneamento Especial da Zona de Amortecimento do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos (MZPNCF) corresponde à porção do território municipal inserida na zona de amortecimento da unidade de conservação instituída pelo Decreto Federal de 5 de junho de 2017, observadas as diretrizes do plano de manejo e da legislação ambiental aplicável. Parágrafo único. Os usos e atividades na Zona de Amortecimento do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos ficam condicionados à prévia anuência do órgão gestor da unidade de conservação, nos termos do art. 46 da Lei nº 9.985/2000 e das normas complementares expedidas pelo órgão competente.

Art. 89. A Zona Urbana da Sede Municipal é composta pelos seguintes bairros:

- I – Centro;
- II – Da Paz;
- III – Jardim Panorama;
- IV – Miguel Chamon;
- V – Planalto;
- VI – Bandeirantes;
- VII – Serra Leste;
- VIII – Alto da Glória;
- IX – COFAPAC;
- X – Vale do Ouro;
- XI – Palmeiras.

• 1º A classificação de uso preferencialmente residencial não impede a instalação ou o funcionamento de atividades não residenciais, desde que compatíveis com o uso predominante e observadas as disposições desta Lei e da legislação urbanística e ambiental aplicável.

• 2º Os mapas que delimitam as zonas urbanas e indicam a predominância de usos residenciais e não residenciais integram esta Lei como anexos, possuindo caráter vinculante para fins de planejamento, licenciamento e ordenamento territorial.

• 3º Esta Lei redefine os limites dos bairros existentes e institui os bairros denominados Vale do Ouro e Palmeiras, nos termos dos anexos que a integram.

Art. 90. Na Zona da Sede Municipal (ZSM) ficam instituídas as seguintes subzonas:

I – Subzona Mista Adensável I (SMA I): destinada a áreas consolidadas, dotadas de infraestrutura básica e com aptidão ao adensamento, admitindo-se maior intensidade de uso e ocupação do solo, com predominância de usos residenciais, comerciais e de serviços, bem como outros usos compatíveis;

II – Subzona Mista Adensável II (SMA II): destinada a áreas em processo de consolidação urbana, com aptidão ao adensamento condicionado à implantação ou ampliação de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos, admitindo-se usos residenciais, comerciais, de serviços e outros compatíveis;

III – Subzona de Ambiente Rarefeito (SAR): destinada a áreas de transição com características predominantemente rurais e baixa densidade de ocupação, nas quais se admite o uso residencial e atividades de lazer, condicionados ao controle do adensamento, à baixa taxa de ocupação e à restrição à impermeabilização do solo, observada sua inserção no perímetro urbano;

IV – Subzona Não Adensável (SNA): destinada à preservação de áreas de interesse paisagístico e ambiental, admitindo-se usos voltados ao lazer, implantação de equipamentos institucionais e de serviços públicos compatíveis, desde que assegurada a permeabilidade do solo e a compatibilidade com os zoneamentos especiais incidentes;

V – Subzona de Preservação, Conservação e Recuperação de Córregos (SPCR): destinada à proteção das áreas de influência de cursos d'água, sendo vedada a implantação de usos residenciais, comerciais, industriais ou quaisquer atividades incompatíveis com a preservação ambiental, observada a legislação ambiental vigente;

VI – Subzona Especial de Interesse Social (SEIS): destinada prioritariamente à produção de habitação de interesse social, à regularização fun-

diária e à requalificação urbana de áreas degradadas ou inadequadas à ocupação, nos termos da Lei nº 13.465/2017;

VII – Subzona Especial de Cemitério (SEC): destinada à implantação e manutenção de cemitérios, sendo restrita a usos não residenciais e a outras atividades incompatíveis com sua finalidade;

VIII – Subzona de Ambiente de Uso Industrial (SAI): destinada à implantação de atividades industriais, agroindustriais, logísticas e de serviços correlatos, condicionadas ao controle de incomodidade, à observância das normas ambientais e sanitárias e à proteção da saúde pública, sendo desestimulados usos residenciais e outros incompatíveis.

Parágrafo único. O mapa que delimita as subzonas referidas neste artigo integra esta Lei como anexo, possuindo caráter vinculante para fins de planejamento, licenciamento e ordenamento territorial.

Art. 91. Na Zona de Serra Pelada (ZSP) ficam instituídas as seguintes subzonas:

I – Subzona Mista Adensável I (SMA I): destinada a áreas consolidadas, dotadas de infraestrutura básica e com aptidão ao adensamento, admitindo-se maior intensidade de uso e ocupação do solo, com predominância de usos residenciais, comerciais e de serviços, bem como outros usos compatíveis;

II – Subzona Mista Adensável II (SMA II): destinada a áreas em processo de consolidação urbana, com aptidão ao adensamento condicionado à implantação ou ampliação de infraestrutura urbana e equipamentos públicos, admitindo-se usos residenciais, comerciais, de serviços e outros compatíveis;

III – Subzona de Ambiente Rarefeito (SAR): destinada a áreas de transição com características predominantemente rurais e baixa densidade de ocupação, nas quais se admite o uso residencial e atividades de lazer, condicionados ao controle do adensamento, à baixa taxa de ocupação e à restrição à impermeabilização do solo;

IV – Subzona Não Adensável (SNA): destinada à preservação de áreas de interesse paisagístico e ambiental, admitindo-se usos voltados ao lazer, equipamentos institucionais e serviços públicos compatíveis, desde que assegurada a permeabilidade do solo e a integração com os zoneamentos especiais incidentes;

V – Subzona de Preservação, Conservação e Recuperação de Córregos (SPCR): destinada à proteção das áreas de influência de cursos d'água, sendo vedada a implantação de usos residenciais, comerciais, industriais ou quaisquer atividades incompatíveis com a preservação ambiental, observada a legislação ambiental vigente;

VI – Subzona Especial de Áreas com Restrição Ambiental (SEARA): destinada a áreas com limitações ambientais, inclusive aquelas com indícios de contaminação do solo ou riscos à integridade física da população, nas quais deverão ser restringidos usos residenciais e condicionada a ocupação à prévia avaliação e recuperação ambiental, quando aplicável;

VII – Subzona Especial do Parque Urbano Serra Pelada (SEPUSP): destinada à proteção, conservação e recuperação ambiental do parque urbano, admitindo-se apenas usos compatíveis com a preservação da paisagem, da vegetação e das funções ecológicas da área;

VIII – Subzona de Ambiente de Uso Industrial (SAI): destinada à implantação de atividades industriais, agroindustriais, logísticas e de serviços correlatos, condicionadas ao controle de incomodidade, à observância das normas ambientais e sanitárias e à proteção da saúde pública, sendo desestimulados usos residenciais e outros incompatíveis.

• 1º O mapa que delimita as subzonas referidas neste artigo integra esta Lei como anexo, possuindo caráter vinculante para fins de planejamento, licenciamento e ordenamento territorial.

Art. 92. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por meio de decreto, os procedimentos de licenciamento urbanístico e ambiental aplicáveis ao parcelamento do solo, observado o disposto na Lei nº 6.766/1979, na Lei nº 10.257/2001 e na legislação ambiental vigente.

Parágrafo único. O regulamento deverá estabelecer, no mínimo:

- I – as etapas do processo de licenciamento;
- II – a documentação técnica exigida;
- III – os critérios de análise urbanística e ambiental;
- IV – os prazos para apreciação e decisão dos processos administrativos;
- V – os mecanismos de integração entre os órgãos municipais competentes.

### Seção III

#### Da Classificação dos Usos Urbanos

Art. 93. Para os efeitos desta Lei e de sua regulamentação, os usos urbanos serão classificados em categorias, de acordo com seu potencial de geração de impactos urbanísticos e conflitos de vizinhança, observadas as diretrizes da Lei nº 10.257/2001:

- I – Uso Residencial (R);
- II – Comércio (C);
- III – Serviços (S);
- IV – Equipamento Institucional (EI);
- V – Uso Industrial (I);
- VI – Lazer de Baixo Impacto (LBI);
- VII – Atividade Agroflorestal (A);
- VIII – Agricultura Familiar (AF);
- IX – Pesquisa e Educação Ambiental (P&D);
- X – Atividades Regularizadas (AR);
- XI – Habitação de Interesse Social (HIS), nos termos da Lei nº 13.465/2017;
- XII – Habitação de Mercado Popular (HMP);
- XIII – Não Aplicável (NA);
- XIV – Polos Geradores de Tráfego (PGT), assim classificados:
  2. a) PGT de Transporte de Cargas (PGTC): empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços que gerem intenso tráfego de veículos de carga, tais como transportadoras, centros de distribuição, entrepostos, armazéns, terminais logísticos e similares, ou que possuam área construída superior a 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados);

3. b) PGT de Transporte de Pessoas (PGTP): empreendimentos que gerem grande fluxo de pessoas e veículos, tais como:

1. estabelecimentos comerciais e de serviços de grande porte (supermercados, centros comerciais, pavilhões de eventos e similares) com área construída superior a 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados);
2. locais de grande concentração de público, como instalações esportivas, casas de espetáculo e eventos, com capacidade superior a 300 (trezentos) lugares;
3. academias, centros esportivos e similares com área superior a 750 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados);
4. hotéis e congêneres com área construída superior a 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados);
5. agências bancárias com área superior a 750 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados);
6. estabelecimentos de saúde com área construída superior a 750 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados);
7. oficinas mecânicas com área construída superior a 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);
8. edificações não residenciais com área construída superior a 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados);
9. garagens de ônibus e caminhões com capacidade superior a 2 (dois) veículos.

XV – Usos Geradores de Ruído Noturno (GRN): atividades exercidas entre 22h e 6h, excetuando-se:

1. a) hotéis e congêneres;
2. b) farmácias e laboratórios;
3. c) clínicas veterinárias sem internação;
4. d) serviços funerários;
5. e) hospitais e prontos-socorros;
6. f) cinemas e teatros;
7. g) estacionamentos;
8. h) serviços de vigilância e segurança;

XVI – Usos Geradores de Ruído Diurno (GRD): atividades que gerem ruído externo no período entre 6h e 22h;

XVII – Usos de Turismo e Lazer (TL): compreendendo hotéis-fazenda, parques temáticos, clubes e atividades similares;

XVIII – Usos de Alta Incomodidade (UAI): atividades que apresentem elevado potencial de risco ou impacto à vizinhança, tais como:

1. a) exploração mineral;
2. b) fabricação e armazenamento de explosivos;
3. c) depósitos de substâncias inflamáveis ou tóxicas;
4. d) estabelecimentos penais, abatedouros, agroindústrias e unidades de tratamento ou disposição de resíduos;

XIX – Usos Especiais (UE): atividades cuja localização dependa de condicionantes técnicas específicas, incluindo infraestrutura urbana, equipamentos públicos e unidades de conservação;

XX – Atividades Agropastoris (AAP): atividades de cultivo e criação animal, com possibilidade de beneficiamento, comercialização ou prestação de serviços correlatos.

• 1º Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer o enquadramento das atividades nas categorias previstas neste artigo para fins de licenciamento, tomando como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

• 2º Fica assegurada a instalação de templos religiosos em todas as subzonas urbanas, independentemente da capacidade de público, observadas as normas de segurança, acessibilidade e controle de impactos.

• 3º Nos empreendimentos de uso misto, a área construída destinada ao uso residencial não será considerada para fins de enquadramento da atividade.

Art. 94. Para a Zona da Sede Municipal, ficam instituídos os parâmetros urbanísticos constantes do Anexo X, que integra esta Lei para todos os fins legais.

Art. 95. Para a Zona da Vila de Serra Pelada, ficam instituídos os parâmetros urbanísticos constantes do Anexo XV, que integra esta Lei para todos os fins legais.

Art. 96. Todos os usos e atividades ficam sujeitos à análise do Poder Executivo Municipal quanto à necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impactos urbanísticos e ambientais, nos termos desta Lei e da legislação aplicável.

• 1º Para edificações de até 2 (dois) pavimentos, será exigido recuo lateral em, no mínimo, uma das divisas do lote.

• 2º Para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos, será exigido recuo lateral em todas as divisas do lote, observado o disposto nos parâmetros urbanísticos estabelecidos nesta Lei.

### CAPÍTULO II

#### DA OCUPAÇÃO DE TERRENOS URBANOS

Art. 97. Não será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em terrenos que apresentem uma ou mais das seguintes condições, nos termos da Lei nº 6.766/1979 e da Lei nº 12.608/2012:

I – estejam integralmente recobertos por vegetação protegida por legislação federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de intervenção autorizadas pelos órgãos ambientais competentes;

II – sejam alagadiços ou sujeitos a inundações periódicas, sem a prévia execução de obras de drenagem e saneamento que assegurem condições adequadas de ocupação, devidamente aprovadas pelo órgão competente;

III – apresentem condições insalubres, tais como áreas anteriormente utilizadas para disposição de resíduos ou contaminadas, que representem risco à saúde pública, sem a prévia recuperação ambiental comprovada por estudos técnicos e aprovada pelos órgãos competentes;

IV – apresentem risco geológico ou geotécnico, conforme indicado em mapeamentos oficiais, especialmente na Carta de Suscetibilidade de Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações, observadas as disposições da Lei nº 12.608/2012.

Parágrafo único. A superação das restrições previstas neste artigo dependerá de comprovação técnica, mediante estudos específicos, bem como da obtenção das licenças e autorizações dos órgãos competentes.

Art. 98. Todo parcelamento do solo para fins urbanos deverá dispor de acesso por via oficial de circulação, existente ou projetada, devidamente integrada ao sistema viário municipal, nos termos da Lei nº 6.766/1979.

Parágrafo único. A aprovação do parcelamento fica condicionada à garantia de acesso adequado, seguro e permanente, observado o interesse público e as diretrizes do sistema viário municipal.

Art. 99. Até a aprovação da lei municipal de zoneamento e uso e ocupação do solo, a altura máxima das edificações no Município de Curionópolis fica limitada a 3 (três) pavimentos, acrescidos do pavimento térreo, totalizando o máximo de 4 (quatro) pavimentos.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I – às edificações destinadas a equipamentos públicos ou de interesse público, quando tecnicamente justificadas e previamente aprovadas pelo Poder Executivo Municipal;

II – aos empreendimentos regularmente aprovados anteriormente à vigência desta Lei;

III – às hipóteses excepcionais previstas em legislação específica ou autorizadas mediante análise técnica do órgão municipal competente.

### CAPÍTULO III

#### DO PARCELAMENTO DO SOLO EM ÁREAS URBANAS

Art. 100 - Nos loteamentos residenciais, comerciais e industriais, independentemente da zona de uso em que se localizem, parcela da área a ser loteada deve ser obrigatoriamente transferida ao patrimônio público municipal, observada a seguinte destinação mínima:

I – 15% (quinze por cento) para espaços livres de uso público, dos quais 5% (cinco por cento) deverão ser destinados a áreas de lazer;

II – 5% (cinco por cento) para uso institucional, destinados à implantação de equipamentos comunitários.

• 1º. As faixas de proteção ao longo de corpos d'água, medidas a partir de seu eixo, poderão ser computadas como espaços livres de uso público.

• 2º Os espaços livres de uso público e as áreas destinadas a equipamentos comunitários deverão possuir frente para via oficial de circulação, em extensão compatível com suas dimensões e condições topográficas, assegurando-se o pleno acesso e a adequada utilização.

• 3º As exigências relativas à conformação dos espaços livres de uso público e dos terrenos destinados a equipamentos comunitários, bem como às dimensões de suas respectivas testadas, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal quando da emissão das diretrizes para o parcelamento do solo.

• 4º As áreas transferidas ao patrimônio público municipal deverão possuir frente para logradouro público, sendo que as exigências relativas à sua conformação e às dimensões de sua testada serão definidas pelo Poder Executivo Municipal quando da emissão das diretrizes para o desmembramento.

• 5º A critério do Poder Executivo Municipal, com base em parecer técnico, as dimensões mínimas dos espaços livres de uso público e dos terrenos destinados a equipamentos comunitários, especialmente nos empreendimentos habitacionais de interesse social, poderão ser ampliadas em função da demanda e das condicionantes urbanísticas, ambientais e territoriais de cada localidade.

Art. 101 - Nos loteamentos comerciais a serem implantados em Zonas Preferencialmente Industriais, o projeto deverá prever, no mínimo, uma faixa de área livre destinada a espaço de uso público, com largura de 15,00m (quinze metros), configurando barreira vegetal compostas por espécies arbóreas, com a finalidade de mitigação de impactos ambientais e de compatibilização de usos.

Art. 102 - Nos loteamentos industriais, deverá ser observada relação adequada entre a testada e a profundidade dos lotes, de modo a assegurar sua funcionalidade urbanística, devendo cada lote comportar a inscrição de um círculo com área correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área total do lote.

Art. 103 - Para lotes e áreas já urbanizadas, as faixas de proteção ao longo de corpos d'água, bem como faixa de domínio das rodovias, ferrovias e demais infraestruturas lineares deverão observar as seguintes distâncias mínimas, sem prejuízo da legislação ambiental aplicável:

I – 15 (quinze metros) para corpos d'água naturais não canalizados, medidos a partir do seu eixo, em cada margem, observadas as faixas de preservação permanentes definidas no Código Florestal Brasileiro;

II - 5,00m (cinco metros) de largura, de cada lado, ao longo de cursos d'água canalizados ou artificialmente confinados, desde que não caracterizados como áreas de preservação permanente nos termos da legislação federal;

III - 15,00m (quinze metros) de largura, de cada lado, ao longo das faixas de domínio das rodovias, ferrovias, redes de transmissão de energia elétrica, oleodutos, gasodutos e demais infraestruturas lineares, ressalvadas as exigências mais restritivas previstas em normas específicas dos órgãos ou entidades competentes.

Art. 104 - As vias de circulação dos loteamentos, deverão assegurar a adequada articulação com o sistema viário existente e projetado, garantindo a continuidade das vias locais, coletoras e arteriais, conforme diretrizes expedidas pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As servidões de passagem que incidirem sobre glebas a serem loteadas deverão ser devidamente consideradas no traçado do sistema viário, de modo a assegurar sua plena funcionalidade e acessibilidade.

Art. 105 - São de responsabilidade exclusiva do loteador, o projeto, a execução e o custeio das seguintes obras e serviços de infraestrutura:

I - demarcação das vias públicas, das áreas destinadas ao domínio público municipal, dos lotes e das áreas não edificáveis;

II - abertura das vias de circulação, com a execução das respectivas obras de terraplenagem;

III - implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo dispositivos de captação, condução e lançamento, bem como sua interligação com o sistema público existente;

IV - implantação da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública, com as devidas conexões à rede existente;

V - pavimentação do leito carroçável das vias internas e das vias lindeiras do empreendimento, incluindo seus acessos, com a devida sinalização viária;

VI - implantação das redes de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, quando exigidas, bem como suas interligações com os sistemas públicos existentes;

VII - execução da arborização urbana nas vias e espaços públicos, conforme diretrizes do órgão municipal competente;

VIII - implantação, nas vias do loteamento, de sinalização vertical e horizontal, conforme projeto previamente aprovado pelo órgão municipal competente em matéria de trânsito;

IX - submissão do projeto de loteamento à análise técnica prévia e aprovação do órgão municipal responsável pelo transporte coletivo, com a definição das rotas de transporte público, devendo as vias integrantes dessas rotas ser pavimentadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, observada a adequação ao volume e tipo de tráfego previsto;

X - execução da pavimentação das calçadas e passeios públicos, nas vias internas e lindeiras ao empreendimento, inclusive em seus acessos, assegurando-se a plena acessibilidade, nos termos da legislação vigente.

• 1º Fica autorizada a comercialização de lotes do empreendimento imobiliário pelo loteador, desde que previamente apresentada ao Poder Executivo Municipal caução idônea, destinada a garantir a execução e a qualidade das obras e instalações previstas nos incisos anteriores, bem como comprovado o registro do empreendimento no cartório de registro de imóveis competente, nos termos da legislação federal aplicável.

• 2º A caução a que se refere o § 1º poderá ser prestada por meio de:

- I - lotes integrantes do próprio empreendimento;
- II - moeda corrente nacional;
- III - títulos da dívida pública;
- IV - garantia hipotecária sobre bens imóveis de propriedade do loteador ou de terceiros, desde que livres e desembaraçados;
- V - fiança bancária; ou
- VI - seguro-garantia de conclusão de obras, devendo, em qualquer hipótese, corresponder ao valor integral das obras exigidas neste artigo.

• 3º Para a execução das obras e instalações previstas no caput, o Poder Executivo Municipal fixará prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, admitida prorrogação por igual período, mediante decisão fundamentada, estabelecendo, ainda, as normas e especificações técnicas aplicáveis, bem como exigindo a formalização do competente instrumento de garantia.

• 4º Concluídas as obras e instalações, em conformidade com os projetos aprovados e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, será expedido o respectivo Termo de Verificação de Obras (TVO), ocasião em que será autorizada a liberação integral da caução prestada.

• 5º Poderá ser autorizada a liberação parcial da caução, mediante a emissão de Termo de Verificação de Obras Parcial, desde que atestada a conformidade das etapas executadas com o cronograma aprovado e assegurada a manutenção ou recomposição da garantia em valor suficiente à conclusão das obras remanescentes.

Art. 106. Os lotes resultantes de parcelamento do solo deverão atender às dimensões mínimas estabelecidas neste artigo, observadas as disposições da Lei nº 6.766/1979 e, quando aplicável, da Lei nº 13.465/2017:

I - os lotes residenciais, localizados na sede municipal e em vilas, deverão possuir área mínima de 125 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) e testada mínima de 5,00 m (cinco metros);

II - os lotes comerciais, localizados na sede municipal e em vilas, deverão possuir área mínima de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) e testada mínima de 10,00 m (dez metros);

III - os lotes destinados a uso industrial deverão possuir área mínima de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) e testada mínima de 15,00 m (quinze metros);

IV - os lotes destinados a chácaras ou sítios de recreio deverão possuir área mínima de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) e testada mínima de 15,00 m (quinze metros).

• 1º Todo parcelamento do solo deverá observar profundidade mínima de 10,00 m (dez metros), sem prejuízo dos demais parâmetros urbanísticos definidos em legislação municipal.

• 2º Nos casos de parcelamento do solo com finalidade específica em área rural, ou de loteamentos destinados a fins rurais, deverá ser observado o módulo ou fração mínima de parcelamento definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos da legislação agrária federal.

• 3º O parcelamento do solo em área rural deverá observar a legislação federal aplicável, especialmente quanto à vedação de fracionamento irregular do imóvel rural, cabendo ao interessado obter a anuência dos órgãos federais competentes quanto à admissibilidade do parcelamento.

• 4º Nos processos de regularização fundiária urbana (REURB), admitem-se parâmetros urbanísticos diferenciados, nos termos da Lei nº 13.465/2017, desde que justificados em projeto aprovado pelo Município.

Art. 107. Nos casos de desmembramento de lotes de esquina lindeiros a corredores viários estruturantes, os lotes resultantes que façam frente para o respectivo corredor deverão atender aos parâmetros mínimos de área e testada estabelecidos para essa via, em conformidade com a legislação urbanística municipal e com as diretrizes da Lei nº 6.766/1979.

Parágrafo único. Os lotes resultantes que possuam frente para outra zona ou via poderão observar os parâmetros mínimos definidos no artigo anterior, ressalvadas as restrições específicas de zoneamento.

Art. 108. O loteamento destinado à criação de chácaras urbanas será admitido, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - demonstração de viabilidade técnica para solução de esgotamento sanitário, mediante reversão de bacia, implantação de sistemas coletivos ou integração a sistemas existentes ou previstos, conforme diretrizes da Administração Pública Municipal e em conformidade com a legislação ambiental vigente;

II - apresentação de solução alternativa individual para abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, nos casos em que a área não seja atendida por redes públicas ou concessionárias;

III - observância das diretrizes ambientais, sanitárias e urbanísticas aplicáveis, bem como das normas relativas à proteção dos recursos hídricos e ao uso e ocupação do solo.

Parágrafo único. Quando se tratar de regularização de ocupações consolidadas, serão aplicadas, no que couber, as disposições da Lei nº 13.465/2017.

Art. 109. Os loteamentos residenciais, comerciais e industriais poderão constituir setores com controle de acesso ao tráfego de veículos e pessoas, atendidos os seguintes requisitos:

I - elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme legislação municipal;

II - a malha viária interna do setor com acesso controlado seja composta exclusivamente por vias locais, sem prejuízo da continuidade do sistema viário urbano;

III - garantia de acesso livre e irrestrito, por via oficial de circulação, aos terrenos destinados a uso institucional, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.766/1979;

IV - constituição de pessoa jurídica responsável pela manutenção, operação e conservação das vias, equipamentos e serviços de uso coletivo no interior do setor;

V - atendimento às diretrizes do Poder Executivo Municipal, especialmente quanto:

1. a) à limitação da extensão da área com acesso controlado, de modo a não comprometer a mobilidade urbana;
  2. b) à garantia de integração com o tecido urbano e à possibilidade de instalação de atividades comerciais, de serviços e equipamentos urbanos.
- Parágrafo único. Será admitida a existência de áreas institucionais internas ao perímetro com controle de acesso, desde que destinadas exclusivamente à implantação de equipamentos urbanos de infraestrutura, observadas as diretrizes urbanísticas municipais e assegurado o acesso por via oficial de circulação.

#### CAPÍTULO IV

#### DA EDIFICAÇÃO EM GLEBAS

Art. 110 - Os projetos de empreendimentos que impliquem a implantação de 1 (uma) ou mais edificações em gleba, em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, poderão ser apresentados ao Município de Curionópolis, na fase de estudo preliminar, para pedido de pré-aprovação.

Art. 111 - Nenhum conjunto de edificações poderá ser construído em glebas que apresentem as seguintes condições:

I - seja coberto em sua totalidade por vegetação protegida pelo disposto na legislação federal, estadual ou municipal;

II - seja alagadiço;

III - seja insalubre, tais como: locais de disposição pretérita de resíduos e áreas contaminadas que apresentem risco à saúde humana; e,

IV - apresente condições de risco geológico-geotécnico.

Art. 112 - Em qualquer empreendimento que implique a implantação de uma ou mais edificações em terreno com área superior a 40.000m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados) em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, o Coeficiente de Aproveitamento (CA) máximo, a Taxa de ocupação (TO) máxima, vigentes na zona de uso em que se situa o empreendimento, deverão ser corrigidos através de multiplicação pelo fator 0,65 (sessenta e cinco centésimos) e a Percentual Mínimo de Permeabilidade será de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 113 - A licença para edificar em gleba com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) a 40.000m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados), uma ou mais edificações em regime de condomínio residencial ou de propriedade indivisa é condicionada à reserva de 10% (dez por cento), no mínimo, no interior de sua área total, de espaço destinado exclusivamente ao lazer, acrescida da transferência ao patrimônio público do Município, de 5% (cinco por cento) no mínimo, de sua área total com frente para logradouro público, destinada à implantação de equipamentos comunitários.

Art. 114 - As diretrizes a serem emitidas pelo Poder Executivo Municipal para o projeto de uma ou mais edificações em regime de condomínio residencial ou de propriedade indivisa, poderão limitar as dimensões da área do empreendimento e condicionar a aprovação à existência de uma ou mais vias públicas abertas ao tráfego geral, de modo a garantir a livre circulação no interior da área urbana, bem como exigir que parte da área total fosse desmembrada e tenha acesso direto por via oficial, aberta ao tráfego geral, de modo a viabilizar a implantação de comércio e serviços. Parágrafo único. Para a aprovação do projeto de uma ou mais edificações em regime de condomínio residencial ou de propriedade indivisa, em gleba com área territorial superior a 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), deverá ser apresentado o projeto de arborização da gleba de acordo com as diretrizes estabelecidas no plano de arborização do Município e regulamentado por legislação específica, cuja implantação e manutenção são de responsabilidade do empreendedor e/ou proprietários.

Art. 115 - Qualquer empreendimento que implique a implantação de uma ou mais edificações em gleba, em regime de condomínio residencial ou de propriedade indivisa deve preservar ao longo de corpos d'água faixas de proteção, contados a partir de seu eixo, mantidas com cobertura vegetal, com largura mínima de cada lado de:

I - 30 (trinta) metros para corpos d'água, salvo se houver disposição mais protetiva em razão da legislação ambiental vigente no país;

II - 50,00m (cinquenta metros) no entorno das nascentes.

Parágrafo único. As faixas de proteção de corpos d'água e de áreas verdes podem ser agregadas aos espaços de lazer condominiais, respeitadas as restrições de intervenção em áreas de preservação permanente, desde que áreas destas não ultrapassem a 50% (cinquenta por cento) - da área destinada ao espaço de lazer.

### TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 116. Esta Lei estabelece diretrizes interpretativas aplicáveis aos procedimentos administrativos de análise e concessão de alvará de licença para construção de edificações destinadas aos usos residencial, comercial, industrial ou de serviços, bem como para o parcelamento do solo em áreas urbanas, assim definidas pelo Plano Diretor Municipal de Curionópolis - PDMC ou instituídas por lei municipal específica.

Parágrafo único. Os processos administrativos de aprovação de loteamentos protocolados anteriormente à vigência desta Lei deverão ser analisados e decididos de acordo com as diretrizes urbanísticas vigentes à época de seu protocolo, ressalvada a aplicação de normas supervenientes mais benéficas ao interesse público, quando cabível.

Art. 117. Os processos administrativos de aprovação de projetos de construção protocolados até a data de publicação desta Lei terão regular prosseguimento, sendo analisados e decididos com fundamento na legislação vigente à época do protocolo, observadas as exigências então aplicáveis.

Parágrafo único. Fica admitida, nos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços regularmente implantados e autorizados antes da vigência desta Lei, a realização de reformas, ampliações e a inclusão de atividades afins, desde que respeitados os parâmetros urbanísticos estabelecidos nesta Lei, hipótese em que serão classificados como "uso não conforme", nos termos da legislação urbanística aplicável.

Art. 118. Constituem legislações complementares ao Plano Diretor Municipal de Curionópolis - PDMC, cuja elaboração ou revisão deverá ser promovida pelo Poder Executivo Municipal após a promulgação desta Lei:

I - Código de Posturas;

II - Código de Obras e Edificações; e,

III - Lei de Parcelamento do Solo e Arruamento.

Parágrafo único. A elaboração das legislações mencionadas no caput deverá observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como as normas estaduais e federais vigentes, especialmente aquelas previstas na Lei nº 6.766/1979 e na Lei nº 13.465/2017.

Art. 119. Integram esta Lei, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

I - Mapa de Macrozoneamento Urbano e Rural (ANEXO I);

II - Mapa de Macrozoneamento Especial de Atividade Industrial - MEAI (ANEXO II);

III - Mapa de Macrozoneamento de Especial Interesse Ambiental - MEIA (ANEXO III);

IV - Mapa de Macrozoneamento Especial de Recuperação Ambiental - MERA (ANEXO VI);

V - Mapa de Macrozoneamento Especial da Zona de Amortecimento do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos - MEZAP (ANEXO V);

VI - Mapa de Divisão Administrativa Municipal - sede, distritos e vilas (ANEXO VI);

VII - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal (ANEXO VII);

VIII - Mapa de Bairros da Sede Municipal (ANEXO VIII);

IX - Mapa de Subzoneamento Urbano da Sede Municipal (ANEXO IX);

X - Parâmetros Urbanísticos da Sede Municipal (ANEXO X);

XI - Planta esquemática da hierarquia viária atual e do sistema viário proposto com novas conexões - Sede (ANEXO XI);

XII - Mapa do Perímetro Urbano da Vila de Serra Pelada (ANEXO XII);

XIII - Mapa de Bairros da Vila de Serra Pelada (ANEXO XIII);

XIV - Mapa de Subzoneamento Urbano da Vila de Serra Pelada (ANEXO XIV);

XV - Parâmetros Urbanísticos de Serra Pelada (ANEXO V);

XIV - Planta esquemática da hierarquia viária atual e do sistema viário proposto com novas conexões - Serra Pelada (ANEXO XVI).

Art. 120. Integram esta Lei, para todos os fins legais, os quadros de parâmetros urbanísticos da Sede Municipal e da Vila de Serra Pelada, constantes dos anexos.

Art. 121. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 122. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

**MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON**  
**Prefeita Municipal de Curionópolis/PA**

ANEXOS

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

ANEXO VII

ANEXO VIII

ANEXO IX

ANEXO X

#### PARÂMETROS URBANÍSTICOS - PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL

| Subzona  | Usos permitidos                      | TO (%) | CA   | TP (%) | RF (m) | RL (m) | Área mínima (m²) |
|--|--------------------------------------|--------|--|--------|--------|--------|------------------|
| SMA I (Subzona Mista Adensável I)                                    | R, C, S, EI (eixos adensáveis)       | 80     | 2,0 (até 4,0 com outorga)                    | ≥15    | 2      | 1,5    | 125              |
| SMA II (Subzona Mista Adensável II)                                  | R, C, S, EI                          | 80     | 1,5 (até 3,0 com outorga)                    | ≥15    | 2,5    | 2      | 160              |
| SAR (Subzona de Ambiente Rarefeito)                                  | R unifamiliar, EI, LBI               | 70     | 1,6 (até 3,0 mediante outorga/contrapartida) | ≥20    | 4      | 2      | 360              |
| SNA (Subzona Não-Adensável)  | EI essencial, LBI, A                 | 50     | 0,5  | ≥40    | 5      | 3      | 500              |
| SPCR (Subzona de Preservação, Conservação e Recuperação de Córregos) | LBI, P&D, EI ambiental               | 20     | 0,1  | ≥70    | 10     | 5      | 1000             |
| SEIS (Subzona Especial de Interesse Social)                          | R, HIS/HMP, C, EI                    | 70     | 1,6  | ≥20    | 2      | 1,5    | 125              |
|  | AF                                   | 40     | 0,5  | ≥50    | 5      | 3      | 500              |
| SEC (Subzona Especial de Cemitério)                                  | Cemitério, crematório                | NA     | NA   | NA     | NA     | NA     | NA               |
| AI (Ambiente de uso Industrial)                                      | I, logística, S de apoio, EI técnico | 70     | 2  | ≥20    | 10     | 5      | 1000             |

#### LEGENDA:

TO - Taxa de ocupação

CA - Coeficiente de aproveitamento

TP - Taxa de permeabilidade

RF - Recuo frontal

RL - Recuo lateral

R - Uso Residencial

C - Comércio

S - Serviços

EI - Equipamento Institucional

I - Industrial

LBI - Lazer de baixo impacto

A - Atividade agroflorestal

AF - Agricultura Familiar

P&B - Pesquisa e educação ambiental

AR - Atividades regularizadas

HIS - Habitação de Interesse social

HMP - Habitação de Mercado Popular

NA - Não Aplicável

#### Notas:

1 - Todos os usos estão sujeitos a análise para implementação de medidas mitigadoras;

2 - Recuo Lateral até 2 pavimentos: obrigatório em apenas uma das faces;

3 - Recuo Lateral obrigatório nas 4 faces a partir do 2º pavimento.

ANEXO XI

ANEXO XII

ANEXO XIII

ANEXO XIV

ANEXO XV

## PARÂMETROS URBANÍSTICOS - PERÍMETRO URBANO DA VILA DE SERRA PELADA

| Subzona  | Usos permitidos                         | TO (%) | CA   | TP (%) | RF (m) | RL (m) | Área mínima (m²) |
|--|---|--------|--|--------|--------|--------|------------------|
| SMA I (Subzona Mista Adensável I)                                    | R, C, S, EI (eixos adensáveis)          | 80     | 2,0 (até 4,0 com outorga)                    | ≥15    | 2      | 1,5    | 125              |
| SMA II (Subzona Mista Adensável II)                                  | R, C, S, EI                             | 80     | 1,5 (até 3,0 com outorga)                    | ≥15    | 2,5    | 2      | 160              |
| SAR (Subzona de Ambiente Rarefeito)                                  | R unifamiliar, EI, LBI                  | 70     | 1,6 (até 3,0 mediante outorga/contrapartida) | ≥20    | 4      | 2      | 360              |
| SNA (Subzona Não-Adensável)  | EI essencial, LBI, A                    | 50     | 0,5  | ≥40    | 5      | 3      | 500              |
| SPCR (Subzona de Preservação, Conservação e Recuperação de Córregos) | LBI, P&D, EI ambiental                  | 20     | 0,1  | ≥70    | 10     | 5      | 1000             |
| SEPUSP (Subzona Especial do Parque Urbano Serra Pelada)              | Usos condicionados a estudos ambientais | NA     | NA   | NA     | NA     | NA     | NA               |
| SEARA (Subzona Especial de Áreas com Restrição Ambiental)            | Usos condicionados a estudos ambientais | NA     | NA   | NA     | NA     | NA     | NA               |
| AI (Ambiente de uso Industrial)                                      | I, logística, S de apoio, EI técnico    | 70     | 2  | ≥20    | 10     | 5      | 1000             |

## LEGENDA:

TO - Taxa de ocupação  
CA - Coeficiente de aproveitamento  
TP - Taxa de permeabilidade  
RF - Recuo frontal  
RL - Recuo lateral

R - Uso Residencial  
C - Comércio  
S - Serviços  
EI - Equipamento Institucional  
I - Industrial  
LBI - Lazer de baixo impacto  
A - Atividade agroflorestal  
AF - Agricultura Familiar  
P&B - Pesquisa e educação ambiental  
AR - Atividades regularizadas  
HIS - Habitação de Interesse social  
HMP - Habitação de Mercado Popular  
NA - Não Aplicável

## Notas:

1 - Todos os usos estão sujeitos a análise para implementação de medidas mitigadoras;  
2 - Recuo Lateral até 2 pavimentos: obrigatório em apenas uma das faces;  
3 - Recuo Lateral obrigatório nas 4 faces a partir do 2º pavimento.

### ANEXO XVI JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Ilustríssimo Presidente,  
Ilustríssimos Vereadores,  
Hoje submetemos à apreciação desta Casa um dos mais importantes instrumentos para o presente e, sobretudo, para o futuro de Curionópolis: o Novo Plano Diretor do Município.

Este projeto não é apenas uma exigência legal decorrente da Lei nº 10.257/2001. Ele representa, acima de tudo, a oportunidade de definirmos, de forma responsável e planejada, os rumos do desenvolvimento do nosso território, garantindo crescimento com organização, segurança jurídica e qualidade de vida para a nossa população.

Sabemos que Curionópolis vive um momento decisivo. O crescimento do Município, a dinâmica econômica da região de Carajás e as transformações sociais exigem planejamento, visão de longo prazo e decisões firmes. Não planejar significa permitir que a cidade cresça de forma desordenada, com custos maiores, conflitos urbanos e prejuízos à população.

O processo de revisão deste Plano Diretor foi iniciado em 2025, quando a gestão assumiu a responsabilidade de retomar, atualizar e concluir esse trabalho, com base em estudos técnicos consistentes e na realidade atual do Município.

O resultado é a minuta que ora apresentamos: um instrumento moderno, alinhado à legislação nacional, que organiza o território municipal, define regras claras para uso e ocupação do solo, fortalece a segurança jurídica para investidores e, ao mesmo tempo, protege o interesse coletivo. Estamos tratando aqui de um plano que:

- organiza o crescimento da cidade;
- estimula a geração de emprego e renda;
- facilita o licenciamento de atividades econômicas;
- protege o meio ambiente e os recursos naturais;
- fortalece a política habitacional e a regularização fundiária;
- e garante mecanismos de participação e controle social.

Mas é importante destacar: este não é um plano do Executivo. Este é um plano do Município. E, portanto, um plano que deve ser aperfeiçoado com a contribuição desta Casa e da sociedade.

Por isso, solicito a tramitação prioritária deste Projeto de Lei, não apenas pela obrigação legal, mas pela necessidade real que o Município tem de dispor de um marco atualizado para orientar seu crescimento.

Reafirmo que o Poder Executivo está integralmente à disposição desta Casa para prestar esclarecimentos, discutir aprimoramentos e construir, de forma conjunta, a melhor versão possível deste Plano Diretor.

Temos aqui uma oportunidade histórica: organizar o presente e preparar Curionópolis para o futuro.

Conto com o compromisso e a responsabilidade de todos.

Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete da Prefeitura, 06 de abril de 2026.

**MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON**

Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

**Protocolo: 1331736**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250125

## ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2025.002-PMC

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20250125, QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA N. S. BORGES LIMITADA. PRAZOS ADITADOS: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2026 A 09/10/2026-PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/03/2026 A 09/09/2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/

## CREDENCIAMENTO Nº M.2025-004-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO A SEGUIR:OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CURIONÓPOLIS, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026-FAVORECIDO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SERRA PELADA-COOASP-VALOR: R\$2.919.993,16 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)-FAVORECIDO: COOPERATIVA DOS P. RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS-COOPER-VALOR TOTAL.: R\$1.483.457,39 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2026-SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO-COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-PRESIDENTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260153

## ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/

## CREDENCIAMENTO Nº M.2025-004-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SERRA PELADA - COOASP-OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CURIONÓPOLIS, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DURANTE O

ANO LETIVO DE 2026-VALOR TOTAL: R\$2.919.993,16 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260154  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/  
CREDENCIAMENTO Nº M.2025-004-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS P. RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS-COOPER-OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CURIONÓPOLIS, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026-VALOR TOTAL: R\$1.483.457,39 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260155  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-038-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL-CONTRATADA: FANKORT INDUSTRIAL LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FOMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, COM ÊNFASE NA AVICULTURA CAPIRÁ, PISCICULTURA EM TANQUES SUSPENSOS E NO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL-VALOR TOTAL: R\$135.600,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2026 A 26 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2026.

**Protocolo: 1331714**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
EXTRATO DO DECRETO Nº 326/2026-GAB**

**Espécie: Decreto nº 326/2026-GAB, de 2 de fevereiro de 2026**  
Objeto: Nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para atuação nas licitações e contratações municipais amparadas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 680/2023. Designações: \* Agente de Contratação (Titular) / Pregoeiro / Leiloeiro: Divailton Moreira de Souza. Equipe de Apoio: Valdivani Martins Barros e Waldson Antunes Moraes. Abrangência: Atuação na execução dos trabalhos de licitações e contratações do Município, exceto para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus respectivos fundos. Vigência: Entra em vigor na data de sua publicação. **Signatário: Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago - Prefeita Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/SRP**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção e modernização da rede municipal de iluminação pública, incluindo luminárias, lâmpadas LED, cabos, conectores, relés, reatores, postes e demais acessórios, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Floresta do Araguaia/PA. Em razão das alterações realizadas no Termo de Referência, decorrentes do acolhimento parcial de impugnações ao edital, faz-se necessária a republicação do processo, com redesignação da data de abertura do certame. Dessa forma, ficam retificados o edital e seus anexos. Nova data de abertura: 12/06/2026 às 08h30. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-floresta-do-araguaia-2079/rpe-005-2026-2026-463608>. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: [pmfacpl@gmail.com](mailto:pmfacpl@gmail.com). **Majorri Santiago - Prefeita.**

**Protocolo: 1332029**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confeccões de Peças e Malharia Para Atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031.1/2025/2026-SEMED, Contratada: G W Rodrigues Comercio e Servi-

ços Ltda, CNPJ nº 18.892.100/0001-35, Valor Global R\$ 416.330,00 Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031.2/2025/2026-SEMED, Contratada: J A da Silva Rodrigues Neto, CNPJ nº 31.632.199/0001-02, Valor Global R\$ 321.139,00. Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031.4/2025/2026-SEMED, Contratada: R de J de Carvalho Pereira Ltda, CNPJ nº 50.741.391/0001-73, Valor Global R\$129.700,00. Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral e Vasilhame do Tipo Menor Preço Por Item: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.3/2025/2026-SEMED. Contratada: Sebastião Q. Ferreira - Me, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global R\$ 42.370,86, Vigência: 11/07/2026 até 10/07/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.4/2025/2026-SEMED Contratada: V O Begot - Epp, CNPJ nº 20.982.705/0001-69, Valor Global R\$ 96.500,00, Vigência: 11/07/2026 até 10/07/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1332034**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 56/2026/CPL/DGLC/PMU**

**Processo (SEI) nº 050505238.000129/2026-60-PMU.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NATANZINHO LIMA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ. UASG: 931166. Contratada: NL MUSIC LTDA, CNPJ nº 64.258.050/0001-56. Valor: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 28/05/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 5.945/2025 - GP/PMU.**

**Protocolo: 1332047**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90015/2026-CPL/DGLC/PMU  
PROCESSO Nº 05050562.000409/2025-82/PMU.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A L F SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 40.949.490/0001-91, vencedora do Item: 01 no valor de R\$ 14.076,00 (Quatorze mil setenta e seis reais), PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA - CNPJ nº 61.724.588/0001-10 vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 15 no valor de R\$ 465.447,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), JR COM. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 07 e 21 no valor de R\$ 43.980,00 (Quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais), MF TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA - CNPJ nº 33.889.341/0001-19 vencedora dos Itens: 14 e 19 no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - CNPJ nº 17.033.801/0001-56 vencedora dos Itens: 16, 17 e 20 no valor de R\$ 808.150,00 (Oitocentos e oito mil, cento e cinquenta reais), ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 37.676.047/0001-80 vencedora do Item: 18 no valor de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 28/05/2026 - **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde - SMS -PORTARIA Nº 5686/2025-GP.**

**Protocolo: 1332048**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2026/CPL/DGLC/PMU**

**Processo (SEI) nº 050505238.000125/2026-81-PMU.** Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CALCINHA PRETA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ. UASG: 931166. Contratada: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02. Valor: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 28/05/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 5.945/2025 - GP/PMU.**

**Protocolo: 1332041**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2026/CPL/DGLC/PMM**

**Processo (SEI) nº 050505238.000109/2026-99-PMM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PABLO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ, SUA APRESENTAÇÃO SERÁ DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, NA CIDADE DE MARABÁ - PA. UASG: 931166. Contratada: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 26.337.395/0001-06. Valor: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 29/05/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 5.945/2025 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1332036**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA TIMBOTEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do Diário Oficial do Estado de 28/05/2026, nº 36.644, página 128,** no Aviso de Licitação, referente a Concorrência nº 04/2026, **ONDE SE LÊ:** A Secretária Municipal de Saúde de Bujuru/PA, **LEIA-SE:** A Secretária Municipal de Educação de Nova Timboteua/PA. **Na publicação do Diário Oficial do Estado de 28/05/2026, nº 36.644, página 128,** no Aviso de Licitação, referente a Concorrência nº 05/2026, **ONDE SE LÊ:** A Secretária Municipal de Saúde de Bujuru/PA, **LEIA-SE:** A Secretária Municipal de Educação de Nova Timboteua/PA.

**Protocolo: 1332052**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-SRP**

Objeto: Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças E Manutenção Corretiva e Preventiva Via Tabela de Preços do Sistema Traz Valor, Para os Veículos e Máquinas Leves e Pesadas Pertencentes à Frota do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 15/06/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com). **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 1332050**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2026-010PMP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS,** por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, por meio do(a) Pregoeiro(a) devidamente designado(a), que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 10h00min do dia 18 de junho de 2026, por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt>. O certame tem por objeto a: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos escolares, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação (SEMED), no município de Parauapebas, Estado do Pará.

A licitação será conduzida na forma da legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretária Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h), e ainda através dos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), <https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45079490>, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico). **OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXI-**

**GIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INICIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-010PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE Nº 90010/2026.**

Parauapebas - PA, 28 de maio de 2026.

**Talita Rodrigues da Silva**

Agente de Contratação- Pregoeiro(a)

Portaria: 024/2025

**Protocolo: 1332000**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2026-009PMP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretária Municipal da Fazenda, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão, fazendo a conversão TXT, e entrega dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, compreendendo todas as etapas necessárias à confecção, manuseio, envelopamento e distribuição aos contribuintes, deste município de Parauapebas, Estado do Pará., em razão das seguintes alterações no instrumento convocatório:

1. DA ALTERAÇÃO TÉCNICA (OBJETO): Fica retificada a descrição técnica do serviço de impressão no Termo de Referência, passando a exigir o uso de Papel Offset Branco, gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup>, visando garantir a opacidade e resistência necessárias ao auto-envelopamento e manuseio postal.
2. DA ALTERAÇÃO DO MODO DE DISPUTA (SISTEMA COMPRAS.GOV): Fica alterado o critério de julgamento e adjudicação no sistema Compras.gov de POR ITEM para POR LOTE ÚNICO/GLOBAL. Tal medida visa a integração dos serviços de impressão e entrega, garantindo a eficiência logística e a integridade da entrega dos carnês de IPTU aos contribuintes.
3. DA REABERTURA DE PRAZO E NOVA DATA DA SESSÃO: Em cumprimento ao Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que as alterações afetam diretamente a formulação das propostas de preços, fica designada a nova data para abertura da sessão pública:
  - Nova data da Sessão: 15 de junho de 2026.
  - Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília).
  - Local: Sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
4. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Edital consolidado com as devidas alterações e o novo Termo de Referência estão disponíveis nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). As demais condições do edital permanecem inalteradas.

PARAUPEBAS - PA, 27 de maio de 2026.

**THAIS NASCIMENTO LOPES**

Pregoeiro(a)

Portaria nº 024/2025

**Protocolo: 1332065**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE SUSPENSÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº C.2026-001SEMED**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS,** por intermédio da Central de Licitações e Contratos (CLC), comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Chamada Pública nº C.2026-001SEMED, destinada à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atender a necessidade do fornecimento de merenda escolar das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com o disposto no Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e as alterações introduzidas pela Lei nº 15.226 de 2025, bem como a Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 02/03/2026 e demais normas correlatas. A medida foi determinada a pedido da Secretária Municipal de Educação (SEMED), conforme o Ofício nº 1801/2026/GABINETE/SEMED, visando ao saneamento do processo e à correção de inconsistências identificadas nos quantitativos de itens do edital.

A determinação da secretaria, contendo as justificativas técnicas detalhadas para a suspensão, estará disponível para consulta no Portal da Transparência, através do link: <https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45079490/grupodearquivosprincipal/116>.

Uma nova data para a sessão pública será divulgada oportunamente, após a devida retificação do instrumento convocatório.

PARAUPEBAS - PA, 28 de maio de 2026.

**THAIS NASCIMENTO LOPES**

Agente de Contratação

Portaria nº 024/2025

**Protocolo: 1332094**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005 PMPD**

**O Município de Pau D'Arco/PA,** torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril

de 2021, artigo 28, incisos II, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-005 PMPD. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco - PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrosanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo. Abertura 12/06/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.  
**Inácio dos Santos Silva, Agente de Contratação Municipal.**  
**Protocolo: 1332108**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005 PMPD**

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-005 PMPD. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco - PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrosanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo. Abertura 12/06/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.  
**Inácio dos Santos Silva, Agente de Contratação Municipal.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-005 PMPD**

O município de Pau D'Arco, por meio da Prefeitura Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 14.133, de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 75, incisos II. Dispensa de licitação nº 7/2026-005 PMPD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM HOTEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, VISANDO DAR SUPORTE À REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, SHOWS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Recebimento de Proposta do dia 29/05/2026 até 03/06/2026, 14hs00 min. O Instrumento convocatório encontra-se disponível no <https://paudarco.pa.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@paudarco.pa.gov.br](mailto:licitacao@paudarco.pa.gov.br). Pau D'Arco/PA, 28 de maio de 2026. **Cleiton Hermínio dos Santos, Agente de Contratação Municipal.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-004 PMPD**

O município de Pau D'Arco, por meio da Prefeitura Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 14.133, de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 75, incisos II. Dispensa de licitação nº 7/2026-004 PMPD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA APOIO, SUPORTE E VIGILÂNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO SHOWS, FESTIVIDADES, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOCIONAIS, CULTURAIS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA E SECRETARIAS/FUNDOS VINCULADOS PARA O ANO DE 2026. Recebimento de Proposta do dia 29/05/2026 até 03/06/2026, 14hs00 min. O Instrumento convocatório encontra-se disponível no <https://paudarco.pa.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@paudarco.pa.gov.br](mailto:licitacao@paudarco.pa.gov.br). Pau D'Arco/PA, 28 de maio de 2026. **Cleiton Hermínio dos Santos, Agente de Contratação Municipal.**

**Protocolo: 1332112**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, comunica aos interessados, que realizará no dia 15/06/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), mais informações no e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br) realização no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Redenção - PA, 28 de maio de 2026. **Heloisa Mendes Sousa Francisco - Pregoeira - Decreto nº. 026/2026.**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2026**  
**CHAMADA PUBLICA**

**CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 003/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX, EXECUTIVO, COMERCIAL SELF SERVICE (KG), LANCHES E REFEIÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. Credenciou no presente certame a empresa: LANCHONETE CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA CNPJ: 10.658.135/0001-00, vencedora. Redenção - PA, 28 de maio de 2026.  
**Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1332114**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026.2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90026/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 16/06/2026 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369. Edital e anexos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplasantabarbara2023@gmail.com](mailto:cplasantabarbara2023@gmail.com).

**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1332116**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA CRUZ DO ARARI**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do imóvel situado à Rua dos Lacerdas s/n, Centro, Santa Cruz do Arari, destinado a implantar o estádio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-009**

Processo Administrativo nº 20260427-03/GAB/PMQ/PA. 1. O Prefeito do Município de Quatipuru/PA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que será suspensa a sessão que ocorreria no dia 28/05/2026, devido alterações no Edital e Termo de Referência do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP 9/2026-009, objetivando Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Suprimento da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, Suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme Termo de Referência retificado anexo ao Edital em destaque. 2. As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se adequação dos itens e na planilha de formação de preços, bem como adequações no Edital. Quatipuru-PA, 28 de maio de 2026. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal**  
**Protocolo: 1332113**

Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea "n", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes, e ainda

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento urbano e social do município com implantação do projeto para implantação de estádio municipal, visando incentivar jovens e adultos a praticar esporte;

Considerando que a área descrita no presente decreto é essencial para a implementação de projeto de interesse público;

Considerando que a desapropriação do imóvel em questão atende ao princípio da função social da propriedade, conforme previsto no artigo 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando a destinação específica do imóvel ora declarado como de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alínea "n", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, sendo este utilizado visando a construção de estádio municipal;

Considerando que, em havendo comprovação de documentos que legitimem a posse, propriedade e/ou benfeitorias no local, após notificação expedida pelo ente municipal, o município deverá propor indenização justa e prévia, conforme estabelece o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando que a implantação do projeto para execução do estádio requer a desapropriação da área;

Considerando que o disposto no artigo 5º, alínea "n" do Decreto-Lei nº 3.365/41 trata da desapropriação por utilidade pública para criação de estádio municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área do imóvel situado à Rua dos Lacerdas s/n, Centro, município de Santa Cruz do Arari, o terreno medindo 8.400 m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), perímetro de 370 metros, com as características descritas no memorial descritivo, em anexo.

• Finalidade da desapropriação: destinação específica do imóvel, visando a criação do estádio municipal de Santa Cruz do Arari, de acordo com o artigo 5º, "n", do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari autorizada a promover a desapropriação da área mencionada no artigo anterior deste decreto ou, na falta deste, mediante ação judicial.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari deverá notificar os eventuais posseiros e/ou proprietários para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem a posse e/ou propriedade, bem como as benfeitorias realizadas na área.

• § 1º. Apresentada documentação legítima de domínio do imóvel no prazo descrito no caput, o Poder Executivo deverá oferecer indenização justa e em dinheiro, cuja proposta deverá constar como anexo deste ato normativo.

• § 2º. Em caso de não cumprimento do prazo da notificação e/ou não apresentação dos documentos, conforme disposições do caput, fica o poder público autorizado a seguir as disposições do art. 11 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. A desapropriação será processada de forma amigável, mediante acordo com os proprietários/posseiros, em caso de apresentação dos documentos comprobatórios, nos termos do art. 2º deste decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 6º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, inclusive a celebração de acordo, lavratura de escritura pública e demais atos administrativos e judiciais pertinentes.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Arari, 16 de março de 2026.

**Nicolau Eurípedes Beltrão Pamplona**

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari

**Protocolo: 1332118**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O Município de Santo Antônio do Tauá/PA, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais de reposição, destinados à manutenção da frota oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá e de suas Secretarias, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Revogação devidamente fundamentado. Santo Antônio do Tauá/PA, 28 de maio de 2026.

**RODRIGO DE AMORIM PINTO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNOIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E DE SUAS SECRETARIAS. SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [comissaocontratacao.pmsat@gmail.com](mailto:comissaocontratacao.pmsat@gmail.com). AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

**RODRIGO DE AMORIM PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1332120**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

**Contrato nº 20260384 - INEXIGIBILIDADE IN019/2026 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SILVIO MARCOS HUIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA EFETUAR A REVISÃO DETALHADA DA BASE DE CÁLCULO E IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DO PASEP INCIDENTES SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO FUNDEB E ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMA-PLAN. Vigência: 22/05/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 0,20 (vinte centavos) - Data da Assinatura: 22/05/2026.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1332122**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2026-SEMINFRA - UASG: 927644

Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Pavimentação de Vias no Bairro do Aeroporto Velho no Município de Santarém-PA. Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura das propostas: 06/07/2026 às 09h00 no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Santarém (PA), 28 de Maio de 2026. **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA. Agente de Contratação/SEMINFRA.**

**Protocolo: 1332060**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA**, por meio da agente de contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 90002/2026, cujo objeto é a Aquisição de veículos do tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

**LARISSA FARIAS LOPES**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1332126**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-004

Objeto: Contratação de empresa para a Construção de trecho de muro de arrimo da orla do furo Santo Antônio, zona urbana do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Local da Sessão PÚBLICA: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Data da Sessão Pública: 17/06/2026 às 9h:30min. O Edital e anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA e Geo-Obras do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA). **Getúlio Brabo de Souza. Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 3/2025-006

Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, por intermédio do PMSSBV - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Ltda, CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Data da Assinatura: 26/05/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1111001-2025. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 1111001-2025 até o dia 11 de novembro de 2026, adequação, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Protocolo: 1332130**

## PARTICULARES

#### LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA

Inscrita sob o CPF de nº 476.295.928-68

Torna público que requereu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São Miguel do Guamá-PA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) - protocolo 265/2026, para a atividade de criação de bovinos no imóvel FAZENDA BABILÔNIA.

**Protocolo: 1331949**

#### A B. BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereçada na Rod Transamazônica, s/n, km 211, anexo A, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a Dispensa de Licença 10/2026, com validade até 20/05/2027 para a atividade de Escritório/Empresa (serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética) no município de Novo Repartimento /PA.

**Protocolo: 1331953**

#### FAZENDA CRISTALINA Propriedade de SÉRGIO LUIZ LOPES CPF nº 273.860.231-20

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de BOVINOCULTURA, LAR Nº 03/2026 através do processo nº 559/2025, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - Pará.

**Protocolo: 1331954**

## EMPRESARIAL

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) A CARGILL AGRÍCOLA S/A Inscrita no CNPJ 60.498.706/0401-08

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Instalação (LI) nº 3695/2026, válida até 29/04/2029, para a atividade de empreendimentos lineares (0426 - rodovias/ferrovias), referente à Estação de Transbordo de Cargas da Cargill, em Miritituba, localizada no município de Itaituba/PA.

**Protocolo: 1331976**

#### REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPU LTDA CNPJ nº 04.708.905/0005-03

Instalada no Aeroporto de Marabá, S/N, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP: 68.502-290, informa que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - Semas/PA, a Licença de Operação nº 16054/2026, para a atividade de Posto de Abastecimento de Aviação.

**Protocolo: 1331969**

### MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 1. CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do Banco da Amazônia S.A., a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 11 horas do dia 09 de junho de 2026.

Para a presente assembleia foi adotado o modelo de participação de modo parcialmente digital (híbrido), mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, em conjunto com a realização na sede da Companhia, localizada no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901. A assembleia será realizada de modo parcialmente digital (híbrido) como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

#### 2. ORDEM DO DIA

(1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;

(3) Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2026 a março/2027; e

(4) Eleger membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional.

(1) Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 3º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 07/06/2026.

(2) Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias ou 1% (um por cento) do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

#### 3. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/490756205>

3.1 Via Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente para a companhia

1. Entrar no Endereço eletrônico da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Via Boletim de Voto a Distância (BVD)";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. Ir na guia "Assembleia";
5. Marcar os votos e confirmar.

Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia.

Após enviar os votos, caso também queira comparecer ao vivo na assembleia, o acionista deve alterar o campo "Participação" para "Ao vivo". Dessa forma, o BVD enviado continua sendo válido e o acionista consegue participar ao vivo da assembleia. Para desconsiderar o BVD enviado, o acionista deve fazer a solicitação de desconsideração do BVD durante a assembleia. Vale lembrar que a alteração do campo "Participação" para "Ao vivo" só poderá ser realizada até o prazo final de cadastro na assembleia.

De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que a companhia os receberá até o final do dia 05 de junho de 2026.

#### 3.2 Ao vivo (Digitalmente)

1. Entrar no Endereço eletrônico da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Ao vivo";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. No dia da assembleia, ir na guia "Assembleia", clicar no botão "VIDEO-CONFERÊNCIA" e aguardar o início;
5. Marcar os votos e confirmar.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.

#### 3.3 Ao vivo (Presencialmente)

1. Para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 05.06.2026;
2. os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela

participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco;

3. Será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

4. O acionista deverá comparecer no endereço: na sede da Companhia, localizada nano 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901;

5. Apresentar as documentações necessárias conforme item "4. Documentos para participação";

6. Manifestar seus votos.

De acordo com o art. 6º, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022, em defesa do horário de início da assembleia e em respeito aos demais acionistas, é solicitado ao acionista ou representante que compareça ao local com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência para análise dos documentos e credenciamento na assembleia. Lembrando que não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.

#### 4. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Documentações necessária para habilitação de acionistas e representantes.

##### 4.1 Acionista Pessoa Física

- Documento de identidade com foto. (3)

##### 4.2 Representante

- Documento de identidade com foto do representante.

##### 4.2.1 Outorgante Pessoa Física

- Documento de identidade com foto; (3)
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. (4)

##### 4.2.2 Outorgante Pessoa Jurídica

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; (4)
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento);
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

(3) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(4) Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica.

#### 5. AVISOS

I - o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. Dessa forma, em caso de pendências, o acionista ou representante terá mais tempo hábil para providenciar as pendências e se manter no prazo.

II - A companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orientamos que se conectem através do navegador Chrome e evitem a utilização do Safari. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios "assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

III - Também são considerados participantes da assembleia acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A.;

IV - Eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (ri.bancoamazonia.com.br) ou por intermédio do endereço eletrônico investidores@basa.com.br;

Belém (PA), 08 de maio de 2026.

**ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1331971**

#### BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA

**CNPJ: 07.102.250/00001-81**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba - SEMMAS/PA, a sua Licença de Instalação - LI nº 011/2026 para atividade de Reforma e Construção do Ginásio de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km 21, Bairro: Centro, município de Marituba-PA, CEP: 67.200-000, sob protocolo nº 2025SM0006373.

**Protocolo: 1331956**

#### A empresa RESIDENCIAL OLIMPO SPE LTDA Inscrita sob o CNPJ nº 65.117.479/0001-96

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA a Licença de Instalação - LI para a atividade de Atividades Edificação multifamiliar vertical, localizada na Avenida Fausto Fernandes, nº 1.981, bairro: Tropical, cep: 68.628-545, Paragominas/PA.

**Protocolo: 1331999**

#### R. N. RIBEIRO COMÉRCIO CNPJ nº 62.422.199/0001-01

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação sob processo nº. 2026/0000019270, para desenvolver a atividade de transportador revendedor retalhista de navegação interior (TRRNI), em Santarém/PA.

**Protocolo: 1332004**

#### CLARO S/A CNPJ 40.432.544/0241-60 REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) SITE: PAPGN18

CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0241-60, na cidade de Belém/PA, Travessa Quintino Bocaiúva 1186, Andar 2, , Bairro: Reduto, CEP: 66.053-240; torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PAPGN18), localizada na PA-125 KM 204 -VILA SÃO JOÃO BATISTA- ZONA RURAL - PARAGOMINAS - CEP:68.625-340.

**Protocolo: 1331991**

#### A empresa RODA VIVA - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (TRR RODA VIVA ANANINDEUA) CNPJ nº 03.560.854/0002-00

Localizada em Ananindeua - PA, torna público que requereu a renovação da licença de operação 421/2025 para a atividade de TERMINAL REVENDADOR RETALHISTA junto a SEMMA - Ananindeua, por meio do protocolo nº 202614100178.

**Protocolo: 1331993**

#### FORTIMBER INDÚSTRIA FLORESTAL LTDA Inscrita no CNPJ nº 27.836.767/0001-01

Localizada na est velha do outeiro, s/nº, distrito industrial setor A, quadra 5, área interna, bairro: campina de icoaraci (icoaraci), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BELÉM/PA, a Licença de Operação nº 065/2026, referente ao Processo nº 5346/2025, com validade até 05/05/2030.

**Protocolo: 1331985**

#### A empresa LOTEAMENTO NOVA URUARÁ Inscrita no CNPJ 03.025.114/0001-84

Torna público que requereu junto a SEMMA Uruará a LAO sob protocolo nº 446/2026 do Processo nº 407/2026-2 - Etapa I, para a atividade de Parcelamento de Solo/Loteamento e desmembramento sem fracionamento, localizada na Av. Perimetral Norte, S/N, Centro, Uruará-PA.

#### A empresa LOTEAMENTO NOVA URUARÁ Inscrita no CNPJ 03.025.114/0001-84

Torna público que requereu junto a SEMMA Uruará a LAO sob protocolo nº 445/2026 do Processo nº 406/2026-2 - Etapa II, para a atividade de Parcelamento de Solo/Loteamento e desmembramento sem fracionamento, localizada na Av. Perimetral Norte, S/N, Centro, Uruará-PA.

**Protocolo: 1331974**

#### POSTO ICCAR LTDA

**CNPJ nº 02.280.133/0001-94**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI nº 002/2026, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Magalhães Barata, S/Nº, Centro, no Município de Igarapé - Açú/PA, através do processo nº 121/2026.

**Protocolo: 1331977**

#### ALMEIDA & CAMELO LTDA CNPJ nº. 37.363.318/0001-47

Torna público que recebeu da SEMA/Porto de Moz, a Licença de Operação nº 067/2025, válida até 30/12/2027, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Porto de Moz/PA.

**Protocolo: 1331982**

**FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR,  
RETALHISTA LTDA - TRR FLUMINENSE  
CNPJ nº 04.874.416/0001-90**

Situado à Estrada do Icuí Guajará, S/N, Bairro Icuí, Ananindeua/PA, CEP: 67.125-729 informa que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 16193/2026, para a atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1331980**

**"A empresa MIRIAN BARCARENA AUTO POSTO LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o nº. 32.966.834/0001-42**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação - L.O nº 12393/2020, para a atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, localizada na Rodovia PA 483, Trevo Castanhalzinho, SN, Zona Rural, CEP 68445-000, no município de Barcarena - PA".

**Protocolo: 1332030**

**RAFAEL MOURA BARRETO COMERCIO - EPP  
SUPERMERCADO AMIGÃO  
CNPJ nº 19.677.708/0001-00**

Localizada na Avenida Transamazônica, Nº s/n, Bairro Tozetti, Pacajá-PA, 68.485-000, torna público que requereu da SEMMA - PACAJÁ - PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, desenvolvendo atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias, armazéns, em Pacajá-PA, 68.485-000.

**Protocolo: 1332026**

**NORTE OPERAÇÕES & ASSESSORIA LTDA  
CNPJ nº. 48.447.777/0001-25**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, sob processo nº. 2026/0000019269, para atividade de implantação de um quadro de boias para amarração de embarcações para o transbordo de carga ao largo, incluindo perigosas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1332021**

**F. J. B. LIMA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
CNPJ nº. 10.639.816/0001-13**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação Nº. 083/2026, válida até 22/05/2031, para desenvolver a atividade de terminais/bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e transportador revendedor retalhista (TRR), em Santarém/PA.

**Protocolo: 1332022**

**A & R MONTEIRO TRANSPORTE LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 54.021.920/0001-15**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) nº 16208/2026, autorizando o Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, no município de Santarém, Estado do Pará. A licença tem validade até 14/05/2030.

**Protocolo: 1332049**

**RUSCHEL TRANSPORTADORA  
DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**Inscrita no CNPJ nº 42.879.294/0001-13**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) nº 16220/2026, autorizando o Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, no município de Santarém, Estado do Pará. A licença tem validade até 14/05/2030.

**Protocolo: 1332037**

**REVENDEDORA DE PRODUTOS  
DE AVIAÇÃO ITAIPU LTDA  
CNPJ nº 04.708.905/0003-33**

Instalada na Rod. Raymundo Mascarenhas, S/N KM 15, Bairro Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.516-000, informa que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - Semas/PA, a Licença de Operação nº 15996/2026, para a atividade de Posto de Abastecimento de Aviação.

**Protocolo: 1332033**

**ANJO PET CREMATÓRIO LTDA. - ME**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a renovação da Licença de Operação para realizar atividade de Cremação de Animais na Avenida Camilo Pinto, 1800, Santa Maria, Benevides - Pará até Maio de 2027.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo: 1332035**

**AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SA**

Localizada na Av. Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA, CNPJ 13.563/0025-70, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a Licença de Operação nº 030/2026, para atividade de Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos.

**Protocolo: 1332038**

**TUCURUI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.069.692/0001-00**

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA seu pedido de Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente ao período de 07/2025 a 07/2026, para a atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores.

**Protocolo: 1332040**

**POSTO SANTO ANTONIO LTDA  
CNPJ: 63.624.529/0001-04**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia) a sua Licença de Operação (LO: 026/2026 - PROCESSO Nº: 1092/2025) - Validade: 26/05/2030) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rod BR 158, km 260, Nº: 00, Fazenda Patriarca -, Bairro: Dist Vila Mandi - Santana do Araguaia/PA.

**Protocolo: 1332098**

**POSTO SANTO ANTONIO LTDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES, POR MEIO DE SEU PROPRIETÁRIO  
JOSE CARLOS MARQUES SOUZA REIS, CPF 441.456.751-34**

TORNA PÚBLICO QUE EM 26/05/2026 RECEBEU DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, CUJO Nº 026/2026, PROCESSO Nº 1092/2025, PARA A ATIVIDADE DE VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo: 1332105**

**BRASIL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/CPF: 10.664.410/0001-90**

Endereço: Avenida Senador Lemos, Nº 4597, Bairro: Souza, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Prefeitura Municipal de Belém/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 058/2026. Processo nº 2065/2026, para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais). Com validade até: 29/04/2030.

**Protocolo: 1332102**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio do Pregoeiro**, torna pública a abertura do Pregão, em sua forma Eletrônico, tipo menor preço por item / modo de disputa aberto: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2026-004-CMVX Data de Abertura: 09 de junho de 2026, Horário: 09:00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível (diesel s-10), atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA. Local para retirada e informações: o edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.cmvitoriadoxingu.pa.gov.br/](http://www.cmvitoriadoxingu.pa.gov.br/), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Portal do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, situado na Avenida Manoel Félix de Farias, nº 720, Bairro Centro, das 08:00 às 14:00 horas, ou poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail: [cpl.camaravx@gmail.com](mailto:cpl.camaravx@gmail.com).

Vitória do Xingu - PA, 28 de maio de 2026.

**Joaquim Dos Santos Mendes**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo: 1332087**

**LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**

Rua Salgado Filho, S/N - Sala 02 - Miramar - Belém/PA, torna público que requereu da SEMAS Renovação da sua LO. P/ Terminal de Distribuição Combustível. Valida até: 23/06/2026.

**Protocolo: 1332072**

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX MATEUS  
CNPJ: 03.995.515/0347-38**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém) a sua Licença de Prévia (LP: 030/2025 e LI: 040/2025 - PROCESSO Nº: 2492/2025) - Validade: 10/07/2027) para atividade de infraestrutura e obras civis (Porte: D-II) localizada Avenida Bernardo Sayão, nº 5232, Bairro Guamá - Belém/PA.

**Protocolo: 1332070**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL**, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender às necessidades da câmara municipal de Santarém - CMS, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 16/06/2026 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 28 de maio de 2026.

**JANDER ILSON PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1332069**